

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Israel Andrade dos Reis Valentim

Os profetas dos fins dos tempos: processos messiânico-milenaristas frente ao Tribunal do Santo Ofício Português (XVI-XVIII)

Juiz de Fora

2024

Israel Andrade dos Reis Valentim

Os profetas dos fins dos tempos: processos messiânico-milenaristas frente ao Tribunal do Santo Ofício Português (XVI-XVIII)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em História, da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em História.

Linha de pesquisa: Narrativas, Imagens e Sociabilidades

Orientador: Prof. Dr. Robert Daibert Jr.

Juiz de Fora

2024

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Valentim, Israel Andrade dos Reis.

Os profetas dos fins dos tempos : processos messiânico-milenaristas frente ao Tribunal do Santo Ofício Português (XVI-XVIII) / Israel Andrade dos Reis Valentim. -- 2024.

164 p.

Orientador: Robert Daibert Júnior

Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História, 2024.

1. Inquisição Portuguesa. 2. Milenarismo. 3. Messianismo. 4. Messiânico-milenaristas. I. Júnior, Robert Daibert, orient. II. Título.

Israel Andrade dos Reis Valentim

Os profetas dos fins dos tempos: processos messiânico-milenaristas frente ao Tribunal do Santo Ofício Português (XVI-XVIII)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em História. Linha de Pesquisa: Narrativas, Imagens e Sociabilidades.

Aprovada em 25 de julho de 2024

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Robert Daibert Júnior - Orientador
Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof^{ta}. Dr^a. Célia A. R. Maia Borges
Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof. Dr. Angelo Adriano Faria de Assis
Universidade Federal de Viçosa

À minha querida e amada mãe, Déa Andrade dos Reis Valentim, *in memoriam*, a quem me ensinou tudo o que sou. Para sempre em meu coração, minha eterna Rainha!

AGRADECIMENTOS

Ao longo desses anos de pesquisa, por diversos momentos pensei em desistir, principalmente quando se começou a pandemia da COVID-19 e foram dois anos de completo caos, vendo milhares de mortos diariamente (chegando a 5 mil por dia no Brasil), sem saber se estaria vivo ou não no dia de amanhã. Contraí a COVID neste tempo e foram as piores semanas de minha vida, tendo membros da família infectados. Fora isso, passei por diversas cirurgias no corpo devido a problemas ortopédicos que por um período me impossibilitaram de prosseguir com a pesquisa. E por fim, no final desta pesquisa, perdi a minha mãe vítima de um câncer. Foram os piores anos de minha vida, mas finalmente eu consegui chegar até aqui e realizar um sonho que um dia foi da minha Mãe: ser Mestre.

Resta então agradecer a todos aqueles e aquelas que fizeram parte deste momento e estiveram presentes, me dando apoio, força, não me fazendo desistir, me escutando e cumprindo o papel que a amizade requer.

Agradeço primeiramente a todos os profissionais, mestres, doutores e professores que passaram pela minha formação escolar. Ser professor no Brasil não é uma tarefa fácil e querer muita luta e crença na Educação, regado de um certo amor. Agradeço essencialmente aos professores que marcaram a minha trajetória e indiretamente me fizeram escolher a profissão que sou hoje, Professor: Rosângela Travanço; João Marcos Netto; Mário Barboza; ao professor e amigo Leonardo Barreto Vargas e Luis Guilherme Matoso.

Já a minha trajetória acadêmica, agradeço primeiramente ao meu orientador do mestrado Robert Daibert Jr., por suas valiosas orientações, tanto acadêmicas quanto pessoais, e a quem eu tenho um enorme respeito e admiração pelo seu trabalho. Peço desculpas novamente por não ter sido um dos melhores orientandos e muitas das vezes ter desaparecido, não aproveitando em sua totalidade a tamanha oportunidade que tive, mas sei que entende todo este período de altos e baixos em minha vida. Desejo sucesso em sua vida e de sua preciosa família, são os meus mais sinceros votos! Agradeço a Célia Borges por sempre ser uma excelente orientadora disposta a ajudar, principalmente na conclusão do meu TCC e na conclusão desta dissertação. Te admiro muito e agradeço por todo suporte. Ao professor Ângelo Assis, que aceitou fazer parte desta banca e com seus elogios e críticas respeitadas, me fez o admirar mais ainda. Espero um dia ter tamanha capacidade de me especializar no Tribunal do Santo Ofício.

Agradeço também aos professores Fernando Perlatto que me fez continuar no curso de História e me apaixonar novamente pelo ofício do historiador, pois na época pensava em desistir e seguir outra profissão. Ao Rodrigo Christofolletti por sempre me receber com um sorriso no

rosto disposto a me escutar, além de sempre me elogiar em suas bancas. A Yara Alvim, que sempre foi solícita e me mostrou a verdade do que é ser professor. E aos professores: Alexandre Mansur Barata, Silvana Mota Barbosa, Mateus Rezende, a todos os servidores, professores, funcionários que fazem parte do corpo da Universidade Federal de Juiz de Fora, levando excelência a uma das melhores Universidades do país.

Agradeço também a agência de fomento FAPEMIG pelos meses concedidos de bolsa, no meio de uma pandemia, onde me ajudaram a respirar melhor e ter um mínimo de saúde mental para continuar a realizar esta pesquisa. Torço para que um dia que ingressam em uma Programa de Pós-graduação recebam bolsas e possam focar totalmente em suas pesquisas, sem precisar se preocupar no próprio sustento.

Com relação aos familiares e amigos, primeiramente eu agradeço a minha querida e falecida Mãe, Déa Andrade dos Reis Valentim, que me ensinou o que é ser uma boa pessoa e não fazer as coisas para os outros esperando algo em troca, mas sim sempre tentar ser o melhor de si mesmo. Guardo em mim as diversas memórias boas que tive com a Senhora (mesmo sabendo que você falaria: Senhora está no céu!) desde a minha infância, onde o gosto pela História começou quando ficava de castigo do lado do fogão, ou da geladeira, escutando as suas histórias de vida e vendo o tão forte que sempre foi, passando por tudo nessa vida, mas nunca deixando de lado sua mãe, sendo a única filha que esteve com ela até o fim! Aos 15 anos de idade você largou a sua vida, seus sonhos de vida e seus objetivos para criar nossa família e você fez isso com extrema maestria. É a mulher mais forte e corajosa que eu já conheci e vou conhecer, você é sinônimo de força, de mulher, de mãe e de avó! Deu a sua vida para cuidar com tanto carinho da sua primeira netinha e tentava a todo custo fazer com que todos nós da família tivéssemos juntos. Te prometi em vida que iria cuidar de tudo, principalmente da Pietra e estou cuidando e a criando, mesmo com os desafios diários que surge. Obrigado por tudo, Mãe! Espero um dia poder te reencontrar...

A minha sobrinha Pietra Andrade, a qual sempre foi meu motivo de orgulho e o motivo da minha luta diária. Desde do primeiro dia de sua vida eu já sabia o tão forte que você seria e o ser que iluminaria todos nós. Você sempre foi a paixão de todos nós, principalmente da sua avó que te amou incondicionalmente! Diversas vezes, em momentos tristes e alegres, você estava na porta do meu quarto com a sua voz meiga e doce me perguntando: “Vamo brincar?”. Essas duas palavras simples foram por diversos vezes os motivos de me tirar um sorriso no dia. Nunca vou esquecer dos nossos momentos de brincadeiras deste quando você começou a dar os seus primeiros passinhos no andador; as historinhas que lia para você quando não ainda não sabia ler; as historinhas criadas no Roblox, onde ali você mostrava sua tamanha criatividade;

os passeios e viagens que fazíamos nos fins de semana; você aprendendo a ler e a escrever nas aulas online durante a pandemia; as idas e saídas da Escola; seus primeiros livros...e a cada dia mais eu vejo o tanto que você está crescendo, evoluindo e se tornando uma mulher! Sei que você sente muitas saudades da sua avó, já que ela te criou e sempre esteve do seu lado. Eu prometi a ela e a você que ia te criar e isso eu vou fazer, mesmo com todos os desafios que a vida nos proporciona. Sei também que foi um baque na sua vida descobrir que é autista, mas tenha certeza que você não é diferente de ninguém, mas sim você mesmo: uma pessoa boa, amorosa, meiga e que quer o bem das pessoas. Eu te amo incondicionalmente, Pietra, e obrigado por tudo que você é e me ensina a ser melhor a cada dia! Tudo isso é por você e para você!

Ao meu pai, José Augusto de Oliveira Valentim, um verdadeiro homem que sempre foi um pai e um homem digno, nunca passando ninguém para trás e sendo honesto. Tudo que eu sou como homem, aprendi com o senhor! Você prometeu a minha avó que nunca deixaria a minha mãe trabalhar e passar necessidade, além de nunca a deixar desamparada, e você cumpriu até o último minuto da vida dela! Durante essa dura vida você passou por muita humilhação, tristeza, angústia, mas sempre foi um homem forte, corajoso e que fez de tudo por nós, seus filhos e filhas. Nunca deixou a gente passar qualquer necessidade, preferindo ficar o dia inteiro na rua com fome para buscar o pão de cada dia. Sempre lembro que todo o dinheiro que você ganhava ia para minha Mãe, não pegando um centavo se quer. Sei que o momento que a gente está vivendo não está sendo fácil, principalmente após 36 anos de casado. Mas saiba que eu sempre vou estar ao seu lado até o fim, assim como eu estive para a minha Mãe e que vamos criar a Pietra da melhor forma possível! Obrigado por tudo, meu grande herói e amigo.

Agradeço também aos meus familiares, irmãos e irmãs, em especial um agradecimento aos meus outros 3 sobrinhos autistas, Joaquim, Leonora e Isaac, que sempre me recebem com um carinho e um pedido de colo. Torço para que o mundo se torne cada vez mais acessível e inclusivo, com respeito a todos que precisam de algum suporte. Meu desejo é ver vocês formados, bem, falantes e que consigam viver a vida de uma forma leve, humana e com um sorriso no rosto. Eu amo vocês e sempre estarei aqui!

Aos meus amigos que fiz durante a graduação e mantenho até hoje, muito obrigado por tudo. Agradeço ao meu grande amigo Fael, o otakão, que juntou todos nós no começo da faculdade, com seu sotaque e carisma carioca. Sinto muito sua falta meu amigo, mas sei que está feliz na Terra do Sol Nascente. Aos amigos que durante o processo seletivo do mestrado formaram o nosso grupo de estudos, compartilhando ideias, experiências e escutas: a Laíza Rodrigues, com seu sorriso cativante, meigo e inteligência nos socorrendo em momentos confusos

das leituras dos textos acadêmicos, além de nos proporcionar divertidas risadas sendo extremamente fofa; a Kathleen Maia, a quem foi mais do que uma amiga durante os anos do mestrado, me escutando, sendo uma “réu convicta” em suas confissões de vida e heresias de tarô, e uma companheira durante os terríveis anos de pandemia; a Estela Gonçalves que compartilha a mesma paixão pelo Iron Maiden e enfrentou comigo os perrengues da ida ao Rock in Rio, logo após a prova do processo seletivo do mestrado; ao meu amigo Raphael Santorio (o PH) que sempre tenho um enorme respeito e admiração e ao Luan Pedretti que fez parte do nosso grupo de estudos e sempre foi um amigo deste os tempos da graduação, obrigado por tudo e por sempre me ouvir.

Agradeço também aos amigos que levo para toda a vida e sei que posso contar a qualquer momento: Pedro Henrique (PHLO), Gabriel Trovato, Artur Trivisan, Arthur Vale (e aos seus pais que sempre me receberam com toda educação, além de me ajudar com as aulas de inglês para o Mestrado), Leonardo Goulart, Júlia Cunha, Rafaela Trajano, Júlio (um amigo que a Educação me deu), France Ananias, Gabrielle Victorelli, Natália Rita, Matheus Ferreti, Leonardo Carvalho, Lucas Netto, Henrique Silveira, José Augusto, Nadine Mendonça, Otávio Augusto, Letícia Maia, Luís Roberto, Beatriz Cunharo, Elika Sena, Leonardo Brandi e Pedro Soares.

Aos amigos que a Educação me proporcionou a conhecer e sei que torcem por mim, agradeço a Bruna Alves Novaes, Janaina, Celinho, Pietro (um futuro grande historiador), Roseli, Vanilda, Marcos Paiva, Marcos Esteves, Ivone e Gilmar Santos.

E em especial eu agradeço as minhas duas grandes amigas: Carla Nocelli e Nathalia Moraes. Não há um dia que eu não sinta saudades de vocês e o tanto que eu sinto orgulho e torço pelo sucesso de ambas. Eu amo vocês e o tanto que sempre foram dispostas a me ajudar. Meus melhores anos da graduação foram ao lado de vocês duas!

Agradeço enormemente a equipe do Arquivo Central que sempre me recebeu de braços abertos e me ensinaram sobre arquivos e restauro, contribuindo para a minha formação acadêmica: Alessandra Germano, Andreia Rodrigues, Brunner Venâncio, Alessandro, Edna Silveira, Marcélia Guimarães e todos os funcionários e colegas do arquivo, além dos estagiários que trabalharam junto comigo.

Agradeço aos professores, coordenadores e técnicos do Programa de Pós-graduação em História (PPGH/UFJF), principalmente aos coordenadores que estiveram no decorrer do meu mestrado, em especial ao professor Leandro Gonçalves que foi muito solícito e empático ao falecimento de minha mãe, sempre disposto a ajudar!

Agradeço também a todos aqueles que lutam por um país mais justo, com mais empatia, amor e respeito ao próximo. Torço e luto a cada dia para que esse mundo seja um lugar mais justo e harmonioso de se viver. Torço para que meus sobrinhos e sobrinhas autistas conheçam cada vez mais um mundo com empatia, sem preconceitos e longe de pessoas ruins, não perdendo os seus traços de amor e carinho.

Por fim, agradeço a todos e todas que diretamente ou indiretamente, fizeram parte desta pesquisa e me ajudaram a chegar neste momento. Obrigado!

RESUMO

A presente dissertação buscou analisar dois personagens que se consideravam escolhidos por Deus para revelar os mistérios do mundo, denunciados e presos pela Inquisição Portuguesa: Pedro de Rates Henequim e Padre Manoel Lopes de Carvalho. Ambos viveram no Brasil e se basearam nos escritos do Padre Antônio Vieira. Henequim buscava em D. Manuel o título de Imperador do Quinto Império, que para ele estaria no Brasil, palco do Paraíso Terreal, criando suas 101 teses. Já Padre Carvalho criou um “Memorial à Sua Majestade” e dentro dos cárceres inquisitoriais um “Tratado Teológico” contendo 66 artigos regados de questões judaicas e críticas ao Tribunal do Santo Ofício, se colocando como o próprio Messias.

Buscou-se nesta dissertação traçar o contexto histórico do surgimento e formação do Tribunal do Santo Ofício, analisar os delitos combatidos de proposição heréticas e blasfêmias, além de contextualizar os conceitos de messianismo, milenarismo e profetas através da história, trazendo à tona diversos autores que escreveram sobre essas temáticas, seja Joaquim de Fiore, Gonçalo Annes Bandarra e o Padre Antônio Vieira. Analisa-se também as exegeses dos escritos do Livro de Daniel e do Apocalipse de São João.

A presente pesquisa mostra que ambos tiveram praticamente as mesmas leituras, demonstrando em como as ideias de caráter messiânico-milenaristas estavam em voga e foram surgindo durante os séculos, se mantendo ou sofrendo um certo acréscimo para responder às demandas de tais épocas, principalmente em momentos de crises políticas, econômicas, sociais e religiosas, em voga de uma figura capaz de atender aos seus anseios, seja um Último Imperador ou até mesmo um Messias.

As análises realizadas na presente dissertação sobre estes profetas buscaram responder os motivos que os levaram a sair da colônia, nas regiões da Minas Gerais, para regressar a Portugal se auto intitulando de anunciadores dos fins dos tempos, tratando sobre as suas questões milenaristas e messiânicas, fazendo do uso de fontes inquisitoriais para responder a tais demandas.

PALAVRAS-CHAVE: Inquisição, Messianismo, Milenarismo, Messiânico-Milenarista

ABSTRACT

This dissertation sought to analyze two characters who considered themselves chosen by God to reveal the mysteries of the world, denounced and imprisoned by the Portuguese Inquisition: Pedro de Rates Henequim and Father Manoel Lopes de Carvalho. Both lived in Brazil and based their work on the writings of Father Antônio Vieira. Henequim sought in D. Manuel the title of Emperor of the Fifth Empire, which for him would be in Brazil, the stage of the Earthly Paradise, creating his 101 theses. Father Carvalho created a “Memoir to His Majesty” and within the inquisitorial prisons a “Theological Treatise” containing 66 articles filled with Jewish questions and criticisms of the Court of the Holy Office, placing himself as the Messiah himself.

This dissertation sought to outline the historical context of the emergence and formation of the Tribunal of the Holy Office, analyze the crimes of heretical propositions and blasphemies that were combated, and contextualize the concepts of messianism, millenarianism, and prophets throughout history, bringing to light several authors who wrote about them, such as Joaquim de Fiore, Gonçalo Annes Bandarra, and Father Antônio Vieira. The exegesis of the writings of the Book of Daniel and the Apocalypse of Saint John are also analyzed. This research shows that both had practically the same readings, demonstrating how ideas of a messianic-millenarian nature were in vogue and emerged throughout the centuries, remaining or undergoing a certain increase to respond to the demands of such times, especially in moments of political, economic, social, and religious crises, in vogue for a figure capable of meeting their desires, be it a Last Emperor or even a Messiah.

The analyses carried out in this dissertation on these prophets sought to answer the reasons that led them to leave the colony, in the regions of Minas Gerais, to return to Portugal, calling themselves announcers of the end of times, dealing with their millenarian and messianic questions, using inquisitorial sources to respond to such demands.

KEYWORDS: Inquisition, Messianism, Millennialism, Messianic-Millenarianism

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANTT – Arquivo Nacional da Torre do Tombo

BND – Biblioteca Nacional Digital

BNF – Bibliothèque Nationale de France

BNP – Biblioteca Nacional de Portugal

Cod – Caixa

Doc – Documento

IA – Internet Archive

IL – Inquisição de Lisboa

Mç – Maço

PT – Portugal

TSO – Tribunal do Santo Ofício

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
CAPÍTULO I	29
A MALHA INQUISITORIAL: AS PRÁTICAS DO TRIBUNAL DO SANTO OFÍCIO DA INQUISIÇÃO PORTUGUESA	29
1.1 – As terríveis práticas da Inquisição Portuguesa: sua criação e estabelecimento	29
1.2 – A descoberta do Novo Mundo: um novo ar de esperança	39
1.3 – Os crimes cometidos pelas falas: as proposições heréticas e as blasfêmias	45
CAPÍTULO II	56
É CHEGADO OS FINS DOS TEMPOS: A CIRCULAÇÃO DAS IDEIAS MESSIÂNICO-MILENARISTAS	56
2.1 – O fascínio de Henequim: o heresiarca do Quinto Império	56
2.2 – As denúncias contra o profeta do Quinto Império	64
2.3 – Um profeta baiano vai ao Reino: Padre Manoel Lopes de Carvalho, trajetórias e denúncias	71
2.4 – O conceito de <i>milénarismo</i> e <i>messianismo</i> através dos tempos	79
2.5 – O Imperador dos Últimos Dias	93
CAPÍTULO III	96
ALGUNS MOVIMENTOS MESSIÂNICO-MILENARISTAS: DA EUROPA ÀS TERRAS BRASÍLICAS	96
3.1 – As apropriações e representações dos profetas dos fins dos tempos	96
3.2 - Entre o Desejado e o Encoberto: o sebastianismo e Quinto Império Universal	105
3.3 - O estranho mundo dos profetas: a figura do Padre Antônio Vieira	128
3.4 - Entre o céu e o inferno: as proposições heréticas e as representações de Henequim e Padre Carvalho	132
CONCLUSÕES FINAIS	139
FONTES	142
ANEXO I	159
ANEXO II	160

INTRODUÇÃO

A Natureza é, em suma, “o livro da Natureza”, escrito por Deus, e, como a Bíblia, encerra sentidos ocultos, além do literal. Até a razão discursiva, feita para o uso diário, deixa-se impregnar, não raro, da influência do pensamento mítico, e entre os espíritos mais “realistas” encontram-se as marcas dessa atitude, que traz no bojo um sentimento vivo da simpatia cósmica.

Sérgio Buarque de Holanda – Visão do Paraíso

Durante muitos séculos, desde a Antiguidade, o ser humano prediz e profetiza. Diversas foram as profecias que iam surgindo com o passar dos séculos, sejam elas para referenciar e dar suporte a identidade de nação, seja para atender as suas crises. Como diz Georges Minois, “predizer é próprio do homem” (Minois, 2016). Nossa curiosidade em saber do futuro é sempre aguçada a cada dia: o que será que nos aguarda hoje? Como será o dia de amanhã? Será que nossas respostas e demandas serão atendidas? Precisamos sempre prever o que nos aguarda para tomar decisões, sem tomá-las por impulso. A vida nos força a escolher continuamente, predizendo por consequência. O futuro nos é desconhecido, porém, nada custa fazer apostas ou estimativas do que está por vir à nossa frente. Seria ideal conhecer o futuro, é claro, nos permitiria fazer exatamente aquilo que nos convém, para o nosso próprio bem.

A predição nunca é algo neutro ou meramente passiva. Ela corresponde a uma intenção, um desejo ou até mesmo um temor, exprime um contexto e “um estado de espírito” (Minois, 2016, p. 3). O interesse de se entender as predições, para este presente trabalho, foi analisar e ver o que elas nos revelam acerca das épocas e dos meios culturais em que elas foram criadas, cada uma atendendo as suas particularidades e próprios anseios.

O interesse desta pesquisa parte deste princípio, onde deste os tempos da graduação, tive o enorme interesse em entender um pouco mais este universo das predições e das questões que rondam o futuro: como terminará as nossas vidas? Como será o fim do mundo? Em que ano? Em que dia? Será de manhã, a tarde ou a noite? Ora, se há a única coisa em nossas vidas que temos a total certeza é a da morte. Será que o fim é realmente aquele anunciado em Apocalipse de São João ou nada disso irá acontecer? Além desse grande interesse para com as questões das predições, das visões e previsões, tinha a uma enorme paixão em adentrar na temática da Inquisição, mais precisamente nas “caças às bruxas”, já que este também foi um dos motivos que me levaram a escolher o curso de História e tornar desta minha profissão, principalmente um professor, sonho este que sigo de minha amada e falecida Mãe.

Podemos dizer que é de praxe a quem começa os estudos inquisitoriais ficar fascinado com os procedimentos inquisitoriais, suas práticas terríveis e principalmente as temidas santas fogueiras. A “caça às bruxas” é um tema ímpar a ser estudado, interessantíssimo aos olhos de jovens historiadores. As leituras de obras clássicas nos ajudam a entender melhor como era o cotidiano dessas vítimas, em que muitas foram ceifadas mesmo que completamente inocentes de suas culpas. Pobres vítimas...

Sempre fui fascinado não por entender aquilo que os “vencidos” contam de suas histórias, como os próprios inquisidores trazem no decorrer dos processos e que muito se tem que ter cuidado para não ler um processo inquisitorial tomando a visão do mesmo, como nos alerta Carlo Ginzburg, lendo estes como “produtos de uma relação específica, profundamente desigual, com um olhar atento para captar através do texto o sutil jogo de ameaças e medos, ataques e reviravoltas” (Ginzburg, 1991, p. 09-20). Queria, pois, ver a história sendo escrita por baixo, a “história vista de baixo”, assim como denominou o historiador marxista E.P. Thompson (Thompson, 1987). Ler os processos inquisitoriais não é tarefa fácil, principalmente quando a pesquisa é feita de forma online nos Arquivos da Torre do Tombo, visto o momento de pandemia que aconteceu esta pesquisa e a invalidez de se chegar até os mesmos fisicamente, pelos altos custos que leva uma viagem e estabelecimento em Portugal, ficando inviável. Assim, se optou pelo estudo de processos que se encontram online, como o caso dos dois aqui trabalhados: o de Pedro de Rates Henequim e o do Padre Manuel Lopes de Carvalho, além de alguns outros que foram sendo atrelados a trama.

Ao decorrer dos estudos da Inquisição, tomando por início a obra de Anita Novinsky, Daniela Levy, Eneida Ribeiro e Lina Gorenstein, *Os judeus que construíram o Brasil* (Novinsky et al., 2015, p. 13) comecei a entender um pouco melhor o que eram as práticas inquisitoriais e a questão do forte antissemitismo que o Tribunal e seus agentes estavam vinculados. Mais precisamente no seu capítulo 2, *Poetas e eruditos no Brasil*, da parte IV, *A “intelligentsia brasileira”*, me deparei com os primeiros ensaios sobre o processo este que seria o ponto de partida para esta pesquisa: o de Pedro de Rates Henequim (ANTT, TSO, IL, proc. 4.864).

Decidir ir atrás de saber um pouco mais sobre esse personagem tão fascinante e que suas visões de mundo tanto me instigaram, em que Novinsky a divide em três partes, em três verdadeiros mitos: 1- a visão do paraíso terrestre; 2- o mito das tribos perdidas de Israel; 3- a sua espera messiânica que culminaria no Quinto Império Português. É aqui, neste terceiro mito, que habita o interesse desta pesquisa.

Primeiramente, a história singular desse personagem nos instiga a querer entender melhor de onde veio toda sua cosmologia e suas 101 proposições, estas consideradas pelos inquisidores como proposições heréticas. É um processo bastante citado na historiografia da Inquisição, principalmente com relação às Minas Gerais e quando se trata dos crimes de proposições heréticas combatidas pelo Tribunal do Santo Ofício. O primeiro trabalho que se debruça sobre o processo-crime será o de Plínio Freire Gomes, em sua dissertação de 1994, anos após lançado em formato de livro, recebendo o nome de *Um herege vai ao paraíso: cosmologia de um ex-colono condenado pela Inquisição (1680-1744)*, publicado pela editora Companhia das Letras no dia 14 de fevereiro de 1997 (Gomes, 1997).

Plínio Freire Gomes fez uma análise de toda a cosmologia criada por Pedro de Rates Henequim, salientando o problema das relações existentes entre a cultura popular e a cultura erudita dentro do contexto colonial. Segundo Gomes, Henequim respondeu a um longo processo de 490 fólios, o que chega a 980 páginas, um extenso e demorado processo, cheio de altos e baixos, confissões, depoimentos de testemunhas, pedidos para se apresentar à mesa, retratações, sessão *in genere*, diversas sessões de interrogatórios, as praxes comuns de praticamente todo procedimento inquisitorial, como as diligências e a admoestação por parte dos agentes da fé.

Freire Gomes teve acesso ao processo de Henequim através de Ernesto Ennes, no qual este disponibilizou o número do processo, além de apresentar alguns trechos do mesmo, trazendo luz para a historiografia as primeiras proposições heréticas transcritas do réu, estas apresentadas ao Inquisidor Simão José Silveira Lobo, pelo denunciante Desembargador e Familiar do Santo Ofício, José Rodrigues Santa Marta Soares:

Entregue ao Tribunal do Santo Ofício, sujeito durante perto de 3 anos a constantes e apertados interrogatórios sobre a interpretação de várias passagens da Bíblia, de que resultavam refutações, admoestações e ameaças, tudo isto acabou por lhe transtornar o juízo, confundindo-lhe os pensamentos e as ideias e conduzindo-lhe o raciocínio às mais desvairadas e extravagantes afirmações, sendo portanto fácil organizar o libelo acusatorio contra o desgraçado. Algumas passagens dos seus curiosos depoimentos e a vivacidade das suas réplicas darão ideia da profunda perturbação que atingira o seu tresloucado espírito. (Ennes, 1944, p. 101)

Mais adiante, Ennes exhibe as ideias milenaristas de Henequim em fazer o Infante D. Manuel, o Imperador do Quinto Império, acalentando se tornar o Imperador do Brasil; fora o descontentamento do Rei D. João V com a descoberta de uma possível e forte conspiração em transformar seu aventureiro irmão – o Infante buscava constantemente uma noiva condigna para

se casar e se tornar Rei, fugindo para diversos países como a Inglaterra, Espanha, França e a Polônia, gastando fortunas que depois lhe foi descontado pelo El-Rei de sua herança, decidindo regressar definitivo para Portugal em 1738, após o Rei dar ordem aos Embaixadores que fosse comunicado aos soberanos de cada país amigo que Portugal não pagaria mais as dívidas adquiridas pelo Infante – a vir para o Brasil aclamado Imperador do Quinto Império.

Gomes também faz uma comparação entre o seu personagem Henequim com o do clássico de Carlo Ginzburg (Ginzburg, 2006), Domenico Scandella, o Menochchio, afirmando que se caso este tivesse um predecessor na História, com toda certeza seria o moleiro, pois Menochchio também criou uma cosmologia própria e original, comparando a criação dos cosmos ao processo de putrefação do queijo. Ambos não tinham receios de expor as suas ideias perante aos inquisidores, expondo suas próprias interpretações dos Evangelhos em que “estavam também distantes da simplicidade e brevidade da palavra de Deus” (Ginzburg, 2006, p. 44). Nas páginas finais de seu trabalho, Plínio Gomes acrescenta a transcrição completa das 101 teses acerca do mundo criadas por Pedro de Rates Henequim. O heresiarca, como foi denominado pelos inquisidores, separou os seus manuscritos em dois grupos, com 45 e 56 proposições respectivamente. Gomes tentou ao máximo manter a originalidade da grafia da época, obviamente contando com os obstáculos que a informática nos apresenta, para fixar em seu trabalho estas tão tentadoras teses acerca do mundo (Gomes, 1997, p. 154-171).

O principal trabalho que trouxe a trajetória de vida deste personagem tão singular, foi a tese de doutorado de Adriana Romeiro, *Um visionário na corte de D. João V: revolta e milenarismo nas Minas Gerais*, feita no ano de 1996. A historiadora não se voltou apenas em trabalhar em cima do processo e todas as suas nuances, mas buscou traçar toda a vida de Henequim antes mesmo de este adentrar aos cárceres da Inquisição. Mostrou para nós a interessante figura política que ele era, chegando a incomodar a Coroa Portuguesa com o próprio Rei D. João V mandando-lhe prender. É interessante a análise que Romeiro fez sobre este personagem, mostrando o seu forte lado político, um indivíduo que precisava ser silenciado a todo custo.

O terceiro trabalho sobre o processo de Henequim é o de Pedro Vilas-Boas Tavares, o qual agradeço firmemente pelas correspondências que me enviou, me ajudando a ter um maior entendimento sobre a temática do milenarismo. Além deste, o autor escreveu mais dois textos acerca do processo (Tavares, 2005, 2006), a Tavares afirma que o mesmo achou o processo de Henequim por acaso, quando estava pesquisando na Torre do Tombo, se preparando para o desenrolar de sua tese de doutoramento. Faz uma breve análise em sua obra sobre os caminhos do processo de Rates, analisando muito brevemente algumas de suas proposições. A diferença

aos outros já citados trabalhos, será em torno da cronologia que Tavares faz acerca das proposições de Henequim faladas durante os interrogatórios, desde o sexo dos Anjos, passando pelo Quinto Império e chegando a sua sentença de relaxado à justiça secular, para que assim o “seu corpo pello fogo reduzido a pó e cinza, de sorte que nem dele e nem de sua sepultura possa haver memoria alguma” (ANTT, TSO, IL, proc. 4864, fl. 525), Anexou no final de seu trabalho uma cópia da sentença que o réu sofreu, sugerindo futuras pesquisas que foquem aquilo que não foi ainda trabalho. Um grande desafio para os futuros pesquisadores: determinar o fluxo que a cultura do grupo social dos luso-brasileiros pode, realmente, ter sido encorajados da atitude conspirativa de Pedro de Rates Henequim.

Um desafio e tanto, visto que o Rei parece ter tentado a todo custo silenciar sua memória para que ninguém mais se tenha conta. Entretanto, Tavares, após pesquisar em blogs e sites o nome de Henequim, apareceu profundas informações sobre o seu trajeto de vida, com o ânimo de alguns mineiros que passam a ser considerados descendentes de Henequim, em informações difundidas no próprio site da Câmara Municipal de Carmo de Cachoeira, chamado de Família Rattes.¹

Com essa dissertação, diferente de meus antecessores, pretendo trazer uma outra visão acerca deste processo, ora tomado como ponto de partida, ora como ponto de chegada para responder as questões levantadas. Ao decorrer das pesquisas as questões milenaristas de Henequim e todo o seu fascínio místico foram surgindo. Percebi que muitos outros milenaristas e messiânicos também apresentavam as mesmas concepções de mundo, parecidas entre si, algumas idênticas, e outras com pequenas alterações, seja a data da chegada da Quinta Monarquia, seja a volta de um Messias. Assim, um outro processo parecido com o de Henequim me apareceu quase que instantaneamente: o do Padre Manuel Lopes de Carvalho (ANTT, TSO, IL, proc. 9.255), este também saindo da região das Minas Gerais para anunciar que era chegado os fins dos tempos, se colocando, logo após três anos nos cárceres inquisitoriais, como o próprio Messias. É interessante notar que quando se trata das questões místicas e milenaristas de Henequim, quase que por impulso, as de Padre Manuel Lopes também tomam corpo, devido a tamanhas semelhanças.

Com relação ao processo de Padre Manuel Lopes de Carvalho, este foi trabalhado por Adalberto Gonçalves Araújo Júnior em sua tese de doutorado no ano de 2006, apresentada ao Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (Júnior, 2006). Araújo Júnior estudou a trajetória de vida e as ideias do Padre

¹ O site pode ser visitado no link: <http://familiarattes.blogspot.com>.

Carvalho, mostrando o desenrolar de seu processo perante ao Santo Ofício, contribuindo, assim, para a história das ideias do Brasil com um estudo de caso. Também neste estudo, o autor trabalha acerca do sistemático “Tratado Teológico” fundamentado pelo próprio réu em prol de suas proposições, consideradas heréticas pelos inquisidores, divididas em 66 artigos. Nesta tese de doutoramento, Padre Carvalho foi denominado “Um Messias Forjado”, no qual o autor trouxe à tona a determinação de um homem religioso, mas livre de dogmas, em expor as suas ideias, enfrentando corajosamente a Inquisição e morrendo convicto de suas ideias.

Outro trabalho que se debruçou no processo inquisitorial de Padre Carvalho foi o a dissertação de mestrado de Tarso Oliveira Tavares Vicente, apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal Fluminense, no ano de 2008 (Vicente, 2008). Neste trabalho, Vicente também trabalhou os caminhos que levaram o Padre baiano até as fogueiras da Inquisição no auto-de-fé no Campo de Lã, em Lisboa, no ano de 1726. Utilizando-se da micro-história e da história cultural, Vicente procurou ilustrar de um lado um problema historiográfico particular e a cultura de uma época, buscando analisar a fonte na reconstrução de relações e de escolhas específicas, estas individuais ou coletivas, em geral com relação as escolhas de Padre Carvalho frente à sociedade em que viveu. Imerso em uma cultura colonial na alvorada do século XVIII, o Padre Manoel Lopes de Carvalho talhou as suas convicções teológico-filosóficas contra a ortodoxia reinante, sem o temor das consequências de seus atos e nem mesmo de enfrentar os terríveis agentes da fé, se colocando como o próprio Messias. De acordo com Vicente, devido as convicções de Carvalho, a essência deste personagem singular se dá em não ser nem judeu, nem cristão, mas sim um intermédio entre as duas formas, na medida em que muitas de suas ideias foram originais e próprias.

Levantei então algumas questões lendo o processo de ambos e vendo o tanto que eram parecidos: quais os motivos os levaram a sair da colônia e ir para a Metrópole em busca de anunciar os fins dos tempos? Quais foram as influências para tomar tais medidas? Não seria quase um “suicídio” voltar para a Metrópole e reivindicar este título de profeta, ou anunciador dos fins dos tempos – também de uma Quinta Monarquia – visto tamanha arrogância em acreditarem que as ambas instituições, Estado e Igreja, iriam acatar de bom grato suas proposições, logo sabendo e vendo em autos de fé, diversos outros que tentaram o mesmo e sofreram duras penas, perdendo as suas vidas? De onde veio e surgiram essas interpretações que rondavam o universo colonial e metropolitano? Aliás, como a Inquisição combatia tais personagens? O que os Regimentos inquisitoriais classificavam como proposições heréticas e blasfêmias? Já que são os dois delitos em que estas questões fortemente rebatiam.

Para conseguir responder a tais indagações, primeiramente me debrucei em compreender melhor o funcionamento do Tribunal do Santo Ofício, através da obra magistral de Francisco Bethencourt, *História das Inquisições* (Bethencourt, 2000), obra de referência para muitos outros estudos. É uma leitura obrigatória para quem se debruça no Tribunal do Santo Ofício. Nesta obra, Bethencourt traça todo o aparato inquisitorial e seus agentes, como tudo funcionava, tomando por base um meticuloso estudo dos Tribunais na Espanha, Portugal e Itália. Outro autor que também foi utilizado para entender os procedimentos inquisitoriais foi António Borges Coelho, no seu livro *Inquisição de Évora (1533-1668)*. Borges (Coelho, 2002) faz uma profunda análise da dinâmica do funcionamento do aparelho inquisitorial, desde suas relações estabelecidas com os poderes locais ao corpo de funcionários, passando pela questão da repressão, os objetos de tortura, as fontes de receitas, utilizando de objeto de estudo a Inquisição de Évora. É outro importante estudo para se entender os pormenores do Tribunal do Santo Ofício.

Já com relação aos Regimentos Inquisitoriais, utilizei a transcrição completa dos mesmos feita pela historiadora Sônia Aparecida de Siqueira, na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (Siqueira, 1996), no ano de 1996. Uma “mão na roda”, diga-se de passagem. Além disso, alguns levantamentos feitos de diversos processos e das prisões realizadas, além das denúncias e confissões. São eles os trabalhos primordiais de Anita Novinsky, *Inquisição: Prisioneiros do Brasil* (Novinsky, 2009), *Inquisição: rol dos Culpados – fontes para a história do Brasil (século XVIII)* no ano de 1992 (Novinsky, 1992), além dos levantamentos, através dos Cadernos do Promotor e da Documentação Dispersa em relação aos territórios de Minas Gerais, a partir de denúncias e processos entre os anos de 1692 e 1821, feito por Maria Leônia Chaves de Resende (Resende, 2015). Também foi utilizado os trabalhos de Neusa Fernandes em torno dos processos inquisitoriais sofridos pelos cristãos-novos que viveram na região das Minas Gerais na primeira metade do século XVIII, onde ela se concentrou na análise dos processos, considerados singulares, e nas atividades econômicas por eles desempenhados aqui, fora na atuação da Inquisição na capitania de Minas Gerais (Fernandes, 2016, p. 17).

Sobre os conceitos de messianismo e milenarismo que rondam esses processos trabalhos, tomei por base a trilogia de Jean Delumeau (1994, 1997 e 2003) sobre os movimentos messiânico-milenaristas no decorrer dos séculos. Um grande levantamento destes movimentos, no qual o autor tomou como objeto de estudo a temática do paraíso. Nessas obras, o autor salienta o grande erro cometido por muitos em tratar messianismo e milenarismo como sinônimos. Não o são, segundo ele, já que é possível se esperar um messias sem precisar de fato ter uma duração de mil anos de espera.

Para análise das questões de Jean Delumeau, foi utilizado três principais obras, que também tomei como base: as de Norman Cohn, de 1957, chamado de *The pursuit of the millennium* (Cohn, 1981), onde o autor enfatizou os aspectos violentos que perpassaram nos movimentos milenaristas, porém Delumeau vê grande partes deles feitos de forma pacífica. O segundo livro é o *Dicionário dos Messianismo e Milenarismos da Era Cristã*, feito em Paris no ano de 1973, literalmente um dicionário que remete ao estes conceitos e suas vertentes na Era Cristãs, usados por Delumeau como instrumento de trabalho e por mim para tratar da definição dos termos, feito por Henri Desroche (Desroche, 2000), chegado por aqui no ano de 2000, pela Universidade Metodista de São Paulo. Já a terceira obra foi a de Henri de Lubac, feita também em Paris no ano de 1979, em dois volumes, chamado de *La postérité spirituelle de Joachim de Flore* (Lubac, 1978), lançados pela Editora Lethielleux, em 1979.

Por ser um tema vasto e rico, foi tema de pesquisa de diversos historiadores, antropólogos, cientistas sociais, sociólogos, literatos, físicos, entre outros. Tema de diversos eventos, seminários e em que as décadas de 1960 e 1970, se buscava entender as principais causas dos messianismos e suas determinantes socioeconômicas, como é o caso da socióloga Maria Isaura Pereira de Queiroz que buscou compreender os conceitos de messianismo (messianismo e messiânico), distinguindo suas nuances e diferenciando cada crença de movimento, além de traçar as discrepâncias entre messianismo e milenarismo (Queiroz, 2003). Jacqueline Hermann estudou as questões do sebastianismo, que fora tão importante na cultura portuguesa e que adentraram o Brasil colonial, em seu magistral livro, *No reino do desejado* (Hermann, 1998), na década de 90.

Fora os autores que trataram dos movimentos messiânicos-milenaristas como um todo, no Brasil a maioria das pesquisas não se empenharam em estudar estes em um conjunto, em um todo, mas estudaram os fenômenos de forma mais singularizada, principalmente dois: o movimento do Contestado (De Menezes, 2009; Almeida Júnior, 2009 e Araújo Santos, 2014) e o de Canudos (Oliveira, 2012; Souza, 2019 e Almeida, 2022), que receberam os maiores números de pesquisas, sejam elas monografias, artigos, dissertações e teses. Entretanto, outros movimentos brasileiros de caráter messiânico, de caráter milenarista, ou messiânico-milenarista, também foram palcos de privilegiadas pesquisas acadêmicas, abordados em muitos como estudos de caso. Citamos de exemplo o caso do movimento Pau de Colher ocorrido na Bahia, um dos vários movimentos sociais da década de 30 e que recentemente foi título de tese de Wllyssys Wolfgang Reis Dias Araújo, apresentado ao Programa de Pós-graduação em Educação, Arte e Histórica da Cultura da Universidade Presbiteriana Mackenzie em 2023 (Araújo, 2023). Neste estudo, o pesquisador se debruçou sobre a ótica do silenciamento e do apagamento histórico

provocados pelas próprias instituições oficiais brasileiras, recorrendo a entrevistas aos próprios sobreviventes deste movimento em questão, buscando assim contribuir aos estudos e análises, até então escassas, da Guerra do Pau de Colher.

Diversos outros autores escreveram sobre os movimentos messiânicos e milenaristas que adentraram aqui no Brasil. Pesquisando os principais repositórios das Universidades brasileiras², dando preferência em dissertações, teses e livros produzidas mais recentemente a partir do ano desta dissertação, alguns movimentos tomaram frente como o caso Os Muckers, da líder Jacobina Mentz Maurer, estudado na tese de Daniel Luciano Gevehr acerca da manipulação da memória e imaginários sociais, mostrando como os personagens principais do movimento foram representados ao longo das diferenças épocas e contextos (Gevehr, 2007); os dos Monges Barbudos dos municípios de Soledade e Sobradinho, no Rio Grande do Sul, com suas fontes judiciais (1888-1940) examinadas profundamente por Maria da Glória Lopes Kopp (2014 e 2019); o grupo religioso Borboletas Azuis (Mangueira, 2014), de Campina Grande; o movimento messiânico de “Santa Dica”, como ficou conhecida Benedita Cipriano Gomes, no interior de Goiás, além das análises de líderes religiosos de grandes instituições religiosas brasileiras que trazem traços messiânicos seguindo determinadas *práxis* para alcançar mais adeptos, como é o caso de Valdemiro Santiago (Zanini, 2009) e Edir Macedo (Tavares, 2022), considerados messias por seus fiéis seguidores.

Grande parte dessas mobilizações ocorridas no Sul do Brasil, entre os séculos XIX e XX, estão presentes na recente publicação de 2020 da editora Acervus, organizado por Humberto José da Rocha, analisando diferentes casos messiânicos e milenaristas, buscando uma genealogia dos movimentos sociais no sentido de compreender um processo histórico que se desenvolve na coexistência de fatores econômicos, políticos e culturais, nos dando luz a entender melhor não só os movimentos de forma singular, mas também de compreender o período em sua especificidade e como confluiu para o estado das coisas na contemporaneidade.

Esses e outros movimentos também foram compilados e revisitados recentemente por diversos autores e autoras em um importante dossiê da Revista da USP, com os exemplares se esgotando em um diminuto período de tempo, organizado por João Baptista e Renato da Silva, chamado de *Messianismo e Milenarismo no Brasil* (Pereira e Queiroz, 2015), lançado no ano de 2015 pela editora Edusp. Múltiplos surtos messiânico-milenaristas são estudados por estes autores, tanto em território brasileiro como no mundo. São surtos que aparecem e rapidamente

² Foi utilizado para a pesquisa os seguintes termos: “messianismo”, “milenarismo”, “messiânico” e “messiânico-milenarista”.

são reprimidos e rechaçados, ora pelas forças policiais, ora pela própria população que os considera como fanáticos e loucos. Exemplo é o caso recente em Teresina, no Piauí, de um líder autointitulado de Profeta que conseguiu reunir cerca de 120 pessoas, estas seriam arrebatadas pela pregação de seu líder que afirmava receber uma visita de um Anjo que lhe informou os fins dos tempos no fatídico dia de 11 de outubro de 2012. Mais de cem pessoas se reuniram em duas casas, denominadas de “arcas” e de lá tiveram que ser retiradas à força pela diligência policial, “para que não fossem linchados pela população local ou se imolassem em suicídio coletivo” (Pereira e Queiroz, 2015, p. 12).

Outra coletânea de artigos sobre a temática do messianismo e milenarismo no Brasil é o de Ênio José da Costa Brito e Waldecy Tenório, intitulado de *Milenarismo e Messianismo ontem e hoje* (Brito e Tenório, 2001), lançado no ano de 2001 em um compilado de cinco ensaios. Chegou a nós na travessia do milênio, palco de grandes interpretações e estudos que utilizaram um manancial de fontes messiânicas: o Judaísmo Antigo, no Velho Testamento, os escritos de Padre Antônio Vieira, as Trovas de Bandarra, as contribuições de Joaquim de Fiore, as profecias de Nostradamus, o Cristianismo Primitivo, o Sebastianismo. Tudo foi usado para se formular pesquisas e interpretações sobre os presságios do milênio.

Pesquisas recentes também trataram destas temáticas não só no Brasil, mas em outros países, como o messianismo na figura do Subcomandante Marcos durante a formação do movimento zapatista em Chiapas, no México, analisados por Frederico Souza de Queiroz Assis (Assis, 2013) em sua dissertação no ano de 2013. A tese de Daniel Rocha de 2017 (Rocha, 2017) analisa as relações que se estabeleceram entre crenças escatológicas, identidade nacional, discursos e práticas políticas no fundamentalismo religioso nos Estados Unidos da América durante a década de 1970, através da leitura de textos de dois dos mais importantes fundamentalistas norte-americanos deste período (Hal Lindsey e Tim LaHaye), responsáveis pela população da perspectiva escatológica pré-milenarista. A Argentina também foi palco de movimentos milenaristas durante os primórdios da independência argentina, através da figura de um fazendeiro transformado em profeta milenarista e defensor dos índios: Francisco Hermógenes Ramos Mexía (1773-128), analisado por Cesar Ceriani Cernadas. Mexía reúne os índios e compra suas terras, visto que os considera os verdadeiros donos legítimos destas, permitindo manter suas tendas dentro dessas terras, sendo ali o palco necessário de um próprio sistema religioso altamente original e pessoal, falando à índios e gaúchos sobre os fins dos tempos e o advento de um novo mundo de paz, harmonia e justiça. Essas análises de Cernadas estão presentes na coletânea de artigos sobre messianismo e milenarismo organizada no ano de 2004 por Leonarda

Musumeci, *Antes do fim do mundo: milenarismos e messianismo no Brasil e na Argentina* (Musumeci, 2004), no qual a autora reuniu sete artigos, contando com nomes de peso como o de Jacqueline Herman, que em questão trouxe suas primeiras reflexões inéditas sobre o movimento sebastianista da Serra do Rodeador, no sertão pernambucano, na primeira metade do século XIX, liderado por Silvestre José dos Santos, ex-soldado do 12º Batalhão de Milícias, e por Manoel Gomes das Virgens. Movimento este que reuniu centenas de adeptos que acreditavam na volta eminente de dom Sebastião e seu exército para a fundação de um reino de fartura, imortalidade e abundância, porém foi um movimento violentamente reprimido pelas tropas leais em outubro de 1820.

Nesta coletânea em si de Leonarda Musumeci, é composta por sete artigos sobre movimentos messiânicos-milenaristas, ora acontecidos durante o século XX, outros em tempos mais recentes, cinco deles no Brasil e na Argentina. Mostra-se assim como o tema é bastante rico e extremamente recente não só no Brasil, mas no mundo, em que a cada momento de crise, conflitos e tragédias, surgem líderes religiosos que buscam solucionar os problemas e acalmar os ânimos de seus adeptos em prol da crença de utopias escatológicas e na esperança de um advento de um reino de paz e harmonia.

Foi utilizado também o monumental trabalho de Georges Minois em 2016, o *História do Futuro* (Minois, 2016). Em seu calhamaço, trouxe os diversos messiânicos, milenaristas que os denomina como os próprios profetas, fruto de um extenso estudo dividido em cinco partes, com dezesseis capítulos. Um importante e valioso estudo que mais do que serviu de base para esta pesquisa, compreendendo, assim, os conceitos de predição e profetas. E por fim deste levantamento bibliográfico, o trabalho recém-publicado no presente ano, 2024, de Valtair Miranda, denominado *Milenarismos antigos e medievais: entre mártires e monges*, onde o autor buscou trazer um paralelo entre o João de Patmons, com o livro de Apocalipse, e os escritos do monge calabrês Joaquim de Fiore, dois personagens singulares na história da Igreja, separados pelo tempo, mas unidos pelo desejo de uma terra livre dos males e dos conflitos. O autor afirma, então, que os movimentos milenaristas e o fascínio pelo fim dos tempos, moldou políticas, inspirou rebeliões e “teve um papel crucial na forma como as pessoas da época entendiam a religião e o poder divino” (Miranda, 2024).

Com tudo isso, o presente trabalho recebeu o nome de *Os profetas dos fins dos tempos: processos messiânico-milenaristas frente ao Tribunal do Santo Ofício Português (XVI-XVIII)* e foi dividido em três partes. O primeiro capítulo intitulado de *A malha inquisitorial: as práticas do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição Portuguesa*, buscou tratar brevemente do surgimento

da Inquisição e o estabelecimento de seus Tribunais em diferentes reinos e o combate as here-
sias, focando principalmente em dois delitos que são as bases para esta pesquisa: os crimes de
blasfêmias e proposições heréticas. Foi utilizado os Regimentos Inquisitoriais para diferenciá-
los. A Inquisição foi uma instituição implacável em sua atuação, de forma bastante violenta,
diga-se o caso da Inquisição Hispânica, moldou a vida dos colonos e de todos aqueles que
estavam submetidos as suas atuações. A questão do antijudaísmo foi muito forte em cima destes
povos, sendo o próprio clero católico o grande responsável por sua disseminação, levando a
fuga dos cristãos-novos para diversos Reinos e Colônias, como foi o caso do Brasil.

No final deste capítulo, trago para a trama, de forma introdutórias, os dois personagens
de minha pesquisa: Padre Manoel Lopes de Carvalho e Pedro de Rates Henequim, um messiâ-
nico e um milenarista em frente ao Tribunal do Santo Ofício Português, em que ambos apre-
sentavam diversas características em comum, como a exposição e convicção de suas ideias e a
criação de manuscritos para revelar os mistérios postos por Deus a eles, os chamados profetas
dos fins dos tempos, criando cosmologias e cosmovisões próprias e originais, consideradas pe-
los seus inquisidores como “homens *doutos* nas Escrituras” (ANTT, TSO, IL, proc. 4.864, fl.
264).

Já no segundo capítulo, chamado de *É chegado os fins dos tempos: a circulação das
ideias messiânico-milenaristas*, abordo primeiramente o incrível processo de Pedro de Rates
Henequim, suas denúncias e o desenrolar de sua envolvente trama, seja no lado religioso quanto
no seu lado político de o projetá-lo em suas profecias como o Imperador da Quinta Monarquia.
Henequim conheceu os cárceres antes mesmo do seu processo, com sua fuga do matrimônio
com uma mulher de nome Joana da Encarnação, com a qual teve uma filha. O fujão do matri-
mônio recebeu diversas denúncias sobre suas instigantes concepções místicas rebatidas pela
Igreja Católica. Foi alvo do Desembargador a mando do próprio Rei. Foi um personagem e
tanto para se conhecer.

Após apresentar o primeiro personagem de nossa pesquisa, apresento o Padre Manoel
Lopes de Carvalho e seu instigante e sistemático “Tratado Teológico”, contendo 66 artigos onde
o réu fundamenta suas proposições: referências à Torah, ao Novo Testamento e aos grandes
personagens da Igreja Católica, como Santo Agostinho e São Jerônimo, além de se apresentar
como o 2º profeta Jonas. Acreditava que o Messia viria do Brasil, porém, ao decorrer dos anos
nos cárceres e com suas visões e sonhos proféticos, passou a acreditar e declara-se como o
próprio Messias e que Jesus Cristo na verdade era o Anticristo. Se baseava muito nos escritos
do Padre Antônio Vieira, o considerava como uma inspiração pessoal e teológica, deixando a
colônia em direção ao Reino para anunciar ao Rei que era chegado os fins dos tempos.

Na segunda etapa desse capítulo, traço um panorama de como as ideias de caráter messiânico-milenaristas estiveram em voga perante os séculos, principalmente em momentos de crises, sejam elas vindas pelas questões climáticas ou por questões sociais, político, econômicas ou religiosas. Baseio-me na trilogia de Jean Delumeau que tão bem trouxe esses muitos casos e escritos milenaristas e messiânicos, além de explicar aqui neste capítulo, os conceitos de milenarismo e messianismo. Estes que serviram de base a cada século que se passava, para o surgimento de mais outros, pretendendo mostrar, neste capítulo como essas questões rebatem nos personagens, de exemplo a ideia do Imperador dos Últimos dias.

Já no último capítulo, recebendo o nome de *Alguns movimentos messiânico-milenaristas: da Europa às terras brasileiras*, disserto sobre o conceito de profetas e o que é entendido como profeta neste trabalho, sendo personagens que se auto identificavam como profetas ou até mesmo recebendo este título de terceiros. Além de trazer à tona durante o capítulo, alguns interessantes casos messiânico-milenaristas, tanto no Brasil e no Mundo.

Na segunda parte do capítulo dedico-me a analisar as questões sebastianistas e o Quinto Império, que tanto respaldaram esses movimentos durante os séculos, seja em Bandarra, em Vieira, Henequim, Carvalho, Camões, Fernando Pessoa e muitos outros que foram surgindo, tentando sempre predizer que é chegado o momento final. Também nesse capítulo, disserto sobre algumas representações nas proposições teológicas dos dois personagens, Henequim e Carvalho, como as imagens do céu e do inferno, mostrando como Portugal e Espanha viam a demonologia e a imagem do Paraíso, já que um estava preocupado com as visões e os lucros que o Paraíso Terreal podia trazer e o outro com a imagem do Diabo que tanto atormentava a todos e tinha que ser detido.

Nas conclusões faço um apanhado do que foi trabalhado, buscando mostrar que todo o desenrolar dessa trama estava fixado na ideia de apropriação e representação, conceitos desenvolvidos por Roger Chartier. Sobre a questão dos motivos que levavam a sair das colônias e irem para as metrópoles tentando assumir para si a figura do Messias ou anunciar dos fins dos tempos, de uma Monarquia, abordei sobre as questões de se considerarem a serviço do Rei e que estavam fazendo de tudo, seja descobrindo ouro ou revelando grandes mistérios do mundo, para elevar novamente a glória que outrora pertenceu a Portugal. Procura ainda demonstrar que os casos aqui tratados apropriaram-se de escritos antigos e criaram novas representações, de acordo com os interesses e visões de mundo destas pessoas.

Predizer e saber do futuro é algo que nos instiga a pensar, a curiosidade nos acalenta a querer saber mais e mais sobre o que nos aguarda. “Predizer é do homem” (Minois, 2016), como afirma Georges Minois. Aliás, quem não gostaria de saber do que vem pela frente? Será

que coisas boas nos aguardam? Qual será o dia de nossa morte? Aquela sorte lançada terá algum retorno? Nossos sonhos e perspectivas para o futuro serão alcançadas? Como o próprio padre Antônio Vieira disse em *História do Futuro*: "Tanto foi em todas as idades do Mundo, e tanto é hoje, na curiosidade humana, o apetite de conhecer o futuro!" (Vieira, 1953).

Os convido para esta leitura.

CAPÍTULO I

A MALHA INQUISITORIAL: AS PRÁTICAS DO TRIBUNAL DO SANTO OFÍCIO DA INQUISIÇÃO PORTUGUESA

Não há maior delito do mundo que o ser melhor.

Padre Antônio Vieira – Sermão da segunda domingo do advento

Toda má ação, quando procuramos sua origem racional, deve ser considerada como se o homem tivesse chegado a isso diretamente do estado de inocência. De fato, qualquer que tenha sido sua conduta anterior e quaisquer que sejam também as causas naturais que agem sobre ele, que se encontrem nele ou fora dele, pouco importam sua ação é no entanto livre e de forma alguma determinada por qualquer uma dessas causas; pode, portanto, e deve sempre ser julgada como um uso original de seu arbítrio.

Immanuel Kant – A religião nos limites da simples razão

1.1 – As terríveis práticas da Inquisição Portuguesa: sua criação e estabelecimento

A Inquisição Portuguesa foi uma instituição que pendurou durante quase trezentos anos, perseguindo, condenando, torturando e mudando drasticamente a vida de não só daqueles considerados hereges, tanto nos reinos como nas colônias, mas também de toda uma sociedade que outrora fora mergulhada na insegurança e no medo constante. O Tribunal da Inquisição, chamado de Tribunal do Santo Ofício, era o órgão com autonomia para investigar e julgar pessoas acusadas de heresia, que, em um primeiro momento, abordava questões mais dogmáticas e disciplinares de seus fiéis, porém com o passar dos séculos, seu conceito abrangeu diversos comportamentos considerados desviantes, como a bigamia, por exemplo, além de práticas mágico-religiosas, como a feitiçaria, voltadas principalmente nos séculos XVI e XVII.

A Inquisição teve sua origem no século XIII por meio da bula *Excommunicamus*, decretada pelo Papa Gregório IX com o objetivo de combater os desvios doutrinários, considerados heréticos pelos inquisidores, surgindo assim no ano de 1231 a Inquisição Medieval. Se criava, através da Igreja Católica, um forte aparato de controle da ortodoxia da fé, esforçando-se por manter a unidade eclesial, buscando reafirmar seus dogmas e controlar os fiéis, estes que estavam sendo “influenciados” a seguir grupos contestadores “inimigos do catolicismo”: os cátaros e valdenses, agindo no sul da França, constituindo em uma espécie de “Igreja contra a Igreja de Roma” (Novinsky, 1983, p. 16).

É importante elucidar mais ainda o conceito de heresia para entrelaçar os fios dos contextos históricos que levaram a criação da Inquisição e seu extenso período de terror. Levantamos então algumas questões: o que é ser um “herege”? O que podemos compreender sobre ser um herético naquela época? Em um grau de comparação, em qual nível está o crime de heresia? No livro V das *Ordenações Filipinas*, está ali definido o conceito de heresia e do que é ser herético. Heresia estava no pódio do crime e herético era uma “pessoa que sustentava com tenacidade um sentimento errôneo acerca de algum dogma de fé, afastando-se da religião oficial: um heterodoxo, um fora da lei de Deus e das ordens do Rei” (Pieron et al., 2012, p. 36). No título I – *Dos Hereges e Apostatas*. O conhecimento do crime da heresia, define o herege e o diferencia do apostata:

Chama-se *Herege* á pessoa que crê ou sustenta com tenacidade um sentimento declarado errôneo, contra a Igreja. O herege he synonymo de *heterodoxo*. De ordinário assim se chama o que faz parte de alguma seita christã, e nega algum ou alguns dogmas da nossa Religião. Diverge do *Schismatico*, que posto reconheça e siga em geral toda a doutrina da Igreja, desconhece a autoridade da Santa Sé, do verdadeiro Pastor. Por exemplo: o *Schisma* Grego. *Schisma* ou *scisma* significa divisão, separação, entre os subditos de algum Bispo ou do Papa, em que se reconhece outro pastor, que não he o canonicamente eleito. Chama-se *Apostata* o que inteiramente abandona a Fé Christã, e abjurando-a, passa a pertencer á Religião Mahometana, Judaica, ou Pagã. (Codigo Philippino, Livro V, p. 1147)

Também define os Juizes Eclesiásticos como peritos em discriminar as diferenças de doutrina, e somente os mesmos podendo diferenciar os verdadeiros cristãos do herege:

Porque sómente estes podião discriminar as differenças de doutrina, distinguindo o verdadeiro crente do herege. Estes Juizes não podendo impôr penas corporaes, funcionavão, póde-se dizer, como *peritos*, afim de que innocentes não fossem sacrificados, como outr’ora succedeu. (Codigo Philippino, Livro V, p. 1147)

A palavra herege origina-se do grego *hairesis* e do latim *haeresis*, e significa uma doutrina contrária ao que foi definido, no caso a ortodoxia católica. Diferenciando-se da historiadora Anita Novinsky (Novinsky, 1983, p. 10-12) que define a heresia com uma ruptura com o dominante, o historiador Stuart B. Schwartz expõe que as heresias não constituíam necessariamente uma ruptura total com os dogmas ou uma dúvida a estes, mas sim demonstravam a persistência no erro:

A heresia não consistia necessariamente em duvidar dos dogmas ou em fazer declarações que divergiam da posição da Igreja, mas em não aceitar se corrigir e em persistir obstinadamente no erro. Os teólogos que se tornaram a base da autoridade sobre o assunto perceberam que nem todas as proposições eram igualmente perniciosas e acabaram desenvolvendo um sistema de classificação que ia desde o claramente herético até o simplesmente ofensivo. (Schwartz, 2009, p. 38-39)

Sendo assim, as heresias surgiram muito antes da própria criação do Tribunal do Santo Ofício, já que a Igreja Católica, desde os primórdios, deparava-se com heterodoxias e movimentos seculares que acalentavam sérios problemas à sua imagem, dispersando cada vez mais os fiéis. Segundo Diogo Tomaz Pereira, a princípio o conceito de heresia abrangia assuntos dogmáticos e disciplinares. O século XIV foi marcado por repletas heresias e comportamentos heréticos, além de crises no corpo eclesiástico, os cismas. Com efeito, a transição do século XIV para o XV, da Idade Média para a Idade Moderna na Europa, assinalou um período de mudanças culturais, sociais e econômicos, onde passou-se a estender o conceito de heresia aos desvios de comportamento:

Se a princípio o conceito de heresia abordava questões dogmáticas e disciplinares, com o passar dos séculos esse conceito foi se ampliando e englobando desvios de comportamento como a bigamia, a sodomia, e também práticas religiosas, mágicas, como a feitiçaria; principalmente nos séculos XVI e XVII do Brasil. (Pereira, 2017, p. 33)

De acordo com Luiz Roberto Lopez, em seu livro *História da Inquisição*, a heresia se disseminou na mesma época que o papado assume um caráter de uma verdadeira monarquia absoluta, a primeira da Europa e regada de uma ideologia transnacional, onde a fé não tinha fronteiras, em “uma vez estruturado o sistema de dominação, a justiça torna-se um dos modos de exercer o poder e lhe garantir a continuidade” (Lopez, 1993). Foi neste momento, segundo o autor, que a Igreja define o seu perfil de Estado centralizado e neste contexto, surge a Inquisição.

O Tribunal do Santo Ofício, desde o seu surgimento já na Idade Média, foi o encarregado por manter a pureza da religião e “de salvaguardar cânones e dogmas que sustentavam a magnitude da Igreja” (Pieron et al., 2012, p. 11), com os seus agentes considerados verdadeiros agentes da fé, os eternos vigilantes sobre os comportamentos desviantes e heréticos de seu povo, em nome da doutrina católica.

Ocorrendo a transição do mundo Medieval para o mundo Moderno, acontece o segundo momento da Inquisição, deixando de ser subordinada apenas ao papado e agora com ligações

diretas com as regiões que os Tribunais Inquisitoriais estavam atuando, perseguindo e controlando, com mais rigidez, à vida de toda uma sociedade. Em um primeiro momento ganha forças em Castela e após em Portugal, correspondendo ao jogo dos interesses políticos, econômicos e religiosos das Coroas e do Clero.

No final do século XV, o Santo Ofício volta a aparecer em Castela no ano de 1478, e logo foi recriada em Aragão, nos mesmos moldes do que fora na época medieval, porém, segundo Novinsky, suas características e técnicas adquirem seus próprios aspectos (Novinsky, 1983, p. 12). Agora, diferente da época medieval, a Igreja e o Estado funcionavam praticamente como uma coisa só, em que a relação entre os assuntos relacionados à Igreja, tem de forma crescente, a intervenção da Coroa. Exemplos de monarcas nas atividades da Igreja são praticamente inesgotáveis.

Segundo José Pedro Paiva, principalmente no reinado de D. João III, foi um período marcado pela criação de novas ordens religiosas, a promoção da reforma de outras, a organização da geografia eclesiástica do reino com o redesenho dos mapas das dioceses. Uma carta de Dom João III ao bispo de Coimbra, D. Jorge de Almeida, ordenou que os bispos não intervessem mais em processos contra cristãos-novos judaizantes após a criação da Inquisição. Foi responsável pela criação da Mesa da Consciência, além da instauração do Tribunal do Santo Ofício em 1536 (Paiva, 2008-2009, p. 390).

Portanto, é importante salientar que a essa relação de osmose entre a Igreja e o Estado não criou um ambiente de absoluta sintonia e concórdia entre os dois, funcionando em completa e perfeita harmonia. Pelo contrário, José Pedro Paiva evidencia isto em seu texto em que o espaço para o conflito existia principalmente pelas tendências da Coroa, de forma mais agravante desde os inícios do século XVII, em limitar a jurisdição eclesiástica, aumentar sua exploração aos rendimentos econômicos da Igreja e colocar obstáculos em relação à posse de novos bens nas mãos de institutos religiosos, ou seja, delimitar cada vez mais o papel forte do Estado em torno da Igreja.

Não se pretende sugerir que a osmose entre a Igreja e o Estado criou um ambiente de absoluta sintonia e concórdia entre os dois, nem ainda que, à medida que o tempo foi transcorrendo, não se tivesse assistido a uma paulatina e gradual tendência para que o Estado fosse ensaiando limitar os privilégios jurisdicionais da Igreja e dos clérigos. É evidente que também houve espaço para a dissidência e até para o conflito. Estes foram sobretudo motivados pelas tendências da Coroa, que se acentuaram desde os inícios do século XVII, para restringir a jurisdição eclesiástica – particularmente no concernente às competências dos núncios papais e à capacidade para aplicar o seu poder e o recurso ao foro eclesiástico sobre leigos – para aumentar a exploração econômica dos rendimentos da Igreja em favor da Coroa, para restringir privilégios

iscais do clero, bem como pela criação de obstáculos à posse de novos bens de raiz nas mãos de institutos religiosos. A dissidência existiu, mas a contaminação e os laços de dependência criados foram mais fortes e teceram uma trama de interpenetrações entre o Estado e a Igreja que não foi quebrada pelos confrontos verificados. (Paiva, 2008-2009, p. 395)

Essa relação destas duas fortes Instituições, a Igreja Católica e o Estado, foi de comum acordo, em que a Inquisição Portuguesa passou a ser uma instituição vinculada ao Estado, tendo em si um controle a parte com a Igreja, onde, de exemplo, a nomeação do inquisidor-geral – aquele que nomeava os outros inquisidores para compor a Mesa do Tribunal do Santo Ofício e era auxiliado por um Conselho-Geral de deputados, um órgão supremo que estava abaixo do qual estavam os Tribunais – era feita a mando pelo próprio Rei e apenas confirmada pelo Papa, uma clara subordinação da Igreja ao Estado. É possível assim afirmar que a Igreja e o Estado são cúmplices, e a máquina da Inquisição e o Estado tornaram-se sinônimos, no qual muitas das vezes o Bispo e o Inquisidor correspondiam à mesma pessoa (Novinsky et al., 2015, p. 13).

A Inquisição Moderna foi criada sobretudo para se combater em específico um grupo (porém não deixando de lados outros, como os hereges e seus desvios de comportamento) outrora considerados como uma praga, um povo infectado, culpado por todos os males e tragédias que assolavam o mundo: os judeus. O antissemitismo estava cada vez mais forte com o passar dos séculos no decorrer da Era Moderna. A peste bubônica assolava a Europa no século XIV e cada vez mais ocorria o recrudescimento do sentimento antijudaico chegando a tal ponto que associaram os judeus a envenenadores e destruidores da cristandade, responsáveis pela peste que assolou a Europa em 1348. De acordo com Anita Novinsky, o antissemitismo não nasce do povo, onde as diferentes crenças viviam em harmonia, mas sim ela vem do clero católico e das ordens religiosas (Boschi, 1986, p. 14-15), que através do que ela define como “problema judaico”, adotados durante as pregações e sermões, reforçaram esta ideologia dentro da Igreja desde os séculos VI e ao decorrer do VII, levadas ao povo ignorante e analfabeto, colocando os judeus numa categoria de “páriaguns” (Novinsky et al., 2015, p. 12).

Devido a crescente política antijudaica na Europa, no dia 31 de março de 1492, após a conquista de Granada pelos “Reis Católicos”, se dá o Édito de expulsão dos judeus ou a conversão à ortodoxia católica. Foi estipulado um prazo de 6 meses para sua partida e as comunidades que continuaram no reino, D. Fernando exigiu pesados impostos e aqueles que migraram para outros reinos, foram proibidos de levar consigo suas riquezas móveis e quaisquer metais preciosos.

A alternativa que lhes fora deixada era a conversão ao cristianismo, mas as centenas de condenações infligidas aos conversos e o espetáculo sangrento das primeiras fogueiras dos autos-da-fé celebrados pela Inquisição, criada em 1478, levariam milhares de hebreus e conversos a refugiarem-se em Portugal. (Marconi e Paiva, 2013, p. 25)

Os judeus ficaram “sozinhos” pelo mundo, expulsos da Inglaterra em 1290, da França em 1394 e de grande parte das cidades alemães. Alguns não tinham para onde ir e grande parte foram para Portugal durante o reinado de D. João II, onde o mesmo usa uma política violenta contra os judeus refugiados, tomando à força os seus filhos de 2 a 10 anos e os enviando a São Tomé, na costa da África, “para onde foram enviados os mais perigosos criminosos e, segundo cronistas, muitas crianças foram devoradas por feras” (Novinsky et al., 2015, p. 41).

Os judeus espanhóis tentando refúgio em Portugal, não foram bem recebidos pela população portuguesa, “mantidos em escravidão, maltratados por aqueles que deviam conduzi-los ao exílio final”, acabando por adicionarem-se à comunidade judia residente em Portugal, fazendo que somassem assim um décimo do total da população do país, segundo Bruno Feitler, fato único na história dos Estados cristãos ocidentais (Feitler, 2005, p. 139). Os judeus habitantes em Portugal já privilegiavam de uma status social elevado, rendendo grandes ganhos aos Tesouro Real, “como alimentavam o comércio, eram grandes artesãos, mestres ferreiros e contribuíam poderosamente para os estudos sobre a navegação, que elevaria Portugal à categoria de potência mundial” (Pernidji, 2002, p. 41). D. Manuel I recebeu em seu reino uma elevada taxa da presença judaica e judaizante, e isto combinou-se com a difícil integração dos recém-chegados e a pressão constante de seus monarcas vizinhos na também expulsão deste povo deveras perseguido.

D. Manuel I em face de tais pressões, decretou a expulsão de todos os judeus e muçulmanos de Portugal, sob pena de morte e confisco de bens, ordenando também o fechamento imediato das sinagogas e mesquitas, proibindo a prática das duas religiões. Deu a opção de se converterem ao cristianismo, portanto determina que todos os filhos de judeus menores de 14 anos fossem entregues as famílias cristãs, para assim serem criados longe da religião judaica, afastando-se dos costumes errôneos do judaísmo. No decorrer de 1497, a sorte de judeus e muçulmanos se deu de formas diferentes: “enquanto aos muçulmanos foi permitido sair livremente, dezenas de milhar de judeus foram constrangidos, à força, a receber a água do batismo”, legitimada pela doutrina do teólogo medieval franciscano João Duns Escoto, que autorizava os príncipes cristãos adultos a conversão forçada. Esta conversão forçada se deu devido ao grande número de judeus que preferiram o exílio ao invés de se converter, o que acabou prejudicando enormemente a economia portuguesa, não permitindo mais que judeus deixassem Portugal.

Com a conversão forçada, criou-se segundo Anita Novinsky, um fenômeno original, se não único na história: um antissemitismo *sui generis*, ou seja, um antissemitismo sem judeus.

As mais violentas explosões contra os judeus não se deram quando viviam como um grupo identificado pelas suas diferenças, quando residiam em bairros próprios, praticando livremente o judaísmo, sendo facilmente detectáveis, mas depois que abandonaram sua religião e seus costumes e adotaram os padrões, as atitudes e os comportamentos impostos pela cultura dominante. Criou-se, então, um antissemitismo *sui generis*, que utilizou como conteúdo da sua propaganda os velhos argumentos empregados pelo antissemitismo medieval, acrescentados e enriquecidos de novos elementos, consequentes de situações sociais concretas: um antissemitismo de caráter político e radical, que antecipou em quatro séculos o antissemitismo do século XX. (Novinsky, 2017, p. 27-28)

Os judeus passaram a ser chamados então por cristãos-novos, termo que designava todos os judeus que foram convertidos à força em Portugal, no ano de 1497, e seus descendentes. Já aqueles portugueses que não tinham origem judaica eram considerados cristão-velho. Visto serem todos nominalmente católicos, estavam todos sob olhos atentos da jurisdição da Inquisição, sujeitos a todo procedimento penal se caso sofressem quaisquer denúncias de seus atos ou palavras heréticas e se levantassem suspeitas em relação a se estavam sendo sinceros ou não à sua fé católica. Segundo Robert Rowland, no mundo ibérico dos séculos XVI, XVII e XVIII, todos os judeus remanescentes eram necessariamente judeus clandestinos e quase tudo que sabemos ao seu respeito vem das fontes produzidas pelas Inquisição.

Aquilo que sabemos a seu respeito resume-se assim, quase exclusivamente, à informação produzida pela Inquisição através de seus esforços por erradicar os últimos vestígios de judaísmo ibérico. As pesquisas genealógicas efetuadas a respeito dos candidatos a determinados cargos ou à admissão às ordens militares possuíam o mesmo quadro de referência antijudaico. Na realidade, quase não existem testemunhos independentes a respeito da sobrevivência do judaísmo na Península, sendo dominante a documentação produzida pela Inquisição ou à sua sombra. (Rowland, 2010, p. 172)

É o que magistralmente Anita Novinsky, em sua obra *Cristãos-Novos na Bahia*, define os judeus daquela época como “o homem dividido”, ou seja, aquele que vivia em um mundo ao qual não pertencia.

Insatisfeitos com as limitações impostas por lei, segundo o historiador Ângelo Adriano Faria de Assis, certa parcela dos neoconvertos encontraram formas de burlar as ordenações reais para continuar, ocultamente, seguindo a sua fé, denominados assim de *criptojudeus* – “subgrupo envolvendo aqueles que, por não concordarem em abandonar as tradições de seus

antepassados, continuavam a praticá-las em segredo, embora procurando disfarçar publicamente a permanência na antiga fé ao demonstrar, na prática do cotidiano, bom comportamento e sincera devoção cristã perante a sociedade.” (Assis, 2002, p. 48-49). As mulheres eram submetidas e destinadas do lar, por ser uma sociedade dominada por um sistema patriarcal, e foram as grandes responsáveis pela preservação do judaísmo, em que o templo se transferiu assim para a casa. Ficava a cargo delas a função da preservação da crença judaica, principalmente com relação às crianças. Como considera Joseph Eskenazi Pernidji em seu livro *Das fogueiras da Inquisição às terras do Brasil: a viagem de 500 anos de uma família judia*, em busca de suas raízes judaicas, trança todo o caminho que os judeus fizeram aos Trópicos (Pernidji, 2002, p. 15-16) e sua chegada e instalação às terras do Brasil, considerando que eram as mulheres, “as guardiãs do judaísmo” (Pernidji, 2002, p. 23).

Já em Portugal, o estabelecimento do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição foi resquícios de um longo processo que se inicia em torno de 1515 e teve êxito com a bula *Cum ad nihil magis*, assinada pelo papa Paulo III no dia 23 de maio de 1536. Para além dos cristãos-novos judaizantes, estes sendo um dos alvos principais da atuação do Santo Tribunal, a Inquisição Portuguesa também agregou em seu rol de delitos heréticos, “os sodomitas, bígamos, feiticeiros, protestantes, blasfemos, solicitantes, todos aqueles que obstassem o funcionamento do tribunal, dentre outros.” (Calainho, 2022, p. 227-228). A Inquisição tomou por base o *Manual dos Inquisidores*, ou *Directorium Inquisitorum*, escrito em 1376 pelo inquisidor e teólogo Nicolau Eymerich, e em 1578 foi revisto e ampliado por Francisco de La Peña. É um manual feito por inquisidores para inquisidores. Fazia parte até mesmo do *corpus* legislativo da Inquisição, inclusive em Portugal e na Espanha. Como a própria palavra sugere, é um manual completo sobre as práticas e métodos que devem ser adotados pelos inquisidores durante todo o processo dos trabalhos inquisitoriais.

O *Directorium* contém noções essenciais sobre o que é heresia, os tipos conhecidos de herege, a preparação e abertura solene dos trabalhos inquisitoriais, a instauração/desenrolar/encerramento do processo inquisitorial, as qualidades que o inquisidor deve possuir, as situações em que se devem aplicar os “tormentos” (tortura), os tipos de penas previstas; enfim, é um manual na acepção da palavra, e assim ficou conhecido: o Manual dos Inquisidores. (Fernandes, 2009, p. 2)

De acordo com a historiadora Sônia Aparecida Siqueira, o *Manual dos Inquisidores para uso das Inquisições de Espanha e Portugal, pelo Inquisidor-Geral de Aragão, D. Nicolau Eymé-*

rico, serviu de base para o Tribunal nos primeiros anos, “eram os anos por assim dizer experimentais do Tribunal”, em que o rei ainda se empenhava em uma custosa diplomacia junto ao Papado, para conseguir assim um estatuto idêntico ao dado ao Rei Católico pela Inquisição Espanhola (Siqueira, 1996, p. 510). Com o passar dos anos, era portanto necessário organizar e aparelhar o Santo Ofício, já que as leis castelhanas não satisfaziam as peculiaridades dos portugueses. Assim, cinco anos após a concessão a D. João III da Bula *Meditatio cordis*, foi promulgado o Primeiro Regimento da Inquisição Portuguesa no ano de 1552, levando a consolidação da autoridade do Tribunal.

Importante salientar que Sônia Siqueira Aparecida, em uma nota de rodapé, afirma que outro motivo que levou o surgimento dos Regimentos foi devido a se restringir o atrito que havia entre os cristãos-novos, para evitar reiterados recursos ao Papa que impediam a consolidação da autoridade do Tribunal. Essas abundantes reclamações dos cristãos-novos contra os procedimentos dos Inquisidores eram dirigidas ao Rei, ao Núncio e ao Papa. A historiadora dá alguns exemplos encontrados nas Gavetas da Torre do Tombo, como por exemplo a Resposta de D. João III a uma carta do Cardeal Santiquatro por causa dos cristãos-novos, 1536 (Siqueira, 1996, p. 510).

A Inquisição passava então a ter um Regimento próprio, outorgado pelo próprio Rei. O Regimento inseriu-se num conturbado quadro jurídico do tempo e se sobrepôs outras jurisdições tanto civis quanto eclesiásticas. Os crimes que contivessem heresia, passavam-se agora para a alçada inquisitorial, sobressaindo da quantidade excessiva de leis existentes, como as *Ordenações manuelinas* e as *Ordenações filipinas*. Para que o Tribunal do Santo Ofício funcionasse de forma concisa as demandas impostas ao decorrer de suas atividades, foi criado mais outro quatro Regimentos Inquisitoriais, em épocas diferentes e situações distintas, nos anos de 1570, 1613, 1640 e 1774. Estes Regimentos foram transcritos pela historiadora Sônia Aparecida de Siqueira na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, no ano de 1996. Além da transcrição dos Regimentos usados pelo Santo Ofício Português, inclui-se o Projeto de Regimento elaborado no Reinado de D. Maria I.

O Regimento de 1640 é o mais completo dos regimentos, onde demonstra a consolidação da estrutura inquisitorial. Já o seu último, de 1774, foi fruto da intervenção do Marquês de Pombal, “que instituiu mudanças radicais, descaracterizando a Inquisição e transformando-a em tribunal régio, totalmente submetido aos interesses da Coroa” (Lima, 1999, p. 19). A administração inquisitorial moderna era complexa e hierarquizada, com uma vasta rede de funcio-

nários e uma complexa burocracia. Os Regimentos serviam de legislação do Direito Inquisitorial, se tornando mais específica e meticulosa. Eram estes que definiam todo o procedimento do aparato inquisitorial e as ações de seus agentes:

Os regimentos eram reelaborados para aprimorar os conceitos inquisitoriais. Cada regulamentação tomou a legislação do Direito Inquisitorial mais específica e meticulosa, aprimorando-a. Os regimentos regulavam horários dos funcionários, seus vencimentos, o procedimento jurídico e a etiqueta interna, descreviam de maneira cuidadosa como deviam transcorrer as fiscalizações e as visitas, por exemplo (...) Os redatores da Inquisição reuniram o pensamento jurídico inquisitorial de uma época, compilando-o no novo texto e atualizando os procedimentos. Os tribunais inquisitoriais modernos não funcionavam de maneira equânime e sincronizada e novas práticas e regulamentos surgiram em diferentes períodos nas nações em que o tribunal atuou. (Cavalcanti, 2012, p. 107)

Um ponto fundamental para que o aparelho inquisitorial funcionasse era a questão do segredo, extremamente importante para o funcionamento certo da Inquisição, devido ao fato de agirem através das denúncias. Era através das denúncias que os agentes da fé prendiam os judeus e seus descendentes, além dos que cometiam algum delito contra a fé ou ortodoxia. Segundo Anita Novinsky, a Inquisição introduziu na civilização portuguesa uma chamada “cultura do segredo” (Novinsky, 2015, p. 45), predispondo o povo à dissimulação. A repressão e o medo levaram a toda uma população a esconder seus pensamentos, sua crítica e seus sentimentos. O processo inquisitorial era atípico e corria, por assim, em completo segredo. Os réus não sabiam as razões de sua prisão ou quem o tinha denunciado. Era obrigatório, então, que o culpado delatasse todas as pessoas de seu convívio e acertasse quais foram as suas denúncias recebidas. As denúncias eram o “motor propulsor da Inquisição” (Novinsky, 2015, p. 49), ou seja, era a partir delas que o Santo Tribunal funcionava e dependia delas para se chegar aos criminosos da fé. Era pelo segredo “no qual a Inquisição se protegia para melhor se fazer temer” (Pieroni, 1997, p. 31).

As vozes contrárias ao uso do segredo nos processos, principalmente os cristãos-novos, se davam principalmente em torno dele, o segredo, pelo fato de prejudicar os réus em prol de suas defesas, fazendo terem pouco ou até mesmo nenhuma. Pelo fato de desconhecerem os detalhes das acusações dos crimes cometidos, dos seus acusadores, tornava quase impossível qualquer chance de defesa. No Livro I do Regimento de 1640, *Dos ministros e oficiais do Santo Ofício e das cousas que nele há de haver*, constando no Título 1, *Do número, qualidades e obrigações dos ministros e oficiais da Inquisição*, no parágrafo 7, se reafirma a importância do segredo:

7. E por enquanto o segredo é uma das coisas de maior importância ao S. Ofício, mandamos que todos o guardem com particular cuidado, não só nas matérias de que poderia resultar prejuízo, se fossem descobertas, mas ainda naquelas, que lhes parecem de menos consideração, porque no S. Ofício não há coisa em que o segredo não seja necessário. (Regimento de 1640, p. 695)

Assim, em torno desse forte aparato jurídico que a Inquisição Portuguesa tinha em mãos, foi acompanhado de um sentimento antijudaico cada vez mais crescente em todo o mundo, surgindo a figura do “perigo judeu”, que segundo Jean Delumeau aparece logo após “a longa crise da Igreja iniciada com o Grande Cisma, o avanço turco e finalmente a secessão protestante” em que “engendraram nos meios eclesiásticos endurecimentos doutrinários e maior medo” (Delumeau, 2009, p. 422) dos judeus. O judeu se torna, por razões intrinsecamente religiosas, inimigos internos.

1.2 – A descoberta do Novo Mundo: um novo ar de esperança

Com a descoberta das Índias Ocidentais pelo navegador e explorador genovês Cristóvão Colombo, iniciou-se a conquista da América. O navegador tinha a total convicção de já saber a localização exata da costa da Ásia, atribuindo o seu conhecimento, *a priori*, à vontade divina. Tzvetan Todorov em seu livro, *A Conquista da América: a questão do outro*, trata que Colombo tinha tanta convicção que até mesmo “proibia a navegação à noite, temendo deixar escapar a terra, que ele *sabe* estar bem próxima” (Todorov, 2010, p. 31). Cristóvão Colombo tinha uma ideia obsessiva em seus escritos que as novas Índias se situavam na orla do Paraíso Terreal. A tópica das suas “visões do paraíso” (Holanda, 2010, p. 53) impregna todas as suas descrições daqueles lugares de magia e lendas, assunto este que trataremos mais especificamente ao decorrer desta dissertação, usando de auxílio alguns dos milhares de processos inquisitoriais.

Já ao tempo de Colombo, a crença na proximidade do Paraíso Terreal não é apenas uma sugestão metafórica ou uma passageira fantasia, mas uma espécie de ideia fixa, que ramificada em numerosos derivados ou variantes acompanha ou precede, quase indefectivelmente, a atividade dos conquistadores nas Índias de Castela. (Holanda, 2010, p. 50)

Com a descoberta do Novo Mundo e a fuga constantes dos judeus convertidos em busca de novas terras que aceitassem à sua religião, viram aqui na América um lugar de esperanças e

possibilidade de se restabelecerem. Vasto e criativo foi o imaginário europeu sobre estas terras longínquas. Relatos de viajantes projetavam informações que circulavam no Ocidente cristão e assim aguçavam os aventureiros a vir para à América, fugindo da Inquisição e atraídos pelas riquezas que o Novo Mundo propiciava:

Sonhavam sonhos de riquezas, como as que sabiam existir nas Índias Orientais: pedras preciosas, sedas, madeiras raras, chá, sal e especiarias. Ideavam cidades de ouro e prata, pois nomes como Ofir e Cipango circulavam, embora as minas sul-americanas só tenham sido descobertas em 1520. Presumiam crescer a preciosa pimenta ou noz-moscada, iguais às do Oriente, descrito por Marco Polo, mas, temiam também só encontrar doença, fome e morte. Sob temperaturas amenas, deviam se lembrar das palavras de São Boaventura, que informava Deus ter situado o paraíso junto à região equinocial, região de ‘temperaturas de ares’. Ou aquelas de São Tomás, mais incisivo ainda: o jardim ameno estaria na zoa tórrida para o sul. Seria ali? Afinal, o sonho e a ambição sempre tiveram parte nas viagens ultramarinas. (Priore, 2016, p. 16)

Era um novo tempo de vida para os judeus, era o momento de conseguir a tão sonhada terra que os permitiria viver livremente a sua crença, suas convicções, e professar o judaísmo. Porém, não foi fácil para esses povos chegarem aqui. Na América Espanhola, por exemplo, de 1502 até 1802, a Coroa e o Papa promulgaram diversos “Breves” proibindo judeus e mouros de entrarem no Novo Mundo. Além disso, “cada indivíduo que chegasse a América tinha de provar ser cristão pelo menos há quatro gerações” (Novinsky, 2015, p. 179). Mas nem tudo estava perdido, em que parte da população resistia, tentando escapar da obrigação de se seguir a religião católica, posta como oficial, praticando assim “outras formas de religiosidade, nascidas do sincretismo de crenças e ritos provenientes de outras culturas” (Pereira, 2017, p. 41).

A tentativa de levar a salvação aos habitantes do Novo Mundo através da ortodoxia católica sempre esteve presente desde os primórdios da colonização das trópicos. No contexto da Reforma Protestante, foi um período marcado pela preocupação constante com a preservação das normas, sacramento do catolicismo e “imponer modelos ideológicos y de comportamento sobre la sociedad de los siglos XVI y XVII” (Palomo, 1997, p. 122). As colônias portuguesas também foram inseridas neste contexto por meio do Santo Ofício e das missões evangelizadores desempenhas pela Companhia de Jesus, além de outras ordens religiosas como os Franciscanos (Amorim, 2011) e os Capuchinhos (D’Abbeville, 2008). Estas ordens missionárias que atuaram no território brasílico, enquanto sob domínio da administração portuguesa, “foram determinantes na formação da sua sociedade”, devido ao fato da ação missionária desempenhar um “papel de primeira grandeza” pelo protagonismo de seus membros, em prol de uma época em que o “temporal e o espiritual” eram esferas de fronteias ténues (Amorim, 1999, p. 361-362).

Foi através das missões que o “espírito” (Vainfas, 2014, p. 41) da Contrarreforma penetrou nas colônias ibéricas antes que o Concílio de Trento encerrassem suas atividades. Entretanto, mesmo com os constantes conflitos advindos dos problemas específicos da missão, predominava “a detração, a hostilização dos costumes, a má vontade” (Vainfas, 2014, p. 45) dos jesuítas em face das gentes do trópico. Citamos de exemplo o profundo desalento que os corpos nus dos nativos causaram em Nóbrega, que de tudo fez para vesti-los desde que adentrou à Bahia:

(...) quis dar roupa sobressalente dos padres para os índios batizados; pediu roupas ao padre Simão Rodrigues; considerou a possibilidade de os próprios índios fiarem o algodão de seus vestidos; e incluiu essa medida no plano geral de aldeamento de 1558. Julgava imperioso cobrir o corpo dos índios, alegando variadas razões: o escândalo que dariam nus padres vindouros; a ofensa a Deus, sobretudo ao assistirem a ofícios divinos com as vergonhas à mostra; a excitação que índias nuas causariam nos cristãos. Era preciso ocultar-lhes o corpo, uma vez batizados: pela nudez em si, descabida em gente cristã, e pelo que essa nudez poderia incitar. (Vainfas, 2014, p. 47)

Apesar do seu longo período de atuação, a Inquisição Portuguesa (1536-1821), não teve um Tribunal de fato instalado no Brasil, porém ela “atuou, marcou e moldou intensamente a vida cotidiana, religiosa e cultural das sociedades coloniais durante os 285 anos de sua existência” (Maia Dias, 2020, p. 14). É importante frisar que mesmo sem um Tribunal instalado aqui, a Inquisição moldou toda a vida dos colonos e foi firme em sua atuação, principalmente através de seus familiares e agentes inquisitoriais que tão bem desempenharam o seu papel no combate as heresias, levando diversos presos e presas daqui para os cárceres em Lisboa, contando também com o suporte do clero local.

Ao decorrer de seus três séculos de atuação, a Santa Inquisição Portuguesa fixou tribunais em: Lisboa, Évora (Coelho, 2002), Coimbra, Goa (Faria, 2014), Porto, Tomar e Lamego, que funcionaram somente entre os anos de 1541 a 1548 e depois foram extintos. Todos estes tribunais eram responsáveis por atuar em partes do Reino: Lisboa atuava na Extremadura, parte da Beira e nos domínios coloniais até o Cabo da Boa Esperança, os réus brasileiros eram pertencentes ao Tribunal de Lisboa (em 1551, a jurisdição o dito Tribunal se estende às ilhas atlânticas portuguesas, a Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné e São Tomé); o de Évora atuava no Alentejo e no Algarve; o de Coimbra nas regiões mais ao norte de Portugal, nas regiões do Minho, Trás-os-Montes, Entre Douro e no restante da Beira e o Tribunal de Goa (Tavares, 2002) tão bem retratado por António Baião (1945), na Índia, atuava nas colônias que ficavam para além do Cabo da Boa Esperança (Green, 2011).

Mesmo sem um Santo Tribunal no Brasil, responsável por controlar, vigiar e punir os delitos e comportamentos errôneos, foram realizadas quatro visitas inquisitoriais oficiais no Brasil Colônia, em que os lusitanos estavam “preocupados com as heresias tropicais” (Pieroni et al., 2012, p. 25): as duas primeiras aconteceram apenas na região Nordeste, com a primeira feita em Pernambuco e na Bahia entre os anos de 1591 a 1595, sendo o Visitador responsável o Heitor Furtado de Mendonça. Importante salientar que após as publicações, Heitor Furtado de Mendonça anunciou o chamado “período da graça” ou *Tempo da Graça*, um período de trinta dias em que os fiéis poderiam confessar “livremente” suas culpas sem sofrer represálias (confisco de bens ou penas corporais). A segunda Visitação às partes do Brasil ocorre de 1618 a 1621, novamente na Bahia, destinada ao licenciado Doutor Marcos Teixeira (França e Siqueira, 1963).

Já a Visitação ao Sul do país em 1627 não se sabe o dia e o mês de desembarque no Rio de Janeiro do destinado a esta missão, Jácome, entretanto não tem dúvida que esta aconteceu um pouco antes do dia 19 de agosto do mesmo ano. Para esta missão foi destinado o licenciado Luís Pires da Veiga, ex-tesoureiro-mor da Inquisição da cidade da Guarda, credenciado para visitar os reinos do Congo, Angola e Brasil.

A partir de meados dos setecentos, a Inquisição Portuguesa deixou de enviar visitantes especiais ao Brasil, com exceção da última visita (Lapa, 1978) de 1763 a 1769 para as Capitânicas do Norte, ou na região conhecida como Amazônia Colonial, compreendendo aos estados do Grão-Pará, Maranhão, Piauí e Rio Negro, onde atualmente se localiza o estado do Amazonas. Foi desempenhada pelo inquisidor Geraldo José de Abranches (Mattos, 2012), “o mais humilde, obediente e obrigado servo” (Mattos, 2012, p. 134).

Para fechar sobre os assuntos relacionados às Visitas às Partes do Brasil, a partir do meado do século XVII, e especialmente no século XVIII, se formou uma extensa rede de comissários e familiares do Santo Ofício, garantindo o funcionamento da instituição, consolidando-se. Sua extensa rede de colaboradores (entre tantos os Comissários, Qualificadores, Notários e Familiares), exímios cristãos-velhos e “limpos de sangue” (Olival, 2004; Rodrigues, 2011, 2012, 2014), responsáveis por fazer todo o processo de investigação, prender, formalizar e encaminhar as denúncias a Metrópole, onde lá seriam julgados e sentenciados. Segundo Grayce Mayre Bonfim Souza, nas terras onde não haviam tribunais, estes personagens funcionavam como “pontas de lança ou tentáculo desse horrendo polvo sagrado”, sempre atentos por expurgar as heresias e castigar os criminosos da fé, “sugando vorazmente suas riquezas, visto que a Inquisição se auto-financiava com os bens sequestrados” (Souza, 2014, p. 18).

O quase total desaparecimento das visitas no decorrer da segunda metade do século XVII, não só no Brasil, mas também em Portugal e nas ilhas após 1637, segundo Francisco Bethencourt foi resultado do “estado de guerra vivido pelo Reino” (Bethencourt, 1987, p. 5), em sequência da Restauração de 1660 e dos “encargos crescentes que tais visitas representavam na conjuntura financeira difícil” (Vainfas, 2014, p. 284), porém isso não significou uma decréscimo das atividades do Santo Ofício Português. Para auxiliá-la com sua atuação expressiva na colônia brasílica, contou com o auxílio eclesiástico local, composto pelo clero regular e episcopal, onde a partir do momento que a máquina inquisitorial se aperfeiçoava, tornavam-se frequentes as visitas pastorais, ou devassas, ordenadas pelos bispos. Foram estas concomitantes parcerias que segundo Caio César Boschi, alimentaram o Tribunal do Santo Ofício lisboeta com os culpados de crimes mais vexatórios, agindo como “tribunais itinerantes” (Boschi, 1987) e complementares do Santo Tribunal. Além, de claro, dois eixos jurídicos que davam suporte ao controle institucional sobre os colonos: as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, de 1707, que servia como principal legislação religiosa do Brasil Colonial, ordenadas pelo arcebispo da Bahia, D. Sebastião Monteiro da Vide, onde servia como instruções ideológicas, jurídicas e religiosas, no qual tendo o objetivo de responder todos os anseios da fé colonial (Pieroni et al., 2012, p. 35); e o estado de Maranhão e do Grão-Pará, pertencentes ao arcebispado de Lisboa, seguidores de leis vindas diretamente de Lisboa.

Dois pesos que aparentemente, segundo Geraldo Pieroni, não apresentavam nenhum conflito, pois “antes de qualquer norma jurídica, seja ela emanada do Estado ou da Igreja, o seu conteúdo deveria estar em conformidade com as *Ordenações* do Reino, que neste caso funcionou como amálgama do equilíbrio na distribuição do poder” (Pieroni et al., 2012, p. 35-37).

Uma das preocupações das autoridades eclesiásticas reunidas no Concílio de Trento (1545-1563) havia sido a reforma moral e intelectual do clero, de modo a dar uma resposta à doutrina do sacerdócio universal, defendida pelos seguidores de Lutero, reiterando a importância da figura do padre e do celibato clerical (...) No processo de evangelização do Brasil, apesar de o espírito tridentino estar presente desde o século XVI, sobretudo pela atuação dos jesuítas, somente no século XVIII os bispos realizaram um esforço sistemático para implantar as determinações de Trento, cujo marco inicial foi sínodo reunido na Bahia, em 1707, do qual resultou a publicação das *Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia*, primeira legislação eclesiástica destinada especificamente à Colônia. A partir de então, o episcopado da primeira metade do século XVIII envidaria esforços para reformar a religiosidade e os costumes coloniais, não apenas da população, mas também do próprio clero, por meio de diversas ações: a disseminação de visitas diocesanas para controle e punição dos desvios, cujos visitantes comunicavam ao Santo Ofício os delitos de foro inquisitorial; a instituição de Conferências de Moral para educação do

clero; a fundação de seminários diocesanos; o controle das ordenações, da pregação e da confissão; a vigilância sobre o cumprimento da desobriga ou confissão anual na quaresma; o reforço da hierarquia eclesiástica; a multiplicação de bispados, prelazias e paróquias de modo a consolidar uma rede paroquial que viabilizasse a ação pastoral; o combate ao absentismo, à simonia e ao nicoláismo. (Lima, 2022, p. 115-117)

Com toda essa ação inquisitorial e aparato eclesiástico no Brasil colônia, segundo as pesquisas de Anita Novinsky, foram presas cerca de 1076 pessoas por estas terras, onde a maioria dos condenados foram homens e em torno de 298 eram mulheres, representando, neste quesito, 27,7% do total de prisioneiros (Novinsky et al., 2015, p. 111). Em uma pequena tabela apresentada em seu livro de 2015, *Os judeus que construíram o Brasil: Fontes inéditas para uma nova visão da história*, Novinsky distribuiu assim o número de prisioneiras por século:

TABELA 1 – NÚMERO DE PRISIONEIRAS NO BRASIL POR CADA SÉCULO DE ATUAÇÃO DO TRIBUNAL DO SANTO OFÍCIO PORTUGUÊS

XVI	36
XVII	9
1º metade do século XVIII	211
2ª metade do século XVIII	14
XIX	0
Sem data	28
Total	298

Fonte: NOVINSKY, Anita; LEVY, Daniela; RIBEIRO, Eneida; GORENSTEIN, Lina. *Os judeus que construíram o Brasil: Fontes inéditas para uma nova visão da história*. São Paulo: Planeta do Brasil, 2015, p. 111.

Nessa tabela, nos salta aos olhos que grande parte das prisões ocorreram durante a metade do século XVIII e durante o século XIX não apresenta nenhum caso de mulheres condenadas pelo Tribunal. Já em outra tabela a autora nos apresenta a moradia das mulheres presas com o Rio de Janeiro apresentando 162 prisões e o estado de São Paulo (Campinas) com apenas uma prisioneira.

TABELA 2 – LOCAL DE MORADIA DAS MULHERES PRESAS PELA INQUISIÇÃO PORTUGUESA DURANTE SUA ATUAÇÃO

Rio de Janeiro	162
----------------	-----

Bahia	41
Paraíba	29
Pernambuco	15
Pará	12
Minas Gerais	5
Nascidas no Brasil, mas moradoras da Península Ibérica	4
Maranhão	1
São Paulo (Campinas)	1
Sem dados	28

Fonte: NOVINSKY, Anita; LEVY, Daniela; RIBEIRO, Eneida; GORENSTEIN, Lina. *Os judeus que construíram o Brasil: Fontes inéditas para uma nova visão da história*. São Paulo: Planeta do Brasil, 2015, p. 113.

1.3 – Os crimes cometidos pelas falas: as proposições heréticas e as blasfêmias

Mesmo tratando anteriormente do combate aos desvios de comportamentos considerados desviantes e alguns crimes considerados heréticos, resta salientar isto para se fechar esta primeira parte sobre a atuação do Tribunal do Santo Ofício, visto que foram os seus crimes que levaram os réus, utilizados no decorrer desta pesquisa, para dentro dos escuros e tenebrosos cárceres da inquisição.

Nestes cárceres acotovelam-se quatro a cinco pessoas, às vezes mais. Recebiam um cântaro de água para oito dias e outro para a urina, com um serviço para as necessidades, que aos oito dias se despejavam. No verão são tantos os bichos que andam os cárceres cheios e os fedores são excessivos. (Coelho, 2002)

Falando dos cárceres da Inquisição, António Borges Coelho traz dois processos que remetem ao inferno que eram. Um aconteceu nos cárceres da Inquisição de Évora, onde a ré Maria Mendes, de Portoalegre, com seus mais de 80 anos, morreu nos cárceres no dia 27 de junho de 1632, “de morte natural”, provocada “pela velhice, câmaras e piolhos”³. Outro caso é o de Francisco Dias Calado, barbeiro de Beja, reconciliado, em conversa com o padre franciscano frei António de S. Nicolau, feitas em 1 de fevereiro de 1627, denunciado pelo frade. Perguntado sobre se eram claros os cárceres do Santo Ofício, Calado o responde “que eram muito pequenos

³ O processo que remetem é da ANTT, Inquisição de Évora, Processo nº 3.164.

e escuros e não podiam andar neles senão com o corpo dobrado sem ter onde se assentar senão na cama ou no chão. E se cozinhavam o comer, quebravam os olhos com o fumo. Que ele saíra meio cego por esse respeito. E se se podia dizer que haverá neste mundo inferno o eram os ditos cárceres”⁴.

Os crimes mais comuns que se tem conta são alguns entre os mais conhecidos pela historiografia inquisitorial: judaísmo, heresia, bigamia, sodomia, feitiçaria, bruxaria, blasfêmias, proposições heréticas, apostasia, crime da solicitação – crimes cometidos pelos padres no confessionário –, testemunhas falsas, por perturbar o ministério do Santo Ofício. Maria Leônia Chaves de Resende faz um levantamento (Resende e Sousa, 2015) do panorama geral da tipologia de denúncias mais comuns recebidas à Mesa do Tribunal, baseada nos Cadernos do Promotor e na Documentação Dispersa, além dos Processos Inquisitoriais (1700-1820). Assim, a historiadora traça este panorama:

TABELA 3 – TIPOLOGIA DAS DENÚNCIAS, SEGUINDO OS REGIMENTOS DE 1640 E 1774

Motivos das denúncias	DD	CP	Quantidade
Dos hereges e apóstatas da Santa Fé apresentados	27	04	31
Dos cismáticos	00	02	02
Dos blasfemos e dos que proferem proposições heréticas, temerárias ou escandalosas	193	78	266
Dos que desacatam ou fazem irreverência ao Santíssimo Sacramento do altar ou às imagens sagradas ou recebem o Santíssimo Sacramento não estando em jejum	17	36	53
Dos feiticeiros, sortilégios, adivinhadores e dos que invocam o demônio e tem pacto com ele ou usam da arte de astrologia judiciária	119	175	294
Dos bígamos	31	29	60
Dos que dizem missa ou ouvem confissão não sendo sacerdotes	01	03	04
Dos confessores solicitantes no sacramento da confissão	34	01	35
Dos que impedem e perturbam o ministério do Santo Ofício	07	17	24
Dos que possuem livros proibidos	75	0	75

⁴ A essa denúncia, se encontra nos Cadernos do Promotor: ANTT, Inquisição de Évora, Cadernos do Promotor 146/3, fls. 344.

Dos que cometem o nefando crime de sodomia	33	06	39
Dos que revelam sigilo da confissão	25	0	25
Das testemunhas falsas	01	02	03
Sem informação	03	07	10
Outros	39	24	63
Total	605	384	989

Fonte: RESENDE, Maria Leônia Chaves de.; SOUSA, Rafael José de. *Em nome do Santo Ofício: cartografia da inquisição nas Minas Gerais*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2015, p. 15. Tomaram por base ANTT, IL, Cadernos do Promotor e Documentação Dispersa (1700-1820)

Como podemos perceber nessa tabela apresentada, há um destaque a mais para os crimes de blasfêmia, proposições heréticas e dos crimes de feitiçaria. Dois desses crimes em destaque são fundamentais e que mais respaldam a nossa pesquisa: os de proposições heréticas e blasfêmias. Importante frisar que podem ser cometidos erros com relação aos dois crimes, visto que são dois crimes que remetem à fala. Segundo Diogo Tomaz Pereira, “embora relacionados à fala, possuíam diferenças que os caracterizavam e que têm sido esquecidas ou deixadas de lado pela historiografia brasileira” (Pereira, 2017, p. 16).

Tratando primeiramente das blasfêmias, de acordo com o historiador Geraldo Pieroni, em seu livro já citado neste trabalho, o autor aborda o crime das blasfêmias como um dos delitos mais significantes, estando presente “desde o primeiro ao último livro da Bíblia, sempre acompanhado de severa proibição.” (Pieroni et al., 2012, p. 14). A blasfêmia, então é tão antiga quanto as crenças religiosas.

A religião (do latim *relegere*) recolhe, reúne; a blasfêmia rompe, quebra. É um pecado de irreligião, oposto ao louvor que o homem, criatura de Deus, por sua palavra, deve a Deus. A etimologia remetemos a duas palavras gregas: *blaptein* (lesar, ferir, danificar) e *phème* (reputação). *Blapto*, estragar, destruir; *phain*, tronar invisível. Literalmente significa “ação contra a imagem”. É, portanto, um ato de palavra ou gesto que fere uma reputação, uma palavra ultrajante ou difamante. A blasfêmia é definida pela Igreja como o desprezo para com Deus, desejado em pensamento e manifestado por palavra ou por ação. (Pieroni, 2006, p. 204)

A palavra tem forte conotação para os cristãos, visto que Cristo é o Verbo, a Palavra encarnada. A própria revelação de Deus nos escritos testamentários aponta sua relação íntima com a palavra, é ela “o sopro que vem do interior” (Pieroni, 2012, p. 29). Santo Agostinho em seu livro, *Confissões*, no capítulo 1, *Louvor e Invocação*, refere-se a gratidão humana em querer louvar à Deus, com “o coração inquieto enquanto não encontrar em ti descanso” (Agostinho,

2007, p. 2), fazendo-se assim o louvor por meio da palavra. Porém, segundo Pieroni, a boca comporta dois pontos distintos e bastante fortes: 1- serve de força para elevar e glorificar a Deus; 2- para humilhar e desonrar teu nome (Pieroni et al., 2012, p. 32). A blasfêmia configura-se assim, então, como uma ruptura quase total com o divino, no qual ofende a Deus e a sua Igreja, considerada pelos inquisidores a Igreja Católica. Deve-se isso ao fato de que durante a Inquisição Moderna, alguns sentenciados pelo delito da blasfêmia realizavam o auto de fé com as chamadas máscaras da infâmia, impossibilitados de falar:

Durante a atuação da Inquisição Moderna nos países ibéricos era determinado, na realização dos autos de fé, que alguns dos sentenciados pelo delito da blasfêmia realizassem todo o cerimonial do auto com uma mordaca ou uma vara na boca para os impossibilitarem de falar e também para representar o crime pelo qual estavam sendo sentenciados. (Pereira, 2017, p. 50)

Na Bíblia se encontra relatos da blasfêmia ser um dos crimes mais imperdoáveis. Durante o evangelho de Matheus, *A blasfêmia dos fariseus*, Jesus Cristo disse aos seus discípulos: “E se qualquer disser alguma palavra contra o Filho do Homem, ser-lhe-á perdoado, mas, se alguém falar contra o Espírito Santo, não lhe será perdoado, nem neste século nem no futuro” (Bíblia, 12:32). Em Levítico, o terceiro livro da Bíblia, também relata tal problemática: “Aquele que blasfemar o nome do Senhor, certamente morrerá; toda a congregação certamente o apedrejará; assim o estrangeiro como o natural, blasfemando o nome do Senhor, será morto” (Bíblia, Lev 24:16). Era tratada então, pela Igreja, como um menosprezo a Deus e suas instruções, através de “palavras torpes que buscavam romper, quebrar e anular tudo o que era ensinado pela religião” (Pereira, 2017, p. 49).

O *Guia de Pecadores*, obra do frei Luís de Granada, publicado pela primeira vez em 1570 e mais comercializado na época do que a própria Bíblia Sagrada, fala sobre o crime da blasfêmia, citando que é um “dos pecados mais mortais, o mais grave é a blasfêmia, muito próximo dos três pecados mais graves do mundo que são a infidelidade, a desesperança e a ira contra Deus, no absoluto e mais grave de todos” (Granada, 2008, p. 242). Assim, Granada trata sobre o Primeiro Mandamento, “Honrarás a Deos sobre todas as cousas”:

Ácerca das *blasfemias* tocantes á Fé, accuse-se, se blasfemou de Deos, ou de seus Santos. Se se indignou contra Deos, ou murmurou, ou se se queixou delle pelos trabalhos, que lhe envia, como se não fosse justo, ou misericordioso, etc. Se com esta indignação desejou a si mesmo a morte, e a pediu, ou disse a Deos, que não lhe agradecia a vida, que lhe dava, etc. (Granada, 2008, p. 292)

Frei Luís de Granada foi lido não só por seus contemporâneos religiosos na Península Ibérica, mas também era lido entre os leigos. Seus livros conheceram diversas edições, de diferentes línguas (francês, alemão, italiano, latim) em meados do século XVI, “de tal modo que diferentes religiosos, de distintas ordens, se referiam aos seus trabalhos de forma ampla” (Borges, 2011, p. 78).

Geraldo Pieroni, no decorrer do Capítulo 12, *A groja do monstro: a heresia da blasfêmia*, de seu livro, afirma que a Igreja assegurava a gravidade dessa falta, a blasfêmia, em conjunto com a doutrina patrística, especialmente com os santos Jerônimo, João Crisóstomo, Agostinho, Gregório de Nazianze, inspirados na tradição testamentária, em que as palavras impuras representadas como “o maior pecado que se possa cometer” (Pieroni, 2006, p. 204). Santo Agostinho, filósofo e teólogo, trata que por volta do século IV nada mais era importante do que se ter a fé em Deus e em seu filho Jesus Cristo. Em suas pregações, afirmava que aqueles que blasfemam contra a Jesus Cristo, “não pecam menos que aqueles que o crucificaram quando Ele estava na Terra” (Pieroni, 2006, p. 204). Tomás de Aquino (Silva, 2022), nove séculos depois de Santo Agostinho, reafirma então que a blasfêmia é um pecado grave, “o mais grave pecado de sua espécie, porque é sinal da perdição da alma e do corpo, provoca a cólera divina e Deus responde com tremores de terra, peste e fome” (Pieroni, 2006, p. 204).

O historiador Stuart Schwarz em seu livro, *Cada um na sua lei: tolerância religiosa e salvação no mundo atlântico ibérico*, nos mostra que as blasfêmias eram um crime perseguido entre as classes sociais mais baixas, já que a maioria dos processos vinha de falas durante locais públicos, algo considerado particularmente comum:

A blasfêmia era particularmente comum. Um azar na hora de lançar os dados, uma mão ruim de cartas, uma seca prolongada, um namoro desmanchado, muitas vezes bastavam para a pessoa soltar uma blasfêmia. Às vezes era de gozação, em piadas sobre os pecadilhos sexuais da Virgem Maria, dos santos ou até de Cristo. Era um humor que não mostrava necessariamente uma descrença, mas apenas uma certa intimidade; humanizava o segredo, mas também representava uma espécie de resistência à pureza doutrinária e aos ditames da autoridade. (Schwartz, 2009, p. 41)

Tratava-se então de algo humorístico e não uma descrença dos dogmas ou das doutrinas católicas. Por serem mais faladas em locais públicos e em tons burlescos, eram mais cometidos por homens do que por mulheres, como falado anteriormente neste trabalho acerca de ser uma sociedade totalmente patriarcal e as mulheres estarem voltadas aos afazeres domésticos.

Portanto, a maioria das penas eram mais brandas do que os crimes mais ferozes e com maior embasamento teórico – como as proposições heréticas tratadas a seguir –, pois os inquisidores sabiam que os blasfemos falavam suas atrocidades em momentos de fúria, descontentamento ou sob efeito de “turvar de vinho” (ANTT, TSO, IL, proc. 4.864, fl. 6). As penas iam em torno de vários meses presos nos cárceres inquisitoriais e o cumprimento de penitências espirituais, como por exemplo, sofrer açoites pela rua e do pagamento das custas do processo, além de sua apresentação no auto de fé público, “descalços, com uma vela acesa na mão e uma vara atravessada na boca” (Pereira, 2017, p. 51).

Tratando das blasfêmias no Brasil Colônia, entre os séculos XVI e XVIII, de ser algo comum e uma prática enraizada na cultura do colono, Diogo Tomaz Pereira após analisar 57 processos, percebe a relação dessa prática com a religiosidade na colônia portuguesa. Para se conduzir o seu locutor ao Tribunal, se dava de duas maneiras: se entregando ao Tribunal do Santo Ofício em busca de perdão ou sendo denunciado à Mesa, por uma ou várias pessoas. Um importante gráfico das análises de Pereira nos mostra os tipos de blasfêmias mais cometidas no Brasil durante a atuação da Santa Inquisição:

GRÁFICO 1 – TIPOS DE BLASFÊMIAS PRONUNCIADAS NO BRASIL COLONIAL (XVI-XVIII)



Fonte: PEREIRA, Diogo Tomaz. *Falas Nefandas: Inquisição, blasfêmias e proposições heréticas no Brasil colonial (XVI-XVIII)*. Dissertação (Mestrado Acadêmico) – Universidade Federal de Juiz de Fora: Juiz de Fora, 2017, p. 53.

Citamos brevemente, para servir de contextualização e exemplo, dois processos trabalhados por Pereira que remetem essa questão das blasfêmias de serem algo mais em torno de falas momentânea e não algo que buscavam renegar à Deus e os dogmas da Igreja Católica. O primeiro processo é de um escravo, chamado José, ano de 1595, na vila de Olinda em Pernam-

buco. As denúncias que recaíam sobre o escravo eram por ter blasfemado por dizer que renegava a Cristo e que adorava o diabo. O caso aconteceu após o escravo entrar em uma loja de Fernão Soares e pegar “umas poucas sardinhas para comer” (ANTT, TSO, IL, proc. 2.556, fl. 11). Após ser descoberto, seu senhor o mandou para uma cela pública na vila de Olinda, no qual entrou com muito ódio e raiva, dizendo que não era cristão e que renegava a Deus. Segundo Pereira, após ser repreendido pelos outros presos, afirmou em frente ao visitador Heitor Furtado de Mendonça ter sentido muito vergonha, pois “disse com muita cólera sem ter atenção conforme as palavras soam, e sem ser o que nelas dizia por que ele é bom cristão e nunca foi renegado [...] nunca teve a intenção de renegar a Deus” (Pereira, 2017, p. 52)⁵. Suas penitências foram usar a vara atravessa na boca durante o auto de fé, além de ser açoitado durante o mesmo (Pereira, 2017, p. 52).

O segundo processo é de Alvaro Velho Barreto, um fazendeiro de 48 anos que em 1594, em Pernambuco, disse com muita raiva após duas pessoas duvidarem que a fazenda em que ele morava era realmente sua: “que descreia de Deus e da Virgem Maria se não estivesse dizendo a verdade”⁶. Tomando por consciência de seus erros, “entregou-se e confessou seus erros antes que os denunciante o fizessem; afirmou estar em um momento de muita raiva e que se considerava um excelente cristão” (Pereira, 2017, p. 55). Suas penitências foram espirituais e o “pagamento de dez cruzados pelas despesas” (ANTT, TSO, IL, proc. 8.475, fl. 149).

Agora partindo para os casos dos crimes de proposições heréticas, esses que remetem mais a nossa pesquisa, visto que nossos dois personagens tiveram manuscritos que expunham suas teses sobre o mundo, podemos dizer que elas diferem das blasfêmias, mesmo sendo algo voltado para a fala, devido a ser algo mais rebuscado, com um embasamento teórico por trás, que buscava-se gerar adeptos e influenciar pessoas, desencadeando novos discursos, rompendo com o catolicismo. Eram voltadas a um reduzido grupo de letrados que entendiam de fato a gravidade de suas proposições, as divulgando publicamente ou de forma privada, a um seletivo grupo aos quais faziam parte, como em uma rede restrita de sociabilidade.

Ora, a importância e cautela que o Santo Ofício dava com as proposições heréticas vai do próprio primeiro processo da Inquisição na América Portuguesa ter sido exatamente este delito. Foi Pero do Campo Tourinho, primeiro Capitão Donatário da Capitania de Porto Seguro, preso no ano de 1546 e julgado pelo Santo Tribunal, em Lisboa. O denunciado é de uma importante família aristocrática da cidade de Viana do Castelo, ao norte de Portugal, filho de Gil

⁵ O fôlio do processo onde se encontra os arrependimentos do escravo José estão no fôlio 11.

⁶ O processo citado é o da Inquisição de Lisboa, número 8.475.

Pires Tourinho e de Branca Quezada. Era proprietário de terras, mas sua principal atividade se dava em torno do comércio marítimo. Assim se deu a sua prisão:

Tourinho foi preso por uma ação planejada pelos homens mais importantes da Vila de Porto Seguro: os juizes ordinários Pero Escornio Drumondo e Pero Ames Vicente; o capelão do Duque de Aveio, Manuel Colaço; os padres João Bezerra e frei Jorge; e o vigário da Vila, reverendo Bernardo de Aureajac. A prisão foi explicada como decorrência do cumprimento das regras da Santa Inquisição, que orientava os bons cristãos a prender e encaminhar para devassa as pessoas que desrespeitassem os santos preceitos da fé católica. (Cancela, 2010, p. 7)

E segundo seus acusadores, Tourinho precisava a todo custo ser preso e processado, devido as suas muitas heresias e abominações que fazia contra Deus e a Santa Madre Igreja. Uma análise mais profunda do processo de Pero de Campo Tourinho se dá com o livro de Rossana Gomes Britto, *A saga de Pero do Campo Tourinho: o primeiro processo da Inquisição no Brasil* (Britto, 2000), nele a autora analisou todos os 14 capítulos acusatórios que levaram Pero do Campo aos cárceres com os seus supostos crimes (Cancela, 2010, p. 7-8). Foram ouvidas vinte e sete pessoas para depor no processos, entre eles importantes figuras deste autoridades políticas e administrativas, a membros da nobreza local, fidalgos e cavaleiros, além de outros quinze moradores locais. Porém, Tourinho se saiu bem perante aos agentes da fé:

Perante a inquisição, Campo Tourinho desmarcarou os arruaceiros, declarando-se bom católico, havendo edificado oito vilas com sete igrejas, sendo duas em Porto Seguro, onde faziam os serviços divinos dois frades e cinco clérigos (...) Tourinho ainda em 28 de Julho de 1546 escrevia a El-Rei (...) referindo-se aos seus projectos de colonização e profetizando o Brasil ser em breve tempo um novo reino e de muita renda. (Dias, 1924, p. 204)

Tourinho não parece que sofreu os rigores da Inquisição pelas suas pretendidas proposições, visto que os filhos do donatário herdaram a capitania de Porto Seguro, vendendo-a ao duque de Aveiro em 1556 (Dias, 1924, p. 205). Assim, foi absolvido dos delitos religiosos e se livrou de penas inquisitoriais, porém ficou proibido de deixar Portugal e “impedido para sempre de retornar à Capitania de Porto Seguro”, além de pagar “fiança bastante de mil cruzados” (Dias, 1924, p. 281).

O Regimento de 1640, ordenado pelo Inquisidor Geral D. Francisco de Castro, no *Título XII* denominado *Dos blasfemos, e dos que proferem proposições heréticas temerárias, ou escandalosas*, no artigo 1, trata a seguinte questão sobre as blasfêmias e as proposições heréticas:

1- Toda a pessoa que proferir alguma blasfêmia herética, afirmando alguma coisa de Deus que lhe não convenha, ou negando-lhe alguma que lhe seja própria; ou atribuindo a alguma criatura o que convém somente a Deus: abjurará no lugar que destinarmos, de leve suspeita na fé; com tanto que a qualidade da pessoa e circunstâncias de culpa não peçam maior abjuração; e terá as mais penas arbitrárias, e penitências espirituais que parecerem aos Inquisidores; os quais terão nelas respeito à gravidade das blasfêmias, à qualidade das pessoas que as proferiam, e ao lugar, tempo, e ocasião em que forem ditas. (Regimento de 1640, p. 850)

O réu que se negasse haver cometido o crime de blasfemar, havendo grandes indícios que os cometeu, será posto a tormento:

6- Negando o Réu haver dito as blasfêmias, porque foi prezo, e acusado no S. Ofício, e resultando da prova de Justiça graves indícios, e presunção de querer encobrir algum erro de entendimento, como negar sua culpa; será posto a tormento, e se depois de executado persistir em sua negação, fará abjuração em lugar público na forma, que indica nos § § precedentes. (Regimento de 1640, p. 851)

E se caso o réu continuasse convicto em suas heresias, como o Santo Ofício agiria? De acordo com o *Título XVI, Dos hereges afirmativos*, os inquisidores depois de ter tomado por escrito sua confissão em seu processo, deve admoestar com caridade para que se aparte da crença de seus erros. Os inquisidores têm, então, o papel de por todos os meios que for possível, procurar reduzi-los ao conhecimento da verdade e ao caminho da salvação. Se caso não conseguir fazer com que o herege assuma o seu erro, perguntavam ao preso se deseja receber visitas de pessoas doudas para que possa comunicar sua crença e os fundamentos dela, encarregando-lhe debaixo do juramento dos santos Evangelhos: o segredo de suas confissões.

Após, mandarão vir à mesa o Religioso e “nela perguntarão judicialmente pelo o que se passou com o preso, e juízo, que formou de sua crença e capacidade; e resultando de seu testemunho culpa contra ele, a ratificarão na forma do estilo” (Regimento de 1640, p. 807). Traziam o preso à mesa e perguntavam como foi sua conversa com o Religioso e novamente era admoestado para que assuma seus erros. Persistindo, novamente era enviado uma nova pessoa doutra nas Escrituras, “e essa diligencia se fará por duas vezes, uma antes do Promotor da justiça vir com libelo contra tal preso, e outra depois do processo estar concluso em final, antes de propor em mesa, para se sentenciar; salvo se necessário fazer-se por mais vezes” (Regimento de 1640, p. 808). Assim, está no artigo 4 do título em questão:

4- E por quanto se pode presumir, que por falta de juízo, ou lesão no entendimento, persista o preso em afirmar os erros, ou crença, que tem: mandarão os

inquisidores fazer exata diligencia sobre sua capacidade, no lugar donde era natural, e morador ao tempo de sua prisão; e a mesma farão com o Alcaide e guardas do cárcere, para que conste se depois de estar nele, lhe sobreveio alguma paixão no juízo, de que lhe ficasse lesão; e estas diligências se farão antes do Promotor da justiça apresentar seu libelo; e constando por elas, que o preso, assim antes de sair da prisão, como depois de estar nos cárceres, teve e tem perfeito juízo e capacidade, se processará sua causa na forma ordinária, dando tempo ao réu para que possa vir em conhecimento de seus erros, e com o assento, que nela se tomar, mandarão o processo ao Conselho; e depondo alguma testemunha, ou testemunhas com dúvida sobre seu juízo, depois do processo concluso, antes de propor em mesa, se fará nova diligencia com o Alcaide, e guarda, e alguns dos presos, que fossem seus companheiros, e com os Médicos, que para este efeito mandarão que os visitem, e falem algumas vezes com ele. (Regimento de 1640, p. 808)

Percebemos através da análise dos Regimentos Inquisitoriais que os réus convictos no crime de heresia eram a todo momento admoestados, recebendo visitas de Religiosos, advertidos pelos inquisidores, confirmando se havia algum desvio de entendimento ou juízo, ou seja, fazia-se de tudo para que o herege assumisse seus erros e se arrependesse dos seus pecados, mesmo que essas convicções das heresias, pela mentalidade do inquisidor, se presumia ser “por falta de juízo, ou lesão no entendimento” (Regimento de 1640, p. 808).

Um dos pontos que podemos levantar para a construção dessas proposições heréticas, mais em torno de seus embasamentos e de onde vieram tais “novas ideias” e interpretações das Escrituras, diz respeito aos livros. Segundo Roger Chartier, um livro sempre buscou instaurar uma ordem, seja “a ordem de sua decifração, a ordem no interior da qual ele deve ser compreendido ou, ainda, a ordem desejada pela autoridade que o encomendou ou permitiu sua publicação” (Chartier, 1998, p. 8). Porém, essa ordem de múltiplas fisionomias não obteve o absoluto poder de anular a liberdade dos leitores” (Chartier, 1998, p. 8). Cada leitor toma suas obras, as *apropria* (Chartier, 1990) de forma as interpretar em torno das suas próprias concepções de mundo, gerando diversos possíveis “usos e interpretações” (Chartier, 1998, p. 105).

Alguns processos inquisitórios remetem bem os usos e apropriações de livros, principalmente a Bíblia Sagrada, mais precisamente o livro de *Gênesis* e de *Apocalipse*, para as reinterpretá-los, onde até mesmo seus leitores buscavam formular novos livros, novas leituras, considerando-as como as que “revelariam os mistérios e segredos do mundo” (ANTT, TSO, IL, proc. 4.864, fl. 251). Um desses personagens que enfrentaram os cárceres do Santo Ofício foi o heresiarca Pedro de Rates Henequim, preso no ano de 1741 e seu processo se estende até o ano de sua morte, em 1744. O ponto de partida de todo essa pesquisa foi exatamente este processo, no qual sua trajetória antes mesmo de ser preso é interessantíssima aos olhos da historiografia da Inquisição. É conhecido como um processo bastante singular, diversas vezes citado

em livros, artigos, teses, dissertações, até mesmo em cronologias (Vainfas, 2002, p. 68), citando algumas de suas heresias, dentre tantas outras, como o de dizer que a Virgem Maria era varonil e que o Paraíso Terreal ficava no Brasil.

A história de Henequim é fascinante e suas proposições consideradas heréticas pelos inquisidores, fora todo o seu embasamento teórico, me chamaram bastante atenção, fundamentalmente a sua proposição acerca da formação do chamado Quinto Império, onde colocava que o Infante D. Manuel seria o Imperador deste reino, acalentado de se tornar o Imperador do Brasil, já que o Quinto e último império que tanto fala a Bíblia⁷, estaria localizado aqui nas belíssimas colônias brasílicas que tanto encantaram o heresiarca Henequim, considerados pelos inquisidores, e os seus manuscritos.

Outro caso que também utilizou de leituras para formular suas ideias, principalmente as do Padre Antônio Vieira, foi o Padre baiano Manoel Lopes de Carvalho, preso pelo Tribunal do Santo Ofício Português no ano de 1723. Foi um personagem que também saiu das Minas e foi em direção ao Reino, onde através de um “Memória à Sua Majestade”, onde foi entregue em uma audiência com o Rei D. João V, expôs as suas ideias e após preso e dentro dos cárceres da Inquisição, as reformulou em um “Tratado Teológico”, dividido em 66 parágrafos e escritos de maneira simétrica. Nestes manuscritos, Padre Carvalho formulava algumas ideias que ia de frente à ortodoxia católica, como duvidar da messianidade de Jesus, já que o considera o verdadeiro Anticristo, e após anos em cárceres, se colocou como o próprio Messias que necessitava falar diretamente ao Papa para revelar e discutir aquele que Deus, em sonhos e visões, o tinha revelado, se considerando um escolhido, um “Messias Forjado”, um legítimo profeta.

⁷ Principalmente no Livro de Daniel (2: 24-45) e no Apocalipse de São João (20: 1-10).

CAPÍTULO II

É CHEGADO OS FINS DOS TEMPOS: A CIRCULAÇÃO DAS IDEIAS MESSIÂNICO-MILENARISTAS

O que nos reserva o futuro? Embora nem sempre com a mesma intensidade, esta pergunta preocupou a humanidade em todos os tempos. Historicamente, é sobretudo em épocas profundamente marcadas por dificuldades físicas, políticas, econômicas e espirituais que o ser humano volta seus olhos angustiados para o futuro e se multiplicam então as antecipações, utopias e visões apocalípticas.

Heloísa Mara Luchesi Módolo – Os Mucker: uma releitura psicológica

Veja-se em quantos séculos há em um só século.

Padre Antônio Vieira – *Clavis Prophetarum*

2.1 – O fascínio de Henequim: o heresiarca do Quinto Império

Pedro de Rates Henequim nasceu em Lisboa no ano de 1680, filho da união entre a portuguesa Maria da Silva e Castro com o cônsul holandês Francisco Henequim, uma união ilegítima, já que sua mãe era católica e seu pai calvinista, passando a infância assim, oscilando entre ambas as fés, uma educação religiosa bifacetada. Na fase de *Genealogia* (ANTT, TSO, II, proc. 4.864, fl. 172-175v) de seu processo que encontramos todas as informações sobre a sua vida e trajetória, visto que essa era a fase onde os inquisidores eram instruídos a recolher vários dados pessoais de suas vítimas.

Henequim foi uma criança órfã desde muito cedo, em torno de seus 5 anos de idade, devido ao falecimento de seu pai e de sua mãe ter desaparecido, o abandonado, neste mesmo período. Abrigado na residência consular sob os cuidados do novo cônsul holandês, um religioso de São Domingos e Capelão de Santo André, um frei de nome Rodolfo e muito amigo de seu falecido pai, decide assumir a sua tutela e o retirar de lá, pois temia que lhe ensinassem alguns dogmas errôneos.

Acabou sendo mandado para Oeiras, nas proximidades de Lisboa, aos cuidados do padre Antônio de Oliveira Ribeiro, para que assim fosse criado catolicamente, seguindo os dogmas considerados certos e verdadeiros. Ali na casa do padre Antônio seria o lugar onde Henequim foi instruído no latim e seus primeiros ensinamentos do catecismo. Essas escolas de caráter

local, comandadas por padres que assumiam a cúria, foram fundamentais para a difusão da catequese na Europa, após o Concílio de Trento (Delumeau, 1971, p. 290-292).

Na sua fase dos seus 10 anos de idade, foi enviado para o tradicional Colégio Jesuítico de Santo Antão, no lugar que “estudou Filosofia tres anos, e dous de Theologia, e depois teve algumas lições de Theologia Moral, assim em Nossa Senhora da Escada, como em algumas palestras particulares” (ANTT, TSO, IL, proc. 4.864, fl. 280), ministradas por dois freis dominicanos aos olhos atentos de seu tutor, frei Rodolfo. Foi neste tradicional Colégio que começou a se instruir no que seria mais tarde as suas maiores preocupações de vida: “identificar a diferença entre o sentido literal e figurado das Escrituras” (Gomes, 1997, p. 42).

Dez anos se passaram deste então, e em 1700 na casa dos seus 20 anos de idade, recebeu uma proposta, do cônsul holandês e de sua esposa, um tanto quanto promissora e ao mesmo tempo tentadora: sair de Portugal e ir para a Holanda, já que o casal estava decidido a retornar aos Países Baixos. Frei Rodolfo, nada contente com a proposta daqueles que considerava apóstatas, a rebateu ao seu querido discípulo, o estimulando a tentar a sorte, assim que muitos aventureiros os estavam fazendo, na tão cobiçada e palco de utopias das mais diversas, a América, mais precisamente o Brasil, se comprometendo a pagar todas as despesas de sua viagem.

No início dos setecentos, as notícias de além-mar e as descobertas do ouro e esmeraldas na América Hispânica, despertavam cada vez mais o interesse tanto das Coroas como de seus respectivos súditos. As esmeraldas, em si, despertavam grande fascínio nos portugueses no início da colonização até pelo menos a segunda metade do século XVII, devido a abundância que havia de esmeraldas encontradas na América Lusitana, também pela sua tentação de verde encanto. Esse fascínio pelas esmeraldas esteve presente em toda a literatura da Idade Média, no universo cultural europeu, recebendo caráter sobrenaturais nas visões paradisíacas, resguardado nos mitos de conquista da América, servindo para “alimentar a ambição profana dos colonizadores e aventureiros” (Holanda, 2010, p. 124). Porém, passam a perder espaço de valorização a partir do século XVII, com o grande número de esmeraldas que saía das Índias Ocidentais. Já para a América lusitana, as novas terras descobertas frente a vegetação exuberante, a estranheza da fauna e a inocência das gentes pode sugerir-lhes a imagem do Paraíso Terreal. A mesma ideia, tratando sobre as primeiras se teve nas primeiras décadas de exploração da costa africana, onde a foz do Senegal parecia estar vindo das nascentes do Nilo, apresentando um país verdejante, florido e fértil, lembrando um “sítio encantado” (Holanda, 2010, p. 43), um jardim das delícias.

Pedro de Rates então fez a sua viagem para a América no ano de 1702, mais precisamente aqui, nas terras brasílicas, onde desembarcou na região de Pernambuco e após se dirigiu para a região mineradora, residindo em regiões de Vila Rica, Sabará, Itacambira e Ribeirão do

Carmo, além de algumas outras, sendo mais forte a sua moradia e presença em Vila Rica. Nas regiões mineiras viveu por cerca de duas décadas, assistindo ao conturbado período das primeiras descobertas auríferas que se tem notícias. Levantemos uma dúvida: quais foram os motivos que levaram Henequim a escolher se aventurar em terras tão longínquas às suas de nascença e por aqui viver? Infelizmente, durante todo o seu processo não lhe foi perguntado o real motivo de sua escolha em vir para cá ao invés de ir para a Holanda. Nos resta partir para o campo das hipóteses.

A primeira hipótese seria o fascínio com a descoberta das minas de ouro, o que atraiu os mais diversos aventureiros, aguçando a imaginação de vários outros países e de seus mais diversos exploradores, mineradores, mineiros, surgindo uma suposta identidade das Minas de ouro, uma nova experiência no regime colonial, “nos campos simbólico, político e geográfico”, no fazer cotidiano dos colonos:

Assim, os descobrimentos, comportando-se como um rito de instituição social da realidade das Minas, encontraram seu sentido no entremeio de tradições culturais, normas político-jurídicas, e práticas ordinárias do fazer cotidiano dos colonos. Nisso reside a invenção ou fabricação das Minas Gerais do ouro. Foi uma invenção tanto no sentido de uma instituição política e econômica do Estado, quanto no sentido de uma criação afeita às práticas, manipulações e habilidades dos descobrimentos e de outros exploradores, bem como dos que se seguiram, os mineradores ou mineiros.

Se os últimos não foram os que inventaram as Minas de ouro, pois para isso dependia-se de um saber que não era meramente de mineração, mas sertanista e militar, em suma, bandeirista, foram eles, no entanto, que assumiram a suposta essência da região descoberta passando a presumir para si próprios uma identidade (...) no século XVIII, o verdadeiro descobrimento de ouro ou de pedrarias, aquele que se prezava pela novidade, podendo fundar um território das Minas, e ainda capaz de sustentar a vocação mineradora de Minas Gerais, era o que ocorria nas fronteiras (ou amplas faixas espaciais das misturas sócio-culturais) com o sertão – lugar representado como indômito, deserto, desconhecido. (Andrade, 2002, p. 14)

Segundo alguns autores, com a descoberta do ouro, o Brasil logo se tornou “a galinha dos ovos de ouro” dos Europeus e de muitos outros Reinos espalhados pelo mundo, o centro das atenções e de todas as expectativas, principalmente econômicas e também messiânico-milenaristas.

Essa hipótese pode ser bastante considerada com as respostas de Henequim frente aos inquisidores durante o processo em que o mesmo afirma que por aqui a sua única atividade foi a de minerar, não tendo nenhum outro emprego, se dedicando além no estudo das Sagradas Escrituras. De fato, certa estranheza nos causa essa afirmação, já que como que ao mesmo tempo minerava e tinha tempo para se dedicar à Bíblia? O Inquisidor Francisco Mendo Trigoso

o indagou sobre isto e Henequim respondeu que a lia todos os dias, “por assim ser necessário para confutar os hereges” (ANTT, TSO, IL, proc. 4.864, fl. 180). Entretanto, Adriana Romeiro ao traçar a trajetória desse personagem tão singular, conseguiu encontrar documentos que comprovam que foi nomeado escrivão das execuções da Vila Real de Nossa Senhora da Conceição do Sabará, nomeado pelo governador Nunes Viana. Para o cargo de Superintendente das minas do Sabará do Rio das Velhas, Nunes Viana nomeou José Correia de Miranda, um velho amigo de infância de Henequim. Segundo Romeiro, devido à grande extensão de terras a serem vigiadas, principalmente devido a corrida do ouro, uma carta régia de 7 de maio de 1703 autorizava a Superintendência a nomear guardas-mores substitutos e escrivães tendo os mesmos direitos que os efetivos:

(...) dada a grande extensão das terras a serem vigiadas, uma carta régia de 7 de maio de 1703 autorizava a Superintendência a nomear guardas-mores substitutos e escrivães *ad hoc* com as mesmas prerrogativas que os efetivos. Ao contrário destes, não eram remunerados e recebiam apenas pelos serviços os emolumentos que os interessados deviam pagar. Eram cargos cobiçados, porque gozavam de outras vantagens e por isso, disputados, e geralmente eram investidos aqueles que dispunham de um protetor - no caso, José Correia de Miranda, contando, evidentemente, com o aval do governador Nunes Viana. (Romeiro, 1996)

Eram cargos de certo prestígio. Uma execução e confisco de Henequim foi a Antônio Pinto de Queiroz e João Ferreira Brandão na estada que vai do Sumidouro para as Currais da Bahia. Foram apreendidas e confiscadas cerca de 1.296 oitavas de ouro, oriundas da venda de gado na região. O destino deste confisco foi à Fazenda Real, enquanto a terça parte foi dada aos executores da diligência, ou seja, “cerca de 432 oitavas a serem divididas entre Henequim e seus dois auxiliares” (Romeiro, 1996, p. 229). Porém, Rates não foi mantido nos cargos providos por Nunes Viana, visto que não era o efetivo do mesmo e o governador Albuquerque afirmou que por equívoco, ele estava assumindo o posto que pertencia por direito a João Duarte. Sua provisão foi cancelada assim, seu nome riscado e o cargo assumido por Duarte, anotado pelo escrivão Manoel Pegado à margem esquerda tal equívoco.

Outra hipótese que levantamos foi a de Plínio Freire Gomes em relação a Rates querer alcançar grandes voos solos na sua “entrada triunfal” (Gomes, 1997, p. 44) na vida adulta, como se agora ele não dependesse mais de tutores para lhe orientar ou ditar os rumos de sua vida, estando finalmente livre para trilhar seu próprio caminho e tomar suas devidas escolhas.

A hipótese que consideramos mais enraizada no imaginário europeu cristão que de cá trouxe Pedro de Rates Henequim e muitos outros: o encanto com os trópicos e a chance de seu

rápido enriquecimento, além de claro, fugir das amarras da Inquisição. Fugir das garras dos agentes da fé se explica pelas tamanhas proposições encontradas em um pequeno baú que carregava consigo e que mostrava a ciência por trás de todo seu culto conhecimento. Porém, é estranho pensar que alguns viram essas terras como espaços para divulgar suas ideias (Souza, 1993), suas proposições e heresias, principalmente aqueles que sofreram o crime do degredo para cá. Penso ser que mesmo o fato de ser Santo Ofício não ter um Tribunal de fato instalado no Brasil, contando com a ajuda do bispado e agentes inquisitoriais para perseguir os hereges e principalmente os judaizantes, era do conhecimento dos próprios colonos o despreparo do clero que aqui estava em responder algumas questões ou solucionar seus problemas, sendo necessário, por assim, se remeter a outras práticas mágicas para solucioná-las, principalmente em torno de doenças e malefícios. Os feiticeiros e curandeiros foram dois destes agentes mais procurados.

Dito essas hipóteses que infelizmente o considerado herege pela Inquisição não nos deu certeza, regressou para Lisboa no ano de 1722, sendo novamente as suas razões desconhecidas e não tratadas no seu processo, deixando batido pelos inquisidores. Levantemos novamente hipóteses.

Levanto a suposição de que Henequim voltou para Lisboa por motivos de vislumbrar um título de nobreza. Fato disto é que já na Metrópole chegou afirmando ser o descobridor das minas de ouro e diamantes de Serro Frio. Garantia ser o conhecedor de lugares nunca antes explorados, tinha conhecimento que a maioria dos mineiros não o tinham. Logo, foi ao Rei oferecer os seus serviços em troca de uma mercê que lhe era devida, avistando assim pertencer à nobreza que tanto queria. Entretanto, pouco deram caso ao seu pedido, ficando esperando por cerca de 15 anos a sua mercê, ficando extremamente escandalizado e queixoso com a indiferença que D. João V fez de sua dilatada folha de serviços prestados à Coroa Portuguesa, atribuindo-lhe uma falsa nobreza de sangue e chegando a se comparar com o próprio Cristóvão Colombo, que também foi vítima da ingratidão dos portugueses (Romeiro, 1996, p. 28).

O ex-mineiro decide então partir para a Corte Espanhola para oferecer seus serviços desprezados pela Corte Portuguesa, “dando de bandeja” a localização exata das tão sonhadas pedras preciosas que Portugal estava à procura por séculos. Segundo ele, existiam caminhos que ligavam as regiões mineiras até Buenos Aires, e ali seria o caminho ideal para se chegar as minas de ouro, passando pelo Rio da Prata até o Serro do Frio.

Ele não seria ingênuo a ponto de fazer este pedido sem mais nem menos. Seu pedido se deu em um período conturbado entre as duas Coroas, e seu título de Conde que tanto almejava estava sujeito assim a estar mais próximo e mais fácil de ser alcançado pela Coroa inimiga à

sua de origem. O próprio cônsul espanhol, Jorge de Macazaga, a mando do Marquês de Villarias, diretamente de Madrid, ficou responsável por verificar a credibilidade de tais declarações postas por Henequim ao seu pedido. Era de grande interesse da Espanha obter informações precisas e seguras sobre as minas, em especial as de Goiás e Mato Grosso devido a sua posição geográfica com relação ao meridiano de Tordesilhas.

Sérgio Buarque de Holanda traz um caso parecido com o de Henequim preferir ir para a Corte Espanhola, já que a Coroa de sua nacionalidade pouco deu caso, buscando sua mercê. O caso foi uma carta do embaixador Juan de Çuñiga e Carlos V com data de julho de 1524, constando que um certo homem que vinha a descobrir terras na costa do Brasil e andava em prol das demandas de D. João III, por contas de sua Majestade, querendo que o Rei lhe pagasse o prometido pelo seu trabalho, falando de grandes tesouros minerais que encontrou nessas terras, era ouro, prata e cobre. Devido ao descaso do Rei, nada podia impedir o navegador de buscar sua mercê com os espanhóis, com os castelhanos. Mesmo caso este, que também apresenta o autor, de Fernão de Magalhães, ex-pajem da rainha dona Leonor e valente soldado da Índia, que colocou seus préstimos a serviço de Castela, entre muitos outros que “traíram” a sua pátria em busca de benefício próprio (Holanda, 2010, p. 133-146).

Não seria fácil conseguir o mais alto cargo da sociedade espanhola sem ao menos se comprovar de fato que aquele era o descobridor das minas. Não seria qualquer “malandro” e esperto que conseguiria tal feito engando toda uma Corte, recebendo o título do grande “Colombo das terras brasílicas”, prestigiado com a mercê que sonhava. O cônsul, assim, foi atrás de apurar quem era esse grande descobridor que se apresentava à Corte e quais suas honrarias na região mineradora. Se era conhecido ou não. Se era um homem de negócios em Lisboa ou apenas mais um querendo enganar os magistrados à mercê de seus objetivos. Confirmava que se fosse aceito o seu pedido, iria para Madrid para depois embarcar em Cádiz, com destino a Buenos Aires, subindo o Rio da Prata, “com cem homens, além de negros que hão-de minerar” (*Apud* AGS, Estado, Legajo 7187, Carta de Pedro de Rates Henequim, Lisboa, 27-VI-1740), ou seja, voltaria a minerar agora a serviço da Coroa Espanhola.

Nas suas diligências, o cônsul Jorge de Macazaga afirmou que não fora Henequim e nem tão pouco o mesmo tinha notícias de suas façanhas e descobrimentos. Era um desconhecido até em Lisboa pelos homens de negócio, também não tinha credibilidade alguma com os mercadores do Brasil, era considerado um louco por um de seus amigos religiosos da Divina Providência, Fr. José Barbosa, que Rates afirmava ser um de seus amigos pessoais, e o cônsul espanhol, assim, foi diretamente se comunicar com ele.

No dia 17 de junho de 1740, o ano da prisão de Henequim, de Madrid perguntam-lhe “quién es el sujeto que propone: su profesión, su conducta y el concepto de más o menos prudente que tiene em esta Corte: si son ciertos los descubrimientos que disse y si cree que los hice el, o si comúnmente han corrido por de otros, y se son tan importantes como assegura” (*Apud* AGS, Estado, Legajo 7187, Carta de Pedro de Rates Henequim, Lisboa, 27-VI-1740). Henequim, para mostrar sua linhagem e pureza de sangue, fez aquilo que também refez com os inquisidores: ressaltou o seu lado holandês na família, por parte paterna, deixando escondido as suas linhagens maternas. Tentava aplicar o chamado “conto do vigário” nos espanhóis afirmando que Portugal lhe ofereceram “*muchos mil cruzados*” com as suas preciosas informações, assinando com o sobrenome de sua avó paterna, “*Pedro de Rätz Henequim & Graswinkel*” (*Apud* AGS, Estado, Legajo 7187, Carta de Pedro de Rates Henequim, Lisboa, 27-VI-1740).

A questão aqui de que Pedro Henequim queria a sua nobreza vai em torno do contexto social do Antigo Regime. De acordo com Maria Beatriz Nizza da Silva, conceder a condição de nobre a alguém, “significava a nobilitação de plebeus pelos seus serviços ao monarca”, onde aparecia de duas maneiras: uma expressa (através de palavra ou por escrito) ou tácita (conferia ao indivíduo alguma dignidade). A nobreza civil dependia exclusivamente da vontade régia, “assente quando muito na alegação de prestação de serviços, militares ou outros” (Silva, 2005). Aqueles como Pedro que não nasciam com a “nobreza natural” (*Apud* Oliveira, 1806), como denominou Luís Pereira de Oliveira, tinham que conseguir através da “nobreza civil ou política”, concedidas, claro, pelo monarca.

Era como uma espécie de recompensa pelo mérito de seus serviços prestados pelo bem de seu Reino. E para Henequim e muitos outros que vieram para cá, tinham a mentalidade de que estavam apenas a serviço da Coroa, não se sentindo pertencentes a Colônia, muito menos se considerando brasileiros ou mineiros – para aqueles que habitavam as regiões das Minas –, servindo estas terras apenas para serem exploradas e levar riquezas para a Metrópole, o conhecido Pacto Colonial (Prado Jr., 2011; Novais, 1974, 1980). Então, se pode acalantar que um dos motivos que do seu regresso foi a sua mercê de tantos trabalhos feitos por ele nas terras coloniais, o seu trabalho de minerar.

Outra pressuposição afirmada por Henequim pode ser usada como justificativa para tais ações: a vontade de um dia pertencer ao clero, de se ordenar sacerdote. Porém, não se sabe se realmente era seu sonho de vida ou apenas usou disso para escapar de um matrimônio indesejado, quando se instalou novamente em Lisboa. Ao se hospedar na rua do Vigário, na freguesia de S. Tiago, conheceu nas proximidades uma menina de 14 anos de nome Joana Maria da Encarnação, com Henequim já na casa dos 43 anos de idade – uma diferença de 29 anos de idade,

mas era considerável para os padrões da época. Surge uma filha desse relacionamento chamada Maria Rita, mas ele se recusa a casar-se com Joana, fugindo às pressas do matrimônio a todo custo, por se ver destinado aos santos serviços da Igreja. A mãe de Joana, Maria Carvalha de Jesus, o denunciou ao Tribunal por ser recusar a assumir o laço matrimonial com sua filha e por fim foi aprisionado aos cárceres do limoeiro, já tendo conhecimento destes antes de te fato responder ao seu processo que o levou à morte.

Na sua primeira prisão, Henequim recebeu a visitas de alguns clérigos para confirmar suas afirmações de que não podia assumir um casamento por pertencer ao sacerdócio. Durante o processo, surge uma figura garantindo que o preso era de fato um clérigo natural da Bahia e se chamava Simão de Santa Teresa, um falso testemunho. Henequim aceitou de bom grado e passou a assumir esta figura. Um próprio clérigo, frei Antônio da Encarnação, que conheceu Simão em pessoa no Brasil foi mandado para interrogar o preso e averiguar se de fato se tratava do mesmo Simão. Surpreendente é que após as conversas, o prior do Carmo sairia convencido que se tratava de um verdadeiro clérigo e não percebeu que na verdade se tratava de um impostor. Fato esse se responde devido a Pedro de Rates conhecer de “cabo a rabo” as Sagradas Escrituras e os dogmas, onde a lia diariamente no Brasil e se considerava “o homem mais douto nas Escrituras que Deus tenha criado depois de Moisés” (ANTT, TSO, IL, proc. 4.864, fl. 264).

Com seus 51 anos de idade, decide abandonar seus sonhos eclesiásticos e aceita se casar com Joana. Porém, para a tristeza da jovem moça, após 4 meses de matrimônio, Henequim foge, deixando para trás esposa e filha. Anos mais tarde, vão se reencontrar nos cárceres da Inquisição em que Joana irá depor contra o marido (ANTT, TSO, IL, proc. 4.864, fl. 457-462). Não se sabe de fato onde Henequim esteve antes de adentrar aos cárceres da Inquisição, pois novamente não foi lhe advertido sobre tais atos. Porém, durante o seu processo que o levou à fogueira, Joana afirma que o mesmo foi morar na residência do Tabelião de Notas, Estêvão de Mello, um de seus poucos amigos. Há pouquíssimas informações de suas andanças pelo Reino durante sua saída dos cárceres do limoeiro em 1739, constando apenas a informação de uma viagem à cidade de Elvas na fronteira com a Espanha, onde lá permaneceu por um período de três dias (Gomes, 1997, p. 52). Não tinha uma moradia fixa, era comum então desaparecer da vista de todos, onde muitos achavam que o mesmo tinha retornado para as colônias brásílicas, ou até mesmo se encontrava morto, onde ninguém dava notícias do velho Pedro de Rates.

Um certo José Teixeira testemunhou contra ele durante o processo de Henequim, disposto a ser o único a falar mal do réu. Foi seu vizinho durante o desenrolar da trama com Joana,

cruzando diversas vezes com ele pelas ruas de Lisboa. Considerava o réu como um “mau homem e de perversos costumes” (ANTT, TSO, IL, proc. 4.864, fl. 5), tornando algumas vezes a ser preso no Limoeiro por crimes dos mais diversos.

Foi nesse período que Henequim se envolveu na misteriosa conspiração contra o rei D. João V, considerado o mártir de um complô contra o monarca. É nesse momento que Pedro de Rates Henequim vê que é chegado o momento de pôr em prática todos aqueles anos de ensinamentos, de leituras diárias das Sagradas Escrituras e de muitos outros livros, a sua missão divina dada pelo próprio Espírito Santo a mando de Deus: o profeta do Quinto Império.

Assume então um papel para o qual acreditava ter sido talhado desde o nascimento. Precisamente no que havia de instável e ambíguo em sua biografia, ele encontrava a certeza de ter sido eleito pelo Espírito Santo – pois, como dizia, é impossível compreender as Escrituras senão “navegando Mares, andando Terras, tratando com gentes, observando-lhes os costumes [...] seguindo a Salomão, Daniel e Esdras, que assim o fizeram para serem sábios”. Enfim, sentia-se pronto a incorporar a mais grandiosa faceta de sua personalização: Henequim passa a ser o novo profeta do Quinto Império. (Gomes, 1997, p. 53)

Não foi Henequim que inaugurou a temática milenarista do Quinto Império; Bandarra e outros escreveram sobre o tema. Em alguns deles podemos perceber as mesmas características inseridas nas interpretações do suposto herege.

2.2 – As denúncias contra o profeta do Quinto Império

Pouco se tem ciência da sua mobilidade geográfica e quais os seus vestígios na Colônia Portuguesa. Visivelmente, durante os interrogatórios, o mesmo era cuidadoso em não contar o seu passado quando residiu na região mineradora, com quem teve relações pessoais e o que andou fazendo além de se debruçar nas Escrituras. Perguntas surgem ao lermos sobre sua trajetória: quais foram as suas motivações nas Minas além de minerar? Quais os motivos o levaram a não contar aos inquisidores seus afazeres nas Minas? Quais foram as suas andanças após as suas fugas do matrimônio, tentando a todo custo não ser levado à força para o altar? E o mais importante que norteia essa pesquisa: o que levou o “silêncio” de Henequim nas Minas visto que não fora denunciado como ocorreu após o seu regresso à Lisboa. Nota-se que durante o seu processo, Henequim se mostrou perante aos inquisidores como um sujeito que queria de fato expor suas ideias e conseguir o maior número de adeptos. Não seria aqui nas Minas Gerais o palco perfeito para tal feito, já que o período que aqui estava assistiu o conflito intenso de

Paulistas contra Reinóis, a chamada Guerra dos Emboabas (Romeiro, 2008), onde criou toda a sua cosmologia própria e original? Grande parte dessas perguntas foram respondidas durante as denúncias que recebeu ao Tribunal.

A primeira denúncia foi a de um velho conhecido da Inquisição Portuguesa, Simião de Oliveira que o denunciou por heresia e blasfêmias. Simião de Oliveira era mestre em latim e viveram juntos em um curto período de tempo em um beco da Freguesia de Nossa Senhora do Socorro. Disse ouvir certas concepções místicas desaprovadas pela Igreja e expostas por Henequim, primeiro de forma privadas, dentro de casa, e mais tarde publicamente no claustro dos padres do Quental e na casa do escrivão da Almoçataria-mor. Aqui começa a expor as proposições do denunciado, que seriam consideradas heréticas pelos inquisidores: Deus era muito misericordioso, por isso não podia existir o inferno e as penas eternas, e aqueles que lá estão, hão de se salvar; falava sobre a concepção da Virgem Maria através do Espírito Santo; a natureza corpórea de Deus não ser divina antes que se criasse o mundo; a matéria cristalina que eram feitos os anjos e, ainda, saiu em defesa dos judeus afirmando “que mal lhe tem feito os judeus”.

O mundo para ele se renovará antes de dois anos, e no seu governo “*haverá unus Pastor et unum Ovíle*, e que os dez Tribos se verão congregados pois estes andam espalhados por toda a América, e assim renascidas as suas primeiras memórias” (ANTT, TSO, IL, Livro 292). Simião também alertou que o denunciado levava sempre consigo um pequeno baú, não deixando ninguém ter acesso ao que havia, apenas que guardava uma Bíblia e vários papéis manuscritos, dos que o mesmo dizia servir para criar uma grande obra que manifestasse o verdadeiro sentido das Escrituras, a verdade e a revelação de todos os mistérios.

Por sorte de Henequim, não houve processo e apenas ficou a denúncia no caderno do promotor. Porém foi chamado à Mesa. Porém foi chamado ao Tribunal e foi-lhe dito pelos inquisidores “que desta cidade se não se ausente sem expressa licença desta Mesa” (ANTT, TSO, IL, Livro 292, fl. 315-316), sendo obrigado a se apresentar na sede inquisitorial todos os dias pela manhã, às oito horas, exceto nos feriados, na sala até findar a sua causa. Não houve processo pelas denúncias do Simião, velho conhecido da Inquisição como falado, naquela altura já havia respondido a três processos inquisitoriais devido as suas peripécias.

O primeiro processo contra Simião lhe rendeu dez anos de degredo para a Índia, devido a confidenciar a um padre suas experiências religiosas com o luteranismo e o judaísmo, declarando-se judeu e luterano, além da sua troca contínua de nomes e ordens religiosas. Daniela Bueno Calainho (Calainho, 2006) define que os sucessivos abusos com a adulteração do nome que vinham de longa data, levando a Inquisição em 1693 a limitar os privilégios concedidos aos Familiares, porém essa medida não desencorajou, ou tão pouco limitou os impostores, fora

a procura pelo cargo de Familiar, ou seja, se tentava um controle total sobre a milícia inquisitorial para impedir a prática dessas forjas – atingindo também diretamente aqueles que tomavam nomes das que não os pertenciam, como o caso dos padres e os cavaleiros, porém “a capacidade de coação dos familiares e as prisões que executavam, alimentando os cárceres inquisitoriais, faziam desses personagens peças fundamentais para o funcionamento do braço inquisitorial na Colônia” (Santos, 2007, p. 610).

Simião de Oliveira também passou a blasfemar contra os dogmas católicos a ponto de ser preso e sentenciado pela Inquisição de Goa. Após um ano, seria denunciado por ter composto e traduzido “vários tratados de matérias heréticas e propagativas de seitas condenadas” (Romeiro, 1996, p. 34), afirmando algumas proposições bem parecidas com a de Henequim que seriam analisadas pelos inquisidores anos mais tarde: Deus era muito misericordioso, que tanto havia de salvar aos que vivem bem como aos maus, especialmente aos gentios, mouros e judeus; havia demônios bons e maus, os bons andavam pelos ares e falavam com pessoas religiosas e virtuosas, principalmente no Brasil, e os maus eram aquelas que ficavam reclusos no Inferno (ANTT, TSO, IL, proc. 11.213). O processo de Simião foi bastante complexo, visto as qualidades das culpas que o denunciado confessou perante à Mesa e as das testemunhas que depõem, sendo difícil de serem examinadas e repetidas perante à mesa. A solução encontrada pelos agentes da fé foi refazer seus últimos cinco anos de degredo para a Índia e o enviar para Angola.⁸

Em 1724 reapareceu novamente nos cárceres da Inquisição devido as proposições heréticas sobre os demônios, mas ficou preso por um ano e foi solto novamente em 1725. Adriana Romeiro mostra em sua tese que algumas informações sobre Simeão estão contidas no processo do Padre António Teixeira de Sousa (ANTT, TSO, IL, proc. 9.333). Na casa dos seus 52 anos de idade, quase mesma idade de Pedro de Rates Henequim, escutando suas heresias tanto em casa como em público, temendo voltar pela quarta vez e podendo correr o risco de não voltar nunca mais, principalmente com sua idade avançada, Simião vai ao Tribunal da Inquisição de Lisboa e denuncia Henequim, aquele que tinha muita facilidade para pronunciar suas heresias em público. Porém, como se sabe, sua credibilidade estava fadada frente aos agentes da fé e o inquisidor Teotônio da Fonseca Souto Maior o desqualificou, não dando crédito algum a sua denúncia, o denominando de “orgulhoso e trapaceiro” (ANTT, TSO, IL, proc. 15.520, Maço 119) que tomava nomes diferentes ao seu em cada terra que ia e vinha.

⁸ Importante elencar que o processo de Simião de Oliveira e Souza consta nos Arquivos da Torre do Tombo como um processo composto, indo o processo nº 11.213 do fôlio 1 ao fôlio 171, o processo nº 11.213-1 do fôlio 172 a 209 e o processo nº 11.213-2 terminando do fôlio 210 a 316.

É interessante observar que tanto Henequim e Simião de Oliveira tinham praticamente as mesmas ideias e cosmologia. Ambos pensavam que Deus era muito misericordioso e por isso salvaria a todos, os bons e os maus. Ambos faziam a defesa dos judeus, esperando que o Reino final fosse pertencente tanto aos portugueses quanto aos judeus. Uma das únicas diferenças entre ambos consistia no fato de Pedro não acreditar na existência da danação eterna, visto Deus ser muito misericordioso. Já Simião acreditava que existia o inferno, mas este é dividido em demônios bons e demônios maus, em que os bons falavam com pessoas virtuosas e religiosas, e os demônios maus estão reclusos no inferno. Então, se ambos tinham as mesmas ideias, de onde foram as suas inspirações? Tiveram as mesmas leituras além das Sagradas Escrituras? Mostra-se claramente que sim, como uma espécie de rede de sociabilidade em que ambos participavam. Podemos colocar também de tantos outros que podiam estar inseridos, compartilhando suas ideias e proposições, fazendo suas próprias representações, com algumas especificidades entre si. No caso de Simião está nítido o motivo que o levou a denunciar, como falado, mesmo compactuando as mesmas releituras de mundo. Era o caso de deixar de ter seu nome manchado no Tribunal da Fé.

Outro caso de denúncia envolvendo o nome do nosso personagem principal (Pedro de Rates), acontece nos fins do ano de 1733, mais precisamente no dia 26 de novembro, em um pequeno texto redigido e assinado por Bernardo Paulo Martins de Sampaio e Bento José Marques da Cruz. Os autores da missiva acusavam Henequim de ter praticado heresias durante uma discussão teológica em torno da consagração da hóstia. A discussão calorosa ocorreu no escritório do Dr. Pedro Caetano de Tarouca, e o médico João Baptista Pilé. O texto conta que o médico levantou uma discussão entre os seus pares sobre qual o sentido de se pronunciar a palavra “*hoc*” durante a consagração da hóstia, quando a consagração ainda não estava completa. Henequim, como não tinha receios de expor suas ideias em público, entrou no meio da discussão e afirmou que se tratava de uma transfiguração gradual à medida que as palavras fossem ditas pelo eclesiástico, discorrendo sobre a consagração imperfeita da hóstia. Deste modo, foi contrário à ortodoxia católica acerca da consagração perfeita, defendendo a ideia da existência de sacramentos imperfeitos, cometendo mais uma das suas muitas heresias que brevemente seriam julgadas e condenadas pelo Santo Ofício. Por já se ter conhecimento de que Henequim era comum em defender ideias, reconhecidas por eles como heréticas, se puseram logo à mesa para denunciá-lo.

A primeira preocupação dos inquisidores foi perguntar se os denunciantes achavam que Henequim era louco ou estava em devido juízo, ou se encontrava-se turvado de vinho. Bernardo

Paulo Martins de Sampaio acrescentou no final de sua denúncia, reafirmando a característica comum do acusado:

a algumas pessoas como eram os sobreditos Advogado Pedro Caetano de Tarouca e José de Melo Portugal, morador nesta cidade à Boavista, que reparava muito na pouca piedade do delato nas suas opiniões e que lhe parecia suspeito na Fé, lhe disseram as sobreditas pessoas que ele era doido e portanto não reparasse no que ele dizia e que ele por se mostrar mais entendido, dizia as sobreditas coisas (...) que em todas as ocasiões que ele denunciante falou com o delato, nunca este lhe pareceu louco, antes dá suas razões filosóficas daquilo que diz, e só lhe parece muito presumido e prezado de saber as escrituras e alguma coisa se enfureceu com a força do argumento mas não lhe parece que foi tal o furor que lhe perturbasse o entendimento (...). (ANTT, TSO, IL, Livro 292, fl. 315-316)

Já para Bento José Marques da Cruz, Henequim “tem bom sentido, e fala com entendimento claro, ainda que no seu gesto e acções, parece louco, e na sobredita ocasião não estava perturbado de paixão alguma, ainda que depois se agastou muito quando lhe disseram que haviam de o denunciar” (ANTT, TSO, IL, Livro 292, fl. 316). O denunciado foi chamado à Mesa Inquisitorial na manhã do dia seguinte à denúncia, e se mostrou arrependido em suas falas, por isto, não houve processo algum e ficou apenas a denúncia anexada ao Caderno do Promotor, estabelecido pelos inquisidores “que desta cidade se não ausente sem expressa licença desta Mesa, à sala da qual virá todos os dias não feriados de manhã, às oito horas e de tarde às duas, até findar a sua causa o que ele prometeu cumprir” (ANTT, TSO, IL, Livro 292, fl. 319).

A terceira e última denúncia foi o que de fato o levou para os cárceres do limoeiro, terminando a sua trajetória de vida. Não é a denúncia em si o fato mais interessante desse processo e considerado pela historiografia inquisitorial como um processo singular, além de claro, todo seu arcabouço teológico que carregava consigo, mas sim é a sua chegada antes dos cárceres pela denúncia do Desembargador Joaquim de Santa Marta e o seu irmão padre, Teodósio da Santa Marta Soares. Interessante no sentido de que Pedro de Rates antes de enfrentar novamente os cárceres da Inquisição Portuguesa, já estava preso durante um ano em uma prisão particular preparada pelo próprio Desembargador.

Isso se deu a mando do próprio Rei D. João V que soube do complô milenarista formado por Henequim e seus tamanhos tormentos que já havia posto no Reino, tentando ganhar adeptos para seguir a sua cosmologia, ou seja, Rates estava criando uma série de rebeldes contra o Rei e precisava ser parado, antes mesmo de começar uma revolta, motins, esses bastantes conhecidos na Colônia brasileira na Capitania de Minas Gerais, na primeira metade dos Setecentos, a exemplo da fatídica arrecadação de impostos, dos quintos (ANASTASIA, 2012, p. 47).

D. João V, conhecido por intervir a todo momento nos assuntos, tentando sempre ter o controle absoluto em suas mãos e fazendo seu papel de absolutista, designou o Desembargador Joaquim de Santa Marta para ir em busca de Henequim e o silenciar para sempre. Era um homem de confiança do Monarca Absoluto, mesmo com o Desembargador na casa dos seus 51 anos de idade, um homem experiente que vinha acumulando uma extensa folha de serviços bem-sucedidos prestados à Coroa portuguesa. Um caso emblemático destes precisava de alguém com muita experiência e que não falhasse. Era um dos “negócios mais importante à Monarquia nestes nossos tempos” (*Apud*, A.N.T.T. Conselho de Guerra, Maço 260, La Caixa – “Requerimento de Jozé Ignácio Santa Martha Soares, fl. 3). Joaquim de Santa Marta mais do que cumpria esses requisitos.

A principal preocupação do Rei e dos motivos que levaram Henequim a ser considerado um perigo iminente foi fundamentalmente a sua proposição milenarista de querer a todo custo que o Infante D. Manuel passasse para o Brasil e fosse aclamado imperador do Quinto Império, o Império que fala a Escritura. Andava há bastante tempo convidando o próprio para assumir este papel, fora o fato de ser já ser muito famoso na Corte que D. Manuel, o Sereníssimo, tinha um temperamento um tanto indócil e rebelde, com um gosto exacerbado pelo luxo e a ostentação, fora que o mesmo desejava se tornar um Rei, porém sempre tendo seu objetivo travado pelo seu irmão Rei. Era então “a chave” que Henequim precisava para alcançar seus objetivos: um príncipe com tamanho desejo de assumir um novo Império, tratava-se apenas de o convencer a assumir tamanha missão.

Joaquim de Santa Marta sabia da tamanha missão que tinha em mãos e os perigos que o Reino corria caso não conseguisse realiza-la. Começou seus planos de encontrar o rebelde pagando espões para fazer jornadas pelo Alentejo em buscas constantes pelo mesmo. Já deixou reservada uma prisão particular para o criminoso em sua casa assim que o capturasse, pois não o podia levar diretamente para o Tribunal, visto que se tratava de um crime civil de lesa majestade – considerado uma lepra no Reino – e não tinha ciência de sua pureza de sangue, se tratava de um cristão-novo ou cristão-velho.

Apenas no dia 21 de novembro de 1740, enquanto Joaquim estava em um convento, Henequim vinha montado em um cavalo e acompanhado por um criado de D. Manuel, cedidos pelo próprio, aqui se tendo a total confirmação do complô e das conversas que Rates estava tendo com D. Manuel. Uma prisão quase em flagrante, uma mera sorte, diga-se de passagem. Com o acusado, foi encontrado um “paliteiro de prata, quatrocentos e noventa em dinheiro” (ANTT, TSO, IL, proc. 4.864, fl. 2), correspondendo a 490 réis, e o seu tão falado baú durante as denúncias de Simião.

Para conseguir incriminá-lo nos crimes religiosos e conseguir utilizar do aparato inquisitorial, o que era bem mais eficiente do que o civil, Joaquim Santa Marta ficou cerca de 1 ano completo com o criminoso em sua casa, preso em seu cárcere particular, utilizou do seu irmão, Padre Doutor Teodósio de Santa Marta Soares para conseguir suas provas. Sua função era interrogá-lo nos assuntos da fé, ao mesmo tempo que Joaquim ficava atrás da porta tomando nota de tudo que era falado pelo preso. Um plano arquitetado pelos irmãos para conseguir que fosse levado aos terríveis cárceres da Inquisição. O plano começa pelo fato do tão icônico pequeno baú que Henequim levava consigo, onde lá constavam suas 101 teses acerca do mundo. Era uma cosmologia própria e original que espantaram os dois irmãos, uma cosmologia totalmente herética e errônea. Foram estes papéis decisivos para transformar Henequim em um criminoso civil (de lesa-majestade) em um criminoso nos assuntos da fé, um heresiarca.

Durante os interrogatórios, Padre Teodósio de Santa Marta constatou que parecia de fato estar diante de um verdadeiro clérigo, já que Henequim era muito douto nas Sagradas Escrituras. Foi a mesma reação que outro clérigo, Frei Antônio da Encarnação teve quando o mesmo o interrogou na primeira visita de Rates aos cárceres do Santo Ofício, como tratado anteriormente. Aqui, mostra o tamanho conhecimento e afinidade do preso com as Escrituras, era alguém que sabia o que estava dizendo e afirmando, não era um louco qualquer. Era alguém que segundo Villalta, voltou do Brasil com propósitos políticos-religiosos claramente milenaristas, querendo a todo custo concretizar o desejo de transformar D. Manuel no fundador do Quinto Império Universal, de que tanto falam as Sagradas Escrituras (Villalta, 1999, p. 322). Aqui foi o primeiro palco onde Henequim pode compartilhar de sua cosmologia e era o momento perfeito, já que estava de frente para outro letrado nas escrituras, não alguém leigo que apenas o escutava. Veremos que mantém a mesma postura nos interrogatórios com relação a sua arrogância e persistência nos erros, considerando que os agentes da fé não tinham preparação suficiente para debater com ele. Seria somente o Papa do seu mesmo nível, e que tivesse a oportunidade de defender suas ideias junto ao representante máximo da Igreja, a fim de que sua doutrina fosse reconhecida.

Anita Novinsky⁹ aborda que devido a sua soberba, Pedro de Rates caiu nas artimanhas dos inquisidores, pois cada vez que era rebatido e admoestado, cometia mais e mais erros e sua

⁹ Anita Novinsky separou as 101 proposições de Henequim em três grandes mitos: 1- o primeiro mito seria o do paraíso, sua localização exata estando no Brasil em meio as altas montanhas de Minas Gerais, onde Adão foi criado no Brasil e de lá partiu para Jerusalém, além dos rios que banham o paraíso; 2- o seu messianismo das dez tribos perdidas de Israel, ideia está de que fossem os índios americanos após o encontro com o Novo Mundo; 3- a esperança messiânica e a crença milenarista do Quinto Império, este sendo Portugal a cabeça reinante. NOVINSKY, Anita (Org.). *Op. Cit.*, 2015.

punição piorava a cada sessão. Seus dois principais erros, segundo a historiadora, foi a persistência nas suas afirmações e pelo fato de não negar suas culpas, visto que os inquisidores a todo momento tentavam convencê-lo que apenas a Igreja Católica tinha o poder de explicar o sentido real das Escrituras, e que abandonasse o orgulho que o demônio introduziu em sua alma. A segunda foi a crítica aos funcionários do Santo Tribunal durante as sessões de interrogatório, ao afirmar que as acusações não passavam de injúrias proferidas para ultrajá-lo e confundir sua mente, não vendo razão alguma para se arrepender de suas ideias, pois segundo o mesmo, ele não estava indo contra a ortodoxia católica, apenas a queria melhorá-la, sustentando que os inquisidores não tinham autoridade e argumentos para julgá-lo, já que não tinham o mesmo conhecimento que ele possuía. Pedia para ser enviado à Roma, pois só o Papa tinha autoridade e conhecimento páreo a ele, onde lá responderia a todas as perguntas e dúvidas postas a ele (Novinsky et al., 2015, p. 240-241).

O grande erro de Henequim, além os seus muitos outros considerados pelos seus inquisidores, foi o de acreditar que por ser iluminado pelo Espírito Santo e o escolhido de Deus para relevar os mistérios e segredos do mundo em suas obras que já estavam sendo produzidas e pensadas por ele, além de ser um vasto douto da Bíblia. Acreditava ser o próprio messias, ou até mesmo profeta do quinto império e anunciador dos fins dos tempos¹⁰. Pensou que poderia convencer a todos ao seu redor, quaisquer os que fossem aqueles que o queriam escutar, não importando suas crenças ou concepções de mundo. Os próprios inquisidores estavam fadados a serem manipulados por ele e suas concepções místicas, e estar perante aos inquisidores era uma ótima oportunidade de os convencer e mostrar suas tamanhas fragilidades nos assuntos da fé, tornando mais fácil que acontecesse de fato sua ida ao Papa. Sua ingenuidade e soberba o levaram a fins trágicos: as fogueiras do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição.

2.3 – Um profeta baiano vai ao Reino: Padre Manoel Lopes de Carvalho, trajetórias e denúncias

Padre Manoel Lopes de Carvalho nasceu em 4 de março de 1682, oriundo de uma família da pequena burguesia provincial, filho primogênito de João Lopes de Araújo, homem de

¹⁰ Embora durante o seu processo Henequim não tenha se autointitulado de Profeta, considerava-se aquele talhado para anunciar os grandes mistérios do mundo que Deus lhe tinha revelado, um próprio novo Moisés. Aqui, consideramos a ideia de Profeta, principalmente em torno de revelar a Quinta Monarquia.

negócios, e de Maria da Assunção. Passou sua infância na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição na Praia da Bahia de Salvador. No seu processo, na frase de genealogia, é informado de um irmão que seguiu a vida clerical, chamado de José Lopes de Carvalho e uma irmã, de nome desconhecido, e de um sobrinho de nome Salvador.

Foi batizado no décimo dia de seu nascimento, dia 14 de março de 1682, na Matriz de Nossa Senhora da Conceição da Praia, com Manoel Carvalho Lima, natural e negociante, seu avô materno cujo o seu nome foi de inspiração para o nome de seu neto, e D. Maria de Matos, casada com Manuel Garcês da Silva, o vigário de Nicolau Franco. Viveu em um ambiente totalmente comercial, frequentado por certas pessoas de influência na sociedade local, ajudando seu pai na loja da família e observando o comportamento ambicioso de comerciantes e artesões que o rondava diariamente, no qual o comércio não fechava nem mesmo aos domingos.

A grande festa anual que mobilizava todos os moradores de Salvador e de outras paragens era da padroeira Nossa Senhora da Conceição, considerada no século XVII como “a mais antiga, a mais constante, a mais atraente, a mais popular e a mais solene das festas brasileiras” (*Apud* Barbosa, vol III). Grandes oradores daquele período eram convidados, como Frei Bento da Trindade e Padre Antônio Vieira, e faziam seus belos sermões na Matriz de N. Sra. da Conceição da Praia. Vieira deverás as fez, a começar pelo ano de 1635, por volta dos seus 27 anos de idade, estimulando a liberdade, do povo pensar e concluir de si mesmo, além de sermões dedicados a Conceição da Virgem Maria, concebida em graça.

A trajetória estudantil e vocacional do Padre Carvalho foi pouco tratada durante o seu processo, porém pode-se indicar que o mesmo frequentou o Colégio da Companhia de Jesus, seguindo o curso literário da *Ratio Studiorum*, este sendo um antigo método pedagógico jesuítico para os colégios e as escolas da Companhia de Jesus, possuindo na grade curricular as disciplinas de Gramática, Humanidades e Retórica, além de estudos da língua grega e latina, além de deixar reservado “o hebraico para o tempo de teologia” (Madureira, 1927, p. 398). Nos últimos anos do século XVIII e início do XIX, Padre Carvalho fez a sua formação sacerdotal, porém neste período, não havia um seminário em que os seminaristas vivessem em regime de internato sob a formação de sacerdotes e religiosos, sendo em muitos casos, internados em casas de formação, morando em conventos de suas respectivas ordens religiosas.

Foi durante o seu período de formação sacerdotal que Padre Carvalho já se mostrava vocacionado ao sacerdócio, desde os tempos de seus estudos literários. Nos primeiros anos de seu estudo, de 1697 a 1698, apareceu um cometa ao céu, durante os meses de fevereiro a março, acreditando que era o Padre Valentim Estancel da Companhia em uma baleia, “pois a dita baleia apareceu no tempo em que ele para este fim começara a estudar. O que também confirma porque

sendo batizado, digo, porque indo à Igreja a lhe porem os santos óleos depois de batizado em o dia de quatorze de março” (ANTT, TSO, IL, proc. 9.255, 1º Maço, fl. 183v). Padre Carvalho estudou na melhor academia teológica do Brasil Colônia, em que a entrada nos cursos da Companhia de Jesus, no curso de Teologia especulativa e moral, ocorria através de uma rigorosa seleção para aqueles que se candidatassem em um curso que levava quatro anos.

Após concluir a formação sacerdotal, Padre Carvalho atuou em Ouro Branco (em Minas Gerais, onde ocupou o cargo de primeiro vigário residente), entre os anos de 1717 a 1719, nas Freguesias de Salvador e São Miguel de Cotegipe (sendo ambas na região da Bahia) e no Rio de Janeiro, além de ter na sua carreira eclesiástica o sacerdócio em Lisboa. Como nos mostra Adalberto Júnior em sua tese, o pároco em Minas Gerais foi responsável pelo primeiro casamento registrado na Freguesia de Ouro Branco, em 4 de julho de 1717, além do primeiro batizado na mesma Freguesia – constando onze batizados oficiais por este sacerdote –, fora os vinte óbitos (sendo a maioria de escravos e de pessoas livres) que se tem registro durante o período de 1718 a 1719 da dita região mineira (Araújo Júnior, 2006, p. 32-39).

Em 16 de agosto de 1719, o Padre Salvador Leitão Metello já assumia a condição de “vigário residente” no lugar de Padre Carvalho, mostrando assim a sua saída da Freguesia de Ouro Branco. Não são claros os motivos que levaram a sua saída e de sua ida a Lisboa, pois não foram tratadas no processo, iguais ao caso de Padre de Rates Henequim. Sabe-se apenas através de uma carta de Diogo Mendonça Corte Real para o Conde de Tarouco de 05 de novembro de 1720 (*Apud* BNL, Reservados, Códice 8.550). Sua ida de Minas Gerais para Lisboa, para anunciar suas profecias, se dá entre junho e início de agosto de 1719, com um período de aproximadamente um ano de estadia na cidade do Rio de Janeiro. A partir dali, em “uma nau carregada de ouro das minas”, “notícias sobre a Revolta de Vila Rica, e um padre autodenominado o 2º Jonas”, chegavam no Reino, após enfrentar um longo e imenso azul do oceano. Sua estadia no Reino seria rápida, segundo o que queria, pois havia de apresentar à Sua Majestade El Rey Dom João V com seu original e rico projeto reformador da Igreja Católica. Após, iria em direção ao Sumo Pontífice, o Papa Clemente XI, contando com o apoio do Rei que faria essa intermediação.

Chegou a capital do Reino no dia 06 de novembro de 1720 e se dirige ao Arcebispo e Patriarca de Lisboa para apresentar suas credenciais sacerdotais, solicitando que seus serviços sacerdotais fossem utilizados e manifestando desejo de permanecer em Lisboa, até recuperar o dinheiro que possuía na Bahia, para assim seguir caminho em direção à Roma, cumprindo seu objetivo e missão de vida de propor uma reforma ao Papa. Um ofício do Padre Carvalho ao Arcebispo e Patriarca de Lisboa logo nos primeiros dias de sua chegada a Lisboa, mostra o seu

caráter profético e seus tons de heresias, onde para a sorte do mesmo, pois apenas isto já seria motivo para que fosse acusado do crime de heresia, mas para a sorte do mesmo, foi desconsiderada as afirmações do Padre e aprovada apenas o seu pedido de uso de ordens pelo mesmo.

Advirto que a mesma igreja assim profeticamente o afirmou com não meter santo nenhum nem ainda simplex entre os sete dias que vão de São Matias apóstolo até o de São Cassimiro com que foi o meu nascimento para assim dar testemunho em que em mim como Jonas pelo evangelho cai a sorte de profeta. (ANTT, TSO, IL, proc. 9.255, 1º Maço, fl. 19v)

Assim, dirigiu-se ao Mosteiro dos Arrabidos, nas adjacências de Lisboa, localizado no meio da serra arrábida no distrito de Lisboa. Ali, mesmo vivendo de igual como os outros clérigos, encontrou dificuldades em se adaptar e obteve certa antipatia dos outros frades. Sentia-se desamparado e desesperado pelo ambiente hostil, começando a ter visões onde Nossa Senhora o socorria de seu tormento (ANTT, TSO, IL, proc. 9.255, 1º Maço, fl. 4). Chegou a ser expulso do convento após a chegada do Frei José de Jesus Maria, pois segundo Carvalho, foi expulso por ser estrangeiro vindo do Brasil, “onde muitas pessoas por judaísmo a esta Inquisição os ditos religiosos lhe despiram o hábito pelo suporem judeu” (ANTT, TSO, IL, proc. 9.255, 1º Maço, fl. 151, 151v.).

A primeira denúncia que Padre Carvalho recebe foi exatamente deste Frei, após a chegada deste em Alfarrara, não sabendo se o que levou a denúncia foi as desavenças ou podendo ser as leituras dos escritos do dito profeta, o fato é que a situação do Padre foi insustentável e foi denunciado e expulso, constando o relato:

Fora denunciar a ele conferente a este Santo Tribunal pelo conteúdo neste seu papel (...) para o ver e examinar, ele lho entregara e lhe mandou deixar o hábito (...) disse ao guardião e religioso do convento em que se achava que vissem lá o que faziam, porque tal noviço era judeu; tanto essa informação que moveu os ânimos dos religiosos naquele santo convento que nos votos dos primeiro quatro meses queiram e despiram o hábito, vendo se ele com esta miserável e justa dor.

Assim, considera este período como uma provação, um período de uma verdadeira fuga de sua missão profética para a qual Deus o destinou, sentindo-se como o verdadeiro 2º Profeta Jonas a anunciar a conversão de Roma (no qual ele a chamava de 2ª Nínive), colocando a sua passagem neste convento como a fuga de Jonas para Tarsis: “Que eu era o mesmo Jonas que vinha de Roma para denunciar-lhe o seu castigo, que assim como o de Nínive havia denunciado

outro Jonas que por desobedecer a Deus pela jornada que fiz para Tarsis dos Arabidos me vejo hoj no ventre deste cárcere” (ANTT, TSO, IL, proc. 9.255, Tratado Teológico, fl. 15).

Após sua expulsão, buscou refúgio em Lisboa e conseguiu apoio de pessoas eclesiásticas, sendo hóspedes na casa do Padre Romualdo Silva, localizada na calçada de Santo André. Neste período, pode-se ter concluído o seu “Memorial à Sua Majestade”, devido a ser o tempo de ter conseguido uma audiência com El Rey Dom João V. Nessa audiência, o Rei convoca uma junta de teólogos, em sua presença, para analisar as propostas contidas nos manuscritos de Carvalho. As opiniões são diversas: o primeiro as analisa como não contendo coisa alguma contra os mistérios da fé, já o segundo afirma conter proposições heréticas, judaicas e dogmáticas. Padre Carvalho as deixa nas mãos do Rei acreditando que o mesmo haveria de lhe dar crédito. Porém, o Rei decide entregar os escritos ao Padre Marinho de Barros para providenciar as análises através de teólogos competentes, podendo assim dar o seu veredito acerca das propostas do padre baiano.

Foi através dessas análises teológicas que Padre Manoel Carvalho recebe sua segunda denúncia no ano de 1723, pelos padres Francisco Xavier Manuel Ribeiro, Paulo Álvares ao Tribunal do Santo Ofício. Uma denúncia bem rebuscada aos inquisidores, revestida de outras do Frei José de Maria Jesus (9 de abril de 1722) e de Francisco Mendes Carvalho (16 de agosto de 1723):

(...) o tal papel todo está cheio de proposições perigosíssimas e perniciosíssimas de doutrinas falsas mas propostas com tal maestria alegando textos, erudições e discursivos que por serem os pontos da fé embarcados podem fazer duvidar os menos instruídos que como sempre são os mais. Deixando outras muitas proposições, tiramos as que se contêm nesse papel, as quais reputamos escandalosas, ofensivas dos ouvidos pios; arrogantes, temerárias, sediciosas, ímpias, blasfemas, maneas, falsas, errôneas, sapientes, heréticas, respectiva e quase todas ou manifestadamente judaicas, sumamente proclives ao judaísmo.

O Santo Ofício a parte dos escritos do dito Padre, pois eram papéis de muitos públicos, pois “começa a vulgarizá-los sujeitos não obrigados ao segredo do Santo Tribunal da Inquisição” (ANTT, TSO, IL, proc. 9.255, 1º Maço, Tratado Teológico, fl. 23), haja vista que também crescia o número daqueles que simpatizavam com seus escritos, inclusive um membro do Santo Ofício. Prova da periculosidade do Manoel Carvalho se dá com o depoimento de Fr. João de Santo Agostinho, no dia 20 de setembro de 1723:

(...) faz 8 dias no meio da igreja de Santa Mônica, aí me disse outro que para conferirmos tinha uns papéis que me mostrar eu lho disse mos trouxesse com toda a brevidade possível e até que o não tem feito, bem é verdade que me consta viera sábado de tarde procurar-me, e estando eu na livraria com o Senhor Deputado Brochado os porteiros lhe disseram que eu era fora, mas como ouço dizer a alguns religiosos que ele anda espalhando as suas proposições e isto continha dano irreparável e possa ir lavrando o veneno judaico em alguns corações simples e indoutos ou afeiçoados a dita Lei dou a Vossa Senhoria conta para saber o como me hei de haver, se hei de esperar por ele para dar as conferências que se me ordenam ou sem ou se hei de qualificar as proposições da memória inclusa remetendo-a e avisando em papel separado do que entender. O primeiro mestre frei João de Azevedo deste convento é um a quem ouvi que em casa de um letrado de frente de São Crispim em presença de outras pessoas estava o dito clérigo falando nestas coisas e se calava tanto que ele entrou e na Sala dos Tudescos com uns capitães tão bem foi ouvido falar nas mesmas. (ANTT, TSO, IL, proc. 9.255, 1º Maço, Tratado Teológico, fls. 25, 52v)

Outras pessoas também denunciaram ao Padre, sendo elas: o desembargador Fernando Pereira de Vasconcelos, Francisco Mendes Carvalho (denuncia de 23 de setembro), o sacerdote do hábito de São Pedro, Antônio Pereira de Noronha, o capelão do Conde de Avintes, Domingos de Almeida, os sacerdotes José Esteve do Amaral e Paulo de Mesquita Souza, e Manoel Pinto Vieira. As ditas heresias do Padre, em denuncia homogênea: o Concílio Niceno era falso; os judeus não têm culpa e nem erro, apenas na negação da vinda do Messias; que se não fosse a Inquisição, o número de judeus seria maior.

Vale ressaltar que um letrado abjurado em judaísmo, Francisco Trigueiro de Góis, foi posto em evidência e os denunciantes afirmaram que o mesmo tinha amizade com Padre Carvalho, considerando-o mentor do dito. Mostra-se assim dois pontos: a divulgação das ideias de Padre Carvalho estava acontecendo no Reino, ganhando adeptos cada vez mais e que ele se tornou um homem perigoso, precisando ser silenciado. A Inquisição toma frente aos escritos e atitudes heréticas de Carvalho, reconhecendo que era necessário tomar medidas drásticas. Entretanto, por se tratar de um membro do clero, optam por procedimentos mais discretos que pudessem evitar escândalos e que fossem suficientes necessárias para provar mudanças nos pensamentos do herege.

Com isso, em 3 de dezembro de 1723, é retirado da sociedade, do convívio público e confinado no Convento de São Domingos em Lisboa, com ordem dos inquisidores João Paes do Amaral e João Álvares Soares, que dele não saia e nem se comunique com as pessoas de fora. Pedido aceito pela Mesa do Conselho Geral e assim, em 11 de dezembro de 1723, Padre Carvalho vai preso em cárcere penitencial no dito Convento, ficando nele até o dia 27 de maio de 1724. Ali foi sendo examinado, sessões, declarações onde discorreu largamente sobre as suas

proposições, a crença dos inquisidores que de que ele ia abjurar de suas culpas, porém nada disso foi feito, mas sim cada vez mais reforçadas com os anos de cárcere. Devido a isto, em 27 de maio de 1724, os inquisidores assinam o mandado de prisão do Padre, substituindo a solidão do Convento para os escuros e tenebrosos cárceres da Inquisição, dividindo cárceres com cinco presos: Padre Francisco Rodrigues Pereira, Sebastião de Lucena, Antônio Dias Fernandes, José Pereira da Cunha e Gaspar Lopes da Costa.

Cinco meses após a convivência com o heresiarca, sofreu novas denúncias aos inquisidores, sendo a mais importante para esta pesquisa o de Sebastião de Lucena, que em 11 de outubro disse que Carvalho afirmou “que o Messias ainda não tinha vindo ao mundo; porque Cristo Senhor Nosso não era o Messias mas o anti-Cristo; e que só a lei dos judeus era boa; e que ele o dito Padre era o que havia de ser Messias” (ANTT, TSO, IL, proc. 9.255, 1º Maço, Tratado Teológico, fls. 206, 206v), pedindo à Mesa para que fosse separado do dito denunciante, ou seja, mostrando ser uma pessoa perigosa para se ter ao seu lado.

Outro fato interessante no processo de Carvalho vai em torno do seu lado psicológico, mostrando bastante abalado durante todo o processo. Chegou-se a dar bofetadas em seu rosto por mais de uma ocasião, além de tentar atirar-se da janela da Terceira Casa das Audiências da Inquisição, querendo fugir a todo custo da Inquisição e de seus terríveis inquisidores. Considerava ser uma injustiça aquele processo, não passando de uma “Mesa de Ladrões”, pedindo diversas apelações ao inquisidor João Álvares Soares de ter seu processo enviado ao Rei, acreditando que o mesmo o salvaria daquela armadilha, acreditando até mesmo estar passando do mesmo que o Apóstolo Paulo enfrentou de ser acusado em matérias da fé, onde o mesmo apelou para o Imperador César. Os inquisidores entendiam que levar este caso ao Rei, traria mais conflitos e escândalos, e que são eles os responsáveis e juízes daquela causa.

Esse seu lado psicológico vai ficar bastante claro principalmente com a proposição da messianidade de Jesus, visto que no começo do processo, Manoel Lopes acreditava que Jesus não era o verdadeiro Messias, e logo após o decorrer dos meses nos cárceres da Inquisição, acreditou que na verdade ele mesmo é o Messias, um verdadeiro profeta, transferência a divindade para si mesmo devido as diversas visões e sonhos que receberá nos cárceres.

Este episódio a janela foi essencial aos inquisidores decidir a sua sentença de relaxar à justiça secular, um dia após o ocorrido, afirmando que o réu estava convicto de suas ideias, não era louco e nem fora de suas ordens. Na tarde de sexta-feira, dia 11 de outubro de 1726, quando o notário inquisitorial Manuel Rodrigues Ramos foi ao encontro de réu em seu cárcere, para assim o notificar que no domingo seguinte irá ao auto público de fé para ouvir a sua sentença pela qual estava mandado relaxar à justiça secular. Também o guarda Antônio João apertou as

mãos do réu com nó e o advertiu a tratar da salvação de sua alma, junto ao Padre Gregório Barreto. Mas, Padre Carvalho não via erro das suas culpas, o seu grande erro perante a um Santo Tribunal que condenada os seus erros religiosos, pois acreditava fielmente que “Deus lhe estava sempre falando no coração por inspirações internas dizendo-lhe que não declinasse do que afirma e cria [...] ainda que perdesse a vida que tinha sacrificado na mesa do Santo Ofício” (ANTT, TSO, IL, proc. 9.255, 2º Maço, fls. 11, 11v).

Interessante notar que no caso de Padre Carvalho, na última hora de sua sentença, o Monarca se dirigiu a ele nos Estaos e lhe assegurou proteção e comprometendo a pagar uma pensão na qual o mesmo poderia viver tranquilamente, e honrosamente, o resto de sua vida (Merveilleux, 1989). Fato disto deve ser que o Dom João V queria evitar mais problemas na Corte e mais escândalos públicos, visto que outros personagens como Henequim e Bartolomeu de Gusmão com suas peripécias científicas, já estavam causando tormentos para El Rey, além de claro ser um escândalo um Padre ser levado ao Auto de Fé, mostrando a fragilidade e má formação do clero, visto que eram indivíduos destinados a salvação de suas almas e de seus pecados, as levando a sua Salvação.

Era uma proposta e tanto para Carvalho, iria salvar a sua alma dos terríveis fogos da Inquisição, porém o mesmo não aceitou e durante o tormento, onde arrancaram-lhe a pele das pontas dos dedos com o fogo, disse que todo o seu processo se tratava de “uma grande infâmia e uma enorme vergonha tratar desse modo a um homem que morre por afirmar que há um Deus verdadeiro”, assim afirmando que a ira divina virá e “Deus vos castigará por de tal maneira o ofenderdes” (ANTT, TSO, IL, proc. 9.255, 2º Maço, fl. 11v). Foi silenciado então Padre Carvalho no seu Auto de Fé de 13 de outubro de 1726, vítima das terríveis garras inquisitoriais, réu convicto de suas ideias que mesmo com todo o tormento e perigo constante de sua morte, não abandonou as suas ideias e foi queimado vivo acreditando que todo o seu processo não passava de um grande erro e que o Tribunal do Santo Ofício, ou como ele afirmava ser uma “Mesa de Ladrões”, estava matando um mártir, um escolhido por Deus. A relação íntima que Manoel Carvalho afirmava ter com a Virgem Maria e os sinais constantes que julgava receber de Deus, seja em sonhos ou breves visões, levaram as suas ações e ao desejo pelas chamadas da fé, não optando por escapar das fogueiras, como foi com a proposta do Monarca que garantiu a sua sobrevivência.

Sua convicção, suas profecias que foram baseadas em diversas leituras, principalmente as Escrituras do Evangelho (principalmente os Salmos de Davi), escritos teológicos de autores católicos (cita Orígenes, Anatholio, o cardeal César Barônio, Eusébio de Cesareia, considerado

o pai da história eclesiástica, Nicolau de Lira, entre outros), além da literatura judaica e apocalíptica, fora os escritos do Padre Antônio Vieira com a *Clavis Prophetarum*, com tudo isso mostrando ser uma pessoa com um grau elevado de conhecimento e não um ignorante, como bem observou Frei João de Santo Agostinho em sua afirmação: “o sujeito não é ignorante tem muito acerto e ímprobo estudo nestas matérias inclinado as coisas do Pe. Antonio Vieira” (ANTT, TSO, IL, proc. 9.255, 1º Maço, fl. 23).

Raros foram os que mantiveram a convicção de seus erros, fundamentalmente com o risco eminente das santas fogueiras. Padre Carvalho foi um deles, réu convicto de suas ideias e a todo momento mostrando que era adepto ao judaísmo, mesmo não se tendo a certeza se seu sangue era judeu ou não, mesmo que durante ao seu processo acontecesse um rebuliço para saber se tinha sangue judeu ou não devido a sua parte materna conter a Ângela da Cruz Quaresma, presa pela inquisição e tendo outros indivíduos de nome Quaresma que também passaram pelo no Tribunal do Santo Ofício, afirmando ao seu companheiro de cela, José Pereira da Cunha, que na sua vida materna tinha parte de cristão-novo “e portanto se confirmou-lhe declarante na conta em que o tinha” (ANTT, TSO, IL, proc. 9.255, 1º Maço, fls. 215, 215v), afirmado ser judeu para todos os lados (ANTT, TSO, IL, proc. 9.255, 1º Maço, fls. 123v, 324v).

O fato é que Manoel Lopes de Carvalho afirmava o seu judaísmo, sendo com a circuncisão e pelo Sacramento da Eucaristia. Na primeira, convida os inquisidores para o examinar para terem a certeza, já na segunda “que por mercê de Deus era seu Sacerdote, pelo vinho que tinha consagrado no decurso deste tempo, se lhe tocara o sangue que todo era de gentil ou cristão-velho no de judeu, que do mesmo sacramento, por Cristo enquanto homem ser verdadeiro filho de David e Abraão” (ANTT, TSO, IL, proc. 9.255, 2º Maço, Anexo, fl. 7). Seu processo contou com 750 fólhos, uma história singular e fascinante trazer mais ainda à tona, um legítimo réu que se considerou um profeta, um indivíduo que se autodenominava de Messias e com convicção, foi de encontro às santas chamas da Inquisição encontrando seu fim de forma isolado, pálido, fraco de saúde e abatido.

2.4 – O conceito de *milénarismo* e *messianismo* através dos tempos

Antes de entrar de fato nos casos messiânico-milénaristas e de suas análises, suas particularidades e semelhanças, se faz necessário uma introdução de dois conceitos que rondam os processos trabalhados e a pesquisa em si: o milénarismo e o messianismo. Iremos trabalhar com

relação as ideias messiânico-milenaristas cristão, pois foram elas as bases dos processos trabalhados.

Começando com o milenarismo, tomo por base as obras primordiais de Jean Delumeau (*Uma história do paraíso, Mil anos de felicidade e O que sobrou do paraíso?*), onde o autor adota como objeto de estudo a temática do paraíso. Delumeau afirma que o grande erro, e o que se ignora com frequência, é que o milenarismo, ou quilianismo, em seu verdadeiro sentido, “não é a expectativa do ano 1000 ou do ano 2000, mas a de mil anos de felicidade terrestre” (Delumeau, 1997, p. 11). Assim o autor define o que é o milenarismo:

O milenarismo, espera de um reino deste mundo, reino que seria uma espécie de paraíso terrestre reencontrado, está, por definição mesma, estreitamente ligado à noção de uma idade de ouro desaparecida. Assim ele existiu sobretudo entre os povos e nas religiões que afirmaram a existência de um “mundo auroral e perfeito tal como existia antes que o tempo o corresse e a história o aviltasse”. (Delumeau, 1997, p. 17)

A grande questão que se assenta entre o milenarismo e o messianismo é que são termos que, muitas das vezes, sofrem a alteração de seus significados e apresentam características semelhantes. Entretanto é um erro muito comum confundir o conteúdo semântico dos dois vocábulos, pois embora mostrem semelhanças, não são sinônimos. Como o próprio Delumeau afirma que se pode esperar um messias sem precisar de fato a duração de um tempo de mil anos de espera e a de seu reino, sobretudo sem acreditar que ele já se manifestou, assim como no judaísmo. Contudo, “os milenaristas podem não estar voltados para a esperança de um messias” (Delumeau, 1997, p. 16).

O conceito de messianismo, em torno da sua origem popular, segundo Maria Isaura de Queiroz, encontra-se primeiramente no Livro de Isaías, ao ser associada ao nascimento de uma criança que veio para restabelecer a paz na Terra: “Porque um menino nos nasceu, um filho se nos deu; o governo está sobre os seus ombros; e o seu nome será Maravilhoso Conselheiro, Deus Forte, Pai da Eternidade, Príncipe da Paz”, e “venha em paz sem fim sobre o trono de Davi e sobre o seu reino, para estabelecer e o firmar mediante o juízo e a justiça, desde agora e para sempre” (Bíblia, Isa. 9: 2, 6-7).

Desde os primórdios, o messias é considerado aquele que será enviado por Deus para conduzir o povo eleito, os judeus. Esse Messias derrotará os inimigos de Deus e restabelecerá o reino glorioso de Israel, o qual coincidirá com o fim do milênio, o fim dos tempos, completando-se com o retorno do Paraíso Terrestre. A crença messiânica se atrela a espera de um Juízo Final, com a Segunda vinda de Cristo à Terra e sua espera se torna tão aguardada pelos cristãos.

A vinda do Messias é sempre antecedida de um tempo de espera, considerado com o uma época de provações pela qual é essencial e fundamental que a humanidade deva passar, para definir assim quem são os justos e os pecadores, o que devem ser arrebatados e quais devem receber a danação eterna.

Uma característica comum das promessas messiânicas é a salvação de uma coletividade e não apenas de um único indivíduo. Assim, percebemos em muitos casos messiânicos-milenaristas os seus adeptos sofrendo em conjunto e anunciam que após estes sofrimentos, é chegado o momento final. O messias designa um indivíduo dotado de características especiais ou até mesmo divina, um pleno líder que guiará seus membros para a salvação eterna e o restabelecimento do Paraíso. Ele guiará a nação escolhida para o tempo de felicidade, de uma esperança, de paz e harmonia, uma “Terra sem males”, assim como já buscavam os guaranis.

Tanto o milenarismo como o messianismo remetem a um tempo de espera, onde suas promessas serão realizadas em um caráter terrestre. Ambas as crenças anunciam uma mudança completamente radical, iminente e uma completa salvação coletiva. Profetizam e anunciam uma era de felicidade, fundamentalmente em épocas de crise ou de catástrofes, onde acreditam que se deve passar por períodos de provações antes da obtenção de um Reino místico reencontrado, um mundo perfeito, um Paraíso Terrestre.

O milenarismo, a espera de um reino que é o Paraíso Terrestre reencontrado, tem sua definição ligada à da idade do ouro desaparecida, existindo naquelas religiões que crêem na possibilidade de se recuperar um mundo perfeito, semelhante àquele que um dia houve na Terra. Para a obtenção desse lugar, as pessoas acreditam ter de passarem por um período de provações, a fim de se tornarem “puras” e poderem viver como iguais numa sociedade que, hoje, identificamos como sendo aquela que tenha abolido as classes que diferenciam seus integrantes. (Martins, 1998, p. 37)

O significado do termo milenarista provém da escatologia cristã. Refere-se a uma doutrina dos “últimos tempos” ou dos “últimos dias”, chegada os momentos finais do mundo. Sua crença, para os cristãos, está fundada na Bíblia, as Sagradas Escrituras, em torno do Livro de Apocalipse, baseado na concepção da segunda volta de Cristo, estabelecendo um reino que durará mil anos, reunindo nele todos os justos e os mártires religiosos, sejam eles estando vivos ou mortos. Será o advento do Milênio e antecederá o tão esperado, pelos cristãos, o Juízo Final. Assim, o milenarismo está registrado em Apocalipse de São João:

Depois vi descer do céu um anjo que tinha na mão a chave do abismo e uma grande corrente. Ele agarrou o dragão, isto é, a antiga serpente, que é o Diabo ou Satanás, e o prendeu por mil anos. O anjo o jogou no abismo, o fechou e

selou a entrada sobre ele, para que não enganasse mais as nações até que se completasse os mil anos. Depois disto será necessário que ele seja solto por um curto espaço de tempo.

Vi também tronos, e nestes sentaram-se aqueles aos quais foi dada autoridade de julgar. Vi ainda almas dos decapitados por causa do testemunho de Jesus, bem como por causa da palavra de Deus, tanto quantos não adoraram a besta, nem tampouco a sua imagem, e não receberam a marca na frente e na mão; e viveram e reinaram com Cristo durante mil anos.

Bem-aventurado e santo é aquele que tem parte na primeira ressurreição; sobre esses a segunda morte [a do Juízo Final] não tem autoridade; pelo contrário, serão sacerdotes de Deus e de Cristo e reinarão com ele os mil anos. (Bíblia, Apoc. 20: 1-6)

Então, após os mil anos de felicidade com Cristo, Satanás será solto novamente da sua prisão para enganar as nações que estão espalhadas por toda a terra, a fim de reuni-las para a guerra final. O falso profeta será eliminado, o Anticristo.

Quando, porém, completarem os mil anos, Satanás será solto da sua prisão. Ele vai sair e enganar as nações que estão espalhadas por toda a terra, isto é, Gog e Magog, a fim de reuni-las para a guerra. E elas serão tão numerosas quanto a areia do mar. Elas marcharão pela superfície da terra e cercarão o acampamento do povo de Deus e também a cidade que ele ama. Mas virá fogo do céu e as devorará. O Diabo, que os tem enganado, será jogado no lago de fogo e enxofre, onde também se encontram o monstro e o falso profeta. Ali eles serão atormentados de dia e de noite para todo o sempre. (Bíblia, Apoc. 20: 7-10)

E assim acontecerá o Juízo final:

Depois vi um grande trono branco e aquele que estava sentado nele. Diante da sua presença a terra e o céu desapareceram completamente e nunca mais foram encontrados. Vi também os mortos, os importantes e os simples, que estavam em pé diante do trono. Vários livros foram abertos e ainda outro livro foi aberto, isto é, o livro da vida. E os mortos foram julgados de acordo com as suas obras, conforme o que estava escrito nos livros. O mar entregou os mortos que estavam nele. A morte e o mundo dos mortos também entregaram os seus mortos. E eles foram julgados, um por um, de acordo com as suas obras. Então a morte e o mundo dos mortos foram jogados no lago de fogo. Esta é a segunda morte: o lago de fogo. E aquele que não tinha o seu nome escrito no livro da vida, era jogado no lago de fogo. (Bíblia, Apoc. 20: 11-15)

Após o julgamento final, irá surgir um novo céu e uma nova terra, a cidade santa, a nova Jerusalém que irá descer do céu, vestida como uma noiva enfeitada para o seu marido. Deus irá fazer morada com os homens nesta nova terra, onde não haverá mais lágrimas de seus olhos e a morte já não existirá mais. Nesse reino de Deus, “não haverá mais luto, nem choro e nem dor, porque as coisas velhas já passaram” (Bíblia, Apoc. 21: 4).

Para Norman Cohn, que será uma das bases para o surgimento da trilogia de Jean Delumeau acerca do milenarismo, nos primeiros tempos cristãos, essa passagem do Apocalipse servira de base para diversas interpretações onde os próprios fiéis se consideram os próprios mártires, portando, a Segunda vinda de Cristo era esperada ainda em no tempo em que vivessem, os afastando de toda miséria e pobreza. Tornou-se uma ideia de salvacionismo de suas causas e mortificações. Desde a Idade Média, a população mais pobre acredita nessa ideia de salvação divina para suas aflições, imaginando ser necessário passar por todo aquele tormento para se chegar a um grande jardim de delícias (Cohn, 1981, p. 11).

Era o período de provação em planos terrestre e a recompensa final logo chegaria, alguns acreditando que isto fazia parte de um plano divino. Acreditavam – e isso não vai acontecer só na Idade Média, mas ao decorrer dos séculos – na possibilidade de terem uma vida terrestre melhor e mais próspera e se daria graças a um auxílio divino. A sua salvação almejada seria aquela que tiraria todos os males, a pobreza e a miséria. Portanto, a idade do ouro, o reino messiânico anunciado, era visto como a saída para as tensões sociais.

Essa escatologia revolucionária que mudará todo um panorama social, surgiu para Cohn durante a Idade Média, provinha das mais antigas profecias judaicas que apontavam o povo de Israel como o povo escolhido por Deus, ou pelo chamado Jeová. Os judeus acreditavam, como muitos outros povos e indivíduos durante os séculos, que estar enfrentando perigos e dificuldades era mais do que necessário e claro da certeza do triunfo final e da prosperidade que lhes era prometida ao fim dos tempos. Quando finalmente o povo estiver redimido de seus erros, os justos de todos os tempos serão arrebatados para morada com o Senhor numa Jerusalém restaurada, a sede de todas as nações do mundo. Ali se reinará a paz, a harmonia, a alegria, a justiça. Não haverá mais mortes, sofrimentos, lágrimas, desgraças, catástrofes e a felicidade será o sentimento que reinará.

Nessas escatologias revolucionárias, no sentido de mudança – remetendo a própria significado do termo revolucionário (revolução) –, o fim do mundo é sempre antecedido de alguma catástrofe cósmica, seja um terremoto, um cometa, uma fenda surgia no céu, uma serpente, uma invasão súbita de uma luz que invadiria o interior das casas, entre vários outros fenômenos que indicariam a ira de Deus. Não significa que de fato irá destruir todo o planeta e seus infiéis que causaram sua ira, mas que haverá um Israel sobrevivente e os desejos divinos serão realizados com os justos, se tornado a Jerusalém restaurada. A ideia da escatologia, então, os apocalipses são sempre remetidos com um aspecto trágico, acompanhados de uma esperança de libertação.

Trata-se de tranquilizar os fiéis, mostrando que as desgraças presentes fazem parte de um plano divino que redundará inevitavelmente no triunfo do bem; tudo está previsto pela providência divina, o que deve eliminar a angústia gerada pelas tribulações. O Apocalipse é, à sua maneira, uma filosofia da história, cadenciada pela sucessão de grandes impérios, catástrofes e vitória final, de aspecto messiânico. A história tem um sentido e tende para um objetivo. (Minois, 2016, p. 141)

Vamos perceber que essa ideia de catástrofe antes do grande acontecimento da escatologia irá rebater em todos os movimentos milenaristas e messiânicos, como bem apontou Jean Delumeau em suas obras (1994, 1997, 2003, 2009). Um exemplo de catástrofe que se tornou um grande palco de visões escatológicas foi o terremoto em Lisboa no dia 1 de novembro de 1755. Chegou-se a acreditar que o tamanho ruído e tremor era a chegada de Sua Majestade, Dom Sebastião. Era um sábado, um dia de todos os santos, e foi marcado pelas pessoas correndo alucinadamente pelas ruas, já que suas casas desmoronavam frente aos seus olhos. Por ser um dia santo e a população se encontrar inserida nas igrejas, foi causa de grande mortandade, caindo as colunas dos altares, paredes ao redor, “erguendo nuvens de poeira que sufocavam os poucos que ainda conseguiam fugir a tempo” (Carvalho, 2006). O terremoto causou um grande incêndio devido as velhas acesas nos altares das igrejas, nos oratórios particulares, as brasas dos fogareiros das cozinhas de cada indivíduo, além de que os mares ao redor de Portugal ficaram agitados e o curso das suas marés irregulares.

Os autores setecentistas que se propuseram a escrever sobre as causas do incidente utilizaram da ciência e ao mesmo tempo do religioso para explicar tais fatos. Não nos interessa aqui explicar os pormenores da ciência, em torno da física e da geologia, mas sim do campo religioso. O autor Rômulo de Carvalho, ao analisar todas essas visões e interpretações a respeito das causas acerca da catástrofe de 1755, assevera que mesmo os autores que buscaram explicar como um fenômeno natural, nenhum deles deixou de lado a questão do castigo divino. Souberam esses autores “distinguir as duas posições, a científica e a religiosa, de modo que uma não invalidasse a outra” (Carvalho, 2006). As causas naturais, físicas e geológicas, ficavam nas causas segundas, e já as causas primeiras eram as de Deus, cuja suas vontades desencadeariam as causas segundas.

Teodoro de Almeida (Santos, 2003; Felipe, 2022), por exemplo, definiu as suas duas posições pessoais sobre as causas, em um poema intitulado *Lisboa destruída*, definindo o trágico acontecimento como um castigo de Deus, mostrando sua Justiça e onipotência divina:

*Eis que Deos decarrega de repente
Sobre nós hum tal golpe, tão pezado,*

*Que bem vimos ser braço onnipotente,
E por justos motivos irritado.
Toda a terra então treme, e justamente
Na presença de Deos, qu estava irado:
Estremecem do monte os fundamentos,
E perturbaõ-se os mesmos Elementos. (Apud Almeida, 1803)*

Já na segunda parte do seu poema, em prosa, intitulada de *Dissertação sobre a causa natural do famoso terremoto de Lisboa no [ano] de 1755*, o autor faz interpretações sobre as questões físicas da natureza. Muitos autores, notavelmente os homens das ciências, trataram, com habitual cautela, as causas em torno dos elementos da água, terra, ar e fogo, com o último, o fogo, tendo mais destaque nos escritos.

Outros autores, porém, esses em menor número, concordam que Deus intervenha na eclosão dos terremotos, mas não necessariamente em todos. Aceitam a teoria das exalações sulfúreas, nitrosas, betuminosas, etc., admitindo que todos esses materiais, potencialmente preparados para a deflagração do progresso, a possam promover apenas como consequência da sua situação física, sem pôr de parte a possibilidade de, num ou outro caso, o terremoto ser provocado por expressa vontade de Deus. (Carvalho, 2006)

As causas que levaram a ira divina sobre Lisboa foram as perversas inclinações dos homens, em diversas partes do Reino repletos com o excesso das infames raízes do vício, “de que o demónio fazia huma horrorosa colheita” (Morganti, 1756, p. 3). Os quatro elementos (terra, água, fogo e ar) que destruíram a cidade, seriam a representação de tantos outros vícios que dominavam os lusitanos: a vaidade, a soberba, a ira e a luxúria (Carvalho, 2006). Como cita Rômulo de Carvalho, para alguns outros a ira de Deus não estava vinculado aos vícios, mas as razões estavam atreladas a ordem exclusivamente religiosa, relativas ao comportamento dos portugueses perante a Deus e aos Evangelhos, além de homens de crenças diferentes, como os próprios judeus. Um desses outros autores foi Francisco Xavier de Oliveira, o Cavaleiro de Oliveira, apresentando-se como o grande sabedor das preferências íntimas de Deus, acusava os cristãos de serem supersticiosos e idólatras, violando constantemente a ortodoxia católica. Segundo Oliveira, o culto que em Portugal se faz às imagens dos Santos, nada se distingue “do culto que os pagãos consagram aos seus ídolos” (Le Chevalier d’Oliveyra, 1992).

Foram duas, segundo Oliveira, as principais razões que decidiram Deus a descarregar a sua ira sobre os Portugueses. Uma dessas razões foi não se permitir,

ao povo, em Portugal, a leitura da Bíblia, proibindo a sua publicação na sua própria língua, e procurando assim esconder os desvios dos verdadeiros caminhos sagrados que a Igreja, em seu entender, não respeita. A segunda *razão* era a perseguição cruel exercida sobre grande parte dos portugueses, pela Inquisição, particularmente sobre os judeus. (Le Chevalier d'Oliveyra, 1992)

Devido a sua publicação, *Discours Pathétique*¹¹, o autor foi processado pela Inquisição Portuguesa, porém como estava na Grã-Bretanha e não podendo ser localizado, foi queimado em estátua em Lisboa no auto de fé celebrado no claustro do Convento de São Domingos, em 20 de setembro de 1761 (Carvalho, 2006).

Um último autor sobre a catástrofe de 1755 foi Ribeiro Sanches, em *Consideraçõins sobre os Terremotos*, observa que terremotos assim como outras catástrofes são causas naturais, e é somente pela completa ignorância de quais possam ser suas verdadeiras causas, que se interpreta como sinais divinos, como uma cólera divina. Aqui, claramente se começa a ter mais a ideia da razão, da ciência, do que para as ideias religiosas, no período que está transbordando as ideias iluministas por toda a Europa, onde ganharam bastante força no decorrer do século XVIII (Sanches, 1781).

Retornando para o conceito de milenarismo, a ideia central dos textos do Antigo Testamento que remetem a este conceito foi composto com o Livro de Daniel, primeira referência de um reino glorioso que envolveria toda a humanidade a glória eterna. São dois sonhos no Livro de Daniel que retratam essa questão: a interpretação do sonho do Rei Nabucodonosor e o sonho do profeta Daniel com as bestas.

Tratando do primeiro, o Rei Nabucodonosor teve um sonho que o perturbou. Sonhou com uma enorme estátua formada por cabeça de ouro, peito de prata, braços de bronze e pernas de ferro, com os pés misturados em barro. A estátua era reduzida a pó por uma pedra gigantesca que caía do céu, tomando o lugar da estátua e cobrindo toda a terra (Lima, 2010, p. 53). O Rei convocou todos os sábios e adivinhos para decifrar o que aquilo de fato significava. Como ninguém o pode, mandou matar a todos os interpretes de sonhos, mágicos e adivinhos do reino. Daniel, em seu exílio judaico na Babilônia, se propôs a responder as dúvidas do Rei, rezando a Deus para que lhe conceda o dom da visão, o auxílio para desvendar o mistério. Daniel explica o sonho como uma interpretação do nascimento e quadra de impérios, uma representação simbólica dos quatro grandes impérios até então conhecidos: o da Babilônia (ouro); da Pérsia (prata); da Grécia (bronze) e o de Roma (ferro), culminando no quinto e último império que

¹¹ Podemos encontrar a microfilmagem da sua publicação no *Internet Archive* (IA): https://archive.org/details/bim_eighteenth-century_discours-pathtique-au-s_oliveira-francoisco-xav_1756/page/n4/mode/1up.

será forte e jamais destruído, definido como o de Cristo na Terra, o então Quinto Império. Daniel sentenciava ao Rei, então, que “o sonho é verdadeiramente, e a interpretação é fiel” (Bíblia, Dan. 2: 44).

Já com relação ao segundo sonho, Daniel sonha deitado em sua cama com quatro bestas monstruosas que saíram do grande mar, após uma grande tempestade, com ventos que sopravam de todas as direções. A primeira besta era como um leão com asas de águia, suas asas sendo arrancadas e ela ficando em pé, sobre suas duas patas traseiras, como um ser humano, foi lhe dada mente humana. A segunda besta se parecia com um urso com três costelas entre seus dentes. A terceira besta parecia com um leopardo, com quatro assas de ave nas costas e quatro cabeças, lhe dando grande autoridade. Já a última besta devorava e despedaçava suas vítimas com grandes dentes de ferro e esmagava os restos debaixo de seus pés, com seus dez chifres. No meio de tantos chifres surgiu um pequeno “tinha olhos, como de homem, e uma boca que falava com arrogância” (Bíblia, Dan. 7: 8). Na segunda parte do sonho, surgiu um Ancião e vários tronos que começaram a combater e a julgar as bestas.

Enquanto eu observava, foram colocados alguns tronos, e o Ancião se sentou para julgar. Suas roupas eram brancas como a neve, e seu cabeça, como a mais pura lã. Sentava-se num trono de fogo, com rodas de chamadas ardentes, e um rio de fogo brotava de sua presença. Milhões de anjos o serviam, muitos milhões estavam diante dele. O tribunal iniciou o julgamento, e os livros foram abertos. (Bíblia, Dan. 7: 9-10)

A quarta besta, mesmo continuando a proferir palavras arrogantes, foi destruída e lançada ao fogo. Após, viu uma figura semelhante ao “Filho do Homem”, vindo com as nuvens do céu. Se aproximando do Ancião, recebeu autoridade, honra e soberania, “para que os povos de todas as raças, nações e línguas lhe obedecessem” (Bíblia, Dan. 7: 11-13), com o domínio eterno, sem fim. Seu reino jamais será destruído.

Daniel perturbado com tudo que estava vendo, aterrorizado, aproxima-se de um dos que estavam em pé junto ao trono e pergunta o que tudo aqui significava e obteve a seguinte resposta: “Essas quatro grandes bestas representam quatro reinos que surgirão da terra. No final, porém, o reino será entregue ao povo santo do Altíssimo, e eles dominarão para todo o sempre” (Bíblia, Dan. 7: 15-18).

Assim, através desses dois sonhos e interpretações de Daniel, surgem diversas exegeses destas, uma produção de comentários sobre o Livro do profeta. Na interpretação judaica, esses quatro reinos seriam os que oprimiam o povo hebreu, sendo os babilônicos, persas, gregos e romanos, até serem completamente destruídos pelo reino do então esperado Messias. Por outro

lado, na ortodoxia católica, baseada fundamentalmente em Santo Agostinho, considera que esses reinos eram os que dominaram o mundo que conhecemos, com o último deles, o império romano, se tornado cristão depois da vinda de Cristo que veio anunciar que a salvação não seria terrena, mas sim a salvação celestial.

Portanto, a pedra ou o Filho do Homem não poderiam ser o reino do messias, pois ele já viera como Jesus e dissera que seu reino era nos Céus. A pedra, assim como o chifre blasfemador, eram o anticristo, anunciado no Apocalipse de João, que viria antes do julgamento final. Havia ainda uma interpretação cristã heterodoxa que propunha que a Quinta Monarquia seria um reino de felicidade e que prepararia a vinda de Cristo antes do Fim do Mundo. Ou ainda, um império que combateria os infiéis, converteria os gentios e reordenaria o rebanho cristão em toda a terra, à espera do Julgamento Final. (Lima, 2010, p. 54-55)

Como bem apontou Luís Silveiro, o caráter milenarista, ou quilianista, e apocalíptico do Livro de Daniel predominou nas leituras calvinistas e puritanas, especialmente na Inglaterra revolucionária (Hill, 1987) e nos reinos mediterrâneos que faziam parte de Roma, “a esperança messiânica na construção de monarquias e impérios universais foi o tom das interpretações” (Lima, 2010, p. 55). E em Portugal, sobretudo, foi usado na dimensão de projetos político-religiosos que assim justificavam a missão das monarquias ibéricas e suas conquistas, ganhando junto com outras visões e interpretações, significado providencialista e apocalíptico. Então, nessas concepções, depois do Povo Eleito sofrer com a tirania, “os Santos do Senhor derrubariam os ímpios e ajudariam a estabelecer o Reino superior a todos já existentes” (Martins, 1998, p. 39).

Durante muito tempo os cristãos esperam o retorno do Messias, de Cristo, a fim de governar sobre a terra durante mil anos ou eternamente. A imagem do Messias desde o século I d.C. é vista como um ser sobrenatural, dotado de características super-humanas, transcendente, “uma segunda figura divina”, “dotado de poderes únicos e miraculosos” (Cohn, 1981, p. 17).

Seguindo a cronologia da escatologia e milenarismo lançadas por Jacques Le Goff & Jean-Claude Schmitt em seu dicionário acerca do período da Idade Média, *Dicionário analítico do Ocidente Medieval* (Le Goff, 2017) – preenchendo uma lacuna de não apenas fornecer informações para um público amplo, mas fornecer a compreensão das diversas esferas constitutivas da sociedade e da cultura medieval – remetem as seguintes questões que também vão rebater em vários outros autores no decorrer da história dos séculos do milenarismo e de seus profetas: o surgimento do Último Imperador → a aparição do Anticristo → pedido da Reforma da Igreja Católica → a Igreja Purificada. Trataremos de cada etapa ao decorrer das questões

abordadas. É inevitável se remeter aos autores e casos da Idade Média, já que estas vão rebater fortemente durante a Idade Moderna, influências muitos outros movimentos e o surgimento de vários profetas, seja aqueles que se consideravam ou não como tais.

Segundo os autores, no século I d.C., as ideias milenaristas foram amplamente difundidas nos primeiros tempos do cristianismo, encontrando expressão particular no Apocalipse de São João, escritos no decorrer da década de 90 do primeiro século. Vão ser amplamente lidas e difundidas até a partir do século IV, com o recuo dessas ideias milenaristas. A primeira descrença que essas ideias vão sofrer será, segundo Norman Cohn, já no século II com Orígenes, com este teólogo afirmando que o reino esperado não ocorrerá na alma dos crentes ou em um tempo futuro e esperado, ou até mesmo em uma tal localização geográfica, como Jerusalém, mas sim essa escatologia seria individual, da alma individual, em que “o progresso pessoal começa nesse mundo para só depois ser alcançado aquele transcendente” (Martins, 1998, p. 40).

Santo Agostinho a partir do século IV, com seu livro *De civitate Dei*, obra muito lida durante toda a Idade Média, declara que a Igreja já representa o *regnum Christi*, ou seja, a realização do milênio acontecerá através da própria Igreja Cristã. O nascimento de Cristo marca o início da última era do mundo e o fim do mundo não está muito longe para ele, iniciando assim a contagem dos mil anos. O fim do mundo para Santo Agostinho deve ser assinalado pelo retorno do profeta Elias, pregador da verdade divina, acompanhada da conversão dos judeus e pela aparição do então Anticristo¹². Santo Agostinho coloca que o texto de São João, Apocalipse, apenas é uma evocação dos mil anos, e que na verdade seria um tempo indeterminado, onde a Igreja reinará entre a vida de Cristo e o então fim do mundo.

No decorrer do século V, os escritos de São Jerônimo sobre o Livro de Daniel vão tratar também da figura do Anticristo, estes de origem judaica, vindo da Babilônia, exercendo seu poder por cerca de três anos e meio, e após a morte, contará 45 dias para o então Juízo Final. Em torno da ideia de Anticristo, muitos foram os autores durante os séculos que escreveram sobre o tema. O esquema fundamental de Anticristo sempre aparece o mesmo para numerosos autores, com algumas modificações menores, da Idade Média: a aparição do Anticristo precedendo o fim do mundo. Nascido na Babilônia, da tribo judaica de Dan, sua aparição será marcada por atrair para sua causa os judeus, e após a dispersão (*discessio*) dos reinos do Império Romano e sua destruição, ele “reinará por três anos e meio antes de ser morto no Monte das

¹² No século VIII, o anglo-saxão Beda também irá considerar que os eventos mais importantes que culminaram no Juízo Final será a conversão dos Judeus e as perseguições postas aos cristãos pelo Anticristo. LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (Orgs.). *Op. Cit.*, p. 396.

Oliveiras por Cristo ou pelo arcanjo Miguel” (Le Goff e Schmitt, 2017, p. 396). Restará assim, pouquíssimo tempo para que os justos façam penitências antes do Juízo Final.

O Anticristo é a figura do evento escatológico e foi através desta figura que se estimulou diversos escritos e interpretações de catástrofes naturais, epidemias, desordens oriundas de guerras, “e também de situações sociais ou religiosas intoleráveis, como signos percursores de sua vinda próxima e, portanto, do fim do mundo que o sucederia” (Le Goff e Schmitt, 2017, p. 396). Ele é visto como um déspota a serviço de Satanás, não sendo uma criatura totalmente humana, porém conserva suas características sobrenaturais e demoníacas com o passar dos anos. É apontado como a Primeira e a Segunda Bestas que estão relatadas no Apocalipse, o próprio Diabo que reinará durante mil anos antes do milênio junto a Cristo (Martins, 1998, p. 41)

Alguns autores trataram o Anticristo como um figura que estaria muito próximo de surgir, predizendo o fim dos tempos, principalmente – e novamente – “das ondas de injustiça que se elevam cada vez mais” (Martins, 1998, p. 397). O primeiro autor de enorme influência foi Santo Agostinho com sua obra *De civitate Dei*, já tratada anteriormente, onde suas ideias vão rebater em pessoas que denominavam de profetas do fim dos tempos, durante a Idade Moderna. De acordo com o Santo, a Igreja já representa o *regnum Christi*, malgrado a presença de pecadores em seu meio. Parte da ideia, ao mesmo tempo, que o nascimento de Cristo marcou o início da última era do mundo e o fim do mundo, cujo a data não se tem exatidão, e permanece ignorada pelos homens, porém não está muito longe de acontecer. O fim está marcado pelo retorno do profeta Elias, pregador da verdade divina, pela conversão dos judeus e a aparição do Anticristo.

(...) por intermédio do grande e maravilhoso profeta Elias, depois de explicada por ele a Lei nos últimos tempos anteriores ao juízo, os Judeus virão a crer no verdadeiro Cristo que é o nosso Cristo. É com fundamento que se espera realmente a sua vinda antes da vinda do Salvador como juiz e é também com fundamento que se crê que ele ainda está vivo. A Sagrada Escritura dá, com toda a clareza, testemunho de que foi arrebatado do meio das coisas humanas num carro de fogo (...) Elias virá para que o coração de Deus Pai se volte para o Filho – não, certamente, levando o Pai a amar o Filho, mas ensinando que o Pai ama o Filho para levar os Judeus a amarem eles também o mesmo Cristo, que é o nosso, que antes odiaram. (Agostinho, 2000, p. 2109-2110)

A aparição do Anticristo é evocada já na Primeira epístola de João (2, 18 e 22; 4, 3), tratando de que é chegado a última hora e o Anticristo vem, um mentiroso que nega o Pai e o Filho, e ele já está no mundo: “E todo o espírito que não confessa que Jesus Cristo veio em carne não é de Deus; mas este é o espírito do Anticristo, do qual já ouviste que há de vir, e eis

que já no mundo” (Bíblia, Jo. 4: 13). Por essa vinda e o fim do mundo estarem próximos, é preciso estar sempre vigilante e fazer penitência.

Na história do milenarismo, um personagem franciscano que retrata a vinda iminente do Anticristo foi Jean de Roquetaillade (Sylvie, 1992; Piron, 2007), nascido na França por volta de 1300 e se tornou frade menor em 1322. Sua vida foi vivida em uma atmosfera de visões e de profecias e suas reprovações aos seus frades contemporâneos que não praticavam a pobreza absoluta, chamou a atenção das autoridades que passaram a fazer de sua vida “um universo carcerário” (Delumeau, 1997, p. 55). Na prisão, Roquetaillade escreveu algumas obras: *Liber secretorum eventuum* (Livro dos acontecimentos secretos por vir); *Liber ostensor* (Livro revelador) e um *Vademecum in tribulatione*, e de acordo com Jean Delumeau, o autor declarava estar convencido da próxima intervenção de vários Anticristos, um do Oriente e outro do Ocidente, onde o principal aparecia no ano de 1366, gerando um cisma. Após esses conflitos, principalmente entre o clero e a ordem de São Francisco, começara a “renovação” da Igreja devido a duas figuras: o rei da França e a um Papa “angélico” vindo dos franciscanos, “purificados e regenerados” (Delumeau, 1997, p. 55). Assim, a ordem dos franciscanos irá se espalhar pelo mundo e durará até o fim dos tempos. Já com relação a uma data exata para os eventos escatológicos, Roquetaillade qualifica que está devia começar por volta de 1415 ou 1420, na sequência de mil anos de paz até a irrupção dos povos de *Gog* e *Magog*, culminando nos fins dos tempos. Para ele, os judeus irão substituir os romanos como a nação escolhida pelo Senhor, e um imperador oriundo da “semente de Abraão”, reinará durante o milênio junto de um santo Papa, “e esse imperador terá seu trono não em Roma, mas em Jerusalém reconstruída” (Delumeau, 1997, p. 56).

Alguns processados pela Inquisição Portuguesa também rebatem nessa temática do Anticristo. Um caso por exemplo é do Padre Manuel Lopes de Carvalho, preso pelo Santo Ofício da Inquisição e condenado ao Auto de Fé de 1726. Nascido na Bahia no final do século XVII, foi um grande admirador do Padre Antônio Vieira, deixando a Colônia em direção ao Reino Português para se apresentar como um profeta, escrevendo um Memorial ao Rei D. João V, o “Memorial à Sua Majestade”, acreditando que o El-Rey daria créditos ao considerar o eleito divino para uma grandiosa missão, a qual acreditava ter sido chamado por Deus. Se considera o 2º Profeta Jonas a anunciar a conversão da 2ª Nínive¹³, considerada sendo Roma. Considerava

¹³ Na Bíblia, Jonas é enviado a Nínive, que seria destruída em torno de quarenta dias, para converter o seu povo e evitar a ira de Deus que ocasionaria em na completa destruição da cidade. Em vista de deixarem os maus caminhos e a violência que há nas suas mãos, Deus se arrependeu e não os destruiu. BIBLIA. N. T. Mt. Português. *Bíblia Sagrada*. Jonas, 3, 1-10.

ser D. João V o encarregado de cumprir a missão de unir um só povo em um só reino, “para fazer de tudo um, isto é um só rebanho e um só pastor” (ANTT, TSO, IL, proc. 9.255). Em seu projeto escatológico, o Rei de Portugal tinha papel relevante a desempenhar na reforma da Igreja, ideias essas que tinham fortes vínculos em antigas crenças medievais, enraizados na mentalidade lusitana que colocava a figura real vinculada a imagem de um Salvador “e mesmo de Messias” (Megiani, 2003, p. 92). Porém, segundo Adalberto Gonçalves Araújo Júnior, que fez uma tese sobre o processo-crime do Padre Manuel Lopes de Carvalho, o Padre vai criar uma nova escatologia dentro dos cárceres podendo se atrelar a isso ao caráter psicológico que os cárceres impunham aos seus condenados, onde a personalidade do réu rebatia em dois pontos: de um lado solidário e humano, do outro por um humor deprimido marcado pela angústia e ansiedade. Sua nova escatologia irá se juntar o Brasil e o Reino em uma nova era com uma humanidade renovada, onde cristãos e judeus formariam um só povo, e aqui será ele o próprio Messias, pela vontade divina, “como Deus lho revelou” (ANTT, TSO, IL, proc. 9.255, fl. 40v).

Em sua nova escatologia descera Cristo do topo da hierarquia celeste, colocando no Limbo numa condição de messias-anjo, decaído por não haver cumprido a missão inicialmente a ele predestinada, e desta forma o réu, por vontade divina, assume o seu lugar (...) Sua busca de identidade messiânica passa pela questão do nome. Padre Carvalho estava mesmo empenhado em descobrir as alusões místicas a seu respeito. Já tendo usado anteriormente número de datas para demonstrar sua missão divina, agora convencido de ser ele mesmo o próprio Messias haveria de encontrar esta confirmação no próprio nome. (Araújo Júnior, 2006, p. 183-184)

Uma prova cabal que o réu usa para definir que é o próprio Messias, se colocando como um próprio profeta, em torno do seu próprio nome Manuel. Na sessão de 23 de novembro de 1724, com o qualificador Pe. Manuel Ribeiro, afirmou baseando no livro de Isaías (Capítulo 7, versículo 14)¹⁴, “que o verdadeiro Messias disse se chamar Manuel como disse Isaías” (ANTT, TSO, IL, proc. 9.255, fl. 185v).

Seus sonhos que tiveram nos cárceres, onde o próprio Deus o revelava a sua missão redentora, o fez acreditar e persistir em defender suas proposições, principalmente em estar convicto que de era o verdadeiro Messias, seu caráter messiânico e que a Inquisição era injusta. Para Manuel Lopes de Carvalho, em suas declarações frente ao inquisidores, pelo Cristo não ter cumprido a sua missão inicialmente a ele predestinada, Cristo era na verdade o Anticristo,

¹⁴ “Portanto, o mesmo Senhor vos dará um sinal: Eis que a virgem conceberá, e dará à luz um filho, e chamará o seu nome Emanuel.”. BIBLIA. N. T. Mt. Português. *Bíblia Sagrada*. Isaías, 7:14.

“e tão criatura como ele réu é” (ANTT, TSO, IL, proc. 9.255, fls. 227, 227v), assim ele declarou “é o Messias mandado por Deus” (ANTT, TSO, IL, proc. 9.255, fl. 218, 218v). Manuel morreu nas fogueiras da Inquisição se considerando o Messias e acreditava que o Rei iria salvá-lo das garras dos agentes da fé, afirmando que os mesmos estavam cometendo enorme erros.

2.5 – O Imperador dos Últimos Dias

Voltando para a ideia do Último Imperador, a chegada dessa figura era considerada um momento importante para os milenaristas, isto ocorrendo desde os tempos de Alexandre, o Grande. Estes recebiam diversas honras e são vistos como uma espécie de “salvadores” de tais momentos, necessariamente os de crises. A ideia do Último Imperador vai rebater em diversos autores, em diversos países ao longo da história, em que a cada momento um nome de um soberano irá emergir e tomará o papel para si dessa figura escatológica. Sua chegada é fundamental para que ocorra a reforma da Igreja, culminando em uma Igreja Purificada e a escolhida, a única verdadeira e viva na face de toda a Terra, a chamada “noiva de Cristo”¹⁵.

O primeiro nome de Imperador que rebate as ideias milenaristas de ser o Último Imperador será o de Henrique IV, onde o conflito entre o Papado e o Império, gerou uma ruptura entre o Papa Gregório VII e o Imperador, dando lugar a diversas interpretações escatológicas. Esse conflito é a chamada Querela das Investiduras, ocorrido no século X, onde a Igreja protestava contra a nomeação de bispos e papas pelo próprio Imperador, já que durante este século, o poder papal já se encontrava enfraquecido. Acreditava-se que esse rompimento são sinais claros do fim do mundo, a humanidade estaria vivendo o último século de sua existência e o *armagedom* estava próximo, até então, inevitável de acontecer. Benzo, bispo de Alba no século XI profetizou que Henrique IV seria o Imperador dos Últimos Dias, entendia-se que ele seria o sucessor de Carlos Magno (Martínez, 2016; Rust, 2015).

O Apocalipse de Pseudo-Metódio, associados as profecias sibilinas, nos tempos das Cruzadas, divide a história da humanidade em seis mil anos e poucos séculos, onde esse Imperador, “rei dos gregos e dos romanos”, surge repentinamente – acreditavam que estava morto –

¹⁵ “Eu, Jesus, enviei o meu anjo para vos testificar essas coisas nas igrejas. Eu sou a raiz e a geração de Davi, a resplandecente estrela da manhã. E o Espírito e a esposa dizem: Vem. E quem o ouve, diga: Vem. E quem tem sede, venha; e quem quiser, tome de graça da água da vida.”. BIBLIA. N. T. Mt. Português. *Bíblia Sagrada*. Apocalipse, 22: 16-17.

, em uma situação de caos e desespero, para lutar contra os blasfemadores e salvar a Cristandade, inaugurando um reinado de paz e abundância, “sob seu governo haverá paz, alegria e prosperidade” (Cavalcanti, 2009, p. 143). As visões da abadessa Hildegarda de Bingen, no livro *Liber Divinorum Operum* (Bingen, 2007) de 1170, vê sua época como um tempo de “fraqueza efeminada”, principalmente caracterizado pelo declínio da fé e da justiça, oriundos do início dos tempos de Henrique IV. Segundo Bernhard Topfer, Bingen prediz que heréticos inspiram os príncipes seculares a investir contra o clero e despojarão a Igreja de suas riquezas. A violência e a injustiça farão permitir o aparecimento de uma Igreja purificada, “na qual o clero brilhará como ouro puro”. Assim, a verdade divina será proclamada pelo pregador cheio do Espírito Santo e converterão numerosos pagãos ao cristianismo. A paz então reinará e o mundo chegará ao seu fim com a aparição do Anticristo, “filho que Satã terá com uma mulher luxuriosa e que precederá de pouco o Juízo Final” (Topfer, 2017, p. 400).

Outro Imperador que será tratado como o Último Imperador será Frederico II, personagem que receberá esperanças escatológicas, designando como o próprio Anticristo e como “a sétima cabeça do dragão do Apocalipse” (Delumeau, 1997, p. 67). Na Alemanha irá circular uma profecia do século XIV, relatada pelo monge João de Winterthur, sobre o Mito do Imperador Frederico que irá renascer (ou que não estava morto), “obrigando os ricos a esposar virgens pobres, restituirá às viúvas e aos órfãos o que lhes foi roubado” (Delumeau, 1997, p. 67-68), perseguirá padres implacavelmente. Segundo Jean Delumeau, no fim do século XV, na Alemanha, as esperanças escatológicas estarão muito voltadas para o nome de Frederico e progressivamente elas passaram para o nome de Carlos, por causa de Carlos Magno.

(...) heresias protestantes, luta contra os muçulmanos na Europa e na África do Norte – colocavam Carlos V em primeira linha em todas as frentes de combate contra as forças do mal. A vinda do Imperador a Bolonha, em novembro de 1529, e seu coroamento pelo papa nessa cidade, no ano seguinte, suscitaram a reedição de profecias que anunciavam que a Igreja de Deus seria posta sob a proteção da “grande águia”. O segundo Carlos Magno, o “novo Otávio”, seria o soberano tão esperado na paz reencontrada. (Delumeau, 1997, p. 71)

O profeta Campanella, segundo Delumeau, também acreditava em um monarca salvador dos últimos tempos, criando a chamada “Cidade do Sol” com que sonhava. Acreditava em dois desfechos escatológicos e duas ressurreições, em que a renovação do mundo será dupla: uma corresponderia aos reinos dos santos após a queda do Anticristo e a outra aconteceria após o reino dos santos e a ruína da cauda do Anticristo, “que se fará na ressurreição geral, de forma que o homem e o mundo ressuscitarão imortais” (Delumeau, 2011, p. 249). Primeiramente, o

profeta Campanella acreditava que o Imperador dos Últimos Tempos seria o Rei da Espanha, depois, no fim de sua vida, passou a crer que na verdade seria o da França após o nascimento de Luís XIV em 1638, em que através de um poema saudando o nascimento, os povos irão conhecer a felicidade e a paz. As esperanças escatológicas vão atravessar a Europa do Renascimento, passando pela Itália, França, na Boêmia, na Espanha e chegando em Portugal, onde temos o grande exemplo do sebastianismo ser um ponto cultural muito forte na sociedade lusitana.

No seu livro acerca do Milenarismo e do Messianismo lançado no ano de 2015, João Baptista e Renato da Silva, *Messianismo e Milenarismo no Brasil*, reuniram diversos autores para tratar sobre essas duas temáticas. Rodrigo F. de Sousa, trata que as ideias milenárias, de configurações diversas ao longo dos tempos, chegam ao Brasil com os pensamentos vindos de Portugal, principalmente pelo sapateiro e profeta do século XVI, Gonçalo Annes Bandarra e seu sebastianismo. Por aqui no Brasil, gerou-se movimentos messiânico-milenaristas diversos, como Canudos e o Contestado, os dois mais famosos.

Diversos textos bíblicos, fundamentalmente o livro de Gênesis e Isaías, foram interpretados de forma messiânica por diversos grupos, dando, segundo Sousa, dois padrões de messianismo: o *messianismo utópico*, focado em “textos-prova” retirados dos Salmos e de livros proféticos, colocando uma antecipação fantasiosa e ilusória de um futuro que ainda não foi experimentado por Israel ou outra qualquer nação; o *messianismo restaurativo*, ou seja, uma era que está por vir ou para acontecer, um futuro idealizado (Sousa, 2015, p. 20). O conceito assim, nessas concepções de messianismo, de uma “era vindoura”, é concebida como uma era do passado projetada ao futuro. Os profetas idealizando cada vez mais a imagem de um “rei ungido”, um Rei Desejado ou Encoberto, como sugira o sebastianismo, cada vez mais passam a apresentar características utópicas e de caráter sobrenaturais e sobre-humanas (Sousa, 2015, p. 21). Trataremos deste Rei Encoberto mais para frente no decorrer deste trabalho.

CAPÍTULO III

ALGUNS MOVIMENTOS MESSIÂNICO-MILENARISTAS: DA EUROPA ÀS TERRAS BRASÍLICAS

Se no juiz há ódio, por mais justificada que seja a inocência do réu, nunca a sentença do juiz há de ser justa.

Frase do Padre Antônio Vieira – Carta de Antônio Vieira a Duarte Ribeiro de Macedo (28 de agosto de 1674)

Não me deixam falar, não me deixam rezar, não me deixam escrever, agora...não me deixam morrer.

Padre Antônio Vieira

3.1 – As apropriações e representações dos profetas dos fins dos tempos

Ao decorrer de seu segundo livro da sua magistral trilogia acerca do milenarista, Jean Delumeau em *Mil anos de felicidade* nos remete a vários casos durante os séculos que foram surgindo a temática do milenarismo. Buscou tratar da passagem, em terra cristã, do milenarismo às antecipações luminosas propostas no Ocidente – estas partidas do século XVIII, por escritos e filósofos cada vez mais numerosos. Seu itinerário iniciou das Sagradas Escrituras, com as profecias do Antigo Testamento e do Apocalipse de São João, chegando até aos escritos marxistas contemporâneos. Suas análises são riquíssimas e de alto nível em mostrar as diferentes manifestações milenaristas que marcaram os séculos XV a XVII, já que com isso pode-se compreender melhor as suas transformações em teoria do progresso que conservaram todas, com os seus devidos autores apresentando “um caráter utópico e irracional” (Sousa, 2015, p. 12). Seu “objeto” de história é, em suma, a espera de uma felicidade terrestre e coletiva, o que também se torna o objeto para a escrita de seus autores e as manifestações milenaristas.

Foram utilizados como base para essa nova investigação do autor, comparado ao seu livro precedente, *Uma história do paraíso*, acerca da nostalgia do paraíso perdido, três obras que o acompanharam durante todo o percurso de análise, buscando uma ótica diferente de seus antecessores. A primeira obra é a de Norman Cohn, de 1957, chamado de *The pursuit of the millennium*, foi reeditado na França pela Payot no ano de 1983, com o título *Les fanatiques de l'Apocalypse*. Por aqui chegou-se ao título de *Na senda do milênio: milenaristas revolucionários e anarquistas místicos da Idade Média* (Cohn, 1981), publicado pela Editorial Presença,

com a tradução de Fernando Neves e António Vasconcelos, no ano de 1981; a segunda obra é a *Dieux d'hommes: dictionnaire des messianismes et des millénarismes du 1er siècle à nos jours*, traduzido para *Dicionário dos Messianismos e Milenarismos da Era Cristã*, feito em Paris, em 1973 pela Editora Calmann-Lévy; e a terceira obra de Henri de Lubac, com a sua obra *La postérité spirituelle de Joachim de Flore*, feita em Paris em dois volumes no ano de 1979, pela Editora Lethielleux.

Acerca da primeira obra, Norman Cohn enfatizou em seu livro os aspectos violentos que perpassaram nos movimentos milenaristas, porém Delumeau as vê como sendo grande parte deles ocorridas de forma pacífica. O livro de Cohn trata sobre os milenarismo que floresceram entre os pobres desenraizados da Europa Ocidental, indo do século XI ao século XVI, como das circunstâncias que as originaram. O autor buscou analisar as origens desses diversos corpos de crenças milenaristas, suas agentes e como foram se modificando no decurso de sua transmissão, principalmente aos pobres.

Porque os pobres não criaram as suas próprias crenças milenaristas, antes as receberam de pretensos profetas ou pretensos messias. Muitos deles eram antigos membros do baixo clero, que por sua vez foram buscar essas ideias às fontes mais diversas. Quimeras milenaristas houve que foram herdadas dos judeus ou dos primeiros cristãos, outros do abade Joaquim de Fiore do século XII, outras ainda elaboradas pelos místicos heréticos conhecidos pelo nome de Irmãos do Livre Espírito. (Cohn, 1981, p. 12)

Fato, segundo magistralmente Norman Cohn trata ao decorrer de seu livro – e fruto de dez anos de pesquisa em centenas de fontes originais em latim, grego, francês antigo e francês do século XVI –, é que o mundo de exaltação milenarista e o mundo da inquietação social “não coincidem mas sobrepunham-se” (Cohn, 1981, p. 12), ou seja, o desejo habitual dessas populações mais encarecidas buscando melhores condições de vida, eram cativadas por um profeta milenarista que surgia ou já estava em voga. Cativos, em si, por um novo mundo, um mundo sem sofrimentos, sem pecados, sem miséria, sem fome, um reino, um jardim de delícias, como afirma Jean Delumeau (1994).

Em torno dos movimentos medievais, mostra como esses movimentos milenaristas na Idade Média foram percussores de alguns dos grandes movimentos revolucionários durante os séculos, onde a chegada do milênio haveria de ser uma “idade do Espírito”, unindo toda a humanidade em oração, na contemplação mística e até mesmo na pobreza voluntária (Cohn, 1981, p. 12). As revoltas camponeses e insurreições urbanas eram muito comuns e muitas das vezes coroadas de êxito em torno de suas reivindicações, ora como foi algumas revoltas medievais

conhecidas, como a revolta na Flandres Marítima entre 1323 e 1328 (Ramos, 2002; Barros, 1990, 2022), a de *Jacquerie* de 1358 (Costa, 2002, p. 97-115), ocorrida na França, e o levantamento inglês de 1381, também conhecida como “Rebelião de Tyler” (Alvaro, 2018, p. 1-10), ambas as três, segundo Cohn, remetem a objetivos restritos “de natureza social e política” (Cohn, 1981, p. 169), não faltando, ao que parece, esperanças e aspirações milenaristas.

Em suas conclusões acerca dos diversos movimentos estudados ao decorrer de seu livro, Norman Cohn nos mostra que os *prophetae* construíram seu próprio aparato apocalíptico a partir dos mais variados materiais, entre os quais “o Livro de Daniel, o Livro do Apocalipse, os Oráculos Sibilinos, as especulações de Joaquim de Fiore, a doutrina do Estado Natural Igualitário”, todos estes “elaborados, reinterpretados e vulgarizados”:

(...) e o resultado seria ao mesmo tempo um movimento revolucionário e um despontar de salvacionismo quase religioso. É característico dessa espécie de movimento que os seus objetivos e premissas sejam limitados. A luta social não é vista como uma luta por objetivos limitados, específicos, mas como um evento de importância capital, diferente de todas as outras lutas conhecidas na história, um cataclismo do qual o mundo deverá sair totalmente transformado e redimido. Esta é a essência do fenómeno recorrente – ou, se quiserem, a persistente tradição – a que chamamos de “milenarismo revolucionário”. (Cohn, 1981, p. 231)

O “milenarismo revolucionário” floresce em situações sociais específicas, onde na Idade Média, de exemplo, os *prophetae* não encontram seguidores apenas em camponeses firmemente integrados na vida da aldeia, no domínio senhorial ou nem em artesãos integrados em corporações. Encontravam seus discípulos onde se habitava uma população dispersa, desorganizada, rural, urbana, ou o misto.

O milenarismo revolucionário tira a sua força duma população vivendo à margem da sociedade – camponeses sem terra ou cuja terra não chega para a subsistência; jornaleiros e trabalhadores sem qualificação vivendo sob a ameaça constante do desemprego; pedintes e vagabundos – de facto a massa amorfa do povo que além de pobre era incapaz de encontrar um lugar assegurado e reconhecido na sociedade. A essa gente faltava o apoio material e emocional garantido pelos grupos sociais tradicionais; os seus grupos de parentesco tinham-se desintegrado e não estavam efectivamente organizados em comunidades de aldeia ou corporações; para eles não existiam métodos regulares, institucionalizados, de fazer ouvir as suas queixas ou adiantar as suas reclamações. Esperavam então a vinda de *propheta* para uni-los num grupo específico. (Cohn, 1981, p. 231-232)

Outro livro de Norman Cohn buscou descrever como o destino do mundo e dos seres humanos veio a ser imaginado de uma nova maneira e de que modo essas novas perspectivas

foram difundidas. A narrativa partiu desde dos primórdios da antiguidade, de vários povos do oriente médio (como os egípcios, sumérios, babilônios, indo-iranianos, hindus, israelitas, iranianos, cananeus e afins), até o fim do século I d.C., onde a história continua viva e poderosa ao longo dos séculos, em uma história de “muita especulação teológica; incontáveis movimentos milenaristas” (Cohn, 1996, p. 296). Cohn mostra em como na antiguidade se acreditava que o mundo havia sido organizado e posto em ordem por um ou vários deuses, e a segurança de suas crenças estava na “fertilidade das terras, a vitória na guerra, a estabilidade das relações sociais sancionadas pelo costume pela lei” (Cohn, 1996, p. 295), visível de que havia uma ordem estabelecida nos céus. No entanto, essa ordem estabelecida nunca esteve em paz, mas sim sempre ameaçada por forças malignas e destrutivas, onde o chamado “mito de combate”, o conflito entre a ordem universal e as forças que ameaçavam invadir e destruir, ganhou expressão simbólica, ou seja, era o conflito entre o cosmos e o caos. E são essas ameaças malignas e destrutivas que sempre rondam os movimentos milenaristas e suas causas sociais. É importante tratar dessas perspectivas medievais para se compreender em como elas ainda estavam remetidas com o passar dos séculos e em diversos países ao mesmo tempo, em diversos dos mais variados casos, buscando sempre na escatologia, a exegese de diversos tratados e escritos.

Podemos dar de exemplo alguns casos apresentados por Delumeau em suas obras. O primeiro deles remete ao grupo dos Flagelantes (Vegas, 2009; Lenoci, 2009) que surgiram na Itália por volta de 1260, provavelmente na região da Perúcia e com posterior disseminação em Roma. Foram as epidemias de 1258-9 que criaram um clima favorável ao surgimento dos flagelantes. O movimento se expandiu rapidamente na Alemanha e nos Países Baixos, passando para “o anticlericalismo, à contestação social e à busca de um milênio sanguinário” (Delumeau, 1997, p. 63-64), já na Itália e na França meridional, permaneciam na maioria das vezes no interior da ortodoxia e contavam com o apoio dos poderes públicos.

Os flagelantes alemães se diziam confirmados em sua missão por uma “carta celeste” descida sobre o altar da igreja do Santo Sepulcro de Jerusalém em presença de numerosos fiéis. Segundo essa carta, que parece datar de 1262, Deus, irritado pelo orgulho e a cupidez dos homens, já havia começado a puni-los, a fim de exterminá-los. Mas a Virgem e os Anjos haviam intervindo. A cólera divina se apaziguaria se os cristãos se emendassem e se procissões de flagelantes percorressem a cristandade por 33 dias e meio (em lembrança dos anos passados por Jesus na terra). Então o mundo reencontraria paz e abundância.

Norman Cohn afirma que na verdade os 33 dias de flagelação eram apenas o começo, pois o objetivo do movimento, em seu conjunto, devia durar 33 anos e meio, “então a salvação da

crisandade estaria assegurada” (Cohn, 1981, p. 113). Era um movimento bastante rígido com uma disciplina rigorosa, e contava com o apoio das massas que escutava atentamente seus ritos solenes e suas horríveis flagelações.

Não podiam nem tomar banho, nem fazer a barba, nem mudar de roupa, nem dormir em camas fofas. Quando recebiam hospitalidade, só podiam lavar as mãos de joelhos em sinal de humildade. Não podiam falar uns com os outros sem licença do Mestre. E acima de tudo, era proibido qualquer contacto com as mulheres. Tinham de evitar as próprias esposas; e nas casas em que eram recebidos, não podiam ser servidos por mulheres (...) Os homens com grandes pecados para remir jaziam em posições que simbolizavam as suas faltas; e sobre eles passava o próprio Mestre, flagelando-os e repetindo a sua fórmula de absolvição: “Levanta-te em honra do puro martírio...” (...) Os homens batiam-se ritmicamente com flagelos de couro armados de pontas de ferro, cantando entretanto hinos em honra da Paixão de Cristo e das glórias da Virgem (...) Os flagelantes faziam o seu trabalho com tanto rigor, que muitas vezes as pontas do flagelo ficavam presas à carne e tinham que ser removidas. O sangue saltava dos corpos, que ficavam reduzidos a massas inchadas de carne dorida. (Cohn, 1981, p. 110-111)

Os flagelantes, após massacrarem judeus na Alemanha e nos Países Baixos, tornaram-se uma ameaça a hierarquia eclesiástica e a ordem pública, fazendo com que Clemente VI emitisse uma bula contra eles no ano de 1349, razão pela qual autorizava os bispos e seculares a persegui-los. “Sumiram assim do mapa”, voltando a aparecer somente nos anos da epidemia da peste em 1368, na Turíngia, devido ao medo da morte e das incertezas das ameaças malignas.

Não seriam eles inspirados justamente por Joaquim de Fiore, já que o ano do início de seu movimento, em 1260, não coincidia exatamente com o ano indicado pelo mesmo para o advento da terceira idade? Este importante personagem que ganhou ascendência sobre outros milenaristas e em movimentos baseados nestas ideias, reproduzindo praticamente as mesmas noções¹⁶. A terceira idade para Joaquim de Fiore seria basicamente a divisão das três grandes etapas da humanidade para se chegar ao advento do reino escatológico. A primeira idade seria o tempo “anterior à graça”, ou seja, o tempo anterior a Cristo; a segunda idade seria o “da graça”, o tempo marcado pela vinda de Jesus à terra; e a terceira idade seria “o da graça maior”, o tempo esperado que se aproxima, “em que triunfará a inteligência espiritual” (Delumeau, 1997, p. 42). Henequim vai ter praticamente as mesmas ideias de divisão da humanidade em suas proposições, dividindo o tempo em tempo finito e tempo eterno (ANTT, TSO, IL, proc. 4.864).

¹⁶ De exemplo o próprio Pedro de Rates Henequim que em suas proposições consideradas heréticas trazia a ideia da divisão do tempo em três etapas.

Joaquim de Fiore tratava sobre um desenvolvimento progressivo da história da humanidade, a pedagogia divina que passando por estas etapas, conduziria a humanidade de “claritate in claritatem” (Delumeau, 1997, p. 42), com um começo, um crescimento até seu apogeu (a segunda fase) e com um fim, ou seja, o juízo final. Devemos ficar atentos que Joaquim de Fiore não é um messianista, pois não divisou no futuro um novo messias que irá surgir, nem tampouco um milenarista no cerne da palavra, já que não profetizou um reinado espiritual que duraria mil anos. A questão de Fiore sobre suas indicações acerca do estabelecimento do reinado de paz no mundo, o que muitos outros milenaristas irão sugerir ao longo dos tempos, anunciando um período, uma data exata, para a chegada dos fins dos tempos.

Joaquim não é um messianista, pois não divisou no horizonte nenhum novo messias. Tampouco é um milenarista em sentido estrito, porquanto jamais profetizou que o reinado do Espírito duraria mil anos. As únicas indicações numéricas que oferece, com algumas variantes de um texto a outro, dizem respeito ao momento em que esse reinado se estabelecerá. Encontram-se em seus escritos as datas de 1200 e 1260, que certamente se podem conciliar (...) Essa convicção permite colocar o abade de Fiore entre os que anunciaram um período de repouso na terra, intermediário entre o tempo de uma história difícil e atormentada e o começo da eternidade posterior ao juízo final. (Delumeau, 1997, p. 43)

Joaquim de Fiore retoma também a ideia da provação que os fiéis precisam passar antes de adentrar o jardim das delícias, onde ele identifica dois tempos de provação: o primeiro antes da instauração na terra do reinado do Espírito e o segundo entre o fim desse reinado e a chegada do juízo final. Esse tempo será marcado pela vinda de dois Anticristos: o primeiro chegaria na consumação dos séculos (a separação dos maus e dos justos) (Bíblia, Mt. 13: 49) e no segundo momento surgirá o sexto rei anunciado pelo Apocalipse de São João, em que “ele pronunciará insultos contra o Altíssimo, pensando que pode mudar os tempos e as leis. E os santos serão entregues às suas mãos durante um tempo, tempos e a metade de um tempo” (Delumeau, 1997, p. 44). Após este período de provação, irá chegar finalmente no terceiro estado, um estado puramente espiritual, de boa aventura, o da felicidade eterna.

Será um novo Pentecostes, graças ao qual o Espírito Santo irá operar nossa conversão. Ele nos fará desejar ardentemente a felicidade eterna. Essas segundas bodas de Canã nos embriagarão com o vinho da sabedoria e veremos diretamente mistérios que antes só percebíamos através de um espelho (...) Depois do tempo da “lei” e da “graça” virá, portanto, o da “maior graça”, durante o qual a natureza se transformará e se embelezará. A liberdade espiritual florescerá no mundo. Então, “não haverá mais sofrimentos e gemidos. Reinarão, ao contrário, o repouso, a calma, a abundância da paz. Seremos votados à contemplação, ao louvor. “Dançaremos de alegria ao completar os admiráveis

desígnios de Deus”. Não haverá mais necessidade de escrever livros para explicar as Escrituras. A prédica se deterá. O tempo da letra terá terminado. Os fiéis contemplarão os mistérios em plena luz. O Evangelho segundo a letra será substituído pelo “Evangelho eterno” que procede do Evangelho de Cristo. A verdade nos será dada em sua simplicidade (...) os eleitos desfrutariam, após o fim dos tempos, na eternidade bem-aventurada. (Delumeau, 1997, p. 45-46)

Joaquim de Fiore buscava suas interpretações da história em Apocalipse. Georges Minois o considera como verdadeiramente “o homem da transição” (Minois, 2016, p. 218). Suas predições acerca do futuro, segundo Fiore, vem da “inteligência” que Deus o deu para compreender no Espírito os mistérios da Escritura, assim, acreditava receber uma missão de advertir ao mundo da manifestação iminente de Deus (Delumeau, 1997, p. 222). Pedro de Rates Henequim e Padre Manoel Lopes, por exemplo, partem da mesma premissa, se considerando o iluminado pelo próprio Espírito Santo para revelar os mistérios e todos os segredos do mundo (ANTT, TSO, IL, proc. 4.864, fl. 251).

Muitos outros milenaristas profetizavam qual data seria a chegada dos fins dos tempos, se baseando fundamentalmente nos textos bíblicos, as apropriando e reinterpretando seguindo seus próprios contextos históricos e visões de mundo. Joaquim de Fiora, como falado anteriormente, mesmo não sendo messianista ou milenarista, divinizou que o reinado do Espírito Santo seria entre os anos de 1200 a 1260. Seus cálculos foram baseados no Evangelho de Matheus que trata de quarenta e duas gerações entre Abraão e Cristo. O início da segunda idade até o seu final marcaria o mesmo número de gerações, contando cada uma com 30 anos de duração, com a penúltima geração iniciando no ano de 1201 e indo até 1260. Ocorre neste período um tempo de repouso sobre a terra, de um tempo difícil para um tempo de eternidade posterior ao Juízo Final (Delumeau, 1997, p. 46). Outro milenarista, Jean de Roquetaillade escreveu algumas obras que declara estar convencido de que haverá intervenções de vários Anticristos, um do Oriente e outro do Ocidente, e o principal surgirá no ano de 1366, produzindo um cisma na Igreja. E com relação a data dos fins dos tempos, este qualifica o milênio por volta de 1415 ou 1420, durante por mil anos até a irrupção dos povos de Gog e Magog, ocorrendo a consumação dos séculos (Mea, 2006, p. 381-395). Ou seja, vemos assim que cada profeta que surge reinterpretando a escatologia e predizendo com relação as suas próprias realidades.

Por volta do ano de 1526, em Portugal, um judeu chamado David Rubeni profetizou a redenção iminente do povo eleito. Dizia pertencer a tribo perdida de Rúben e que veio da Etiópia, e que um dos seus irmãos reinava no Oriente. A pedido de seu irmão, ele havia solicitado do Papa e dos Príncipes Católicos o recrutamento de 300 mil guerreiros para fazer frente aos turcos em uma guerra final. Muitos cristãos-novos que pelas terras portuguesas viviam na

época, viram nele o Messias ou até mesmo o seu precursor. Rubeni alvoraçava as comunidades judaicas com a vinda iminente do Messias, “que restauraria o reino de Judá, acabando com tanto sofrimento e desgosto” (Mea, 2006, p. 381-395). Com o medo de cair nas artimanhas da Inquisição, Rubeni foge junto com um de seus discípulos para a Itália e lá anunciaram a vinda do Messias no ano de 1540, onde iria se formar o Quinto e Último Império (Delumeau, 1997, p. 183).

Quando Duque de Bragança por exemplo se instalou no trono de Portugal em 1640, recebendo o título de D. João IV, após uma revolta no dia 1º de dezembro deste ano, este parecia responder as tamanhas profecias que o povo lusitano retomava sobre sua missão universal. Em 1637, diversas revoltas espanholas ocorreram pelo Alentejo e em Algarves e nela se via a realização da profecia de Bandarra de antes da chegada dos quarentas, surgiria uma grande tormenta. Os próprios jesuítas, nas proximidades dos anos de 1640, divulgavam profecias que anunciavam a chegada da redenção de Portugal (Delumeau, 1997, p. 186-187). No próprio dia da aclamação do Duque, uma estátua de Bandarra foi colocada em um altar na catedral de Lisboa, mostrando claramente que as profecias do profeta sapateiro havia sido realizadas, e este Rei ia realizar a última fase do plano divino, estabelecendo o Império de Deus na terra.

O próprio Padre Antônio Vieira acreditava que D. João IV era o restaurador da pátria e este seria a cabeça do Quinto Império, logo após a sua chegada de Salvador da Bahia em 1641 e encontrando seu país de origem num estado de grande exaltação nacional, colocando que o Rei era o então, Encoberto, anunciado pelo profeta Bandarra. Novamente, se percebe a clara apropriação de escritos e a representação em torno das profecias e predições com relação a sua própria realidade.

Mudando completamente o plano geográfico, saindo da Europa e vindo para o Brasil, com relação aos movimentos messiânico-milenaristas ocorridos no Brasil, Maria Isaura de Queiroz os considera como “movimentos rústicos”, movimentos típicos de sociedades tradicionais, com base patrimonialista e assentados estruturalmente em parentelas, motivados principalmente pelo chamado catolicismo popular. Foi através da religião que estes indivíduos miseráveis buscavam a sua redenção, buscando a reestruturação social e em alguns casos, a sua própria sobrevivência. Desde o primeiro século colonial, o Brasil tem sido palco na geração de movimentos messiânicos, influenciados pelas visões edênicas que essas terras traziam. Os próprios guaranis buscam a “Terra sem Males”, nos movimentos de santidade, famoso o caso da Santidade de Jaquaripe, muito bem estudada e analisada por Ronaldo Vainfas (2022).

A maioria dos movimentos que aqui transcenderam foram nos meios rurais, em populações sertanejas, idas do nordeste ao sul do país, principalmente a partir de 1820. Queiroz (2003) identificou alguns movimentos com características messiânicas no Brasil, são eles:

1- Reino Encantado: movimento ocorrido em Pernambuco, entre os anos de 1836 e 1838. Neste houve sacrifícios humanos e morte violenta de seus adeptos;

2- Povo do Velho Pedro: ocorrido na década de 1940 no interior da Bahia, movimento bem-sucedido e de certa forma ainda existente;

3- Contestado: um movimento pacífico ocorrido entre os anos de 1912 a 1916, na zona serrana de Santa Catarina, considerado uma “guerra santa”, principalmente com a figura de seu líder José Maria;

4- Canudos: entre os anos de 1893 e 1897, na Bahia, envolvendo milhares de adeptos em torno da figura messiânica de Antônio Conselheiro, ganhando repercussão nacional e um pano de fundo para discussões humanitárias;

5- Beato do Caldeirão: no Ceará, em Juazeiro, com o famoso movimento do Padre Cícero, importante líder religioso que irá se tornar um mártir dos movimentos messiânico-milenaristas no Brasil;

6- Movimento dos Mucker: movimento de imigrantes alemães protestantes no Rio Grande do Sul, entre os anos de 1872 e 1874.

A partir de 1930, com o processo de urbanização, os movimentos messiânicos-milenaristas perdem a sua força no Brasil, surgindo poucos casos ao decorrer do século XX, tendo apenas dois de cinco originários na Zona Rural.¹⁷

Não cabe aqui neste trabalho tratar de cada um destes movimentos, seus personagens, o contexto social e que fim levaram. Seria sair muito do nosso recorte temporal e focar apenas nos movimentos que aqui ocorreram, dando em enfoque maior no século XIX, mesmo estes sendo extremamente importante e interessantíssimos de serem analisados, percebendo o tamanho fascínio místico com que estes eram banhados, principalmente com relação ao sebastianismo. A análise que esse trabalho pretende trazer é com relação aos chamados profetas dos

¹⁷ Estes movimentos foram: 1- Demônio de Catulé, ocorridos entre os membros da Igreja Adventista da Promessa, na região Mineira. Foi tema da peça teatral e de filme cujo o nome *Vereda da Salvação*; 2- Exército da Salvação, organizado por Aparecido Galdino, na década de 1960, no interior paulista; 3- Fraternidade Eclética Espiritualista Universal liderada por Yokaanam, nos fins da década de 1940 no Rio de Janeiro, defendendo o ecletismo religioso; 4- Aladino Félix, movimento terrorista e ufologista surgidos na década de 1960, em São Paulo, em que pretextos terroristas foram usados para a terrível e cruel edição do AI-5; 5- Borboletas Azuis, movimento conduzido por Roldão Manguiera na década de 1970, na cidade de Campina Grande, na Paraíba. Para saber mais desses movimentos, indico a leitura do livro já citado aqui neste trabalho: PEREIRA, João Baptista Borges; Queiroz, Renato da Silva (ORGs). *Messianismo e milenarismo no Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2015. Aqui, neste monumental trabalho, os autores de seus respectivos textos indicam autores e autoras que se debruçaram sobre estes e outros movimentos messiânico-milenaristas no Brasil.

fins dos tempos e seus pensamentos, principalmente com a imagem da chegada do Milênio, mostrando as ideias de seus antecessores que rebateram em seus processos inquisitoriais, surgiram novas ideias, novas cosmologias e como estes interpretavam o mundo através da apropriação e representações (Chartier, 1990) de suas leituras.

É importante mostrar o quão rico é a análise desses movimentos, de seus agentes e de seus profetas, alguns se auto rotulavam e outros recebiam este próprio título de outros. Até os dias atuais podemos ver que sempre há espaço para o surgimento de algum movimento messiânico-milenarista, seja aqui no Brasil ou no Mundo. Há grupos que acreditam que qualquer acontecimento, seja no campo político ou no campo de desastres naturais, é chegada o momento final. Nos dias atuais mesmo há quem sempre remeta as previsões de Nostradamus (Gerson, 2014), um médico e astrólogo da Renascença do século XVI, considera o moderno profeta do Apocalipse, que ainda ganha fama e até mesmo novos Nostradamus surgem de tempos em tempos¹⁸ anunciando os fins dos tempos e predizendo uma data final deste fatídico mundo.

Portanto, as predições e as utopias são privilegiadas em torno da nossa humanidade e curiosidade, ora, quem não gostaria de saber o que nos aguarda no futuro? Por isto, essa temática é tão rica e próspera, como afirma Jean Delumeau (1994).

3.2 - Entre o Desejado e o Encoberto: o sebastianismo e Quinto Império Universal

Voltando para a temática do Desejado e Encoberto, estas remetem para Dom Sebastião e sua trágica “novela” acerca de seu desaparecimento. Dom João III teve grandes dificuldades de gerar um herdeiro para a coroa, com a morte de seus nove filhos e quase rompimento de seu fio hereditário, o que ocasionou em uma “dor de cabeça” para a Coroa Portuguesa e aos seus súditos, com a relação à independência de Portugal à Castela.

No contexto histórico, o nascimento de Dom Sebastião em 1554 significou para a Corte Portuguesa a conservação do poder político, do poder institucional, “social e territorial” (Godoy, 2015, p. 28). Jacqueline Hermann em seu livro, *No Reino do Desejado: a construção do sebastianismo em Portugal (séculos XV e XVII)*, ao buscar entender a construção das Trovas de

¹⁸ Cito recentemente duas figuras que se auto intitulavam de novo Nostradamus: o primeiro é o vidente britânico Craig Hamilton-Parket que previu situações assustadores. Em 2023 ele previu que a morte da Rainha Elizabeth em 2022, caso este consumado, e que alguma criança da realeza britânica terá uma doença; outro caso é do recente caso do Kushal Kumar, astrólogo indiano que vive na cidade de Panchkula, no estado de Haryana. Utilizou do mapa astral védico, prevendo uma 3ª Guerra Mundial que assolaria o mundo contemporâneo, alertando que começara, no máximo, até dia 29 de junho de 2024. Ver notícias sobre no portal G1 e Gazeta Brasil.

Bandarra, indica a presença de elementos do messianismo judaico e a tradição profética ibérica, e menciona que a notícia do nascimento de D. Sebastião foi recebida em Portugal com as ruas de Lisboa repletas de louvores e agradecimentos a Deus pelo envio de um herdeiro que reafirmaria a soberania de Portugal frente a Castela, trazendo novamente a glória lusitana (Hermann, 1998, p.17).

Dom Sebastião, após assumir o trono, partiu em sua expedição militar partiu rumo ao norte da África para combater os mouros na batalha de Alcácer-Quibir, ganhando um caráter de uma repleta Cruzada, onde tragicamente seu corpo desapareceu em meio a derrota. Dom Sebastião se assumiu como o predestinado, com a missão de conquistar o mundo por inteiro, visando entregá-lo a Deus. Era o líder de um projeto Português iniciado desde a sua fundação como nação, de encabeçar a expansão da religião de Cristo por todo o mundo, culminando no tão sonhado Quinto Império Universal Cristão. Segundo Luís Filipe Silvério Lima, os planos divinos se traduziam em Portugal em torno do bem-comum do Reino e da Igreja Portuguesa, e mais precisamente em sua manutenção e expansão, “já que escolhidos por Deus para cumprir o papel do povo hebreu e responsável pela conversão dos novos povos” (Lima, 2010, p. 95). Era a fusão do destino da cristandade com um futuro glorioso da nação e do reino português.

Esta ideia de Portugal ser visto como o Império destinado a tomar as rédeas dos Reinos e ser um Império Universal começa com o chamado Milagre de Ourique, disseminado de forma intensa e reelaborada por diversos letrados da Corte Portuguesa em épocas de crise, ou na tentativa de reforçar a unidade de Portugal como nação.

O Milagre de Ourique foi narrado no Juramento de Afonso Henrique, encontrado no Cartório Real do Mosteiro de Alcobaça, no ano de 1596, contendo assinaturas e selos do próprio rei e de testemunhas de nobres e eclesiásticas. Foi reproduzido e traduzido largamente ao longo do século XVII e XVIII, “publicizado e publicado para todos os cantos do reino e do império” (Hermann, 1998, p. 102-103). O Milagre (Lima, 2010, p. 99-144) aconteceu no de 1139, Dom Afonso Henrique, futuro rei dos portugueses, marchou com seu exército em direção aos reis árabes, com o objetivo da expansão militar do exército luso. Ao atravessar o Tejo e chegar nas proximidades do Campo de Ourique, os portugueses acamparam na vila de Castro-Verde.

Temendo a aparente derrota pela superioridade numérica dos exércitos árabes, com os lusitanos aflitos e tristes, Afonso Henrique se recolheu em seu aposento, pegou uma Bíblia que havia em sua tenda, abriu por acaso na passagem do *Livro de Reis* sobre Gedeão e seus 300 homens contra os quatro reis medianitas.

Confia Afonso, porque não só vencerás esta batalha, mas todas as outras em que pelejares contra os inimigos de minha Cruz. Acharás tua gente alegre, & esforçada para a peleja, & te pedirá que entres na batalha com titulo de Rey. Não ponhas duvida, mas tudo quanto te pedirem lhe concede facilmente. Eu fou o fundador, & destruidor dos Reynos; & Imperios, & quero em ti, & teus decedentes fundar para mim hum Imperio, por cujo meio feja meu nome publicado entre as nações mais efranhas. E para que teus decedentes conheção quem lhe dá o Reyno, comporás o escudo de tuas armas do preço com que eu remi o genero humano, & daquele porque fui comprado dos Judeus, & fermeha Reyno fantificado, puro na fê, & amado por minha piedade.¹⁹

A partir desse sonho profético, Afonso Henrique batalhou com seu exército e afirmou em seu juramento redigido em 1152, treze anos após a batalha vencida, que recebeu uma mensagem do próprio Cristo em uma visão no campo de batalha. Cristo depositaria nele e em seus descendentes o único Império Universal, o Quinto e Último Império de Cristo na Terra. O grande Rei que assumiria essa função seria o da décima sexta geração, o que acabaria se tornando Dom Sebastião, o que foi valorizado por ele ao assumir a espada de Dom Afonso Henrique em sua última batalha.

Tomando-se para si essa lenda, ou sonho profético como denomina Luís Filipe Silvério Lima, Dom Sebastião acatou para si e recebia apoio diverso em torno do Projeto Imperial Português, precocemente concebido, afirma Jacqueline Hermann em prol do que denomina como suas jornadas sebásticas (Hermann, 1988, p. 96-105). Luís de Camões, por exemplo, em *Os Lusíadas*, dedica sua obra em 1572 a D. Sebastião, este tendo na época 18 anos de idade, em que o poeta luso tenta “orientar” o jovem rei, baseando-se nas experiências vitoriosas de d. Manuel e de d. João III, “alertando o incauto soberano de que para guerrear era preciso aprender com os experimentados capitães” (Hermann, 1998, p. 96-97), sendo fundamental “entender os inimigos e enganá-los” (*Apud Sérgio*, 1925). Em uma dedicatória ao jovem rei, Camões convoca Dom Sebastião para assegurar a liberdade de Portugal, a sua independência.

E vós, ó bem nascida segurança
Da lusitana antiga liberdade
E não menos certíssima esperança
De aumento da pequena Cristandade;
Vós, ó novo temor da maura lança,

19 Essa obra, como a obra completa da “Monarquia Lusitana” de Antonio Brandão, pode ser encontrada em algumas Bibliotecas Nacionais, como na Biblioteca Nacional de Portugal, a Biblioteca Digital Ibero Americana, no Internet Archive e na Europeana. A versão utilizada aqui foi a da Biblioteca Nacional de Portugal (BNP): BRANDÃO, Antonio. *Terceira parte da Monarchia lusitana*: que contem a historia de Portugal desde Conde Dom Henrique, até todo o reinado delRey Dom Afonso Henriques. Dedicada ao Catholico Rey Dom Felipe terceiro de Portugal, & quarto de Castella nosso Senhor - Impressa em Lisboa em o Mosteiro de S. Bernardo por Pedro Craesbeck, Anno 1632, f. 128b. Disponível em: <https://permalinkbnd.bnportugal.gov.pt/viewer/90461/?offset=9#page=5&viewer=picture&o=share&n=0&q=>.

Maravilha fatal da nossa idade,
 Dada ao mundo por Deus, que todo o mande,
 Para o mundo a Deus dar parte grande. (Camões, 1980)

Com a espada de Dom Afonso Henrique em mãos, Dom Sebastião foi rumo a derrota na batalha de Alcácer-Quibir. Se Bandarra acabou sendo eleito o profeta que anunciava a pregação messiânica, ganhando adeptos a partir do século XVII, D. Sebastião emprestou sua própria vida para “a conformação final” (Hermann, 1998, p. 121) dessa predição. Em Lisboa, a notícia da desastrosa empreitada liderada por D. Sebastião chegou entre os dias 10 e 11 de agosto. A ansiedade e o desespero tomaram conta da população lusitana e o desaparecimento do rei fez com que a população começasse a gerar uma série de expectativas místicas em prol do seu retorno. Houve tentativas para forjar a identidade do rei desaparecido, tendo maior ou menor apoio da população, inclusive um deles tendo ajuda do nobre dom João de Castro, devido tamanho desespero que se instalou.

Temos notícias de pelo menos quatro tentativas de se forjar a identidade do rei desaparecido. Ao longo do tempo, com maior ou menor apoio da população, quatro personagens se fizeram passar por dom Sebastião, procurando conseguir o restabelecimento da independência portuguesa. Houve, até mesmo, casos de criação de uma corte paralela à de Castela, e o rei impostor conseguiu, nesse simulacro de governo, apoio da população, fazendo circular documentos falsificados com assinaturas grosseiras de dom Sebastião, além de distribuir títulos honoríficos aos que o apoiavam. Porém, os falsos reis foram desbaratados um a um por Castela. (Godoy, 2015, p. 35-36)

Acreditava-se que o Rei na verdade estava em estado de purificação, tendo que peregrinar para se refazer os seus possíveis erros providos de sua existência secular (Bloch, 1993), voltando assim um Rei puro, santificado e apto para restabelecer à salvação da nação portuguesa, logo após a do mundo, a figura de um herói messiânico. Segundo Maria Isaura Pereira de Queiroz, o messias é sempre visto como “alguém enviado por uma divindade para trazer a vitória do Bem sobre o Mal”, passando sempre pelas mesmas sequências: a) eleição divina; b) provação; c) retiro; d) volta gloriosa (Queiroz, 2003, p. 30). Tradicionalmente, segundo Norman Cohn, o Messias fora imaginado como sendo humano, entretanto, por volta do século I d. C., determinados grupos elaboram o conceito de Messias como um ser “sobrenatural e transcendente” (Cohn, 1996), ou seja, de aparência humana, mas sendo na verdade uma figura divina. Foram essas ideias pelas quais duas pessoas foram processadas pela Inquisição de Lisboa; a esse respeito falaremos mais adiante.

Voltando para o profeta Bandarra, Leandro Henrique Magalhães em sua tese de doutorado, transformada em livro intitulado *Bandarra, sapateiro de Trancoso: suas trovas e sua época*, focou em trazer quem foi esse importante personagem e qual contexto histórico ao qual estava inserido, em que muitas das vezes, até então, foi ignorado pela perspectiva histórica e literária. Magalhães trouxe outra roupagem com relações as Trovas do Sapateiro de Trancoso que vivera em Portugal no século XVI. Resultado de uma longa reflexão que se iniciou com os textos proféticos e messiânicos do Padre Antônio Vieira, seu objetivo foi entender como um sapateiro com suas trovas ganharam tanta importância, onde suas trovas ainda hoje são consideradas o “baluarte do sebastianismo português” (Magalhães, 2014, p. 9). Uma das causas para isso foi devido ao seu círculo de convívio, onde suas questões apresentadas nas Trovas interessavam não apenas as classes populares, mas também a nobreza, incluindo a corte, visualizando “o diálogo entre os cristãos-novos e velhos” (Magalhães, 2014, p. 19), o que possibilitou a intensificação do messianismo português no século XVI, como afirmou Magalhães.

Bandarra se aproximava de autores portugueses da época, como João de Barros, que na obra *Décadas* narra as aventuras dos portugueses e suas batalhas no Oriente; o importante teatrólogo da corte portuguesa nos reinados de D. Manuel e D. João III, Gil Vicente, e também Luís de Camões, o mais importante literato do período em questão. Suas Trovas mostram seu conhecimento do que acontecia em sua época, demonstram que os sapateiros tinham lugar de destaque nas chamadas “clivagens sociais” (Coelho, p. 1998, p. 121-145), marcadas pela constante mobilidade e reorganização social.

Bandarra abordou crenças correntes, como a existência de Prestes João e o trabalho missionário realizado por São Tomé no Oriente. Além disso, podemos encontrar elementos que aproximam Bandarra dos cronistas reais, por abordar o processo de centralização política e a constituição de uma identidade nacional, como Fernão Lopes, que narrou os feitos que levaram à ascensão de D. João I ao trono; Rui de Pina, que redigiu a “Crônica de el-rei D. João II”; Damião de Góis e a “Crônica do Felicíssimo Rei D. Manuel”; e Frei Luís de Sousa e os “Anais de D. João II”. As Trovas demonstram que Bandarra tinha conhecimento da dinâmica dinástica de sua época e das preocupações e crença que envolviam a corte lusitana, o que possibilitou a construção de seu discurso messiânico e sua posterior reapropriação. (Magalhães, 2014, p. 25)

A primeira edição das Trovas foram feitas em 1602, publicadas em Paris por D. João de Castro, opositor da dominação filipina sobre Portugal e identificava D. Sebastião sendo o Rei presente nas Trovas de Bandarra. No ano seguinte, publicou também em Paris as “*Paráfrases*

e concordâncias de algumas profecias de Bandarra, sapateiro de Trancoso”, utilizando novamente as Trovas do Sapateiro para justificar a tese de que Dom Sebastião teria de fato sobrevivido.

LXXIII

Serão os Reis concorrentes,
Quatro serão, e não mais;
Todos quatro principais
Do Levante ao Poente.
Os outros Reis mui contentes
De o verem Imperador,
E havido por Senhor
Não por dádivas, nem presentes.

LXXXVII

Já o tempo desejado
É chegado,
Segundo o firmal assenta:
Já se cerram os quarenta,
Que se ementa,
Por um Doutor já passado.
O Rei novo é alevantado,
Já dá brado;
Já assoma a sua bandeira
Contra a Grifa parideira,
Lá gomeira,
Que tais prados tem gostado.

LXXXVIII

Saia, saia esse infante
Bem andante,
O seu nome é D. João,
Tire, e leve o pendão,
E o guião
Poderoso, e triunfante.
Vir-lhe-ão novas num instante
Daquelas terras prezadas,
As quais estão declaradas,
E afirmadas
Pelo Rei dali em diante. (Carvalho, 2006)

Leandro Henrique Magalhães mostra que as Trovas sofreram diversas alterações durante os tempos, com algumas edições com relação aos argumentos utilizados pelos restauradores para definir de o nome do rei e a data do evento, atendendo os seus próprios objetivos, assim mostrando uma apropriação (Chartier, 1990). Como exemplo, o próprio nome do Monarca, onde alguns restauradores identificam o nome do D. João, já na edição de D. João de Castro aparece como Dom Foam (Magalhães, 2014, p. 39). A data da Restauração Portuguesa também sofre alterações, onde para alguns o ano indicado por Bandarra seria oitenta e não

quarenta, exemplo é a edição de Nantes, de 1644, utilizada por João Lucio de Azevedo (1958) para investigar o surgimento e evolução do sebastianismo.

Mesmo com algumas edições, mesmo nos tempos de Bandarra, nos autos de seu processo inquisitorial, afirma ser ele o verdadeiro autor das Trovas do livro que se encontrava em posse do inquisidor de seu processo, aquela obra que foi transcrita por Heitor Furtado. Bandarra escreveu suas *Trovas* nas primeiras décadas dos quinhentos e estas já eram bastante lidas em Lisboa no ano de 1531, em especial os cristãos-novos, “já que muitos conversos esperavam para o século XVI (Saraiva, 1992) a vinda do messias” (Saraiva, 1992, p. 31).

Foi perseguido e detido pela Inquisição no ano de 1541 (ANTT, TSO, IL, proc. 7.197), mostrando durante as fases do seu processo que era um homem que tinha relações tanto com os cristãos-novos quanto os cristãos-velhos. Tinha acesso a Bíblia em vulgar, a lido cerca de oito ou nove anos, além de sua prodigiosa memória, as que foram necessárias para interpretá-las, criando suas profecias e adquirindo cada vez mais fama, sendo utilizado em momentos políticos para reafirmar a posição de Portugal como a grande Monarquia a tomar frente as outras, como por exemplo durante o processo de Restauração Portuguesa. Foi lido pela aristocracia, pelas classes mais baixas até as elites, divulgado por jesuítas, como o Padre Antônio Vieira que o considera um profeta, além de muitos outros que via o autor das Trovas o próprio profeta enviado por Deus para alertar os portugueses sobre o seu futuro glorioso que lhe esperava:

Nenhuma ciência, nem humana, nem diabólica, nem angélica, podia conjecturar Bandarra a minha parte do que disse, quanto mais afirmá-lo com tanta certeza, escrevê-lo com tanta verdade e individuá-lo com tanta miudeza, que é o que se ele preza no prólogo de sua obra, quando diz – Coso miúdo sem conto. Foi logo lume sobrenatural, profético e divino, o que alumiou o entendimento deste homem idiota e humilde, para que as maravilhas de Deus, que nestes últimos tempos havia de ver o mundo em Portugal, tivessem também aquela preeminência de todos os grandes mistérios divinos, que é serem muito de antes profetizados (Magalhães, 2014, p. 33)

Os primeiros vestígios da Trovas adentrando o Brasil, segundo estudos de Maria Isaura Pereira de Queiroz, foram através de um degredado que possivelmente também sentia o impacto da independência de Portugal perdida e tomada por Castela. É o caso de Gregório Nunes, ou Gregório Nidrophí, denunciado em 1591 ao Santo Ofício, na Bahia. Era meio flamengo e de família cristã-nova, morador e casado em Lisboa, sabedor das Trovas do Sapateiro de Trancoso.

Foi denunciado pelo Santo Ofício em 13 de agosto de 1591, por um tal João Batista. Ambos eram cristãos-novos recém convertidos e pode ser por este motivo que sofreram o degredo para o Brasil. A denúncia foi feita no *Tempo da Graça*, período de 30 dias em que aqueles

que confessassem seus erros, ficariam livres de penitências e confisco de bens. João Batista e Gregório compartilharam o mesmo cotidiano e dificuldades na viagem de degredo que os mandaram para a Colônia, vindos no navio que partiu da Ilha da Madeira até aportar na Bahia por volta do ano de 1587.

Não se sabe se foi por vingança pessoal, algum desentendimento entre ambos, ou apenas Batista queria se mostrar arrependido de seus erros e começar a colaborar para a missão salvação dos agentes da fé, se mostrando arrependido e impedindo que mais heresias se propagassem (Hermann, 1997). Porém, fato é que não só Gregório Nunes passa a cooperar com a Inquisição, mas também duas mulheres conhecidas como Boca Torta e Mineira.

Na denúncia, João Batista afirma que durante o seu tempo de viagem com o denunciado o viu fazer pouco caso das orações e algumas vezes acabou o pegando se referindo às conhecidas Trovas de Bandarra. Ainda afirma que Nunes esperava a volta do Messias tentando atraí-lo para as práticas da religião judaica. Muito provavelmente as trovas do sapateiro chegaram de navio por estas terras coloniais e se transfiguraram em profecias. Jacqueline Hermann levanta a ideia de que foram os próprios religiosos e sua circulação entre a colônia e o reino que foram um desses canais de circulação de crenças e profecias, essencialmente as crenças sebasticas no Brasil colonial, “sobretudo se identificamos o sebastianismo com a forte resistência de religiosos à presença castelhana no trono português” (Hermann, 2004, p. 66).

De acordo com a hipótese de Marcio Honório de Godoy, outros conhecedores das trovas podem ter passado despercebido pelos tentáculos da Inquisição e conseguido de fato divulgá-las no Brasil:

A dificuldade de se conseguir localizar focos de heresias nas vastas terras recentemente descobertas não eram pequenas. Além do mais, o Brasil despertava concepções escatológicas e milenaristas, como promessa de um paraíso terreal redescoberto e sinais de utopias muito divulgadas na Idade Média, com ressonâncias no Renascimento da Europa, principalmente da península Ibérica. (Godoy, 2015, p. 42)

Fato é que mesmo 50 anos depois, as Trovas de Bandarra tornaram-se matéria acusatória de judaísmo na Primeira Visitação do Santo Ofício ao Brasil em 1591, embora Bandarra não tenha sofrido e acusado de judaizante pelo Tribunal do Santo Ofício (Hermann, 1997, p. 66).

As crenças sebasticas aqui no Brasil tiveram matéria de divulgação, principalmente com o avanço da povoação que estas terras sofriam. Algumas visionárias condenadas pela Santa Inquisição, degredadas para cá, tiveram mais liberdade, por assim dizer, em divulgar suas tais

visões, em uma terra ainda “sob fraca vigilância da Igreja e do Estado” (Godoy, 2015, p. 43), podendo espalhar assim suas visões místicas com Dom Sebastião.

Sem adentrar muito nestes casos, os processos dessas visionárias foram bem trabalhado no livro de Laura de Mello e Souza, *Inferno Atlântico: demonologia e colonização*, sendo elas a Luzia de Jesus (Godoy, 2015, p. 44) e Joana da Cruz (Godoy, 2015, p. 43-44). O ponto é mostrar em como a crenças sebastiana se mantiveram firmes e alguns, através dessa crença, se consideravam os próprios Messias, os anunciadores dos fins dos tempos, Rates e Carvalho que o digam.

A primeira visionária, Luzia de Jesus foi presa no dia 12 de abril de 1645, mas sua sentença se deu apenas no auto de fé de 15 de dezembro de 1647. Luzia afirmava receber visitas esporádicas de D. Sebastião em seus sonhos, disfarçado de animal ou estando em sua forma humana. Afirma que Deus apareceu em seu sonho em uma igreja rodeado de anjos na porta, lhe enviando a mensagem que era chegado o momento de um novo rei português surgir novamente, era tempos de glória para os lusitanos que tanto estavam aguardando deste a morte de seu querido Encoberto e Desejado, Dom Sebastião. Se dizia querida por Deus (Souza, 1993, p. 121) e preparada para receber predições. Acreditava ser tão valiosa para Deus quanto o próprio sangue de Cristo, e que em sua homenagem, devia ser erguido um próprio convento no local em que nascera. Suas visões reafirmam a sacralidade dos reis portugueses e Portugal responsável pelo Império Universal.

Para Antônio Vieira por exemplo, essa ideia de sacralidade dos reis, do messianismo régio e quem irá revelar esses mistérios, definindo quem seria o Monarca que levaria este título de Messias, tais visionários, seriam geralmente pessoas de baixo ofício, indivíduos iletrados, como sapateiros (como caso de Bandarra), alfaiates (o caso de Luís Dias), “ou por tradição popular, sem letras ou *idiotas*, na expressão da época” (Lipiner, 1993). Assim Vieira afirma: “nas grandes empresas se serviu de instrumentos fracos”. Elias Lipiner explica a grande adesão cristãos-novos ao Messianismo, genuinamente judaico que foi durante séculos abraçada com um certo fervor e misticismo igualmente pelos cristãos-velhos de Portugal. Esses Messias que se levantaram, trouxeram esperanças de serem salvos das tribulações inquisitoriais, com sua antiga glória restaurada em Jerusalém, mesmo por que “o messianismo repousado sobre a crença de que as promessas messiânicas estavam definitivamente cumpridas na figura de Cristo, não poderia mais servir de fonte para tal inspiração. Explica-se, assim, o fenômeno de terem aderido os cristãos-novos, em grande número, aos movimentos messiânicos chefiados por cristãos-velhos” (Lipiner, 1993, p. 19), seguindo ao inverso, de cristãos-velhos portugueses que seguiram com ímpeto a supostos messias levantados entre cristãos-novos.

Levanta-se a ideia em Portugal de que Deus tinha dado poderes até mesmo para os mais humildes dos homens, segundo Daniel 4:17, em que nessa passagem o profeta Daniel afirma que “até ao mais humilde dos homens constitui sobre ele”, além de que outra profecia colocava que nos fins dos tempos, este Messias surgiria pobre e montado sobre um jumento (Zacarias, 9:9). Pode-se afirmar assim a posição de visionárias, sapateiros e supostos profetas, vindo das classes mais baixas, reivindicando sua messianidade e seu teor profético, em que muitos fidalgos cultos de Portugal encontraram em Bandarra, o sapateiro de Trancoso, as profecias acerca da era vindoura do Reino, ganhando novamente sua independência de Castela, voltando a sua época de ouro e glória eterna.

Nesse tempo, dominava nos círculos eclesiásticos mais liberais, assim como entre os leigos cultos, o princípio de que Deus pode valer-se de instrumentos imperfeitos, ou seja, de pessoas de modesta condição social, para revelar coisas ou ocorrências perfeitas. Tal princípio explica o fenômeno invulgar de terem encontrado eco no espírito de fidalgos cultos de Portugal as profecias proferidas pelo sapateiro de Trancoso e pelo sapateiro santo Simão Gomes, a modo dos judeus que iriam apreciar visionários sem letras aparecidos em outros tempos e outros lugares fora do reino. (Lipiner, 1993, p. 20)

Estes sempre buscavam em Monarcas a figura do Messias, visto que consideravam o mesmo o escolhido por Deus para revelar os grandes mistérios do mundo. Alguns casos messiânicos-milenaristas davam com exatidão o nome de quem seria essa figura, como D. João IV, mencionado por Vieira. Outros apenas sugeriam a sua eminente chegada, mas não afirmavam com exatidão em quem recairia esses poderes sobrenaturais, como no caso das visionárias.

Apesar da beata não mencionar o nome do rei, tudo indica se tratar de D. João, porém não se pode afirmar qual se refere, visto que a mesma não afirmou. Jacqueline Hermann sugere que pode se tratar de D. João IV. Padre Vieira, contemporâneo da beata, também defendeu a mesma ideia de o monarca ser o Restaurador Português, como o então rei messiânico das Trovas (Hermann, 1997). Por fim, Luzia recebeu suas penitências: dez anos de degredo para o Brasil, proibida para sempre de entrar em Leiria (sua cidade natal), penitências espirituais e o pagamento das custas de seu processo. Interessante ponto da personagem é que a mesma, passados dez anos de seu degredo, com seus quase sessenta anos de idade, voltou do Brasil e teve suspenso o seu banimento de sua terra natal. Podemos considerar que foi uma das poucas vítimas da Inquisição que, pelos seus crimes, fora poupada pela Inquisição de ser punida com uma pena mais severa.

Já a segunda visionária, Joana da Cruz, também afirmava suas revelações para com Deus. Tinha total convicção que era amiga de um futuro Papa, este responsável por proclamar

a canonização de D. Sebastião como santo – tanto corporal como espiritual – após longo processo de peregrinação. Interessante notar que o primeiro processo da Inquisição de Lisboa às partes do Brasil foi de um herege que se auto intitulava de Papa, o de Pero de Campo Tourinho, em 1546, este donatário da capitania de Porto Seguro, como falado anteriormente neste presente trabalho.

A peregrinação de D. Sebastião, segundo a beata Joana da Cruz, se daria através de um processo longo e demorado. Dom Sebastião, na descrição da visionária, ora aparecia na figura de um porco (cheio de impurezas e símbolo degradante representando os mouros), ora como uma pessoa comum (como se estivesse desprovido de sua total realeza). Em suas visões, nada mais era que o processo purificativo que o Monarca estava enfrentando, comparado a uma fase purgativa de seu próprio degredo até a chegada em seu destino final (Godoy, 2015, p. 44), retomando para assumir o seu papel de rei messiânico. Nas palavras de Laura de Mello e Souza:

Dizia que Deus Nosso Senhor lhe mostrava e manifestava na oração ‘que a alma de Sua Magestade que Deus tem andava neste mundo em figura de porco’, sendo salva por intercessão da Virgem. O rei em questão parece ser d. João IV, morto quatro anos antes, e a figura do porco remete, de forma confusa e distorcida, às *Trovas*: nelas, a alegoria do Leão e do Porco representam, respectivamente, Portugal e Marrocos, D. João pensando na figura de porco talvez indique a impureza em que se encontrava sua alma antes da salvação, ou talvez ateste a incorporação equivocada, distorcida pela transmissão oral, do conteúdo dos versos do Bandarra. (Souza, 1993, p. 121)

O clima milenarista que rondava o Reino na época podia embasar o anseio pela libertação nacional, e estes eram os objetivos dos sonhos proféticos de Joana da Cruz, o retorno do rei significa que os lusitanos tanto ansiavam e aguardavam impacientes.

Joana da Cruz foi presa no dia 20 de agosto de 1659, recebendo a sua sentença no auto de fé um ano depois, no dia 17 de outubro de 1660, com as seguintes penitências: abjuração de leve, açoites em público, degredo para o Brasil por cinco anos e para sempre de Lisboa, além de cárcere privado, instrução na fé, penas e penitências espirituais, e por fim, pagamento das custas do processo.

Fato é que a Inquisição em si tratou as visões destas duas condenadas, e de muitos outros, como apenas ilusões e em razão de suas andanças significarem um embuste ao comunicarem com outras pessoas acerca de suas experiências místicas; isto nada mais era a “face de impostura e charlatanice”, as aproximando cada vez mais do Pai da Mentira, o Diabo, as afastando cada vez mais das verdadeiras revelações e visões próprias dos verdadeiros santos, os

escolhidos de Deus, ou seja, os próprios membros eclesiásticos. Desta forma, a Inquisição recusou-se a aceitar o caráter divino que ambas quiseram se impor. Segundo Laura de Mello, o não reconhecimento se deveu a três argumentos principais: não tinham humildade; eram desprovidas de método e apresentavam elementos grotescos e ambíguos (falsas e contraditórias) (Souza, 1993, p. 107). Na avaliação dos inquisidores, somente a Igreja e seus agentes religiosos seriam os responsáveis por responder as questões acerca do mundo, pois estavam talhados pelo próprio Deus, eram escolhidos para tais tarefas.

Após trazer as visões das beatas a respeito de um Rei que voltaria para levar a glória de Portugal novamente em um Último Império Universal, retomo a ideia de Quinto Império citando um poeta e filósofo milenarista que acreditava em Portugal ser essa Quinta Monarquia: Fernando Pessoa (Sylla, 1997, p. 131-144), que escreveu seu livro *Mensagens*, considerado até mesmo o Imperador do Quinto Império Cultural (Ferraz, 1995), tematizando Portugal em uma peculiar mescla “entre a lírica e a épica” (Vecchio, 2015, p. 79), através dos personagens históricos que este Reino teve em sua história. Pessoa utiliza do mito sebastianista para produzir a sua obra, tratando está como a mais original e singular características que os portugueses possam ter vivos em sua cultura, “decorrente da sua concepção doutrinária alicerçada na história dos Descobrimentos”.

O livro *Mensagens* (Pessoa, 2019) de Fernando Pessoa, publicado em 1934, tem as mesmas características de *Os Lusíadas* de Camões, fazendo também um elogio ao Português, desbravador de mundos. A diferença de Camões é que Pessoa já conhece o fracasso que foi a batalha de Alcácer-Quibir, e Camões exalta, em sua epopeia, os grandes feitos que já se consumaram. Pessoa exalta a figuras históricas de Portugal de acordo com sua espera profética no retorno do Encoberto, de D. Sebastião, que para ele através de outro expoente histórico, outra figura histórica, voltará e reerguerá o Império Português.

Diferente de Camões, aos heróis da épica pessoana, pouco parecer importar a aventura temporal. Analisando bem, todos esses heróis são, na verdade, protagonistas de uma aventura muito mais mística do que material, e é aquela que interessa à voz épica pessoana. Todos esses seres afinal não estão mortos e é por isso que, alguns, o poeta os invoca, clamando por sua proteção. Há como que uma visão atemporal dessas personagens, que estão como que pinçadas do tempo, formando uma galeria de eternidade; elas não cumpriram uma missão e desapareceram, não se caracterizam pela ausência, mas por um eterno olhar, por uma eterna presença. [...] *Mensagem* não percorre cronologicamente a História. Seu critério é outro. Ele zigzagueou pela História, escolhendo personagens que considera decisivas sob o prisma anagógico com que a lê, deixando outras de lado. Isto porque seu desígnio maior não é o de informar, nem mesmo o de encontrar e comover (como faz Camões), mas o de

interpretar a História sob o ponto de vista de intervenção divina nela; é isto o que mostra em cada uma das figuras focalizadas. (Garcez, 1989, p. 89-107)

Com relação a sua ideia de Quinta Monarquia, como falado durante todo esse trabalho, ela vem antecedida de alguma crise. Com Fernando Pessoa não foi diferente. Carlos Felipe Moisés sugere que logo aos dois anos de idade de Pessoa, Portugal passou por uma das maiores humilhações em um episódio conhecido como *Ultimatum*, ocorrida no dia 11 de janeiro de 1890. Este acontecimento ocorreu com a Grã-Bretanha exigindo que os portugueses retirassem imediatamente as tropas que mantinham na região da África, em Xire, caso contrário se declararia guerra a Portugal. As implicações desse episódio e seus desdobramentos repercutiram “vivamente em sua obra, sobretudo em *Mensagem*” (Moisés, 2019, p. 11). Esse evento evidencia a desoladora decadência de um Império que hora foi soberano e poderoso durante o Antigo Regime. Porém, esse acontecimento trouxe um ar de nostalgia para os portugueses que recuperaram a mística sebastianista, refugiando-se no passado.

(...) o *Ultimatum* de 1890 propiciou uma nova onda de misticismo sebastianista, agora com nuances de doutrina esotérica, acompanhada de profunda nostalgia. Muitos portugueses, deprimidos diante da situação de Portugal, refugiavam-se no passado, com o intuito de reviver, por exemplo, as glórias exaltadas por Camões em *Os Lusíadas*. O objetivo era contrabalançar o pessimismo pela arregimentação do espírito cívico em torno da tarefa de reconstruir Portugal, à imagem e semelhança do grande império erguido na época dos descobrimentos. (Moisés, 2019, p. 14)

Fernando Pessoa publicou no ano de 1912, aos seus 24 anos de idade, dois artigos na revista *Águia* sobre o que seria “a nova poesia portuguesa”, defendendo a tese de que a decadência das instituições nacionais eram fortes indícios de que estava por surgir um grande novo poeta, um novo Camões, um “supra-Camões” (Moisés, 2019, p. 15), o criador de uma grande obra, capaz de trazer novamente a excelência da alma portuguesa. Uns consideram que estava por tratar de poeta e pensador Teixeira de Pascoais (1877-1952), com a sua metafísica da saudade (Natário, 2013, p. 85-93), outros consideravam que Pessoa estava falando de si próprio como o iminente grande poeta que surgiu.

Em carta a Adolfo Casais Monteiro, em 13 de janeiro de 1935, Fernando Pessoa se autointitula como um nacionalista místico, “um sebastianista racional” (Pessoa, 1935). Em seu livro *Mensagens*, notamos repetidamente ao longo das páginas referências a reis, rainhas, infantes, príncipes, navegadores, batalhas, revoluções. Porém, Pessoa não forma um enredo em si destas figuras, mas apenas alude a fatos e personagens, às vezes de forma indireta, de outra metafórica,

ou até mesmo traz nos títulos dos poemas. Não é um livro que conta de fato a história de Portugal nas entrelinhas.

Mensagens se divide em três partes, com a primeira parte referindo-se a Portugal à definição de sua nacionalidade e em seguida sua expansão territorial além-mar. A segunda parte foca em torno do apogeu das grandes navegações, enaltecendo o espírito heroico dos portugueses. Já na terceira parte se figura na imagem de Dom Sebastião e seu esperado retorno, abrangendo o longo período de decadência do Reino Português. Divide a história de Portugal em três fases: sua ascensão, seu apogeu e no fim, seu declínio.

O que nos interessa para este presente trabalho é com relação ao seu lado messiânico e milenarista sobre o Quinto Império, mais precisamente a terceira parte de seu livro. Pessoa concentra seus poemas no que está por vir, acerca do futuro, mas sempre remetendo ao passado, encarando os acontecimentos que já passaram como sinais misteriosos a serem decifrados. Em cada poema, Pessoa interpreta os acontecimentos do passado à sua maneira, interpretando-os de uma maneira mais visionária, em torno de presságios e anunciações, sugerindo que algo grande está por vir: pode ser a volta de Rei Desejado, um grande poeta que irá surgir para trazer os tempos de nostalgia lusitana, a nova glória de Portugal. Não se tem a hora e o dia exato para acontecer, mas para Pessoa, há de acontecer.

O seu poema intitulado *O Quinto Império*, presente na terceira parte do livro, assim nos conta:

Triste de quem vive em casa,
 Contente com o seu lar,
 Sem que um sonho, no erguer de asa,
 Faça até mais rubra a brasa
 De lareira a abandonar!

Triste de quem é feliz!
 Vive porque a vida dura.
 Nada na alma lhe diz
 Mais que a lição da raiz –
 Ter por vida a sepultura.

Eras sobre eras se somem
 No tempo que em eras vem.
 Ser descontente é ser homem.
 Que as forças cegas se domem
 Pela visão que a alma tem!

E assim, passados os quatro
 Tempos do ser que sonhou,
 A terra será teatro
 Do dia claro, que no atro

Da erna noite começou

Grécia, Roma, Cristandade,
 Europa – os quatro se vão
 Para onde vai toda idade.
 Que vem viver a verdade
 Que morreu D. Sebastião? (Pessoa, 2019)

Nas profecias do profeta Daniel, esses quatro grandes impérios que serão destruídos antes do Império de Cristo, seria o da Babilônia, Pérsia, Grécia e Roma. Já para Fernando Pessoa, os quatro impérios anteriores ao Quinto Império Universal são a Grécia, Roma, Cristandade e a Europa. Uma explicação de sua concepção dos cinco impérios foi esclarecida no livro de Augusto Ferreira Gomes (1934), um dos primeiros discípulos de Fernando Pessoa: “do Império espiritual da Grécia, origem do que espiritualmente somos. E, sendo esse o Primeiro Império, o Segundo é o de Roma, o Terceiro o da Cristandade, e o Quarto o da Europa, isto é, da Europa laica de depois da Renascença”, já o Quinto Império no esquema espiritual português, diferenciando do esquema tradicional (onde se entendia ser a Inglaterra o último império), atribuiu-se esse plano a Portugal.²⁰

Essa ideia desses Impérios chamados de “Europa” e “Cristandade”, em Pessoa, será com relação a expansão marítima dos séculos XV e XVI e seus objetivos. Um dos objetivos era exatamente a expansão da fé, do cristianismo, por isso, em cada caravela havia de ter um padre, afim que descoberta uma nova terra, “logo se fincasse uma cruz e rezasse uma missa” (Moisés, 2019, p. 42). Paralelamente a isto, o projeto mercantilista também esteve fortemente atrelado as grandes navegações, com o objetivo de fazer comércio, descobrir novos produtos que abasteceriam o mercado europeu, ampliar o poderio político e econômico dos seus respectivos países que se aventuraram nestas missões, os portugueses e espanhóis pioneiros nestes assuntos. A “Europa”, na visão pessoana, é considerada a Inglaterra, esta que já dominava o mercado, berço do mercantilismo moderno. Já o “Cristianismo”, perdeu a sua pureza de origem²¹, impregnado de noções imperialistas de mercado.

Esse novo império, erigido com base nas leis de mercado; esse império que começa a ser construído nos séculos XV e XVI, graças à iniciativa pioneira

²⁰ PESSOA, FERNANDO. Prefácio [a Quinto Império, de Augusto Ferreira Gomes]. Encontra-se disponível no Arquivo Pessoa, em: <http://arquivopessoa.net/textos/984>.

²¹ Milenaristas e messianistas colocavam essa ideia de pureza de origem com relação a ideia da Igreja Primitiva, onde ela se vê a si mesma como a congregação dos últimos dias, “um protótipo” do reino de Deus: “Ela estava bem consciente de que como parte das ‘tribulações’ que anunciariam a chegada da nova era, potências hostis tentariam destruir a congregação”, para depois culminar em uma Igreja Restaurada, ou uma Igreja Purificada, essencial para se concretizar os planos escatológicos. IN: COHN, Norman. *Op. Cit.*, 1996, p. 272. Ver mais em: DELUMEAU, Jean, *Op. Cit.*, 1994 e 1997; COHN, Norman. *Op. Cit.*, 1981 e 1996.

dos navegadores e colonizadores portugueses, e que tende a transformar o mundo todo num grande armazém obsessivamente devotado à economia global; esse império, já então dominado pela Inglaterra, não mais Portugal, é chamado de “Europa”, em *Mensagem*, e por isso não se confunde com o terceiro império, a Cristandade. Esta sim é que, em seus desdobramentos, viria a se confundir com o mercantilismo. Na visão pessoana, o elevado propósito renascentista de cristianizar o mundo falhou, porque nessa altura o cristianismo já havia perdido sua pureza de origem, já havia sido impregnado pelos propósitos dominadores das grandes nações imperialistas, Inglaterra à frente, e por isso acabou superado ou tragado pela civilização mercantilista – a aldeia global do nosso tempo. (Cohn, 1996, p. 43)

Conclui-se que na visão pessoana, a Cristandade seria por então a Itália – já que ali se localiza a Santa Sé, e a Europa pertencente a Inglaterra – com seu poderoso império britânico, e o Quinto e Último Império pertencentes a Portugal.

D. João de Castro também evidenciou sobre o Quinto Império, antecipando suas previsões através de outras profecias, principalmente vindas da exegese das Trovas de Bandarra, os escritos atribuídos ao abate Joaquim de Fiore e do pseudo Isidoro de Sevilha, além dos livros de Daniel. Castro tratava sobre as visões mais consensuais sobre quais seriam os quatro reinos destruídos pela pedra que representa o Quinto Império. A cabeça de ouro, o primeiro império, representava os assírios e babilônios; o peito e os braços de prata, o segundo império, seriam os persas e os povos medos; o ventre e as coxas de metal, pertencentes ao terceiro império, os macedônios, e o quarto, representando as pernas de ferro, os dos romanos. Na interpretação joaquimista, no texto, *Sobre Jeremias*, tratava o primeiro reino seria o da Babilônia, o segundo dos gregos, o terceiro logo dos romanos e o quarto e último o dos maometanos (Lima, 2010, p. 199). Segundo Castro, a quinta monarquia (a representação da pedra) não seria uma monarquia que estaria suplantada pelo reino dos Céus, mas sim seria uma monarquia terrena, cuja função seria a de defender militarmente a cristandade dos perigos que se apresentam no tempo:

Por ser temporal, a pedra também não poderia ser a Igreja Romana, que cuidava do gládio espiritual; embora a Igreja Triunfante, por ser representante de Cristo, fosse o “verdadeiro significado” da visão e seria acompanhada pela “Monarquia militante”. A função da última monarquia restringia-se ao terreno, defendendo militarmente a cristandade, a Igreja e a fé cristã da inundação de perigos que apresentavam no tempo, e podia ser resumida em uma ação e efeito a: “senhorear o mundo, extirpando a seita Maometana, gentildade e toda a erronia”.

A pedra teria domínio sobre a terra, como antevisto por Nabucodonosor e explicado por Daniel. Esse domínio dar-se-ia por meio não de uma República consular ou aristocrática mas uma Monarquia capitaneada por um Príncipe. Haveria só uma cabeça. A pedra representava, por metonímia, tanto a Quinta Monarquia como o último Monarca. Como senhor do mundo, o príncipe teria

domínio sobre tudo; como monarca, e, portanto, rei, reinaria e teria o império sobre todos. (Lima, 2010, p. 201)

O Quinto Império para ele seria Portugal e o Príncipe da Quinta Monarquia tinha que ser natural do reino, onde ele entendia que seria D. Sebastião, o Encoberto, que seria o instrumento fundamental para o plano divino. Suas leituras de outras profecias, que deram base na formulação de suas próprias interpretações, segundo Luís Filipe Silvério Lima, foram: Joaquim de Fiore; uma carta da rainha Helena; as visões de Santa Brígida; Santo Antonino; profecias em línguas árabes; oráculos; visões do abade Cirilo do Monte Carmelo; Santo Isidoro de Sevilha; as Trovas de Bandarra; os Livros de Daniel. “Entre esses, Fiore, Isidoro e Bandarra foram os pilares que se erguiam a partir de Daniel, explicando e completando o seu significado” (Lima, 2010, p. 202).

(...) a Quinta Monarquia de Castro definiu-se na centralidade do monarca natural de Portugal que, auxiliado pelos outros príncipes cristãos da Europa, subordinados enquanto vassalos de um senhor absoluto, conquistaria os mesmos mouros da África e da Ásia que o derrotaram. Um Jafet português derrotando e subjugando Cam e Sem ao dominar o mundo, e cristianizá-lo. (Lima, 2010, p. 202)

Para Padre Antônio Vieira, o quinto império seria encabeçado pela figura de D. João IV. O tema do profetismo brigantino seria abordado em sermão logo após a sua chegada em Portugal de uma comitiva vinda do Brasil, logo no primeiro dia do ano de 1642, no “Sermão dos Bons Anos”. Luís Felipe Silvério coloca que a primeira menção ao Quinto Império nos textos vieirenses foi em uma carta de 1659, intitulada “Esperanças de Portugal Quinto Império do Mundo Primeira e Segunda Vida del-Rei D. João o quarto escritas por Gonçaleannes Bandarra”, remetendo aos escritos do rabino de Israel, Menasseh Ben Israel, ao fazer um comentário argumentativo sobre Bandarra, provando que o Encoberto era D. João (Lima, 2010, p. 211).

A evidência completa e tratada pelo Quinto Império será no “Sermão de Acção de Graças pelo nascimento do príncipe D. João”, pregado na Bahia no ano de 1688, no dia 16 de dezembro. Ali, Vieira declara que Portugal seria o Quinto Império, este que foi sonhado por Nabucodonosor e interpretado pelo profeta Daniel, prometido deste os tempos de Ourique, colocando que o infante recém-nascido, príncipe do Brasil, porém, o herdeiro veio a falecer. Vieira é um importante personagem que vai influenciar muitos outros, citado até mesmo durante alguns processos inquisitoriais.²²

²² Caso este dos nossos dois personagens em seus processos: Padre Manuel Lopes de Carvalho e Henequim.

Vieira sempre que profetizava sobre quem seria esse Encoberto e a cabeça do Quinto Império, devido a mortes (como o próprio caso de D. João IV), tentava remediar em cartas e reinterpretando as suas esperanças futuras que logo estariam para serem realizadas. Além disso, lançou diversos textos manuscritos, redigidos a partir de 1660, com a maioria não terminados, que tratavam sobre essa temática, “e, ao que parece, com pequena circulação, embora com muita fama, até a morte do autor em 1697” (Lima, 2010, p. 121-213), cujo o principal deles foi a *História do Futuro* (Vieira, 1953). O objetivo de Vieira não era em si mostrar qual monarca seria a cabeça do Quinto Império, mas sim trazer à tona a questão mais importante: seria Portugal a nação escolhida.

Vieira não chegou a definir, no manuscrito incompleto da *História do Futuro*, de qual nação era esse Quinto Império, e, no primeiro livro da *História*, somente mostrou as profecias bíblicas fundantes e indicou os quatro impérios terrenos até o romano. No segundo livro, que está inconcluso no sétimo capítulo, tratou de definir que império era esse, dizendo que seria um império de Cristo e dos Cristãos (capítulo primeiro), neste mundo e não no outro (capítulo segundo), e, entre os capítulos terceiro e sétimo, mostrou que esse império seria “temporal e espiritual juntamente” – ao contrário da monarquia temporal cristã dos sebastianistas. (Lima, 2010, p. 215)

Outro Padre que também colocou D. João como o cetro do Quinto Império foi o Padre Manuel Lopes de Carvalho, aqui claramente se baseando no Padre Antônio Vieira. Em seu projeto escatológico, o Rei de Portugal tinha um papel relevante a desempenhar na reforma da Igreja. Ideia já vinculadas nas antigas crenças medievais, tratadas nessa dissertação, enraizadas na mentalidade lusitana, onde a figura do Rei era atribuída a uma imagem de um salvador, “mesmo de Messias” (Megiani, 2003, p. 92). Durante o seu processo perante a Inquisição, Padre Carvalho afirmava a sacralidade de D. João V, afirmando este ser “grande Monarca e Senhor Soberano que é por Deus escolhido para fazer tudo um, isto é um só rebanho e um só pastor” (ANTT, TSO, IL, proc. 9.255, fl. 58).

Padre Carvalho acreditava que o Quinto Império contaria com a presença dos judeus assim como dos gentios, não só os portugueses, contando com um só pastor, no caso D. João V, havendo de encontrar uma interação harmoniosa entre o judaísmo e o cristianismo.

Um outro Padre que remeteu a D. João V como o Imperador Final, também estava causando rebulições no Reino com suas peripécias, foi o chamado “Padre Voador”, Padre Bartolomeu de Gusmão. As suas peripécias estavam voltadas para a sua criação científica: a passaro²³, uma espécie de esfera movido a ar quente. O “Padre Voador” nasceu em Santos, estudo

²³ Ver anexo I da representação.

em Belém e Salvador em Seminários Jesuíticos e ingressou na Companhia de Jesus, porém saiu em 1701 antes de se formar, viajando para Portugal para aprimorar as suas ciências. Construiu a Passarola com o intuito de presentear a Corte Joanina a título da promessa de fazer D. João V “dominar todos os reinos do mundo e estabelecer um único Império Universal” (Romeiro, 1996, p. 171).

Tentou por três vezes em frente ao Rei e a Rainha levantar voo com a sua invenção, e logo na primeira tentativa sua construção pegou fogo antes mesmo de sair do solo; a segunda tentativa atingiu quatro metros de altura e já na terceira tentativa conseguiu finalmente alcançar voo (Romeiro, 1996, p. 223-224). O feito lhe rendeu o apelido de “Padre Voador”, além de sua construção ser considerada a primeira de um cientista brasileiro (Visoni e Canalle, 2009).

Gusmão vinha recebendo diversas ameaças de ser denunciado à Inquisição como judaizante, devido ao fato de manter relações com cristãos-novos residentes no Brasil que estavam sob vigilância do Santo Ofício. Com medo de cair nos tentáculos da Inquisição Portuguesa, decide junto ao seu irmão, João Álvares de Santa Maria, fugir para a Inglaterra em 26 de setembro de 1724, evitando a sua prisão e livre da perseguição, podendo finalmente finalizar a sua tão sonhada obra científica e revolucionária. Contudo, não conseguiram chegar a tempo para a embarcarem a seu destino, resolveram se deslocar para a Espanha e logo no decorrer da jornada, Bartolomeu de Gusmão veio a adoecer e falecer no dia 18 de novembro de 1724, na casa dos 38 anos de idade (Visoni e Canalle, 2009). Curioso notar é que o terceiro irmão dos fujões foi o notável Alexandre de Gusmão, detentor de grandes privilégios e prestígios junto ao rei D. João V, que o concedeu altos cargos na Corte Joanina, como por exemplo o conselheiro do Conselho Ultramarino. Foi Alexandre de Gusmão que aconselhou o Rei a prender Pedro de Rates Henequim, devido as suas suspeitas de criar um complô contra o Monarca com a figura de D. Manuel, tendo assumido um papel principal nesta trama (Romeiro, 1996, p. 52 e 67). Além de que, devido as tamanhas peripécias de Gusmão no Reino, chamando a atenção da população, este rebate diretamente no processo de Padre Carvalho devido a não querer que mais escândalos chegassem ao Corte, gerando fofocas e intrigas sobre o preparo do catolicismo e sua autoridade, visto que um Padre estava sendo mandado para a fogueira. Queriam evitar cada vez mais escândalos e dúvidas na sociedade, era algo a ser evitado ao máximo e fazer com que Padre Carvalho se redimisse dos seus erros, ao invés de o sentenciarem a ser relaxado à justiça secular, era a melhor saída, fora conseguirem a salvação de sua alma.

Retornando ao Padre Carvalho, este utilizou do seu “tratado teológico”, contendo suas 66 proposições, trinta e dois dele são dedicados ao judaísmo, nos demais retrata a sua missão divina de Messias, a condenação das práticas da Igreja, condenando a Inquisição. Eram bem

comuns as críticas as práticas da Igreja, principalmente após o movimento reformista da Contrarreforma, no qual a Igreja Católica buscou ferozmente reafirmar o seu encargo da propagação da fé, fortalecendo a hierarquia da Igreja e “o catolicismo em áreas onde o protestantismo ainda não se estabelecera com firmeza” (Davidson, 1991, p. 10). Importante frisar que as 66 proposições do seu “tratado teológico” se deram dentro dos cárceres da Inquisição, não de forma clandestina, mas sim foi entregue papel e tinta necessária para realizar os seus escritos colocando a síntese de seu pensamento, evidenciando seu profundo conhecimento das Sagradas Escrituras e da Patrística, onde durante o seu processo irá recitar diversas passagens bíblicas, dando exemplos de diversos Padres, além de escrever algumas passagens em latim, mostrando seu alto conhecimento daquilo do que estava afirmando.

Devido a tamanhas leituras e bastante firmeza em suas afirmações perante aos inquisidores, mostrando tamanho conhecimento, principalmente em torno de questões e conceitos judaicos, o qualificador do Santo Ofício, Frei João de Santo Agostinho afirmou que “o sujeito não é ignorante tem muito acervo e, ímprobo estudo nestas matérias” (ANTT, TSO, IL, proc. 9.255, fl. 25). Seu milenarismo traz a ideia de paz e prosperidade, tão comum entre outros milenaristas ao decorrer da história. Dentro de sua cosmogonia, Carvalho considera-se com uma missão singular e divina de trazer mais apressadamente uma era messiânica. Revela que sua era missão messiânica começa deste o seu nascimento, relatando aos inquisidores o relato do fatídico dia que nasceu, encontrando semelhanças com outros personagens bíblicos, como bem observou Adalberto Júnior, evidenciando e aproximando os relatos de Carvalho com o relato de São João Batista (Araújo Júnior, 2006, p. 93).

Tinha profundo conhecido das Sagradas Escrituras e da Patrística. A ele foi entregue pelos inquisidores papel, pena e tinta necessárias para redigir sua síntese de seu pensamento, escrevendo numerosas passagens bíblicas em latim, tentando cada vez mais provar sua missão profética. Seus próprios sonhos revelados aos agentes da fé tentavam alertá-los sobre sua missão divina, como foi o caso no dia 11 de janeiro, após completa um mês preso:

Estando pois eu dormindo nessa noite do dia onze de janeiro em que fazia e completava um mês de minha reclusão tendo nisto meu pai como se ainda não estivesse preso e abraçando-me com muito gosto e mostrando-se saudoso de mim com tão larga ausência, sei que me falava minha mãe e me dizia nesta forma com muitas lágrima nos olhos: filho meu aqui neste cárcere nos venho achar como assim fizeste algum crime contra Santa fé Católica? (ANTT, TSO, IL, proc. 9.255, fl. 1º Maço, Tratado Teológico, fl. 3)

Sua defesa aos judeus, seu caráter messiânico e após três anos preso se auto intitula de Messias, afirmando que Cristo era na verdade um Anticristo, “e que ele declarante é o Messias mandado por Deus” (ANTT, TSO, IL, proc. 9.255, fl. 1º Maço, Tratado Teológico, fl. 218), alegando até mesmo que aquele Santo Tribunal não passava de um “tribunal de ladrões” (ANTT, TSO, IL, proc. 9.255, fl. 1º Maço, Tratado Teológico, fl. 397v). Os inquisidores o fizeram ser condenado à pena maior de ser relaxado à justiça secular, queimado vivo no Auto de Fé de 13 de outubro de 1726. A severidade da pena pode ser considerada a sua mudança de perspectiva em torno do Messias, a questão psicológica que os escuros cárceres colocavam para seus condenados.

Morreu convictos de suas ideias, fiel ao seu tratado teológico e foi bastante influenciado pelo Padre Antônio Vieira, tendo o citado várias vezes durante o seu interrogatório. Seu processo então serve para revelar, de certa forma, a corrente de pensadores que se tinha através das ideias milenaristas.

Sua história e seu processo ainda que *sui generes*, não estão por demais isolados, mas representam de certa forma a corrente de pensadores, leigos e religiosos, como Padre Antônio Vieira e Valentin Stancel, entre outros que, através de suas idéias milenaristas, defendiam uma transformação radical da ordem social estabelecida, por uma sociedade mais justa e tolerante. (Araujo Júnior, 2006, p. 197)

O último personagem milenarista acerca do Quinto Império, este o principal de nossa trama, é Pedro de Rates Henequim. Sobre este, diz:

Que havia de haver no mundo um quinto Império, o qual seria só dos Portugueses, e que estes todos são e haviam de ficar os Judeus. Que as Doze Tribos desterradas da Babilônia, se espalharam todas por este Reino e pelo Estado do Brasil, onde atualmente se acham delas, se há de vir a formar o quinto Império. (ANTT, TSO, IL, proc. 4.864, fl. 15-18)

Acreditava que o Quinto Império Universal era pertencente aos Portugueses junto com os Judeus, e a língua falada neste império seria o próprio português, para ele a língua mais perfeita, a mesma que está escrito no Livro da Vida.

E quem seria a cabeça desse Quinto Império para Henequim? Seria Dom Sebastião, como falava os sebastianistas? D. João IV como queria Vieira? Ou D. João V, como queria Padre Carvalho e Padre Gusmão? Para Rates seria D. Manuel, o irmão de D. João V que seria o Imperador e este situaria no Brasil. Como já falado anteriormente no complô que Henequim

estava formulando, o Brasil seria a peça e o local fundamental para a realização de suas teses acerca do Paraíso Terrestre e do Quinto Império.

Para Padre Carvalho, que também trouxe questões milenaristas, o Quinto Império carvalhiano baseava-se em uma antiga lenda de que este Quinto reino teria o comprimento de uma “singular promessa de Cristo ao primeiro Rei deste Reino naquelas suas tão infalíveis palavras: *Valo in te, et in símine tuo, impérium mihi Satabilire*²⁴”. Acredita que o monarca estaria em conjunto com o Papa, sendo ele mesmo o verdadeiro defensor da doutrina cristã e junto a ele, estabeleceria o reino de Cristo na terra, resgatando a verdadeira Igreja e juntando as nações, principalmente os judeus, a quem ele tanto os defendeu afirmava ser um, em um só reino, em um só Rei. Porém, com o desenrolar do seu processo, a sua crença no Monarca Dom João V, a quem define ser este o escolhido, passa a colocar para si mesmo a figura do Messias e o escolhido para a missão da Salvação, abjurando perante aos inquisidores do cristianismo, seguindo o mesmo afirmava ser o próprio Deus que estava mandando a realizar tal ato: “porque o mesmo inspirando-lhe que lesse o profeta Ezequiel em que ele viu as palavras seguinte – *Qui moves scéptrum Filii mei, succidisti omne lignum* – e mais abaixo falando (...) e que ele declarante é o Messias mandado por Deus, porque se o Cristo fosse o Messias ou era impecável ou não era” (ANTT, TSO, IL, proc. 4.864, fl. 23v, 24). Colocava até mesmo o seu nome Carvalho como provas de que era o verdadeiro Messias e as datas de seu nascimento e os acontecimentos dos processos inquisitoriais, exatos com os acontecimentos das Sagradas Escrituras, convicto de que era o verdadeiro e único escolhido.

Podemos ver claramente que Henequim compactuava com as ideias do Padre Antônio Vieira, principalmente com relação aos judeus, não vendo culpa neles. A única diferença dos pensamentos entre os dois com relação ao Quinto Império refere-se à interpretação do papel dos judeus. Rates acreditava que este Último Império viria ao mundo e seria conduzido pelos portugueses, pois eles eram descendentes diretos da Tribo de Judá. Pedro de Rates estava convicto de que quando estes tempos chegassem, todos os portugueses seriam novamente judeus. Já Vieira e Padre Manoel Lopes pensavam que não iria ocorrer essa transformação, mas que sim o Quinto Império seria o Império de Portugueses com os Judeus.

As 101 proposições de Henequim são riquíssimas ao ponto de serem analisadas e lidas detalhadamente, e possibilita compreender seu contexto cultural. Os inquisidores tinham em mãos seus manuscritos, uma prova cabal contra ele, além do mais, os seus poderosos discursos que mostrava ter um completo conhecimento daquilo que estava falando, não era uma pessoa

²⁴ “Quero firmar em ti e em sua descendência, um império para mim”.

leiga nos assuntos da fé. O Brasil tem lugar de destaque em suas proposições, onde colocava que aqui seria o local do Paraíso Terreal, assumindo a Colônia portuguesa um grande fascínio místico em suas teses. Fascínio este que foi compactuado entre vários outros que por aqui chegaram e se encantaram com tamanha beleza, a exuberância da vegetação sempre verde, o colorido e a variedade da fauna.

Acredita que Paraíso Terreal estaria localizado no Brasil, e aqui se falaria o português, a língua mais perfeita para ele.

Falando Paraíso Terreal, afirmava, que estava no Brasil no meio das Serranias daquele Estado. Que o Querubim, que se diz guardava o Paraíso, era apócrifo, porque ele se entendia o Filósofo Aristóteles, e os seus sequazes, que negaram aquela parte do novo mundo. Que no Brasil havia uma árvore que produzia frutos como maçãs, como figos, e que esta era a árvore do Paraíso. Que Adão se criara no Brasil, e de lá se passara a pé enxuto para Jerusalém, e hoje se conservam os vestígios das passadas em uma terra junto à Bahia. E que da mesma sorte que se abria o mar Vermelho e o Rio Jordão para passar os Israelitas; assim também se abria o mar Oceano para passar Adão e não era novo na Sagrada Escritura o entenderem-se uns casos pelos outros. Que os quatro Rios que diz saíam do Paraíso, a saber Afion, Gion, Tigre e Eufrates, eram nomes apócrifos, porquanto os verdadeiros eram os Rios de São Francisco, e das Amazonas, e outros. (ANTT, TSO, IL, proc. 4.864, fl. 56)

Várias foram as suas influências para a construção das suas proposições, como já citado e trabalhado ao decorrer deste trabalho, desde Vieira a milenaristas dos séculos passados que apresentam as mesmas ideias de mundo. Porém, claramente as visões do paraíso que aqui tivera, vivendo por estas terras por cerca de 20 anos, também o influenciaram ao decorrer da formulação das suas proposições sobre o mundo, engendrando sua própria cosmologia. Padre Carvalho também parece ser influenciado pelo mesmo, visto que também por aqui esteve durante a sua infância e atuou grande parte da sua vida no sacerdócio. Não se tem registros que mostrem que ambos se conheciam nas terras mineiras, porém os dois habitaram por aqui no mesmo período, mas é certo que compartilhavam as mesmas leituras, como o importante padre Antônio Vieira, citado por ambos em seus respectivos processos.

Um disseminador dos Trovas de Bandarra e orador exemplar foi o próprio padre Antônio Vieira, já aqui analisado e que foi importantíssima figura tanto para os portugueses como para a disseminação de crenças místicas e o surgimento de “novos profetas”. O que seriam esses novos profetas a quem Vieira, e outros anteriores a ele, tanto influenciaram? Taremos de analisar sobre esta questão a seguir.

3.3 - O estranho mundo dos profetas: a figura do Padre Antônio Vieira

Os profetas a quem me remeto foram personagens que ao longo dos séculos foram vistos como tais. Até mesmo, estes personagens, se davam este próprio título. Caso como o Bandarra que foi visto como o profeta da Restauração Portuguesa. O que eu coloquei como profeta dos fins dos tempos, foram indivíduos que de forma ou outra prediziam sobre a chegada do fim do mundo. Colocam suas insatisfações sobre o contexto político-social-econômico que estavam vivendo, ou a qual sua pátria passava. Esse importante papel do profeta é visto desde da antiguidade desempenhando função de destaque na sociedade. A própria palavra é de origem grega, formada por *pro* e *phèmi* (“dizer de antemão”) (Sêde, 2010, p. 21), onde a adivinhação era institucionalizada, reconhecida pelas cidades e pelos Estados.

O profeta é ao mesmo tempo o oponente, o não conformista e a consciência social do grupo. Quase sempre de origem humilde, ele tem a função de criticar o funcionamento das relações político-sociais, anunciando sua derrubada em benefício de uma ordem que esteja em conformidade com um plano divino que ele foi encarregado de anunciar. Cada sociedade, portanto, secreta seus próprios profetas, que são parte integrante do equilíbrio do grupo, manifestando e canalizando suas insatisfações. (Minois, 2016, p. 37)

Padre Antônio Vieira pode ser considerado o grande profeta que guiou os personagens que se consideraram profetas dos fins dos tempos, ou profetas da Quinta Monarquia, como Pedro de Rates Henequim e Padre Manuel Lopes. Ambos citaram Vieira em seus processos frente aos inquisidores, se sentindo inspirados pelo mesmo.

Padre Antônio Vieira foi um personagem singular e até hoje é visto como um dos personagens mais importantes para a história de Portugal. Um exímio orador, foi objeto de estudo de diversos autores e pesquisadores, não só no campo da história, mas de antropólogos, sociólogos, cientistas sociais, literatos, teólogos, entre muitos outros. Muitos foram o que tentaram fazer uma bibliografia perfeita de sua vida. Ronaldo Vainfas menciona que, a partir de seu estudo, a historiografia luso-brasileira lançou diversos estudos sobre Vieira, indo de artigos, dissertações, teses e livros, contando com mais de mil títulos (Vainfas, 2011). Saliento um conjunto de obras sobre toda o material encontrado sobre Vieira, feitas em 30 volumes, em um total de 15 mil páginas, contendo sermões, textos proféticos, escritos políticos, escritos sobre os judeus, escritos sobre os índios, poesia, teatro, entre outros. Essa coleção de obras foi feita sob a direção de José Eduardo Franco e Pedro Calafate, contando com a colaboração de diversos

especialistas tanto no Brasil como em Portugal, cerca de uma década de frutos de pesquisas e trabalho rigoroso (Franco, 2014).

Tomamos por base a obra de João Lúcio de Azevedo (2008, Tomo I e Tomo II), uma biografia sobre a História da vida de Antônio Vieira, dividida em dois tomos: o primeiro em 1918 e o outro em 1921, pela A.M. Teixeira, a Livraria Clássica Editora de Lisboa. Por aqui, chegou através da Editora Alameda, no ano de 2008.

Azevedo dividiu a biografia de Vieira em seis períodos. O primeiro período é chamado de “O religioso” (1608-1640) trata sobre a formação do jesuíta em Salvador, na Bahia, e suas primeiras relações com a questões políticas, vivendo e contemplado pelo período das invasões holandesas. O segundo, “O político” (1641-50), retrata sobre a relação entre D. João IV e os serviços prestados por Vieira à causa bragantina, aqui se destacando seu papel como orador e seu envolvimento na política. Na terceira, “O missionário” (1651-61), vemos um Vieira no Maranhão, envolvido com a causa dos gentios e na política local. O seu quarto período, “O vidente” (1661-1668), acompanhamos o desenrolar de Vieira com a Inquisição. No quinto, “O revoltado” (1669-1680), é sobre a angústia do Padre com o reinado de D. Pedro, visto a morte de seu querido D. João IV, a qual o tinha destinado o título de Imperador do Quinto Império. E já o sexto e último período, “O vencido” (1681-1697), revela suas fases finais de vida na Bahia e a redação de sua obra final, a *Clavis Prophetarum*.

Vieira nascera em Lisboa, na rua dos Cônegos, na vizinhança da Sé, aos 6 de fevereiro de 1608. Seu pai era Cristóvão Vieira Ravasco, de origem alentejano, e sua mãe, Maria de Azevedo, natural de Lisboa. Vieira não era de origem nobre, seu pai servira nas armadas e por dois anos foi escrivão das devassas dos pecados públicos da cidade de Lisboa. Em 1609, partiu para o Brasil, “a fim de exercitar na Relação o cargo que pelo casamento granjeara, voltando com licença do Reino em 1612” (Azevedo, 2008, Tomo I, p. 21). Maria de Azedo, devido à ausência do marido, vivia muito recolhida e raramente saía, a não ser para a missa, dedicando ao seu filho, onde lhe ensinou a ler e escrever. Em 1614, partiram para o Bahia, com Antônio Vieira estando na casa dos seis anos de idade. Recebeu no colégio dos jesuítas, na idade própria, a sua então instrução literária.

Padre Antônio Vieira já na sua adolescência, na capitania de Espírito Santo, se deparava com aquilo que seria a sua obra de vida, vendo a magistral obra que os jesuítas faziam, a mais nobre tarefa:

Levar aos confins do mundo policiado a civilização cristã, defender o aborígene, inerme ante os recursos do homem branco, das violências com que este

o escravizava, devassar páramos intransitados, lançar neles o primitivo alicerce de futuras cidades e nações; que mais nobre tarefa pode empreender uma alma forte e capaz de ações generosas? (Azevedo, 2008, Tomo I, p. 24)

Antônio Vieira se sentia tocado pela vocação. Não só vendo toda a missão jesuítica acontecendo aos seus olhos, sendo um dos seus agentes, mas o próprio espetáculo da natureza o impressionava vivamente. Aprendeu as línguas dos indígenas e com os escravos africanos, a língua quimbundo, se tornando logo mais perito. Era o seu prazer, “colar o ouvido à boca do índio, recolher o mal articulados sons, e arrancar-lhe o segredo da rude linguagem, com o afã do sábio que explora ignotas terras, ou busca mundo novos na profundidade do céu misterioso” (Azevedo, 2008, Tomo I, p. 25).

Um acontecimento na vida de Vieira, enquanto jovem, que propiciou na formação desse grande orador será o chamado “estalo de Vieira”. Basicamente, dizia ser um péssimo aluno e que tinha dificuldade de concentração, apresentando dificuldades no aprendizado. Diariamente, rogava à Virgem Maria pedindo para que o livrasse do obscurantismo de seu entendimento. Tamanha foram as preces que, segundo ele, um dia uma enorme dor de cabeça o atingiu, chegando ao próprio pensar que iria falecer naquele momento. Porém para ele era um sinal de que a própria Virgem Maria estava atendendo aos seus diários pedidos, lhe dando à luz da razão. No mesmo dia, em classe, Vieira já era um aluno completamente diferente. Confiante, pediu para participar dos exercícios de oratória aplicados pelos padres, se saindo brilhantemente bem, para espanto de seus mestres. A partir daí, Vieira foi tratado por seus contemporâneos como um prodígio, um gênio (Vainfas, 2011, p. 34).

O que nos interessa aqui não é a vida em si do padre Antônio Vieira, mas sim as suas ideias políticas que vão desabrochar ao decorrer da sua vida e suas influências. Bem claro é que Vieira convivia com judeus, fazia leitura das Sagradas Escrituras, além de ler obras proibidas pelo Index, muitas dessas encontradas em sua própria biblioteca, além de ser influenciado pelo pensamento judaico, que segundo Novinsky, são encontrados em suas Correspondências, Sermões e escritos (Novinsky, 2021, p. 20). Um dos seus escritos que claramente comprovam isso vai ser o chamado *Esperança de Portugal*, inspirados na obra do rabino Menasseh Bem Israel, de Amsterdã, que escreveu *Esperança de Israel*. Aqui, Vieira tinha a intenção de mostrar a união que deveria ter entre duas religiões: a cristã e a judaica. A defesa dos judeus será de grande importância para a vida do Padre.

O clima messiânico estava carregado durante o período em que padre Antônio Vieira esteve atuante e até anterior a ele. Diga-se que Vieira serviu também de base para o surgimento

de outras ideias messiânicas e milenaristas. Anita Novinsky chegou a afirmar que o século anterior ao de Vieira, século XVI, pode ser considerado como “o século dos falsos Messias” (Novinsky, 2021, p. 26-28), de exemplos ela traz o de David Reubeni e o de Diogo Pires (seu discípulo), já citado anteriormente neste trabalho. Alguns seguidores destes, morreram queimados, como o alfaiate de Setúbal Luís Dias e o Desembargador e Juiz de Fora, Gil Vaz Bugalho.

O profeta Padre Antônio Vieira foi o único que denunciou práticas terríveis do Tribunal do Santo Ofício, condenando a práticas injustas contra os cristãos-novos e que as prisões ocorriam mais para se tomar os seus bens, suas fortunas, muito mais do que necessariamente a condenação pela sua origem judaica e de suas heresias. Os inquisidores, para Vieira, tinham o foco no confisco de bens e não necessariamente em combater as heresias, em que os próprios cristãos-novos já tinha consciência disso. Vieira afirmava ser um defensor dos judeus, denunciando os crimes cometidos pela Inquisição, afirmando que esta matou milhares de inocentes. Mesmo preso pela Inquisição em 1672 (ANTT, TSO, IL, proc. 1.664), devido as suas ideias milenaristas, suas denúncias contra o Tribunal do Santo Ofício e suas relações com os cristãos-novos, porém sua Defesa foi magistral contra os baluartes da fé, e obteve sua saída dos cárceres em decorrência da súplica do provincial da Companhia de Jesus. No dia 30 de junho de 1668, encaminhado à Casa do Despacho da Inquisição de Lisboa, assinou a sua abjuração e lhe foi comunicado o seu perdão (ANTT, TSO, IL, proc. 1.664, fl. 857).

As denúncias contra a Inquisição, como as *Notícias recônditas*, uma obra anônima, mostrava essa imparcialidade dos inquisidores e suas malditas práticas, fazendo conexão com outros textos críticos à Inquisição, em uma *literatura anti-inquisitorial* (Mattos, 2022, p. 45). Essa própria *literatura* foi essencial para que o próprio Papa em 1674 ordenasse a interrupção das atividades inquisitoriais portuguesas e soltasse os prisioneiros que ainda não tinham suas sentenças promulgadas, mas mesmo assim, a Inquisição Portuguesa manteve-se suas atividades, interrogatórios e torturas, já que tudo ocorria em segredo.

O escape de Vieira dos cárceres da Inquisição serviu de base para outros milenaristas também pensarem que conseguiram o mesmo feito de Vieira. Pedro de Rates Henequim falava de Vieira já nas denúncias de Simeão de Oliveira e Sousa, antes mesmo de seu processo começar, afirmando “que do Santo Ofício ele se livraria dizendo o que não sentia, mentindo; porque só mentindo no Santo Ofício se livraram como assim sucedia a muitos, como foram o Padre Antônio Vieira da Companhia de Jesus e outros mais” (ANTT, TSO, IL, proc. 15.520, Maço 119). Padre Manoel de Carvalho também cita Vieira durante o processo, mostrando grande intimidade com suas obras, principalmente com as leituras nas Gerais com as questões postas por Vieira na *Clavis Prophetarum*, citando que essas estavam na posse de um tal padre Antônio

Correia da Companhia de Jesus, considerado pelo inquisidor como um dos líderes de uma nova heresia, contaminadas de judaísmo, não sendo um ignorante, leigo ou louco que estava perante à eles, os inquisidores, mas sim alguém que tem “muito verbo” e “ímprobo estudo, nestas matérias inclinadas às coisas do Padre Antônio Vieira” (ANTT, TSO, IL, proc. 9.255, 1º Maço, fl. 139v).

3.4 - Entre o céu e o inferno: as proposições heréticas e as representações de Henequim e Padre Carvalho

Duas temáticas rebatem firmemente em vários dos casos tratados e relatos durante esta pesquisa: o paraíso e o inferno. Vários foram os que duvidavam ou não da existência de ambos, duvidavam da existência de Satanás, delimitavam a figura de Deus em diferentes formas: misericordioso ou até mesmo um vingador.

As duas figuras centrais desses dois planos espirituais, Deus e o Diabo, sofreram diversas variações na tradição judaico-cristã, ainda dentro de grupos e sociedades específicas (Simões e Daibert Junior, 2012, p. 10). Deus era visto de várias faces e atributos diversos: “vingador, misericordioso, ciumento, bondoso, amoroso, senhor, juiz, pai, filho, espírito.” (ANTT, TSO, IL, proc. 9.255, 1º Maço, fl. 11). A Santíssima Trindade, na figura do Pai, Filho e do Espírito Santo, também foram atores que na história da humanidade receberam diversas representações imagéticas que ainda hoje circulam nas sociedades. Jesus é um dos principais alvo, repleto de humanidade, sempre visto como um homem branco de longo cabelos, magro, seminu, recebendo diversas interpretações em prol dos sonhos e aspirações das diversas culturas.

O Diabo, no entanto, sempre foi visto como um ser artiloso, esperto, recebendo os mais variados tipos de nomes e aparências: Diabo, Satã, Príncipe das Trevas, disfarçava-se de serpente, pássaro negro, de um gato, uma mosca, ou até mesmo podia aparecer como uma bela mulher, um belo homem, dependia do que tal contexto necessitava (ANTT, TSO, IL, proc. 9.255, 1º Maço, fl. 63). Acreditava-se que pelo papel firme da Inquisição no Reino, com a expulsão das heresias do Reino e o descobrimento de um Novo Mundo, o diabo teria se refugiado para a América, na Terra de Santa Cruz. Satã se refugiaria para terras distantes de além-mar, e era necessário então que ficasse lá nesse lugar afastado, “onde o Inferno e o Paraíso se encontravam” (Souza, 1986, p. 139). Acreditavam assim que as terras brasílicas estavam repletas de heresias e da presença do maligno, por isso eram necessários a intervenção e o zelo inquisitorial. Padre Carvalho chegou a acreditar que Lúcifer seria o anjo da guarda de Jesus

Cristo, cujo anjo foi designado para custódia antes que o Messias padecesse (ANTT, TSO, IL, proc. 9.255, 2º Maço, fls. 24, 24v).

De acordo com Márcia Moisés Ribeiro, mesmo com esses pensamentos, a demonologia em Portugal foi menos intensa do que em outros estados da Europa, como por exemplo a Espanha que produziu demonólogos de expressão, nome de destaque como Martin Del Rio, Martin de Castañega, Torreblanca e Pedro Ciruelo. Grande parte disso, como mostra Ribeiro foi que havia um certo ceticismo na figura do Diabo com relação ao poder do Diabo sem antes se ter uma aprovação divina para tal.

Foi inserida na cultura uma visão mais moderada do fenômeno, porém muito duradoura até o século XVIII, acreditando que o Diabo em si nada podia fazer sem “o consentimento de Deus” (Ribeiro, 2003). Os portugueses estavam em si mais inseridos nas visões do Paraíso, graças a seu fascínio com as novas terras, em uma cultura apegada à realidade e pouco afeita a questão da imaginação, mais preocupados nos Paraísos Terrestres.

Presos a um realismo mais imediato que os levava a priorizar a ação em detrimento da especulação, os portugueses não se deixaram seduzir pelo maravilhoso e pela fantasia com a mesma intensidade de seus vizinhos espanhóis (...) Pouco afeito ao mito, ao pensamento mágico – em uma época em que grande parte da Europa mergulhava em sonhos e desejos profundos de encontrar terras afortunadas e verdadeiros paraísos terrestres – os portugueses não se envolveram com muita intensidade na atmosfera fantasiosa e encantada que dominou durante os descobrimentos marítimos. (Ribeiro, 2003, p. 32)

Os Portugueses tinham grande afeição ao sobrenatural, não desprezando e deixando de lado a ideia do milagre. Tinham apego ao maravilhoso, mesmo após a segunda metade do século XVIII, onde a medicina e a física começaram a tomar frente as explicações naturais, continuando a tentar explicar a ocorrência de doenças, por exemplo, pelo viés “irracional”, mesmo frente a uma camada letrada que não via mais explicações de fenômenos naturais, um cometa por exemplo, como algo que estava remetendo a um aviso ou agouros do futuro, iniciando assim deste o começo do século XVII, o rompimento de alianças que por vários séculos uniam a ciência e a religião (Mott, 1993).

Os próprios médicos quando não conseguiam solucionar alguns casos de seus pacientes, remediavam as práticas sobrenaturais, como os exorcismos, os chamados remédios das almas. Os exorcismos já tinham sido difundidos na América portuguesa desde a chegada dos europeus com as populações ameríndias, com Nóbrega alertando que não se realizassem a conversão dos gentios sem antes lhe aplicar os exorcismos (Ribeiro, 2003, p. 79-80). A ação diabólica e o seu

medo faziam parte da própria ação catequética, como afirmou Laura de Mello e Souza (Souza, 1986, p. 25). O diabo atormentava a todos e ninguém estava infenso à sua ação.

Entretanto, a própria Igreja assumia que os exorcismos podiam falhar e estavam fadados a erros, não sendo infalíveis. Se caso falhassem seria ora por pouca fé do sacerdote que estava sendo assistido, ora por não seguirem fielmente os ritos que os manuais exorcistas postulavam. Estes manuais ensinavam como reconhecer um endemoniado e todo o passo a passo necessário a seguir seguido durante os ritos para que ocorra o sucesso do mesmo, seja o interrogatório que o clérigo fazia com sua vítima, seja a endemoniada perceber que algo sobrenatural passava consigo, até as suas vestes usadas durante a cerimônia. Tinham que seguir à risca o que os manuais colocavam, se quisessem o sucesso do exorcismo.

Porém, os exorcistas também cometiam abusos de poder, cobrando por serviços, roubando itens valiosos de suas vítimas – já que se tinha que benzer todos os objetos de uso pessoal dos enfermos e os lugares em que ficavam por mais tempo (Ribeiro, 2003, p. 97), ou até mesmo queimar travesseiros e colchões das vítimas do Maligno –, este clima de rivalidade propiciou aos feiticeiros e curandeiros um espaço de atuação, quando surgiam dúvidas e descrença nos poderes dos membros eclesiásticos. As mulheres eram as maiores vítimas destes péssimos exorcistas que muitas das vezes abusavam delas durante a prática. Elas eram a maior clientela dos exorcistas, já que eram consideradas as presas preferidas do diabo, consentâneo a sua fragilidade. Tinha-se que se tomar extremo cuidado durante estes exorcismo, pois o demônio, artiloso e tentador, “podia pôr tudo a perder, dominando o exorcista e induzindo-o ao pecado da carne” (Ribeiro, 2003, p. 97).

Tratamos agora de como o diabo foi visto pelos dois condenados à justiça secular pelo Santo Ofício Português: Henequim e Carvalho. Henequim via em sua cosmologia que o Diabo era tanto do gênero masculino e feminino. Se encontra essa ideia na sua proposição acerca do sexo dos anjos:

Porque a Scriptura falando da Batalha de São Miguel com o Diabo diz, que o tal Diabo era do genero masculino, porque se explica, e diz, que era Dragão: *Draco*; e falando do Diabo, que tentou a Eva diz, que era do genero feminino; porque se explica pela palavra: *Serpens*, logo há Anjos mãos, machos, e femeas. (ANTT, TSO, IL, proc. 4.864)

Na sua cosmologia, colocava que os anjos foram criados no Paraíso, que fica no centro do Brasil, onde estes foram criados, não sendo no céu como falam as Escrituras, sendo seres

divinos e assexuados, tanto Anjos quanto Demônios. Os anjos para Henequim eram seres inferiores aos homens, já que eles foram formados pelo todo da Terra e os Anjos pertencentes a parte dela, “o todo he mais nobre, e perfeito, que a parte” (ANTT, TSO, IL, proc. 4.864, fl. 51).

Já com relação ao inferno, acreditava que na verdade ele não existiria, pois Deus é muito misericordioso e há de perdoar todos aqueles condenados, até mesmo os demônios, “reconhecendo a Virgem Maria por Divina, logo hão de ser salvos, para cujo fim há de descer aos Infernos a Santíssima Trindade, e os há de trazer consigo, e apagar o fogo infernal”, assim as suas penas do inferno “hão de ter termo, e não hão de ser para sempre” (ANTT, TSO, IL, proc. 4.864, fl. 115). Claramente, Henequim ia contra a ortodoxia católica, e novamente, acreditava que não estava cometendo esse erro, apenas formulando-a para melhor entendimento. Outro caso que também não acreditava que podia haver inferno é Manuel dos Santos (ANTT, TSO, IL, Caderno 104, Livro 296, m0599)²⁵, sofrendo uma denúncia de Sebastião Barbosa, blasfemando não haver inferno e que o maior tormento dos pecadores era nunca poder ver a Deus.

Henequim foi também contra a Divindade de Maria, uma das figuras mais sagradas para os fiéis católicos, duvidando até mesmo dela realmente ser a Mãe de Cristo, declarando que a vulva de Maria “não teve via, ou orifício como a das mais mulheres”, agraciando-a de Virago, transvestindo a imagem da personagem santa em um ser andrógono (Gomes, 1997, p. 97).

Já para Padre Carvalho, a imagem de Lúcifer ser o anjo da guarda de Jesus, acreditando que o Messias não há de ser justo, senão pecador, e que o demônio foi seu anjo da guarda antes mesmo que ele pecasse e fosse destinado ao inferno. Ele acreditava nisso, pois para ele Cristo de fato não cumpriu a sua missão inicialmente a ele predestinada, e por vontade própria, Manuel Lopes assume o seu lugar para cumprir a redenção dos povos.

(...) e que o demônio Lúcifer foi o anjo da guarda de Cristo destinado para esse efeito, antes que o mesmo Lúcifer pecasse. E que porque Cristo não encheria o fim para que fora mandado (como já tem dito) por isso David pede no mesmo Salmo que a empresa de reunir o mundo se passasse para o tal pecador que há de constituir sobre Cristo em as palavras – et episcopátum eius accipiat álter – pedindo também que os crente na lei de Cristo fiquem como órfãos e a Igreja fique viúva (...) E que a outra pessoa para quem se há de transferir o Episcopado é ele declarante, porque dele fala o profeta no dito Salmo, como Deus lho revelou” (ANTT, TSO, IL, proc. 9.255, 1º Maço, fls. 40, 40v)

²⁵ Essa denúncia eu encontrei através do levantamento feito por Maria Leônia e Rafael José acerca dos Cadernos do Promotor. RESENDE, Maria & SOUSA, Rfael. *Em nome do Santo Ofício.*, 2015.

Padre Carvalho se entendia como o próprio Messias, considerando até mesmo o Segundo Jonas – dito isto o título da tese de Adalberto Gonçalves ser *No ventre da baleia*, remetendo a passagem de Jonas e a Baleia –, com sua missão de anunciar aos cristãos e ao Papa, o projeto de conversão dado a ele pelo próprio Deus, e caso houvesse alguma resistência, cairia sobre Roma, e por extensão a Igreja, os castigos divinos com a sua ira (Araújo Júnior, 2006, p. 117-118).

O diabo também para ele era um ser ardiloso, que fazia mil cizânias e descaminhos, acreditando que de fato existe a danação eterna e quem não se compactuasse com o seu projeto messiânico, estaria fadado a ele. O seu grande ponto eram as ideias milenaristas, a redenção messiânica, a expectativa messiânica sobre a espera de uma redenção. Padre Manuel Lopes se via como um profeta na conversão de Roma, a 2ª Nínive, se identificando como o próprio Jonas, anunciando a renovação da cristandade.

Em muitas denúncias e processos, a figura de Jesus Cristo, o Messias, constitui objeto de acusações das mais variadas: o crucifixo com a sua imagem arrastado pela casa do acusado, colocado embaixo de seu colchão, ou mesmo deitado por cima de sua imagem, ou enterrada, ou açoites e urinas. Aparecem ainda denúncias de pessoas que colocaram a imagem do Senhor em uma talha de azeite com o objetivo de o afogar, outros que diziam ser o próprio Cristo, outros duvidando de sua divindade, e mesmo aqueles que desfaziam da imagem de Cristo considerando serem mais divinos que o mesmo. Caso este é o Padre Manoel Lopes de Carvalho, acreditando que Cristo não era o Messias, mas sim o Anticristo, visto que o mesmo não cumpriu a sua missão aqui. Depois, nos cárceres da Inquisição, passou a se considerar o próprio Messias, uma vez que o Messias Cristão. Segundo ele, a messianidade de Jesus rebatia na ideia de colocar uma condição super-humana, o que ele não podia aceitar, já que o Messias haveria de ser um ser humano pecador, ainda que sua missão fosse dada por Deus. Deveria padecer quatro mortes sem que em nenhuma dessas acabassem e vira-se a chamada pedra angular (Araújo Júnior, 2006):

padecido as três mortes [...] e que na quarta e última que ele tiver o há de santificar Deus como o tem prometido pelo profeta Daniel nas palavras [...] e que há de ser passados as sessenta e duas hebdômanas que ainda não estão acabadas, depois das quais não hão de haver mais pecado algum no mundo e que todos hão de habitar em Jerusalém pela qual entende todo o mundo, de que a cidade de Jerusalém há de ser cabeça. (ANTT, TSO, IL, proc. 9.255, 2º Maço, fl. 24)

Aqui, nesta passagem, remete ao milenarismo de Padre Carvalho, onde o mesmo parece remeter ao sonho de Nabucodonosor, desvendo pelo profeta Daniel e os quatro impérios do rei, onde aqui, para Carvalho, seria a do Messias e suas quatro vidas. Para Padre Carvalho, o Quarto Império seria a figura da Igreja, a qual ele denuncia as suas injustiças, o que identifica com a missão do Messias no IV Livro de Esdras (12,32).

Jesus Cristo, o Messias, também foi alvo de muitas interpretações e retaliações, em muitas denúncias sua imagem era rechaçada, o crucifixo com a sua imagem arrastado pela casa, colocado embaixo de colchão deitando por cima dele, enterravam a sua imagem, uns açoitavam ou urinavam em sua imagem, alguns colocando a sua imagem em uma talha de azeite querendo afogar, outros considerando ser o próprio Cristo, outros duvidando de sua divindade, judiavam da imagem de Cristo considerando serem mais divinos que o mesmo (Resende e Sousa, 2015).

Enfim, todas estas questões, Deus, Diabo, Paraíso, Milenarismo, Messianismo, rebatem firmemente em processos inquisitórias, como no caso de Pedro de Rates Henequim e Padre Manuel Lopes de Carvalho. Porém, segundo Pedro Vilas-Boas Tavares é difícil levantar a hipótese de que em alguns momentos de suas vidas, os dois tivessem estabelecido algum tipo de relacionamento, afinal, quase vinte anos depois da morte de Padre Carvalho, Henequim repetia quase por completo a saga do profeta baiano, defendendo proposições muito parecidas e até mesmo idênticas. Ou seja, podemos levantar a hipótese não de que esses personagens se conhecessem e tivessem alguma intimidade, ou fossem amigos, mas que sim faziam parte de uma complexa rede de leitores que estavam lendo as mesmas questões, principalmente com os manuscritos de Vieira que circulavam na colônia durante o século XVII. Estes textos serviram de base para se construir toda uma cosmologia própria, em que teologias marranas de configuração milenarista eram introduzidas no reino e desempenhavam o papel de trazer à tona a ideia escatológica, principalmente em torno desses profetas, anunciadores dos fins dos tempos que de cá saíram rumo à Metrópole para anunciá-las ao Rei, no completo sentido de não só fazer um “favor” ao Rei estando aos seus serviços, como uma “mercê escatológica”, de querer renovar a Cristandade e anunciar a chegada de novos tempos.

Vindas do Brasil, teologias marranas de configuração milenarista pareciam teimar em introduzir-se no reino. Compatibilizando o messianismo judaico e o messianismo cristão, segundo elas, judeus e cristãos novos desempenhariam um papel central e providencial como agentes dos tempos messiânicos então vividos, na passagem para uma nova idade de reunificação geral da humanidade (...) o marranismo português, revigorado nos trópicos, se deixava de novo seduzir pela ideia de domínio universal de D. João V ou de um príncipe da Casa de Bragança (...) A quantidade de cristãos-novos judaizantes processados, nomeadamente da extracção brasileira, permite certamente compreender

que, mesmo em Portugal, e entre cristãos-velhos, se popularizasse e degradasse – com grande sentido oportunístico – um messianismo difuso, de ressaios quinhetistas. (Tavares, 2011, p. 27-28)

CONCLUSÕES FINAIS

O intuito deste trabalho foi trazer à tona alguns casos messiânico-milenaristas ao decorrer da história, principalmente em dois casos muito parecidos: o de Pedro de Rates Henequim e do Padre Manuel Lopes de Carvalho. Não foi um trabalho com uma análise sociológica de ambos, um estudo de casos, mas sim o de analisar em como uma extensa rede de leituras e de profecias foram engatando diversas teses milenaristas e messiânicos durante o passar dos séculos.

Assim como mostrou Delumeau e Minois, a cada século que se passava, a cada clima efervescente, seja ele político, religioso ou econômico, iam surgindo mais e mais profecias, utopias e predições acerca dos fins dos tempos. Bastava qualquer crise que se instalasse para surgir um novo profeta, um novo Messias, um novo Milenarista.

Não coube aqui neste trabalho tratar de cada autor, cada quilianista, cada profeta dos fins dos tempos, como assim os chamo, que vão surgir ao decorrer dos séculos, onde cada um, influenciados por suas leituras de seus antecessores e os acontecimentos de sua época, vão se apropriar e as representar interpretar em torno de suas próprias realidades, sendo fundamental estas as Sagradas Escrituras. O objetivo foi trazer um panorama de obras que circulavam e influenciaram essa rede milenarista que vai percorrer durante toda a história da humanidade, onde essa tensão voltado ao milênio e aos fins dos tempos desempenharam papel importante na história europeia dos séculos XV-XVII (Delumeau, 1997, p. 87), rebatendo também durante o século das Luzes, o século XVIII.

Respondemos à pergunta principal com relação ao que gerou essa pesquisa: o que levava os colonos saírem daqui e ir para o Reino revelar suas ideias escatológicas, se colocando como profetas? A essa se dava primeiramente a se considerarem a serviço do Rei e estavam aqui apenas para achar meios de elevar a glória de Portugal novamente, seja descobrindo ouro e pedras preciosas, seja revelando grandes mistérios que as próprias Sagradas Escrituras não respondiam. Segundo por causa de tantos outros milenaristas e messiânicos que já tinham surgidos e através da apropriação de seus escritos, ou de movimentos, as representaram à sua maneira, em torno de sua própria realidade.

A cada século foram surgindo diversos movimentos, esperas escatológicas, exegeses diversas, sonhos e narrativas proféticas (Lima, 2010), interpretações próprias e singulares, as vezes muito parecidas entre si, já que grande parte dessas obras vão sendo apropriadas novamente, e é aqui que percebemos o tamanho valor e tão rico e vasto é a temática dos movimentos

messiânico-milenaristas. Até os tempos contemporâneos que nos ronda e apresenta-se esta temática com os anunciadores dos fins dos tempos, se colocando como próprios profetas, predizendo o futuro.

Há grupos por exemplo que acreditam que não vai ser tão longo os fins dos tempos e que é mais do que necessário se refugiar ou estocar alimentos, se preparando para crises, podendo ser climáticas, pandemias, eventos catastróficos, uma guerra nuclear, a queda de asteroide. Caso este aconteça na Dakota do Sul, nos Estados Unidos da América, em que há 575 bunkers militares que podem ser reaproveitados e usados como abrigos subterrâneos do mundo, sendo necessário embolsar uma bagatela de 25 mil dólares e pagar anuidades de mil dólares por cerca de 99 anos (BBC, 2017). Há bunkers por exemplo avaliados em mais de 1,3 bilhões (BBC, Lopez, 2024), em que 1% da população mundial, os seja os mais ricos, estão se preparando para o apocalipse (CNNBrasil, Stamp, 2020). Portanto, esse medo constante do apocalipse foi sempre uma aflição e preocupação que assolava o Ocidente, como bem mostrou Jean Delumeau em *História do medo no Ocidente*. O medo do inferno, a visão do paraíso, ambos pontos que sempre instigaram pensamentos e previsões.

Predizer é uma vontade que rebate em todos nós, presentes desde a Antiguidade e ainda se encontra fortemente no tempo-presente, ora, se quando surge uma nova guerra em grandes potências, sempre não se tem a ideia da chegada de uma nova guerra mundial que assolará o mundo, causando terríveis perdas? Temos um certo “apetite” por saber o que nos aguarda no futuro. Quem não gostaria de saber o que lhe aguarda no futuro? As dúvidas e as incertezas sempre aguçam nossa singela e momentânea curiosidade.

Durante séculos utilizamos de diversos meios para termos alguma resposta, seja através de um jogo de cartas com a cartomancia, pela leitura de palma de nossa mão com a quiromancia, a leitura dos astros e interpretações dos cosmos através da astrologia, a interpretação de escritos, de acontecimentos climáticos, de calamidades que assolam o mundo, entre vários outros meios.

Como bem diz Minois, desde a Antiguidade o homem prediz e profetiza, “a história de suas previsões é a história de seus erros e decepções” (Minois, 2016, p. 673). Foram fundamentais para essas análises os conceitos desenvolvidos por Roger Chartier (Chartier, 1990), os de apropriação e representação, este baseado nos escritos de Emile Durkheim e Marcel Mauss, *De quelques formes primitives de classification*, onde através da História Cultural (Burker, 2008), buscou identificar como os diferentes lugares e momentos uma determinada realidade social é construída, pensada. É através do conceito de representação que fornece ao historiador, ferramentas para melhor entender que a realidade, está é sempre construída em razão dos valores e interesses dos grupos que as forjam. Os próprios messiânicos-milenaristas se apropriavam de

suas leituras e sua própria realidade para construir suas próprias visões de mundo, visão da realidade e do contexto em que viviam, para criar uma própria realidade para atender as suas demandas e responder suas aflições, além de servirem de pano de fundo para os eventos escatológicos.

A cada momento um Messias era designado como o redentor, como aquele enviado por Deus para cumprir com os planos divinos e anunciar o fim dos tempos, a chegada final. Um novo movimento milenarista surgia, personagens e visões místicas apareciam e iam se reformulando, acrescentando cada vez mais nomes, imperadores, anúncios, críticas à Igreja, tentando cada vez mais influenciar e convencer pessoas ao seu redor, intrinsecamente os mais encarecidos e abandonados socioeconomicamente, para assim conseguir alcançar seus objetivos de concepção de mundo.

Diversas foram as datas colocadas para o fim do mundo, seja o ano 1000, 1420, 1666, 2000, ou vários outros que remetiam ora a uma data próxima de seu movimento milenarista erguido, ou escrito, mostrando que não se demorava para o fim dos tempos, ora com datas longínquas as suas, profetizando para o futuro, mostrando o tão rico e vasto são essas temáticas. Seria audacioso e um trabalho de vida, como foi de Jean Delumeau, tratar de cada um desses movimentos, de cada um de seus autores, personagens, contexto histórico e que fins levaram. Cabe ressaltar que muitos destes rebatiam sempre nas mesmas questões: uma crise irá se estabelecer antes dos fins dos tempos, antes do Juízo Final, e cabe a cada um destes vestirem o “manto de profetas” e anunciaram os fins dos tempos para toda uma população. Este fascínio pelo fim dos tempos fez com que modificassem e moldassem políticas, inspirassem rebeliões, motins, revoltas e fosse de fato um papel crucial na forma de como as pessoas de certa época entendiam a questão da religiosidade e da atuação do poder divino.

É hora de anunciar que é chegado uma nova Monarquia Universal; é chegado um Desejado; é chegado um Quinto Império; é chegado um novo Messias; é chegado um novo Profeta; é chegado os mil anos de felicidade; o jardim das delícias já está a nossa porta; é chegado o tão aguardado por muitos durante séculos e séculos: os fins dos tempos.

FONTES

1. FONTES PRIMÁRIAS

MANUSCRITAS (<http://digitarq.arquivos.pt/>)

ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO (ANTT: LISBOA, PORTUGAL).

1. LISBOA

PT/TT/TSO-IL/028/01664 – Padre Antônio Vieira

PT/TT/TSO-IL/028/04864 – Pedro de Rates Henequim

PT/TT/TSO-IL/028/09255 – Padre Manoel Lopes de Carvalho

PT/TT/TSO-IL/028/CX1611/15520 – Denúncia contra Pedro de Rates Henequim

PT/TT/TSO-IL/030/0292 – 99º Caderno do Promotor

PT/TT/TSO-IL/028/00557 – Joana da Cruz

PT/TT/TSO-IL/028/04564 – Luzia de Jesus

PT/TT/TSO-IL/028/07197 – Processo de Gonçalo Annes Bandarra

PT/TT/TSO-IL/028/11213 - Processo de Simião de Oliveira e Sousa

PT/TT/TSO-IL/028/08475 – Processo de Álvaro Velho Barreto

BIBLIOGRAFIA

2.1 OBRAS DE REFERÊNCIA

AS GUERRAS da conquista. In: GUERRAS do Brasil.Doc. Direção de Luís Bolognesi. São Paulo: Netflix, 2018 (26 min.).

BÍBLIA. Português. Bíblia Sagrada: tradução e edição autorizada da Bíblia Reina-Valera 1997 (RVR97) / [traduzido pela comissão de tradução da Unipro/ Talagarça]. 1ª. Edição. 1ª impressão. Rio de Janeiro: Unipro Editoria, 2009.

BNF: Le mystère de la Passion [Texte imprimé] / d'Arnoul Greban ; publié d'après les manuscrits de Paris, avec une introduction et un glossaire, par Gaston Paris et Gaston Raynaud. Paris: F. Vieweg, Librair – Éditeur, 1878, vol. 1.

(BNP): BRANDÃO, Antonio. *Terceira parte da Monarchia lusitana*: que contem a historia de Portugal desde Conde Dom Henrique, até todo o reinado delRey Dom Afonso Henriques. Dedicada ao Catholico Rey Dom Felipe terceiro de Portugal, & quarto de Castella nosso Senhor -

Impressa em Lisboa em o Mosteiro de S. Bernardo por Pedro Craesbeck, Anno 1632, f. 128b. Disponível em: <https://permalinkbnd.bnportugal.gov.pt/viewer/90461/?offset=9#page=5&viewer=picture&o=share&n=0&q=>.

Código Philippino, ou, Ordenações e leis do Reino de Portugal : recopiladas por mandado d'El-Rey D. Philippe I, Livro V – p. 1147. As *Ordenações filipinas*, do Primeiro Livro ao Quinto Livro, podem ser encontradas no portal do Senado Federal, na seção 4. Obras Raras, na coleção de Livros Raros. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/242733>. Acesso: 20 de nov. 2023.

Constituição do Papa Pio V contra os que ofendem o Estado, negócios e pessoas do Santo Officio da Inquisição. [Manuscrito]. Traslado por Simão Lopes e consertado por Manuel da Silva em Lisboa (1618). Encontra-se uma cópia manuscrita no acervo da Biblioteca Nacional Digital (BND), Brasil, disponível em: <https://acervobndigital.bn.gov.br/sophia/index.html>, acesso em 20 fev. 2024.

LOPEZ, Daniel. *Por que poderosos do mundo estão gastando bilhões construindo bunkers?*. IN: *Gazeta do Povo*. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vozes/daniel-lopez/por-que-poderosos-do-mundo-estao-gastando-bilhoes-construindo-bunkers/>.

Matéria da BBC: *Os abrigos para o fim do mundo construídos para os super-ricos*. 1 fev. 2017. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-38809611>.

Ordenações do Senhor Rey D. Manuel, Coimbra: Real Imprensa da Universidade de Coimbra, 1797. As *Ordenações manuelinas*, do volume 1 ao volume 5, podem ser encontradas na Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados, na seção de Obras Raras na subcoleções Livros Raros. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/5>. Acesso: 20 de nov. 2023.

REGIMENTO do Santo Officio da Inquisição dos reynos de Portugal: ordenado por mandado do Illmo & Revmo. Snor Bispo Dom Francisco de Castro, Inquisidor Geral do 16 Conselho d'Estado de S. Magde. Lisboa: Manoel da Sylva, Tit. XVI, 1640.

Regimento de 1640, Livro 1, Dos ministros e oficiais do Santo Officio e das cousas que nele há de haver, Título 1, Do número, qualidades e obrigações dos ministros e oficiais da Inquisição, § 7, Encomenda-se o segredo. IN: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, a. 157, nº. 392, jul. /set., 1996.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

2.1 OBRAS DE REFERÊNCIA

2.2. ARTIGOS, DISSERTAÇÕES, TESES E LIVROS

AGOSTINHO. Santo. *A cidade de Deus*: volume III (Livro XVI a XXII). Tradução, prefacia, nota bibliográfica e transcrições de J. Dias Pereira. 2 ed., Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2000.

_____. *Confissões de Santo Agostino*. Digitação: Lucia Maria Csernik, 2007.

ALMEIDA JÚNIOR, Jair de. *Sementes da esperança: floresce a “santa religião” em solo catarinense*. Dissertação (Mestrado), 2009.

ALMEIDA, Moisés Diniz de. *Para que não haja novos Canudos: a imprensa de Pernambuco e suas narrativas sobre o Contestado, Caldeirão e Pau de Colher*. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco, 2022.

ALVARO, Bruno Gonçalves. *Enfrentamento e Negociações: considerações sobre as revoltas sociais e a aristocracia senhorial na Idade Média*. In: *ANPUH – Encontro Estadual de História: História e movimentos sociais*, 2018, pp. 1-10.

AMORIM, Maria Adelina. *A formação dos franciscanos no Brasil colônia à luz dos textos legais*. Lusitania Sacra, Lisboa, 2ª série, n. 11, 1999, pp. 361-377.

_____. *A missão franciscana no estado do Grão-Pará e Maranhão (1622- 1750): agentes, estruturas e dinâmicas*. Tese (Doutorado) – Universidade de Lisboa: Lisboa, 2011.

ANASTASIA, Carla Maria Junho. *Vassalos rebeldes: violência coletiva nas Minas na primeira metade do Século XVIII*. 2. ed. Belo Horizonte: C/Arte, 2012.

ANDRADE, Francisco Eduardo de. *A invenção das Minas Gerais: empresas, descobrimentos e entradas nos sertões do ouro (1680-1822)*. Tese (doutorado) – Universidade de São Paulo, 2002.

ANCHIETA, Pe. José de. *Cartas, informações, fragmentos históricos e sermões do Padre Joseph de Anchieta, S. J. (1554-1594)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1933.

ARAUJO, Wilyssys Wolfgang Reis Dias. *O apagamento histórico da Guerra do Pau de Colher (Bahia, 1932-1938)*. Tese (Doutorado em Educação, Arte e História da Cultura) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2023.

ASSIS, Ângelo Adriano Faria de. *Inquisição, religiosidade e transformações culturais: a sinagoga das mulheres e a sobrevivência do judaísmo feminino no Brasil colonial – Nordeste, séculos XVI-XVII*. IN: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 22, nº 43, 2002, pp. 47-66.

_____. & VAINFAS, Ronaldo (Org.). *Ossos queimados: uma octogonária do Brasil penitenciada em Lisboa: denúncias, confissões e peças fundamentais do processo contra Ana Rodrigues*. Rio de Janeiro: Editora Proprietas, 2022.

ASSIS, Frederico Souza de Queiroz. *Para Além do Cachimbo de Magritte: Messianismo e Utopia na Construção da Figura do Subcomandante Marcos*. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade de São Paulo, 2013.

AZEVEDO, João Lúcio de. *A Evolução do Sebastianismo*. Lisboa: Presença, 1958

_____. *História de Antônio Vieira*. São Paulo: Alameda, 2008, tomo I e tomo II.

BAIÃO, António. *A Inquisição em Goa: Tentativa de história da sua origem, estabelecimento, evolução e extinção*. Lisboa: Academia das Ciências, 1945.

BARROS, Carlos. *Historia de los Movimientos Sociales: mentalidad justiciera de los irmandiños, siglo XV*, Madrid, Siglo XXI de España, 1990.

_____. La Mentalidade Justiceira em las Revueltas Sociales de la Edad Media y Moderna. Revista: *Mentalities/Mentalités*, vol. 17, ed. 1, 2022, pp. 32-44

BETHENCOURT, Francisco. *História das Inquisições – Portugal, Espanha e Itália – Séculos XV-XIX*. São Paulo: Companhia das Letras: 2000.

_____. Inquisição e controle social. In: Revista História crítica, vol. 14, 1987.

BINGEN, Santa Hildegarda. *Liber Divinorum Operum*. Libro de Las Obras Divinas. Traducción del latín y notas: Rafael Renedo, mayo 2007. Disponível em: http://www.hildegardiana.es/5pdf/libro_obras_divinas.pdf.

BLOCH, Marc. *Os reis taumaturgos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

BOSCHI, Caio César. As Visitas Diocesanas e a Inquisição na Colônia. Comunicação apresentada ao I Congresso Luso-Brasileiro sobre a Inquisição, realizado em Lisboa, entre 17 e 20 de fevereiro de 1987. In: *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 7, nº 14, pp. 151-184, mar./ago. 1987.

_____. *Os Leigos e o Poder: Irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais*. São Paulo: Ática, 1986.

BORGES, Célia A.R. A circulação e leitura das obras de Frei Luís de Granada nos séculos XVI e XVII na Península Ibérica. *Itinerante. Revista de Historia y Religión*, nº 1, 2011, pp.77-90.

BOXER, Charles. *A Igreja Militante e a Expansão Ibérica: 1440-1770*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007

_____. *The Golden Age of Brazil, 1695-1750* Berkeley e Los Angeles, University of California Press, 1962

BRAUDEL, Fernand. *Escritos sobre a história*. 2ª ed. São Paulo: Perspectiva, 1992

BRITO, Ênio José da Costa & TENÓRIO, Waldecy. *Milenarismos e messianismos ontem e hoje*. São Paulo: Edições Loyola, 2001.

BRITTO, Rossana Gomes. *A saga de Pero do Campo Tourinho: o primeiro processo da inquisição no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2000

BURKE, Peter. *Cultura popular na Idade Moderna: Europa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

_____. *O que é história cultural? 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.*

CABRAL, Jéssika de Souza. Onde mora a culpa: a residência e o fluxo dos perseguidos na segunda visitaç o do Santo Of cio   Bahia (1618). IN: *Revista de Hist ria Regional* (1), pp. 255-283, 2021. Dispon vel em: <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/rhr>. Acesso: 21 de fev. 2023.

COHN, Norman. *Na senda do mil nio: milenaristas revolucion rios e anarquistas m sticos da Idade M dia*. Lisboa: Editorial Presen a, 1981, p. 11.

CALAINHO, Daniela. O Brasil e o Tribunal do Santo Of cio portugu s: r us, cartas e agentes em circula o no mundo atl ntico. IN: *Revista Tempo*, Niter i, vol. 28, n. 2, mai.-ago., pp. 225-244, 2022.

_____. *Agentes da f : familiares da Inquisi o portuguesa no Brasil colonial*. Florian polis: Edusc, 2006.

CANCELA, Francisco. De volta ao tema da primeira pris o da Inquisi o no Brasil: balan o historiogr fico e novos olhares sobre a experi ncia de Pero do Campo Tourinho. *Revista Pindorama*, v. 1, p. 1-20, 2010.

CAM ES, Lu s Vaz de. *Os Lus adas*: Edi o comentada. Rio de Janeiro: Biblioteca do Ex rcito, 1980.

COSTA, Ricardo da. Revoltas camponesas na Idade M dia. 1358: a viol ncia da Jacquerie na vis o de Jean Froissart (1337-1405). In: CHEVITARESE, Andr  (org.). *O campesinato na Hist ria*. Rio de Janeiro: Relume Dumar  / FAPERJ, 2002, p. 97-115.

CARVALHO, R mulo de. *As interpreta es dadas, na  poca,  s causas do terramoto de 1 de novamebnto*. BNP: Estudo do autor, 2006.

CAVALCANTI, Andr  Carlos; J COME, Afr nio Carneiro. Da pedagogia do medo   Inquisi o Esclarecida: o Direito Inquisitorial nos Regimentos de 1640 e de 1774. IN: *Revista de Teologia e Ci ncias da Religi o da UNICAP/PE* – v.1. n.1, dez. 2012, p. 105-122.

CAVALCANTE, Stefanie Rodrigues de Castro. O mito do “Imperador dos  ltimos Dias” no Pseudo-Met dio em uma analogia com os or culos sibilinos. *Revista Eletr nica Oracula*: Universidade Metodista de S o Paulo, 2009, p. 139-149.

CHARTIER, Roger. *A Hist ria Cultural: Entre Pr ticas e Representa es*. Lisboa, Difel, 1990.

_____. *A ordem dos livros: leitores, autores e bibliotecas na Europa entre os s culos XIV e XVIII*. Trad. Mary Del Priore. Bras lia: Editora Universidade de Bras lia, 2ª ed., 1998.

COELHO, Ant nio Borges. *Inquisi o de  vora. 1533-1668*. Lisboa: Editorial Caminho, 2002.

COELHO, Helena da Cruz. *Clivagens e Equil brio da Sociedade Portuguesa Quatrocentista*. IN: *Tempo*, Rio de Janeiro, vol. 3, n.5, 1998, pp. 121-145.

COHN, Norman. *Cosmos, caos e o mundo que virá: as origens das crenças no Apocalipse*. Trad. Claudio Marcondes. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

_____. *Na senda do milênio: milenaristas revolucionários e anarquistas místicos da Idade Média*. Lisboa: Editorial Presença, 1981.

CUNHA, Euclides da. *Os Sertões: campanha de Canudos*. Rio de Janeiro: Edições de Ouro, 1966.

D'ABBEVILLE, Claude. *História da missão dos padres capuchinhos na ilha do Maranhão e terras circunvizinhas*. Tradução de Sergio Milliet. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2008

DAVIDSON, N. S. *A Contra-Reforma*. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

DELUMEAU, Jean. *História do medo no Ocidente: 1300-1800 uma cidade sitiada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

_____. *Le catholicisme entre Luther et Voltaire*. Paris: Presses Universitaires de France, 1971, p. 290-292.

_____. *Mil anos de felicidade: uma história do paraíso*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

_____. *O mistério Campanella: a vida de um dos maiores filósofos da Renascença*. Trad. Idalina Lopes. São Paulo: Madras, 2011.

_____. *O Pecado e o Medo: a culpabilização no ocidente (séculos 13-18)*. São Paulo: EDUSC, 2003.

_____. *O que sobrou do paraíso?* São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

_____. *Uma História do Paraíso: o Jardim das Delícias*, trad. Teresa Perez, Ter-ramar, Lisboa, 1994.

DE MENEZES, Celso Vianna Bezerra. *Religiões e práticas religiosas na região do Contestado (SC): os herdeiros de um mundo reencantado*. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, 2009.

DESROCHE, Henri. *Dicionário de messianismo e milenarismo*. São Bernardo do Campo: Universidade Metodista de São Paulo, 2000.

DIAS, Carlos Malheiro. *História da Colonização Portuguesa do Brasil. Segunda Parte: A Colonização*, vol. III: A idade média brasileira (1521-1580), Porto: Litografia Nacional, 1924.

DIAS, Leticia Maia. *Um bigamo nas Minas Gerais: casamento, religiosidade e sociedade no século XVIII*. Dissertação (Mestrado em História Moderna) – Escola de Ciências Sociais, Departamento de História, Universidade de Évora, 2020.

DOBRORUKA, Vicente. *História e milenarismo: ensaios sobre tempo, história e o Milênio*. Brasília: Editora UNB, 2004.

ENNES, Ernesto. *Dois paulistas insignes*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1944.

EYMERICH, Nicolau. *Directorium Inquisitorum: Manual dos Inquisidores: Escrito por Nicolau Eymerich em 1376, revisto e ampliado por Francisco de La Peña em 1578*. Rio de Janeiro: Rosa dos Ventos, Brasília: Fundação Universidade de Brasília, 1993.

FARIA, Patrícia de Souza. *O Tribunal da Inquisição de Goa através dos manuscritos da Biblioteca Nacional*. Site da Biblioteca Nacional Digital, 12 mar. 2014. Disponível em: <https://bndigital.bn.gov.br/artigos/o-tribunal-da-inquisicao-de-go-a-traves-dos-manuscritos-da-biblioteca-nacional/>. Acesso em: 24 fev. 2024.

FEITLER, Bruno. A ação da inquisição no Brasil: uma tentativa de análise. In: FURTADO, Júnia Ferreira; RESENDE, Maria Leônia Chaves de (Org.). *Travessias Inquisitoriais das Minas Gerais aos cárceres do Santo Ofício: diálogos e trânsitos religiosos no império luso-brasileiro (sécs. XVI-XVIII)*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2013.

_____. O catolicismo como ideal: produção literária antijudaica no mundo português da Idade Moderna. IN: *Revista Novos Estudos*: CEBRAP. São Paulo, n.72, 2005, pp. 137-158.

FEITLER, Bruno. A ação da inquisição no Brasil: uma tentativa de análise. In: FURTADO, Júnia Ferreira; RESENDE, Maria Leônia Chaves de (Org.). *Travessias Inquisitoriais das Minas Gerais aos cárceres do Santo Ofício: diálogos e trânsitos religiosos no império luso-brasileiro (sécs. XVI-XVIII)*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2013.

FELIPE, Cleber Vinicius do Amaral. Teodoro de Almeida e a “história” do terremoto de 1755. *Revista Letras*, 1 (65), pp. 41-57, 2022.

FERNANDES, Alécio Nunes. *A defesa dos réus: processos judiciais e práticas de justiça da Primeira Visitação do Santo Ofício ao Brasil (1591-1595)*. Tese (doutorado) – Universidade de Brasília: Brasília, 2020.

_____. *Dos Manuais e Regimentos do Santo Ofício Português: A longa duração de uma justiça que criminalizava o pecado (séc. XIV-XVIII)*. 2011. 149 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de História, Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

_____. Sociedade corporativa, justiça e poder: o Directorium Inquisitorium (séc. XIV – XVI). IN: *ANPUH – XXV Simpósio Nacional de História*, Fortaleza, pp.1-9, 2009.

FERNANDES, Neusa. *A Inquisição em Minas Gerais: processos singulares, volume 2*. 1. Ed. Rio de Janeiro: Mauad X, 2016.

FERRAZ, S. Fernando Pessoa – Imperador do Quinto Império Cultural. *Polifonia, [S. l.]*, v. 2, n. 02, 1995. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/polifonia/article/view/1186>.

FRANCO, José Eduardo & CALAFATE, Pedro. *Obra completa Padre António Vieira – Coleção 30 volumes*. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

GARCEZ, Maria Helena Nery. Do Desconcerto e do Concerto do Mundo em Mensagem. In: *Trilhas em Fernando Pessoa e Mário de Sá-Carneiro: coletâneas de artigos e ensaios*. São Paulo: EdUSP, 1989, pp. 89-107.

GERSON, Stéphane. *Nostradamus: como um obscuro médico e astrólogo da renascença se tornou o moderno profeta do Apocalipse*. São Paulo: Seoman, 2014.

GEVEHR, Daniel Luciano. *Pelos caminhos de Jacobina: memórias e sentimentos (res)significados*. Tese (Doutorado) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2007.

GINZBURG, Carlo. O inquisidor como antropólogo. *Revista Brasileira de História: América Américas*. São Paulo: ANPUH/Marco Zero, 1991, vol. 11, nº 21, p. 09-20.

_____. *O queijo e os vermes – O cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

GODOY, Marcio Honorio de. O Desejado e o Encoberto: potências de movimento de um mito andarilho. N: PEREIRA, João Baptista Borges; Queiroz, Renato da Silva (ORGs). *Messianismo e milenarismo no Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2015, p. 28.

GOMES, Augusto Ferreira. *Quinto Império*. Parceria António Maria Pereira, Lisboa, 1934.

GOMES, Plínio Freire. *Um Herege vai ao Paraíso – Cosmologia de um ex-colono condenado pela Inquisição (1680-1744)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

GRANADA, Frei Luis. *Guia de Pecadores. A Riqueza das Virtude e o Caminho Para Alcançá-la*. Rio de Janeiro: Thomas Nelson Brasil, 2008.

GREEN, Toby. *Inquisição: O Reinado do medo*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2011

HERMANN, Jacqueline. Dom Sebastião e a cidade do paraíso terrestre: um estudo sobre o movimento da Serra do Rodeador, Pernambuco, primeira metade do século XIX. IN: MUSUMECI, Leonarda (Org.). *Antes do fim do mundo: milenarismos e messianismos no Brasil e na Argentina*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2004

_____. *No Reino do Desejado: a construção do sebastianismo em Portugal (séculos XV e XVII)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

HILL, Christopher. *O mundo de ponta-cabeça: ideias radicais durante a revolução inglesa de 1640*. Tradução, apresentação e notas de Renato Janine Ribeiro. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

HORCH, Rosemarie Erika (Org.). *Sermões impressos dos autos da fé*. Bibliografia. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1969.

HOLANDA, Sérgio Buarque de, 1902-1982. *Visão do Paraíso: os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

JÁCOME, Afrânio Carneiro. VIII – Atualidade de Sonia Siqueira frente a historiografia da Inquisição. In: CAVALCANTI, André Carlos; CAVALCANTI, Ana Paula; CARMONA, Raquel Miranda (Orgs.). *História das religiões: Inquisições, intolerância religiosa e historiografia*. João Pessoa: Editoria UFPB, 2018.

JÚNIOR, Adalberto Gonçalves Araújo. *No ventre da baleia: o mundo de um padre judaizante no século XVIII*. Tese (doutorado) – Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo: 2006.

JÚNIOR, Augusto Lima. A grande invasão das Minas Gerais. *Congresso do mundo português: publicações*. Lisboa: Comissão Executiva dos Centenários, 1940, p. 390. Disponível na Biblioteca Nacional de Portugal: <https://purl.pt/23103>.

KOPP, Maria da Glória Lopes. *A chave do céu e a porta do inferno: os monges barbudos de Soledade e Sobradinho*. Dissertação (Mestrado) – Univerisade Católica do Rio Grande do Sul, 2014.

_____. *A floresta, o curandeiro, o juiz e o capitalista: resistência mestiça em Soledade e Sobradinho*. Tese (Doutorado) – Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2019.

LAPA, José Roberto do Amaral (ed). *Livro da Visitação do Santo Ofício da Inquisição do estado do Grão-Pará (1763-1769)*. Petrópolis: Vozes, 1978.

Le Chevalier d'Oliveyra. *Discours Pathétique au sujet des calamites presentes, arrivées em Portugal*. Coimbra, 1992.

LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (Orgs.). *Dicionário analítico do Ocidente Medieval*. São Paulo: Editora Unesp, 2017.

LENOCI, Liana Bertoldi & LORUSSO, Rosa. El movimiento y la iconografía de los Flagelantes em Italia. Actas: *IV Congresso Internacional de Hermandades y Confradías de la Vera Cruz*, 2009, pp. 417-436.

LIMA, Lana Lage da Gama. *A confissão pelo avesso: sacramento da penitência e assédio sexual a mulheres no Brasil setecentista*. Niterói, Rio de Janeiro: Editora Prorietas, 2022.

_____. O Tribunal do Santo Ofício da Inquisição: o suspeito é o culpado. IN: *Revista de Sociologia e Política*, nº 13: 17-21, nov. 1999.

LIMA, Luís Filipe Silvério. *O Império dos Sonhos: narrativas proféticas, sebastianismo & mesianismo brigantino*. São Paulo: Alameda, 2010.

LIPINER, Elias. *O sapateiro de Trancoso e o alfaiate de Sétubal*. Rio de Janeiro: Imago Ed., 1993.

LOPEZ, Luiz Roberto. *História da Inquisição*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1993.

LUBAC, Henri. *La postérité spirituelle de Joachim de Flore*. Paris: Lethielleux, 1978.

MACEDO, José Rivair. Um grupo em busca de perfeição espiritual: os cátaros na França medieval. In: Ruy de Oliveira ANDRADE FILHO (Org.) *Relações de poder, educação e cultura na Antiguidade e na Idade Média: estudos em homenagem ao Professor Daniel Valle Ribeiro*. Santana de Parnaíba, SP: Editora Solis, 2005.

MACHADO, Paulo Pinheiro. *Canudos do sul*. In: COSTA, Cristiane. *Nossa história. Fé e luta movimentos messiânicos que incendiaram o Brasil*. São Paulo: Editora Vera Cruz, 2006.

MADUREIRA, J. M. de. *A liberdade e seus resultados*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1927; Vol. 1.

MAGALHÃES, Leandro Henrique. *Bandarra, sapateiro de Trancoso: suas trovas e sua época*. Curitiba: Appris, 2014.

MANGUEIRA, Davidson Belo. *O Santo que pecou e a chuva que não veio: Uma análise socioantropológica do movimento messiânico-milenarista, Borboletas Azuis*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Paraíba, 2014.

MARTINS, Cláudia Mentz. *Em busca de um paraíso: o messianismo em La guerra del fin del mundo e Videiras de cristal*. Dissertação (Mestrado) – Pontífica Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1998.

_____. Os fiéis armados de Jacobina. In: COSTA, CRISTIANE. *Nossa história. Fé e luta movimentos messiânicos que incendiaram o Brasil*. São Paulo: Editora Vera Cruz. Ano 03, Número 30, Abril de 2006, pp. 30-34.

MARTÍNEZ, Carlos de Ayala. Sentimiento apocalíptico y movimiento cruzado. *Revista Temas Medievales*, Buenos Aires, vol. 24, n. 1, 2016, pp. 25-43.

MARCOCCI, Giuseppe; PAIVA, José Pedro. *História da Inquisição Portuguesa 1536-1821*. Lisboa: Esfera dos Livros, 2013.

MATTOS, Yllan de. *A Inquisição contestada: críticos e críticas ao Santo Ofício português (1605-1681)*. Rio de Janeiro: Mauad, 2014.

_____. *A última inquisição: os meios de ação e funcionamento do Santo Ofício no Grão-Pará pombalino (1750-1774)*. Jundiá: Paco Editorial, 2012.

_____. *Notícias recônditas*. Niterói, Rio de Janeiro: Editora Proprietas, 2022.

MEGANI, Ana Paula Torres. *O Jovem Rei Encantado: expectativas do Messianismo Régio em Portugal, séculos XII a XVI*. São Paulo: Hucitec, 2003.

MEA, Elvira Cunha de Azevedo. Inquisição e Minoria Judaica (séculos XVI-XVII). IN: BARROS, Maria Filomena Lopes de & MONTALVO, José Ramón Hinojosa (Orgs.). *Minorias étnico-religiosas na Península Ibérica: período medieval e moderno*. Évora: Colibri. 2006, pp. 381-395.

MEGIANI, Ana Paula Torres. *O jovem Rei Encantado: Expectativa do Messianismo Régio em Portugal, séculos XIII a XVI*. São Paulo: Hucitec, 2003.

MENDONÇA, Heitor Furtado de. *Primeira Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil, 1591-1592*. Série Eduardo Prado. Para se conhecer melhor o Brasil. São Paulo, 1922.

MINOIS, Georges. *História do futuro: dos profetas à prospectiva*. São Paulo: Editora Unesp, 2016.

MIRANDA, Valtair Afonso. *Milenarismos antigos e medievais: entre mártires e monges*. Fonte Editorial, São Paulo, 2024.

MOISÉS, Carlos Felipe. Introdução à edição de bolso. IN: PESSOA, Fernando. *Mensagem*. 3º ed., Rio de Janeiro: BestBolso, 2019.

MONTEIRO, Duglas Teixeira. *Os errantes do Novo Século: um estudo sobre o surto milenarista do Contestado*. São Paulo: Livraria Duas Cidades, 1974.

MORGANTI, Bento. Verdade vindicada, ou resposta a uma carta escripta de Coimbra, em que se dá noticia do lamentavel successo de Lisboa, no dia 1º de novembro de 1755, Lisboa, 1756.

_____. Um confronto entre juazeiro, Canudos e Contestado. In: BORIS, Fausto (dir.). *História geral da civilização. Tomo III – O Brasil Republicano – 2º volume: sociedade e Instituições – 1889-1930*. Rio de Janeiro e São Paulo: DIFEL, 1977.

MONIZ, Edmundo. *A Guerra Social de Canudos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

MOTT, Luiz. O Santo Ofício na capitania do Espírito Santo. *Dimensões - Revista de história da UFES*, Vitória, n. 11, p. 63-98, 2000.

_____. *Rosa Egipciaca – uma africana no Brasil*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1993.

MUSUMECI, Leonarda. *Antes do fim do mundo: milenarismos e messianismo no Brasil e na Argentina*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2004.

NATÁRIO, Maria Celeste. A metafísica da saudade. IN: *ÁGORA – Papeles de Filosofia – 2013*, vol. 32/1, pp. 85-93.

NOVAIS, Fernando A. *Estrutura e dinâmica do Antigo Sistema Colonial (séculos XVI-XVIII)*. São Paulo: CEBRAP, 1974.

_____. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1980.

NOVINSKY, Anita Waingort. *A Inquisição*. 2ª edição. São Paulo: Brasiliense, 1983.

_____. *A luta inglória do Padre Antônio Vieira e outros estudos*. São Paulo: LVM Editora, 2021.

_____. *Cristãos novos na Bahia: Inquisição*. 2.ed. São Paulo: Perspectiva, 2013.

_____. *Inquisição: Prisioneiros do Brasil, Séculos XVI a XIX*. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2009.

_____. *Inquisição: rol dos culpados – fontes para a história do Brasil (século XVIII)*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1992.

_____.; LEVY, Daniela; RIBEIRO, Eneida; GORENSTEIN, Lina. *Os judeus que construíram o Brasil: Fontes inéditas para uma nova visão da história*. São Paulo: Planeta do Brasil, 2015.

_____. *Viver nos tempos da Inquisição*. São Paulo: Perspectiva, 2017.

OLIVAL, Fernanda. “Rigor e interesses: os estatutos de limpeza de sangue em Portugal”. *Cadernos de Estudos Sefarditas*, Lisboa, n. 4, pp. 151-182, 2004.

OLIVEIRA, Daniela Barbosa de. *Entre o Cão e o Cordeiro: A Guerra do Fim do Mundo Carnavaliza os Fanatismos de Canudos*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Juiz de Fora, 2012.

PAIVA, José Pedro. O Estado na Igreja e a Igreja no Estado: contaminações, dependências e dissidência entre o Estado e a Igreja em Portugal (1495-1640). *Revista Portuguesa de História*, XL, pp. 383-397, 2008-2009.

PALOMO, Federico. «Disciplina christiana»: Apuntes historiográficos en torno a la disciplina y el disciplinamiento social como categorías de la historia religiosa de la alta edad moderna. *Cuadernos de Historia Moderna*, Universidad Complutense, Madrid, n. 18, 1997.

PESSOA, FERNANDO. Prefácio [a Quinto Império, de Augusto Ferreira Gomes]. Disponível no Arquivo Pessoa, em: <http://arquivopessoa.net/textos/984>.

PESSOA, Fernando. *Carta a Adolfo Casais Monteiro* - 13 jan. 1935. Essa carta encontra-se disponível no site do Arquivo Pessoa, disponível em: <http://arquivopessoa.net/textos/3007>.

_____. *Mensagem*. 3º ed., Rio de Janeiro: BestBolso, 2019.

PEREIRA, Diogo Tomaz. *Falas Nefandas: Inquisição, blasfêmias e proposições heréticas no Brasil colonial (XVI-XVIII)*. Dissertação (Mestrado Acadêmico) – Universidade Federal de Juiz de Fora: Juiz de Fora, 2017.

PEREIRA, João Baptista Borges; Queiroz, Renato da Silva (ORGs). *Messianismo e milenarismo no Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2015.

PERNIDJI, Joseph Eskenazi. *Das fogueiras da Inquisição às terras do Brasil: a viagem de 500 anos de uma família judia*. Rio de Janeiro: Imago Editora, 2002.

PIERONI, Geraldo; MARTINS, Alexandre; SABEH, Luiz. *Boca Maldita: Blasfêmias e sacrilégios em Portugal e no Brasil nos tempos da Inquisição*. Jundiaí, Paco Editorial, 2012.

_____. *Os Excluídos do Reino – Inquisição Portuguesa e o degredo para o Brasil colônia*. Brasília: Ed. UnB, 2000.

PIRON, Sylvain. "L'Ecclésiologie franciscaine de Jean de Roquetaillade: À propos d'une édition récente." *Franciscan Studies*, vol. 65, 2007, p. 281-294.

PRADO JR. Caio. *Formação do Brasil contemporâneo: colônia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

PRIORE, Mary Del. *História da gente brasileira: volume I: colônia*. Rio de Janeiro: LeYa, 2016.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. *O messianismo no Brasil e no mundo*. 3ª ed., São Paulo: Editora Alfa-Omega, 2003.

QUEIROZ, Renato da Silva. *A caminho do paraíso, o surto Messiânico-Milenarista do Catulé*. Volume 6. São Paulo: FFLCH/USP-CER, 1995.

RAMOS, Eduardo Pascual. Consideraciones sobre la revuelta foránea de Mallorca (1450-1452) y las insurrecciones campesinas em la Península durante la segunda mitad del siglo XV. *Revista: Mayurqa*, 2002, vol. 27, pp. 271-28

RESENDE, Maria Leônia Chaves de.; SOUSA, Rafael José de. *Em nome do Santo Ofício: cartografia da inquisição nas Minas Gerais*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2015.

_____. Por temer o Santo Ofício: as denúncias de Minas Gerais no Tribunal da Inquisição (século XVIII). *Revista Varia Historia*, Belo Horizonte, vol. 32, n. 58, jan./abr. 2016.

REGO, José Lins do. *Pedra Bonita*. 2ed. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1939.

RIBEIRO, Darcy. *O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2º ed., 1995.

RIBEIRO, Márcia Moisés. *Exorcistas e demônios: demonologia e exorcismos no mundo luso-brasileiro, século XVIII*. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

ROCHA, Daniel. *Fim dos tempos nos Estados Unidos: escatologia, fundamentalismo religioso e identidade nacional em Hal Lindsey e Tim LaHaye (1970- 1980)*. Tese (doutorado). Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2017.

RODRIGUES, Aldair Carlos. Honra e estatutos de limpeza de sangue no Brasil colonial. *Revista WebMosaica*, v.4, n.1, (jan-jun) 2012, pp. 75-85..

_____. *Limpos de sangue: familiares do Santo Ofício, Inquisição e sociedade em Minas Gerais colonial*. São Paulo: Alameda Editorial, 2011.

_____. Os processos de habilitação: fontes para a história social do século XVIII luso- brasileiro. *Revista de fontes* (Departamento de Pós Graduação de História da Unifesp), Guarulhos, v. 1, n. 1, pp. 28-40, nov. 2014.

ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e emboabas no coração das Minas: idéias, práticas e imaginário político no século XVIII*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2008.

_____. *Um visionário na corte de D. João V: revolta e milenarismo nas Minas Gerais*. Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, 1996.

ROWLAND, Robert. Cristãos-novos, marranos e judeus no espelho da Inquisição. IN: *Revista Topoi*, v. 11, n. 20, jan.-jun. 2010.

RUST, Leandro Duarte. Inventando Gregório VII Os Ad Heinricum IV Imperatorem libri VII e a busca pela medida do passado. *Revista Varia Historia*, Belo Horizonte, vol. 31, n. 55, 2015, pp. 21-51.

SALVADOR, José Gonçalves. *Cristãos-novos, jesuítas e inquisição: aspectos de sua atuação nas capitanias do Sul, 1530-1680*. São Paulo: Livraria Pioneira Editora/Edusp, 1969.

SALVADOR, Frei Vicente do. *História do Brasil*, Edição revista por Capistrano de Abreu. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2010.

_____. *História do Brasil (1627)* Edição crítica de Maria Lêda Oliveira. Rio de Janeiro: Versal, 2008.

SANCHES, António Nunes Ribeiro. *Tratado de la conservacion de la salud de los puebles, y consideraciones sobre los terremotos*. Madrid: Joachin de Ibarra Impresso de Camara de S. M., 1781. IN: Internet Archive: <https://archive.org/details/b28760669/page/n4/mode/1up>.

SANTOS, Georgina Silva dos. A milícia da Inquisição: familiares do Santo Ofício no Brasil colonial. IN: *Revista Livros & Redes*, v. 14, n. 2, 2007.

SANTOS, Zulmira C. O terramoto de 1755 como apologia da religião cristã: *Lisboa destruída*. Poema (1803) de Teodoro de Almeida. *Revista Línguas e Literaturas*, Porto, XX, 1, 2003, pp. 249-260.

SARAIVA, Antonio José. *História e Utopia: estudos sobre Vieira*. Lisboa: Ministério da Educação, 1992.

_____. *Inquisição e cristãos-novos*. Porto: Inova, Coleção Civilização Portuguesa, vol. 2, 1969.

SANTOS, Artur Araujo. *Expectativa messiânico-escatológica: uma aproximação entre mensagens do Apóstolo Paulo e do Monge João Maria de Agostini*. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Brasília, 2014.

SÊDE, Gérard. *Estranho mundo dos profetas*. Tradução: Agatha Maria Auesperg, Editora Hemus, 2010.

SCHWARTZ, Stuart B. *Cada um na sua lei: Tolerância religiosa e salvação no mundo atlântico ibérico*. Bauru: Edus, 2009.

SILVA, Laureandro Lima da. *Presença de Tomás de Aquino na concepção de pessoa na antropologia de H. C. de Lima Vaz*. Tese (doutorado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC: São Paulo, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, 2022.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na colônia*. São Paulo: Editora Unesp, 2005.
SIMÕES, Bárbara; DAIBERT JUNIOR, Robert. *Escrituras de Deus e do Diabo: ensaios de religião, história e literatura*. Juiz de Fora: UFJF, 2012.

SIQUEIRA, Sônia Aparecida. A disciplina da vida colonial: os Regimentos da Inquisição. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, a. 157, n.º. 392, jul. /set., 1996.

_____. *A Inquisição Portuguesa e a Sociedade Colonial*. São Paulo: Ática, 1978.

SOUZA, Débora Loane do Amaral e. *Tempo e espaço utópicos na obra La Guerra Del Fin Del Mundo*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2019.

SOUZA, Grayce Mayre Bonfim. *Para remédio das almas: comissários, qualificadores e notários da Inquisição portuguesa na Bahia Colonial*. Prefácio. In: MOTT, Luis. *Vitória da Conquista: Edições UESB*, 2014.

SOUZA, Laura de Mello e. *Inferno Atlântico: demonologia e colonização (séculos XVI-XVIII)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

_____. *O Diabo e a Terra de Santa Cruz*. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

SOUZA, Rodrigo F. de. O desenvolvimento histórico do Messianismo no judaísmo antigo: diversidade e coerência. IN: PEREIRA, João Baptista Borges; Queiroz, Renato da Silva (ORGs). *Messianismo e milenarismo no Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2015.

STAMP, Elizabeth. *Os bunkers dos bilionários: como o 1% está se preparando para o apocalipse*. IN: CNN Brasil. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/lifestyle/os-bunkers-dos-bilionarios-como-o-1-esta-se-preparando-para-o-apocalipse/>.

SYLVIE, Barnay. L'univers visionnaire de Jean de Roquetaillade. In: *Fin du monde et signes des temps*. Toulouse : Éditions Privat, *Cahiers de Fanjeaux*, v. 27, 1992. pp. 171-190

SYLLA, Bernhard. Eurovisões; o Quinto Império de Fernando Pessoa – Reinara e Abdicar. *Diacrítica*, 12, 1997.

TAVARES, Célia Cristina da Silva. *A Cristandade Insular: Jesuítas e inquisidores em Goa (1540-1682)*. 2002. 307 f. Tese (Doutorado) - Curso de História, Departamento de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2002.

TAVARES, Isabelle Saraiva. *O universo dos mitos e o discurso messiânico-milenarista iurdi-ano*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Paraíba, 2022.

TAVARES, Pedro Vilas-Boas. *O Brasil como futura cabeça do Quinto Império Luso, nas ideias e actividade política de Pedro de Rates Henequim (†21.6.1744)*, in AA.VV., *Saberes Partilhados, O Lugar da Utopia na Cultura Portuguesa* (org. Fátima Vieira), Porto, Ed. Quase, pp. 277-307, 2006.

_____. *Paraísos perdidos, paraísos proibidos: o Novo Mundo na Inquisição. Prefigurações emancipalistas da monarquia brasileira*, in Península, Revista de Estudos Ibéricos, n.º 2, 2005, pp. 377-399.

_____. *Pedro Henequim, Proto-Mártir da Separação († 1744). O Brasil e a sua coroa imperial na <<teologia da história>> de um visionário*. Porto: Coedição do Instituto de Literatura Comparada Margarida Losa e Edições Afrontamento, 2011.

THOMPSON, E. P. *A formação da classe operária inglesa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

TODOROV, Tzvetan. *A Conquista da América: a questão do outro*. Tradução: Beatriz Perrone Moisés – 4ª ed. – São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010.

TOPFER, Bernhard. Escatologia e milenarismo. Trad. José Carlos Estevão. IN: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (Orgs.). *Dicionário analítico do Ocidente Medieval: volume I*. São Paulo: Editora Unesp, 2017.

VAINFAS, Ronaldo. *Antônio Vieira: jesuíta do rei*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

_____. *A Heresia dos Índios: catolicismo e rebeldia no Brasil colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 2ª ed., 2022.

_____.; SOUZA, Juliana Beatriz. *Brasil de todos os santos*. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

_____. *Confissões da Bahia: santo ofício da inquisição de Lisboa*. São Paulo: Companhia das Letras (Retratos do Brasil), 1997.

_____. *Justiça e misericórdia: reflexões sobre o sistema punitivo da Inquisição portuguesa*. In: NOVINSKY, Anita; CARNEIRO, Maria Luiza Tucci (Coord.). *Inquisição: ensaios sobre mentalidade, heresias e arte*. Rio de Janeiro: Expressão & Cultura, 1992.

_____. *O Santo Ofício no Brasil: estruturas, fases, principais casos*. In: Yllan de Mattos; Pollyana Mendonça Muniz. (Org.). *Inquisição e Justiça eclesiástica*. 1ed. Rio de Janeiro: Paco Editorial, 2013.

_____. *Trópico dos pecados: moral, sexualidade e Inquisição no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2ª ed., 2014.

VEGAS, Milagros León. Entre el misticismo y la aberración. Declive de Los Flagelantes em Antequera (siglo XVI). *Baetica. Estudios de Arte, Geografía e Historia*, 31, 2009, pp. 381-397.

VECCHIO, Daniel. Na “madrugada irreal do Quinto Império”: da história profética em *Mensagem* de Fernando Pessoa. IN: Revista Desassossego, vol. 15, 2016.

VIEIRA, Antônio. *História do Futuro*. Texto-Fonte: Obras Escolhidas, Livraria Sá da Costa, Lisboa: Richard Zenker, Editor Digital, 1953.

VICENTE, Tarso Oliveira Tavares. *Heresia e martírio: a trajetória de um sacerdote baiano preso pela Inquisição*. Dissertação (mestrado) – Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2008.

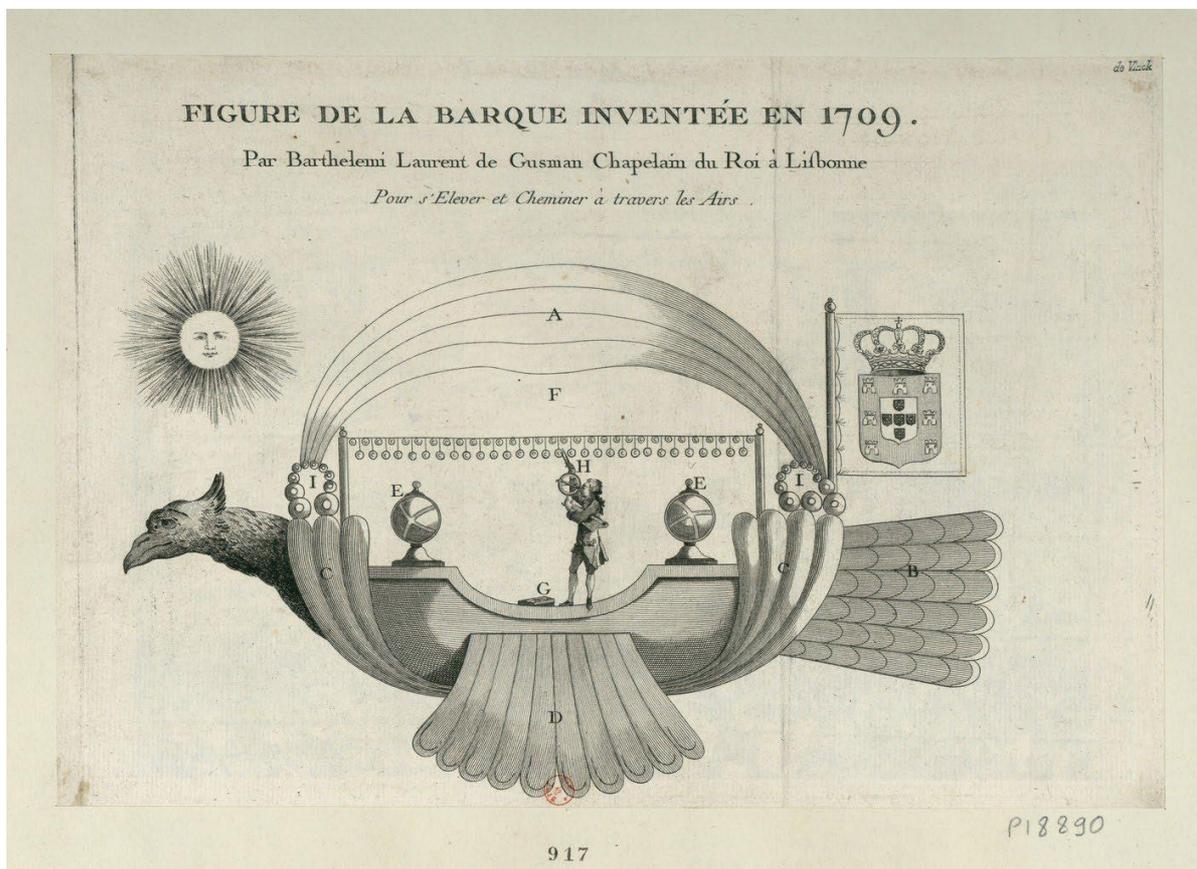
VILLALTA, Luiz Carlos. *Reformismo ilustrado, Censura e Práticas de Leitura: os usos do livro na América Portuguesa*. Tese (Doutorado) – Curso de História, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.

VISONI, R.M. e CANALLE, J.A.B.G. *Bartolomeu Lourenço de Gusmão: o primeiro cientista brasileiro*. Revista Brasileira de Ensino de Física, v. 31, 3604.1 – 3604.12, setembro, 2009.

ZANINI, André Luis. *Messianismo e neopentecostalismo: uma análise da práxis religiosa de Valdemiro Santiago na Igreja Mundial do Poder de Deus*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2009.

ANEXO I

REPRESENTAÇÃO DA PASSAROLA DE ALEXANDRE DE GUSMÃO



Source gallica.bnf.fr / Bibliothèque nationale de France

Fonte: Figure de la Barque invntée en 1709 – Bibliothèque nationale de France

ANEXO II

**CRONOLOGIA DO MILENARISMO E MESSIANISMO
ATRAVÉS DOS SÉCULOS**

SÉCULO	AUTOR	OBRAS ou Movimento Messiânico-Milenarista
Século I	Apocalipse de São João Antigo Testamento – Capítulo e Versículos	Apocalipse de São João: [7, 4]; [11, 3]; [12, 6]; [13, 18]; [20, 1-15]; Oséias: [4, 18]; [14, 6-8] Zacarias: [14, 5-9] Isaías: [2, 1-5]; [11, 1-9]; [11, 6]; [11, 6-9]; [11, 7]; [13, 9]; [25, 6-9]; [35, 7]; [55, 12-3]; [65, 21]; [65, 25]; [66, 18-23] Ezequiel: [40, 8] Daniel: [2, 31-6]; [2, 42]; [7, 25]; [9, 24]; [12, 11-2] Salmo 90: [89-4]
Início do século II	Pápío, Bispo de Hierápolis	<i>Explicação das palavras do senhor</i>
Século II	Pseudo-Barnabé	<i>Epístola de Pseudo-Barnabé</i>
Século II	Orígenes	<i>Traité des principes</i>
Século II (148)	Justino	<i>Diálogo com Tráfon</i> [LXXIX, 4 – LXXXI, 3]
Século III	Dionísio	<i>De repromissionibus</i>
Século III (208)	Irineu	<i>Contre les hérésies</i>
Século III (222)	Tertuliano	<i>Contra Marciano e De anima</i>
Século III (235)	Hipólito	<i>Do Cristo e do Anticristo e</i> <i>Comentário de Daniel</i>

Século III ao século IV (260 A 325)	Lactâncio	<i>Instituições Divinas</i>
Fim do século III e início do século IV (303 OU 304)	Vitorino de Pettau	<i>Comentário sobre o Apocalipse</i>
Século IV	Sibilinas Cristãs	<i>Tiburtina</i>
Século IV (340)	Eusébio de Cesaréia	<i>História eclesiástica</i>
Século IV (311)	Metódio de Olímpia	<i>Convivium decem virginium</i>
Século IV ao Século V (354-430)	Santo Agostinho	<i>A Cidade de Deus</i>
Século IV (390)	Ticônio	<i>Commentaire sur l' Apocalypse</i>
Século V	Comodiano de Gaza	<i>Instructiones diversus gentiurn deos</i>
Final do século V	Papa Gelásio I	<i>Decreto de Gelásio</i>
Século VII	Pseudo-Metódio	<i>Apocalipse de Pseudo-Metódio</i>
Século IX (1874)	Frédéric de Rougemont	<i>Les deux cités</i>
Século IX (1898)	E. Sackur	<i>Sibyllinische texte une untersunchungen. Pseudo-Methodius, Adson end die Tiburtinische Sibylle</i>
Século X	Monge Adson	<i>De orter et tempore Antichirsti</i>
Século XI	Benzo, Bispo de Alba	Lançou algumas profecias
Século II	Papa Urbano II	Ordenou as Primeiras Cruzadas
Século XII (1120-80)	Rei da França Luís VII	Segunda Cruzada atento aos apelos milenaristas
Primeira metade do século XII	Tanchelm	Movimento Messiânico-Milenarista
Primeira metade do século XII	Eudes de l'Étoile	Movimento Messiânico-Milenarista

Século XII – Século XIII	Joaquim de Fiore	<i>Concordia Novi et Veteris Testamenti;</i> <i>Expositio in Apocalypsim;</i> <i>Psalterium decem chordarum;</i> <i>Tractatus super Quatuor Evangelia;</i> <i>Epistola prologalis</i>
Século XIII	Jean de Roquetaillade (ou de Rupescissa)	<i>Oraculum Cyrilii;</i> <i>Liber secretorum eventuum</i> [Livro dos acontecimentos secretos por vir]; <i>Liber ostensor</i> [Livro revelador]; <i>Vademecum in tribulatione</i> [Vade-mécum (Guia) da tribulação].
Início do século XIII	Pseudo-Balduíno	Sua filha Joana o sucedeu após a sua morte, motivos de inquietações milenaristas
Segunda metade do século XIII (1247-1256)	João de Parma Hugo de Digne	<i>In Hieremiam e In Isaiam</i>
Metade do século XIII (1250)	Frederico Barba-Ruiva e seu neto Frederico II	Movimento Milenarista → O nome de Frederico havia adquirido uma carga simbólica de O Último Imperador na região da Alemanha.
Século XIII (1254)	Gherardo da Borgho San Donnino	<i>Evangelium aeternum</i>
Século XIII (1260)	Flagelantes	Movimento Milenarista “Carta Celeste”
Século XIII (1260)	Guillelma	Movimento Milenarista (Jesus em um corpo feminino)
Século XVIII (1260)	Gherardo Segarelli	Movimento Milenarista dos <i>Apostolici</i>
Século XIII (1248-98)	Pierre-Jean Olivi	<i>Postilla super Apocalypsim</i> [Comentário sobre o Apocalipse]
Final do Século XIII	Bégards, ou irmãos do Livre Espírito	Movimento Milenarista → Receberam apoio das chamadas beguinas
Final do século XIII e início do século XIV	Arnauld de Villeneuve	<i>Tractatus de tempore adventus Antichristi</i> [Tratado sobre o tempo do advento do Anticristo] (1297); <i>De semine scripturarum</i> [Introdução ao livro da semente das Escrituras] (1292)

Século XIV	João de Winterthur	Profecia milenarista do Imperador Alemão de nome Frederico
Século XIV	Fra Dolcino	Movimento Milenarista (Foi realizado uma cruzada contra ele no ano de 1305)
Século XIV	Cola di Rienzo	Previsões Milenaristas
Século XIV	Inquisidor Bernardo Gui	Beguinos, leitores assíduos de Pierre-Jean Olivi
Século XIV (1305)	Ubertino de Casale	<i>Arbor vitae crucifixae Jesu</i> [Árvore da vida crucificada de Jesus]
Século XIV (1318)	Obra anônima baseado em Arnould de Villeneuve	<i>De statibus Ecclesiae secundum Apocalypsim</i> [Da situação da Igreja segundo o Apocalipse] -- Inquisição de Catalunha
Século XIV (1304; 1330)	Ângelo de Clareno	<i>Apologia pro vita sua</i> [Apologia de sua vida]; <i>Vaticinia de summis pontificibus</i> [Profecias sobre os sumos pontífices]; <i>Ypocrisorum destructor</i> [Destruidor das hipócritas];
Século XIV	Jean de Roquetaillade	<i>Liber secretorum eventuum</i> (1349) e <i>Vademecum in tribulatione</i> (1356) → O Último Imperador sendo o Rei da França
Século XIV (1356-1378)	Telésforo de Cosença	Libellus de magnis tribulationibus in proximo futuris
Século XIV	Jean Michel	De la nouvelle réformation du siècle et de la terre le souverain et dominateur sur tous les dominans et unique monarque du monde
Século XV	Sigismundo	Reformation Kaiser Sigmunds
Primeira metade do século XV	Santa Brígida	“Revelações de Santa Brígida da Suécia”
Século XV (1494)	Pierre de Guilloche	<i>La prophécie du roy Charles VIII</i>
Final do século XV	Johann Lichtenberger	<i>Prognosticatio</i> → Interpretações com inspirações de escritos antigos que passou a carga simbólica do nome de Frederico para o de Carlos (vindo de Carlos Magno), O Último Imperador na região da Alemanha.
Século XVI	Symphorien Champier	<i>Nef des dames vertueuses</i> (1503) e <i>De monarchia Gallorum</i> (1537)

Século XVI	Guillaume Postel	<i>Candelabri typici in Mosis tabernaculo... interpretatio</i> (1548) e <i>Thresor des propheties de l'univers</i> (1551)
Século XVI	Egídio de Viterbo	De historia viginti saeculorum (entre 1513-1517) e Scechina (1530), se baseando nas Descobertas Marítimas do Século XV
Século XVI (1514)	Obra anônima	<i>Mirabilis liber</i>
Século XVI (1532)	João Eck	<i>Sperandam esse in brevi victoriam adversus Turcam</i> → Febres Escatológicas diminuiram na Itália depois de 1530, sem todavia desaparecer nesse país, mas na Alemanha se mantiveram
Século XVI (1532)	Johannes Carion	<i>Chronica</i>
Século XVI (1547)	Wolfgang Lazius	<i>Fragmentum vaticinii cujusdam Methodii</i>
Século XVI	Carlos V	Profecias Milenaristas em torno de seu nome, principalmente após sua visita a Bolonha, em novembro de 1529
Século XVII (1603)	Sire de Chavigny	<i>Les pleiades ...</i>
Século XVII (1568-1639)	Campanella	Pensa que seria primeiro o Rei da Espanha, depois passa a pensar que seria o Rei da França.
Século XVII (1643)	Isaac de La Peyrère	<i>Du rapel des juifs</i>
Início do Século XVIII	Amaury de Bène	Movimento Milenarista → Amauricianos, doutrina do Livre Espírito
Século XX	Yali Haran	Messianisme politique et rêve impérial en France aux XVIème et XVIIème siècles
Século XX	Jeanne Bignami-Odier	<i>Comentário a Cirilo; Études</i>
Século XX (1959)	Paul Alphandéry	<i>La chrétienté et l'idée de croisade...</i>
Século XX	Fernando Pessoa	<i>Mensagens</i>

Fonte: DELUMEAU, Jean. *Mil anos de felicidade: uma história do paraíso*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.